

Ironita A. Policarpo Machado

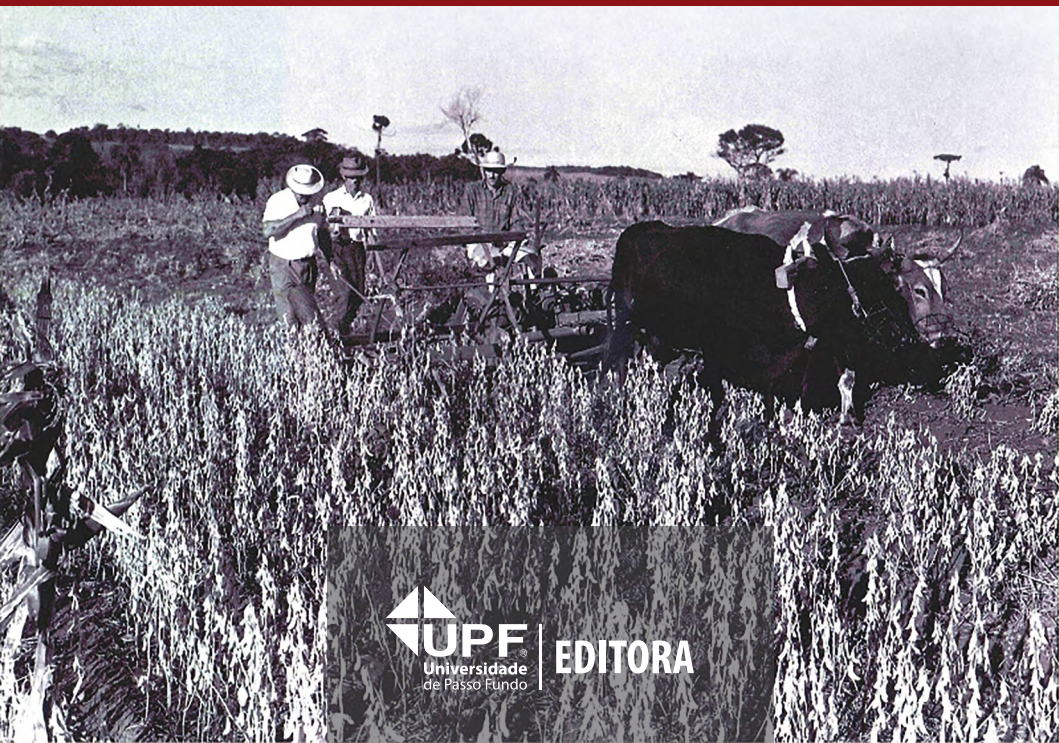
Marcos Gerhardt

(Org.)

HISTÓRIA

DO MUNDO RURAL

O SUL DO BRASIL



UPF
Universidade
de Passo Fundo

EDITORA



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

José Carlos Carles de Souza
Reitor

Rosani Sgari
Vice-Reitora de Graduação

Leonardo José Gil Barcellos
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Bernadete Maria Dalmolin
Vice-Reitora de Extensão e Assuntos
Comunitários

Agenor Dias de Meira Junior
Vice-Reitor Administrativo

CORPO FUNCIONAL

Daniela Cardoso
Coordenadora de revisão

Ana Paula Pertile
Revisora de textos

Cristina Azevedo da Silva
Revisora de textos

Sirlete Regina da Silva
Coordenadora de design

Rubia Bedin Rizzi
Designer gráfico

Carlos Gabriel Scheleder
Auxiliar administrativo

UPF Editora

Karen Beltrame Becker Fritz
Editora

CONSELHO EDITORIAL

Altair Alberto Fávero (UPF)
Andrea Oltramari (UFRGS)
Alvaro Sanchez Bravo (UNIVERSIDAD DE SEVILLA)
Carlos Alberto Forcelini (UPF)
Carlos Ricardo Rossetto (UNIVALI)
Cesar Augusto Pires (UPF)
Cleci Teresinha Werner da Rosa (UPF)
Fernando Rosado Spilki (FEEVALE)
Gionara Tauchen (FURG)
Giovani Corralo (UPF)
Héctor Ruiz (UADEC)
Helen Treichel (UFFS)
Jaime Morelles Vázquez (UCOL)
José Otero G. (UAH)
Jurema Schons (UPF)
Karen Beltrame Becker Fritz (UPF)
Kenny Basso (IMED)
Leonardo José Gil Barcellos (UPF)
Luciane Maria Colla (UPF)
Paula Benetti (UPF)
Sandra Hartz (UFRGS)
Télmo Marcon (UPF)
Verner Luis Antoni (UPF)
Walter Nique (UFRGS)

Ironita A. Policarpo Machado

Marcos Gerhardt

(Org.)

HISTÓRIA

DO MUNDO RURAL

O SUL DO BRASIL

2017



Copyright© dos autores

Daniela Cardoso

Ana Paula Pertile

Cristina Azevedo da Silva

Revisão de textos e revisão de emendas

Sirlete Regina da Silva

Rubia Bedin Rizzi

Projeto gráfico, diagramação e criação da capa

Referência da imagem da capa:

Trabalho agrícola: Primeira e Segunda Exposição Agropecuária e Industrial, 1939-1940. 1 fotografia, p&b, 30,5 cm x 40,5 cm. Acervo do Museu Histórico Regional.

Este livro, no todo ou em parte, conforme determinação legal, não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização expressa e por escrito do(s) autor(es). A exatidão das informações e dos conceitos e as opiniões emitidas, as imagens, as tabelas, os quadros e as figuras são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

H673 História do mundo rural [recurso eletrônico]: o sul do Brasil / Ironita A. Policarpo Machado, Marcos Gerhardt (Org.). – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2017. 2.570 Kb ; PDF.

Inclui bibliografia.

Modo de acesso gratuito: <www.upf.br/editora>.

ISBN 978-85-7515-987-3 (E-book)

1. Rio Grande do Sul - História. 2. Desenvolvimento rural. 3. Movimentos sociais. 4. Trabalhadores rurais. I. Machado, Ironita A. Policarpo, coord. II. Gerhardt, Marcos, coord.

CDU: 981.65

Bibliotecária responsável Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

UPF EDITORA

Campus I, BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José

Fone/Fax: (54) 3316-8374

CEP 99052-900 - Passo Fundo - RS - Brasil

Home-page: www.upf.br/editora

E-mail: editora@upf.br

UPF Editora afiliada à



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

SUMÁRIO

7 Apresentação

Parte 1 – Ocupação humana de espaços

- 18** “Novilhos que viram dinheiro”: algumas considerações sobre os rendimentos de uma charqueada na Pelotas escravista (C. 1850 – C. 1870)
Jonas Moreira Vargas
- 41** A vida na fronteira meridional do Império: a presença dos rio-grandenses em terras uruguaias (1870-1880)
Amanda Both
- 58** Escravidão e relações patrão-cliente: conceitos para pensar a “administração” indígena no sul do Brasil colonial
Isadora Lunardi Diehl
- 81** O mercado da terra entre os imigrantes italianos no Brasil meridional
Máira Ines Vendrame
- 112** Terras e colonização: a formação da região colonial de Passo Fundo
Rosane Marcia Neumann
- 139** Conservação dos ervais nativos no Rio Grande do Sul
Marcos Gerhardt
- 176** Lavoura de alimentos e diversidade produtiva na região das Missões: Rio Grande de São Pedro, século XIX
Leandro Goya Fontella

209 Produção e circulação de bens alimentares no Rio Grande de São Pedro, década de 1770

Luciano Costa Gomes

233 Proprietários e criadores: o espaço agrário de Caçapava na primeira metade do século XIX

André do Nascimento Corrêa

Parte 2 – Conflitos e movimentos sociais

255 Propriedade da terra e racionalidade jurídica nas primeiras três décadas do século XX sul-rio-grandense: possibilidades historiográficas

Ironita A. Policarpo Machado

284 Os campos político e religioso na “questão da terra” no Rio Grande do Sul: o sindicalismo rural nas décadas de 1950 e 1960

João Carlos Tedesco

320 Relações de violência e práticas socioculturais na Região Norte do Rio Grande do Sul (1900-1930)

Felipe Berté Freitas

340 A relação dos diferentes sujeitos com a floresta na história da Fazenda Annoni: uma abordagem ambiental

Simone Lopes Dickel

362 A invasão paraguaia em Mato Grosso durante a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870)

Orlando de Miranda Filho

APRESENTAÇÃO

Atualmente, constata-se a ampliação do debate acadêmico acerca do “mundo rural”, refletindo o estado da arte da pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento. Em parte, essa ampliação é motivada pelas mudanças de cenário, isto é, do que se aceitado e reconhecido como espaço rural e urbano, natureza e cultura, organizações sociais e processos sociais, mobilidade demográfica e territorialização, espaço e região, sistema e processo produtivo, fronteiras agrícola e ambiental, trabalho e trabalhador. Tais mudanças são fruto do dinâmico processo histórico, que traz consigo permanências, rupturas e resistências, as quais foram produzidas com a participação de inúmeros movimentos e organizações de luta por uma sociedade que desnuda, reflexivamente, os valores e as práticas que constituem o núcleo central do capitalismo, enquanto sistema econômico e força civilizadora.

Atualmente, convive-se com fronteiras porosas em algumas regiões e com polos de oposição, que configuram o espaço e a economia: população e produção, riqueza e pobreza, natureza e capital, agronegócio e fome, etc. Não se pode desconsiderar, nesse cenário, que, no Brasil, cerca de 80% da população mora na zona urbana (cidades de grande e médio porte, principalmente). O censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,¹ estimou a população brasileira em 190.755.799 habitantes, sendo que 29.821.150 dessa população é rural. Segundo estudos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP),² o país, atualmente, tem uma área agricultável disponível e estimada em 152,5 milhões de hectares, ou seja, 17,9% do território. Dessa área, 62,5 mi-

¹ Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

² Disponível em: <<http://www4.esalq.usp.br/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

lhões de hectares, ou 7,3% do território, são constituídos pela área agricultável utilizada. Percebe-se, portanto, a contradição entre produção agropecuária e densidade demográfica.

Há, ainda, outros dois problemas na realidade rural do sul do Brasil: os conflitos relacionados às terras indígenas, ou seja, as terras de ocupação tradicional reclamadas como um direito assegurado pela Constituição federal de 1988; e os impactos do desmatamento motivados pela indústria ilegal da madeira e pelos interesses de mercado da agropecuária extensiva, com riscos e danos à produção de alimentos e aos ecossistemas. Essas questões são duas faces do mesmo problema social: o pequeno agricultor e a agricultura familiar. Ao olhar para a história, destacam-se os conceitos que as ligam e ajudam a compreender: terra e poder.

A história da ocupação e da formação econômica e social brasileira, que desenhou a realidade aqui representada e o “mundo rural”, pode ser contada sob diversas perspectivas temáticas, teóricas, metodológicas, ou seja, é um campo investigativo caleidoscópico. Neste livro, em linhas gerais, o objeto das análises realizadas circunda a retomada do protagonismo histórico do “mundo rural”. Ele não se restringe à dicotomia rural e urbana, mas se torna um olhar interpretativo, que congrega variáveis econômicas, sociais, ambientais, culturais e simbólicas, sempre em um esforço de compreender os processos históricos. É uma das muitas possibilidades de leitura.

Em outras palavras, ao fazer uma história do mundo rural, continuamos pesquisando a história social, econômica ou política e prosseguimos nos estudos de história agrária e de seus temas clássicos: estrutura social rural, formas de apropriação e uso da terra, relações de trabalho no campo, conflitos e outros mais, com abertura à história da agricultura e da pecuária, história ambiental e temas afins. Por conseguinte, considerando os objetos e problemas de pesquisa reunidos

neste livro sob o olhar da “história do mundo rural”, evidencia-se a pluralidade e sua nucleação, posto que estão sempre vinculados à terra e às pessoas que nela vivem.

Tal perspectiva também é fruto da ampliação e da variedade de fontes de pesquisa. Os capítulos que compõem este livro apresentam um diversificado e consistente *corpus* documental: registros cartoriais (propriedade, escrituras públicas, cobrança de dívidas, transmissão de notas, compra e venda de terras, etc.), processos judiciais – cível e crime – (compra e venda de imóveis, inventários *post mortem*, partilha, prova de posse ou propriedade, disputas de propriedade, etc.), relatórios municipais, correspondências oficiais, documentos das Comissões de Terras, cartas, memorandos, discursos, regulamentos, legislações, códigos de postura municipal, declarações, discursos, boletins, mapas, atas e arquivos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, dentre outros.

Os autores que integram este livro coletivo vinculam-se, em sua maioria, ao Grupo de Trabalho História Rural da Associação Nacional de História, seção Rio Grande do Sul. São professores pesquisadores e seus orientandos de diferentes instituições universitárias, articulados por temas ligados à terra e ao mundo rural. Integram, também, o livro professores pesquisadores vinculados à linha de pesquisa Espaço, Economia e Sociedade, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF).

Esta obra está estruturada em duas partes, que são articuladas entre si pelo conceito de “mundo rural”: **Ocupação humana de espaços e Conflitos e movimentos sociais**. A primeira parte reúne temas como territorialização, colonização, imigração, fronteiras e pecuária. As migrações internacionais e nacionais são processos multiformes e complexos, possibilitando análises sob a perspectiva econômica, demográfica, serial e social. Dessa forma, abarca temas e con-

ceitos circunscritos a redes e reciprocidade econômica, empresas comerciais, relações clientelares, trabalho escravo, fronteira agrícola e ambiental, imigração, migração e colonização.

O texto elaborado por Jonas Moreira Vargas examina os possíveis rendimentos de uma charqueada/empresa escravista de Pelotas, entre as décadas de 1850 e 1870. Explica o processo de acúmulo de fortunas, contribuindo com a compreensão da “mentalidade” das elites escravistas brasileiras e do funcionamento das engrenagens mais profundas do sistema econômico do período.

Em seguida, Amanda Both analisa a vida na fronteira meridional do Império, problematizando a presença dos sul-rio-grandenses em terras uruguaias, ou seja, discute as relações e as forças socioeconômicas atuantes em uma região fronteiriça.

No trabalho de Isadora Lunardi Diehl, a administração indígena no sul do Brasil Colonial é analisada por meio dos conceitos de escravidão e das relações patrão-cliente, buscando compreender as relações de trabalho indígena e clientelar como características do período colonial.

O trabalho de Maíra Ines Vendrame trata de um período posterior, quando ocorreu a imigração ao Brasil Imperial. Seguindo a trilha analítica da racionalidade econômica, a autora foca o estudo no mercado de terras entre os imigrantes camponeses italianos estabelecidos na Colônia Silveira Martins, destacando ações de mediação nas transações econômicas bem como a construção do patrimônio material e imaterial, de forma a compreender quais eram os caminhos possíveis a serem seguidos pelos imigrantes que chegaram àquela região colonial.

Na mesma perspectiva, Rosane Marcia Neumann discute o processo de colonização e reconfiguração da propriedade da terra e os sujeitos envolvidos, em Passo Fundo, no norte do Rio Grande do Sul, no início da Primeira República. Esclarece

que a complexidade no perfil das colônias era maior e mais diversificado do que em outros municípios, tendo-se em vista a entrada maciça da iniciativa privada na colonização e a formação de colônias públicas, com dimensões bem menores se comparadas à antiga zona de colonização. Explica esse perfil pela própria configuração agrária da região, onde a presença de sesmeiros e latifúndios legitimados era considerável, não permitindo o avanço da colonização em larga escala.

O texto de Marcos Gerhardt, inovando a historiografia ao adotar a abordagem da história ambiental, analisa a conservação dos ervais nativos do Rio Grande do Sul. A discussão focaliza a ação humana sobre os ervais do Sul da América durante o século XIX e início do XX, em que analisa as ações governamentais para regular o acesso aos ervais e promover sua conservação bem como as tensões socioambientais presentes nas áreas de fronteira agrícola, que coincidiam com a fronteira entre a floresta e os espaços tomados para a agricultura pelos projetos de colonização.

Leandro Goya Fontella discorre sobre a lavoura de alimentos e a diversidade produtiva no espaço antes ocupado pelas Missões no Rio Grande do Sul do século XIX. Por meio do exame de inventários *post mortem*, busca verificar o papel que a agricultura ocupava naquela matriz produtiva entre 1828 e 1860. Registra que, naquele espaço, a agricultura esteve disseminada em boa parte dos estabelecimentos produtivos e, na maioria deles, conjugava-se como mais uma atividade. Indica, portanto, a existência de uma estratégia econômica de diversificação produtiva, que possibilitava aos produtores vincularem-se aos diversos circuitos comerciais no Império brasileiro e na Bacia do Prata.

Ainda, nessa perspectiva, mas em um período antecedente, Luciano Costa Gomes ocupa-se da produção e da circulação de bens alimentares no Rio Grande do Sul de São Pedro,

na década de 1770. Focaliza a análise nos bens alimentares não exportáveis e na condição econômica dos lavradores, a partir de informações presentes em cartas e memorandos dos militares e funcionários reais que participaram da guerra de reconquista do Rio Grande. Problematisa, de forma singular, como se tornou possível que um grupo de produtores, frequentemente classificado de miserável, tenha conseguido adquirir um número não desprezível de cativos em pleno contexto de guerra e de pós-guerra.

O trabalho de André do Nascimento Corrêa, “Proprietários e criadores: o espaço agrário de Caçapava na primeira metade do século XIX”, empregando a história serial, confronta dados de regiões e períodos distintos e mostra uma diversidade dessas localidades, principalmente, no tamanho dos rebanhos e na formação das elites. Demonstra que a grande maioria dos inventariados, por serem pequenos ou médios proprietários, torna ainda mais complexo o entendimento da formação do Rio Grande do Sul.

No Brasil Meridional, em diversos espaços do mundo rural, a questão agrária apresentou características próprias, como demonstra a primeira parte deste livro. Não obstante, como eixos articuladores da primeira parte, a terra e o poder são temas presentes no processo de racionalidade econômica e nas relações produtivas. Nos processos históricos em estudo, emergiram conflitos e movimentos sociais, presentes e pretéritos, ligados à concentração fundiária, à propriedade da terra e sua judicialização, às organizações associativas e representativas dos sujeitos e dos grupos em confronto. São essas as temáticas que constituem a segunda parte desta obra: **Conflitos e movimentos sociais**, composta de cinco capítulos, com objetos específicos, mas relacionados com os anteriores, que colocam o mundo rural no centro das dinâmicas de produção e de relações sociais.

O texto de Ironita A. Policarpo Machado trata de uma das matrizes dos conflitos e movimentos sociais, ocupando-se da análise da propriedade da terra e da racionalidade jurídica nas primeiras três décadas do século XX sul-rio-grandense. Discute o conceito de propriedade, o entrelaçamento da constituição e aplicabilidade das normas e do contexto histórico por meio do estudo de litígios em torno da terra, dando especial atenção ao conjunto referencial teórico-metodológico implementado. Problematiza a questão da ocupação capitalista, com a incorporação de novas terras ao modo de produção, sempre por meio da apropriação da terra para obtenção de renda e lucro. No desenvolvimento de atividades extrativistas e agropecuárias, com expropriação dos primeiros ocupantes, na construção de infraestrutura na área apropriada (instalações, transporte, moradia, extração de recursos naturais, etc.), demonstrando como se deu a sobreposição do interesse acumulativo às necessidades de sobrevivência das pessoas. Discute como a ocupação capitalista surge sem que, necessariamente, ocorra uma ocupação demográfica quantitativamente significativa, situação característica quando a terra é adquirida para especulação – nos casos de compra e venda de particulares, companhias privadas e das políticas do Estado para a colonização e mercantilização de terras.

Nesse processo histórico, racionalizaram-se o conceito e a prática jurídica e socioeconômica da propriedade, na sua essência, ainda hoje, presente nas questões sociais e jurídicas sobre a propriedade sul-rio-grandense e brasileira. Isso é constatado no texto de João Carlos Tedesco, que trata dos conflitos políticos e religiosos envolvendo a “questão da terra” e estuda os movimentos sociais e o sindicalismo rural nos anos 1950 e 1960, no Rio Grande do Sul, mediados pela Igreja Católica e por outras entidades e agremiações. Demonstra, em forma de síntese histórica, que o estado do Rio Grande do Sul teve,

historicamente, uma grande expressão de lutas no meio rural, envolvendo indígenas, pecuaristas, colonizadores, pequenos agricultores, posseiros, sem-terra, latifundiários, quilombolas e, novamente, na atualidade, com destaque, os conflitos entre indígenas e agricultores. As análises focam um curto período, duas décadas, efervescente nas questões que redefiniram modelos de desenvolvimento, os sujeitos sociais preferidos e preteridos, formatos de organizações associacionistas (sindicatos, cooperativas, clubes de jovens rurais, partidos políticos e associações católicas, etc.), alguns envolvidos na tutela e no controle social dos camponeses.

O trabalho de Felipe Berté Freitas traz uma discussão ainda incipiente na historiografia brasileira, ao tratar das relações de violência e práticas socioculturais na Região Norte do Rio Grande do Sul, no período de 1900 a 1930. Analisa as relações entre violência e cultura por meio de processos-crime. Emprega o conceito de *habitus* e sua conversão em costume, a violência como um dos traços culturais da sociedade rural do norte do estado, configurando-se, portanto, como um mecanismo de legitimação e resistência diante das transformações que estavam em curso e da imposição de práticas socioculturais que faziam parte daquela sociedade rural, ou seja, a violência configurou-se como um elemento de legitimação de valores, normas de conduta e práticas sociais, mas, ao mesmo tempo, de resistência às mudanças nas estruturas econômicas, sociais e, principalmente, culturais, que estavam atingindo as sociedades rurais.

Utilizando-se de fontes judiciais, Simone Lopes Dickel aproxima a história ambiental da história agrária, analisando as relações entre os diferentes sujeitos envolvidos e os problemas ambientais na Fazenda Annoni, situada no norte do estado do Rio Grande do Sul. Aborda, especialmente, a exploração da madeira e o desmatamento, ocorridos em diferentes

momentos históricos, a extração de madeira pelo proprietário da fazenda, a desapropriação e a conquista da propriedade da terra pelos agricultores sem-terra e a efetivação dos assentamentos. Avalia como as práticas de desmatamento anteriores ao assentamento, motivos de discussões no processo judicial, não foram completamente alteradas. Discute, portanto, como os diferentes grupos sociais se relacionaram com a floresta existente na Fazenda Annoni.

O texto de Orlando de Miranda Filho, que fecha o livro, tem por objeto de estudo a província de Mato Grosso, alvo de disputas territoriais. Contextualiza as questões de fronteira e as relações internacionais no Prata, já antes da Guerra do Paraguai, bem como a herança dos paraguaios nas disputas coloniais por uma faixa de terra situada no atual estado do Mato Grosso do Sul. No século XIX, as instabilidades supranacionais, principalmente envolvendo os interesses argentinos, uruguaios e os do Império brasileiro (Tríplice Aliança), colocaram o Paraguai no centro das tensões, sendo que, em 1864, após a intervenção do Brasil contra o governo uruguaio, aliado dos paraguaios, atingiu-se o ponto de ruptura. Nesse aspecto, as tramas e as etapas das disputas platinas desse processo são revisitadas. Nesse cenário de relações internacionais da América do Sul, o estabelecimento de tratados para solução dos litígios não resolveu os conflitos. Assim, fazendo uma importante revisão historiográfica, o autor pontua os motivos dos paraguaios para a referida guerra: a ocupação da área em litígio, a grande quantidade de cabeças de gado e de equinos; a ameaça representada pelos armamentos disponíveis em Mato Grosso e a concorrência comercial pela erva-mate nativa, uma importante fonte de renda.

Em síntese, o debate acadêmico iniciado há tempo, hoje ampliado por novas perguntas e pelas possibilidades criadas por fontes revisitadas ou incorporadas às pesquisas, tem con-

figurado um campo amplo de análise do mundo rural no Brasil. Ele é resultado de estudos de diferentes espacialidades, sociedades e culturas, que marcam os olhares da história do mundo rural presentes neste livro.

Ironita A. Policarpo Machado
Marcos Gerhardt
Organizadores

PARTE 1

OCUPAÇÃO HUMANA DE ESPAÇOS



“NOVILHOS QUE VIRAM DINHEIRO”: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RENDIMENTOS DE UMA CHARQUEADA NA PELOTAS ESCRAVISTA (C. 1850 — C. 1870)

Jonas Moreira Vargas*

Introdução

Ao longo de todo o século XIX, o charque (carne-seca) e os couros foram os principais produtos exportados pelo Rio Grande do Sul, somando, frequentemente, mais de 70% dos valores negociados no porto marítimo da cidade de Rio Grande (DALMAZO, 2004, p. 63-64). Componente importante da dieta das populações pobres das capitais litorâneas, o charque era consumido, principalmente, pelos trabalhadores cativos das *plantations* do Sudeste e do Nordeste do Brasil. No Rio Grande do Sul, as primeiras charqueadas (fábricas de carne-seca), instaladas nos fins do século XVIII, surgiram da necessidade de suprir a crescente demanda por alimentos impulsionada pelo grande fluxo de escravos africanos vindos para a América portuguesa. Além disso, as primeiras charqueadas também foram fruto dos investimentos de comerciantes que viram uma oportunidade de preencher um espaço aberto com a crise

* Doutor em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel. E-mail: jonasmvargas@yahoo.com.br

da produção de carne-seca no Nordeste, ocasionada pelas duras secas que afetaram a região (OSÓRIO, 2007).

Nesse contexto, o município de Pelotas tornou-se o principal polo charqueador não apenas do Rio Grande do Sul, mas de todo o Império do Brasil. Geograficamente bem localizado, entre o porto marítimo da cidade de Rio Grande e uma vasta fronteira composta de extensos campos de criação de gado vacum, o município possuía as mais desenvolvidas charqueadas da Província, atraindo diversos investidores e concentrando milhares de escravos em suas dependências (Figura 1). Ao longo do século XIX, o número de charqueadas existentes (não ao mesmo tempo) nas margens dos Rios Pelotas e São Gonçalo foi de 43 estabelecimentos. Se em 1822, havia 22 charqueadas na região, em 1850, esse número atingiu a casa dos 30, em 1873, chegou aos 35 e, em 1880, aos 38. Os anos 1860 são considerados como o grande auge econômico do setor, podendo-se considerar que foi apenas na década de 1880 que houve o início de uma crise irreversível, que resultou na decadência do complexo charqueador escravista. O resultado disso foi que, em 1900, existiam apenas onze charqueadas em Pelotas, indicando que o declínio do setor coincidiu com a Abolição da Escravidão (1888) e a queda da própria monarquia (1889) – que tinha nos empresários das carnes um de seus sustentáculos. Em seu período de auge, é provável que Pelotas fabricasse mais de 80% de todo o charque do Rio Grande do Sul (VARGAS, 2013).

Figura 1 – Pelotas no espaço fronteiriço entre Brasil e Uruguai (século XIX)



Fonte: Bell (1993, p. 400).

Sabe-se que os charqueadores estavam entre os empresários mais ricos do Sul do país, tendo alguns deles atingido fortunas comparáveis aos grandes comerciantes, senhores de engenho e cafeicultores. Sob essa ótica, o presente texto busca oferecer uma contribuição para se compreender os possíveis rendimentos de uma charqueada escravista entre as décadas de 1850 e 1870. Tal questão ainda se apresenta em aberto na historiografia brasileira, visto a quase inexistência de livros contábeis pertencentes às unidades produtivas escravistas, tanto no período colonial quanto no imperial. O resultado é

que os historiadores tentam contornar essa lacuna documental, buscando montar um quebra-cabeça a partir de fragmentos contidos em documentos de variada origem. Nesse sentido, pretende-se, com este texto, estimular novas pesquisas na área, para que contribuições futuras e correções dos dados expostos sejam realizadas, com o propósito de enriquecer nosso parco conhecimento a respeito dessas questões.

Delineando o problema de pesquisa

Não foi possível localizar a contabilidade completa de uma charqueada escravista. De acordo com Farinatti, “poucos são os livros contábeis propriamente ditos com que se pode contar para o estudo das ‘empresas’ rurais daqueles períodos”. As explicações do autor para tal ausência são de que “a maioria daquelas fazendas, sítios, chácaras, estâncias não mantinha mesmo uma escrituração contábil regular, além disso, muitos dos registros que existiram não se conservaram” (FARINATTI, 2010, p. 100). Se, para os estancieiros, a prática regular de escriturar as suas contas talvez não fosse comum, entre os charqueadores, que exerciam uma atividade muito mais mercantil do que aqueles, existem evidências de que, no meado do século XIX, tal prática devia ser executada na maioria das charqueadas. Nos processos judiciais de cobrança de dívidas, é muito comum os juízes mandarem analisar os livros das firmas envolvidas nos autos. Em 1866, por exemplo, na liquidação da empresa Viúva Vianna & Filhos, os oficiais de justiça recolheram do escritório da charqueada três livros borradores, dois livros correntes, um diário e nove maços de diversos papéis, sendo um deles de contas de salários e outros

com cartas entre 1854 e 1865. No escritório, também havia três escrivaninhas e trinta livros de literatura.¹

Na ausência de tais documentos, como os encontrados por Stuart Schwartz para os engenhos de açúcar no Recôncavo baiano (1999, p. 97-98), a reconstituição exata das despesas e dos lucros de uma charqueada torna-se muito difícil de ser afirmada com precisão. Para realizar uma breve estimativa, deve-se perguntar, primeiramente, quais investimentos iniciais deveriam ser feitos por um indivíduo caso quisesse dedicar-se a esse ramo de negócios. Até agora, foi possível verificar que poucos charqueadores detinham grandes estâncias na fronteira e embarcações de comércio marítimo. Tais inversões ofereciam ao charqueador melhores condições de acesso a setores-chaves da economia. Porém, seria equivocado considerar que fossem imprescindíveis para o exercício das atividades de charquear. Portanto, um iniciante, para começar em tal ramo de negócios, deveria possuir, antes de tudo, a sua charqueada e os seus escravos. É para esses investimentos que se deve atentar. Realizarei somente algumas considerações relacionadas às décadas de 1850 e 1860, visto que é daquele período que obtive mais informações, fazendo as ressalvas necessárias ao longo da exposição.

Pela heterogeneidade das benfeitorias, que podiam compor uma unidade produtiva e a qualidade e o tamanho dos estabelecimentos, o valor da charqueada é o mais problemático para se estabelecer os custos iniciais. Entre os anos de

¹ Processo de Liquidação da Viúva Vianna & Filhos, n. 2.568, m. 74, 2º Cartório do Cível, Pelotas, 1865, Apers. Entretanto, por uma falta de sorte de minha parte, nem neste processo e nem nos outros, as contas da charqueada foram descritas de forma completa. Os examinadores dos livros apenas avaliavam a veracidade das escriturações, se havia irregularidades e se eram feitas “na lógica mercantil”, como afirmou um oficial. O mesmo serve para os inventários, nos quais eram anexados recibos e fragmentos de contas de uma safra, mas nunca uma conta completa.

1850 e 1860, é possível encontrar charqueadas valendo menos de 20:000\$, enquanto que a de José Inácio da Cunha valia 110:000\$. Isso dificulta o estabelecimento de um percentual médio dos escravos e da charqueada no patrimônio total de um charqueador, como Stephen Bell buscou realizar (1998, p. 72-73). Além disso, não havia um consenso sobre o que pertencia ou não à charqueada. Era comum, nos inventários anteriores aos anos 1860, os oficiais avaliarem benfeitoria por benfeitoria, ficando difícil definir o que era imprescindível ao funcionamento da fábrica.²

Somente a partir das décadas de 1850 e 1860 é que começa a ficar mais comum os avaliadores substituírem o grande número de benfeitorias descritas por somente algumas delas, ficando subentendido que o terreno, as senzalas, as barracas de couros, as casas dos empregados, o moinho do sal, o trapiche, entre outros, estavam reunidos em uma única unidade, denominada “estabelecimento de charqueada”. No inventário de Joaquim Guilherme da Costa, por exemplo, a fábrica foi descrita como: “Um estabelecimento de charqueada completo com casa de sobrado e diversas outras casas térreas, galpões e todas as demais benfeitorias edificadas num terreno situa-

² Examinando poucos inventários, Bell considerou que os escravos perfaziam 70% dos investimentos da charqueada. Por azar, o inventário escolhido pelo autor, o do Comendador João Simões Lopes, foi um dos quais a charqueada apresentou um dos menores valores na época – apenas 15:000\$. Analisando apenas os inventários dos anos 1860, e somando o valor da charqueada ao dos escravos, foi possível verificar quatro patrimônios onde os escravos apresentaram um percentual inferior ao valor da charqueada. Foram os casos de João Jacintho de Mendonça (45,8%), Inácio Rodrigues Barcellos (34%), Silvana Claudina Belchior (43,2%) e Cipriano J. R. Barcellos (36,6%). Tais cálculos são muito complexos, pois dependem tanto das condições da charqueada quanto dos escravos, além da época em que foram avaliados. Mesmo assim, por motivos que explicitarei adiante, tendo a concordar com Bell, pois, na maioria das vezes, os escravos eram bens mais valiosos do que a charqueada, ainda mais após a extinção do tráfico atlântico.

do na margem do Arroio Pelotas”.³ Portanto, não se elencava mais o grande rol de benfeitorias e utensílios. Contudo, observe-se que a moradia do charqueador é incluída conjuntamente no espaço que se entendia pertencer à charqueada. Isso dificulta a análise, visto que um sobrado ao lado da fábrica representava mais um investimento, em termos de conforto e símbolo de *status*, do que algo indispensável para um investidor que quisesse dar início aos negócios com o charque.

Portanto, decidiu-se investigar as escrituras públicas de compra e venda de imóveis para verificar o quanto um indivíduo estava disposto a pagar para se tornar um charqueador nos meados daquele século. No entanto, não foram localizadas tantas escrituras. Na realidade, nos meados de oitocentos, poucos compraram uma charqueada completa e com todos os seus escravos prontos para trabalhar. No ano de 1860, somente Cândido Antônio Barcellos o fez. Ele pagou 166:400\$ por um estabelecimento de charqueada com todos os seus pertences, 2 poteiros, 1 iate e 56 escravos. Os escravos (49 homens e 7 mulheres) foram avaliados em 78:400\$.⁴ Por uma grande coincidência, o número de 56 escravos foi exatamente a média de cativos nos inventários dos charqueadores entre 1850 e 1870. O valor pago pela charqueada foi próximo dos 70:000\$. Era um preço um pouco acima do valor médio das charqueadas avaliadas nos inventários da década de 1860 – 55:000\$. Portanto, tal inversão de capital de Cândido Barcellos pode servir como ponto de partida para a tentativa de estabelecer os rendimentos médios de uma charqueada.

De acordo com o Visconde de São Leopoldo, um charqueador recuperava seus investimentos iniciais em seis ou oito sa-

³ Inventário de Joaquim G. da Costa, n. 599, m. 38, 1º Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas, 1865, Apers.

⁴ Escritura de compra e venda de 1º de dezembro de 1862, 1º Tabelionato de Pelotas, Livro de Notas n. 9, Apers.

fras (BELL, 1998, p. 73). Isso significa que os rendimentos da charqueada de Cândido Barcellos teriam que estar em uma ordem aproximada de 20:000\$ a 25:000\$ anuais. Analisando dezenas de processos judiciais e inventários, encontrei, para a mesma época, somente dois depoimentos a respeito dos lucros da charqueada durante uma safra. A charqueada Viúva Vianna & Filhos, com 41 escravos, rendeu pouco mais de 49:000\$ em 1864. Foi quando ela buscou dinheiro para pagar seus credores.⁵ Em 1862, José Duarte Souza, genro do charqueador João Vinhas, disse que a charqueada do seu sogro (que, na época, possuía 46 escravos) rendia anualmente cerca de 50:000\$.⁶ Portanto, para a mesma época, seguindo os relatos dos próprios contemporâneos, os lucros poderiam chegar ao dobro.

A partir dos fragmentos garimpados em diversas fontes, vou tentar oferecer uma estimativa desses rendimentos. Contudo, insisto com o leitor que, na ausência de livros contábeis, minha abordagem não buscou, em momento algum, uma exatidão. Nesse sentido, por falta de documentação, a análise que segue é passível de erros. Portanto, trata-se de uma experiência analítica com a finalidade de estimular outros pesquisadores a colaborar com o tema, que entendo ser de grande importância para a história econômica do Brasil, qual seja, a compreensão dos rendimentos de uma empresa escravista nos oitocentos.

⁵ Processo de Liquidação da Viúva Vianna & Filhos, n. 2.568, m. 74, 2º C. do Cível, Pelotas, 1865, Apers.

⁶ Inventário de Mathilde da S. Vinhas, n. 567, m. 36, 1862, 1º Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas, Apers. Tratam-se de valores bastante altos e que, no caso do segundo depoente, que tinha interesse direto no inventário, poderiam estar superestimados.

Os rendimentos da charqueada escravista: analisando os dados e as fontes

Os preços do gado oscilaram bastante durante o período e tenderam a aumentar a partir dos anos 1870.⁷ Mas, para as décadas de 1850 e 1860, os novilhos vendidos para as charqueadas deviam valer entre 12\$ e 18\$. Farinatti (2010, p. 142), por exemplo, verificou que, em 1851 e 1852, um grande estancieiro de Alegrete vendeu seus novilhos por valores entre 14\$ e 17\$. Na mesma época, o charqueador João Simões Lopes teve os novilhos de sua estância avaliados em 16\$. Em 1862, os novilhos que João Jacintho de Mendonça possuía em sua Estância, no Uruguai, foram avaliados em 12\$. Portanto, parece que as crias no Uruguai eram mais baratas, e comprá-las poderia render maiores lucros ao charqueador. Todavia, em uma escritura pública de 1868, encontrei novilhos uruguaios vendidos em Pelotas por 18\$.⁸ Assim, para o cálculo que segue, optei por uma média de 16\$ para o preço de um novilho abatido em uma charqueada pelotense nos meados de 1860.

Com relação ao sal, em 1882, Louis Couty (2000, p. 200) mencionou que a quantidade do produto utilizado para salgar cada bovino abatido nas charqueadas oscilava entre 8 kg e 10 kg. Ester Gutierrez (2001, p. 189), por sua vez, considerou que eram utilizados de 10 kg a 12 kg de sal no mesmo processo. Novamente, optei pela média de 10 kg. Tendo em vista que o preço do alqueire de sal (13,8 kg) sempre oscilou em torno de

⁷ Como indicam as cotações correntes nos periódicos de Pelotas. Ver, por exemplo, *Jornal do Comércio de Pelotas*, em 1º de julho de 1877 (Biblioteca Pública de Pelotas). Em Alegrete, os preços do gado amentaram 31% da década de 1870 para a de 1880 (GARCIA, 2010, p. 77).

⁸ Inventário de João Simões Lopes, m. 366, m. 26, 1853, 1º Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas; Inventário de João J. Mendonça, n. 41, m. 1, 1862, 2º Cart. do Cível, Pelotas, Apers; Escritura de 11.05.1868, Livro de notas n. 11, 1º Tabelionato, Pelotas, Apers.

1\$000, é possível estimar que cada rês consumia, aproximadamente, \$725 em sal.⁹ A respeito dos gastos com mão de obra assalariada, utilizei o mesmo processo de liquidação da firma Viúva Vianna & Filhos. Nele, foram localizados alguns trabalhadores livres cobrando seus salários referentes à safra que se encerrava. A partir disso, é possível calcular os respectivos vencimentos anuais para o capataz (1:536\$), o patrão do iate (480\$), o graxeiro (384\$), o camarada do iate (320\$), o peão da casa (340\$) e o rondador (337\$). Somados, eles custavam, por ano, 3:397\$ ao charqueador. Arredondei para 4:000\$, vistos os possíveis prêmios dados aos escravos carneadores.¹⁰

Os gastos de manutenção com os escravos também são difíceis de calcular. Basicamente, envolviam roupas, cuidados médicos e, principalmente, alimentação. É provável que os escravos das charqueadas consumissem mais carne bovina que os de outras unidades produtivas e a preços menores que de outros mercados, sendo boa parte do dinheiro destinada à compra de outros produtos. Em janeiro de 1865, por exemplo, o administrador da charqueada dos Vianna comprou quinze sacos de farinha e um saco de feijão para alimentar um plantel de, aproximadamente, quarenta escravos, gastando 66\$, o que, em um ano, somariam 792\$. Em um plantel de 56 escravos, isso equivaleria a 1:108\$800. O cálculo do consumo de carne em outra charqueada pode ajudar nessa questão. Entre setembro e dezembro de 1847, o charqueador José de Sá Peixoto gastou 47\$180 com carnes para seus escravos (comprando o produto quase todos os dias), além de três varas de

⁹ Inventário de Thereza Silva Santos de Oliveira, n. 310, m. 21, 1849, Pelotas, 1º Cartório de Órfãos e Provedoria, Apers; Inventário de Aníbal Antunes Maciel, n. 815, m. 48, 1875, Pelotas, 1º Cartório de Órfãos e Provedoria, Apers. Nesses e em outros documentos, tanto na década de 1840 quanto na de 1870, por exemplo, um alqueire de sal valia 1\$000.

¹⁰ Processo de Liquidação da Viúva Vianna & Filhos, n. 2.568, m. 74, 2º C. do Cível, Pelotas, 1865, Apers.

fumo (1\$200) e duas botijas de aguardente (\$600), somando 48\$980. Em um ano, esses gastos somariam 195\$920. Mas Sá Peixoto tinha apenas 21 escravos.¹¹ O proporcional em gastos de um plantel de 56 escravos seria 522\$453 por ano, apenas em carne, fumo e aguardente. Somados aos gastos com farinha e feijão, apontados no outro processo, seriam 1:631\$253 por ano.¹² A alimentação, certamente, era completada com as plantações das chácaras do proprietário, além da produção de alguns escravos.

Com relação aos cuidados médicos, os Vianna possuíam um convênio com o Dr. João Campello, ao qual pagavam 384\$ anuais por atendimentos “à sua família e escravos do seu estabelecimento de charqueada”. O plano não devia cobrir cirurgias, pois, entre 1863 e 1864, o médico cobrou um adicional de 320\$ para amputar as duas pernas de um escravo, 200\$ pela operação na bexiga de outro cativo e 50\$ pela costura abdominal de um escravo ferido. No total, o charqueador gastou 1:338\$000 entre 1863 e 1864, o que resulta em uma média de 669\$ por ano.¹³ Como o convênio incluía os cuidados médicos

¹¹ Inventário de José P. Sá Peixoto, n. 276, m. 19, 1847, 1^o Cart. Órfãos e Provedoria, Pelotas, Apers.

¹² Devia ser difícil precisar comprar carne exclusivamente para os escravos, pois as partes dos próprios novilhos que chegavam para as charqueadas podiam servir para alimentá-los, sem causar grandes prejuízos ao charqueador. Em 1882, por exemplo, Louis Couty disse que as costelas dos bovinos eram destinadas à alimentação dos escravos. Mas quando fosse necessário comprar, o produto não devia custar tão caro. Em abril de 1865, quando a charqueada dos Vianna não estava mais abatendo, o administrador dos escravos comprou 150 costelas de gado durante um mês, pagando somente 6\$ (custo que, em um ano, seria de 72\$). (Liquidação da Viúva Vianna & Filhos). Um engenho cubano com 260 escravos consumia 2,5 reses por semana (FRAGINALS, 1989, p. 79). Portanto, uma charqueada com 52 escravos (20% do plantel indicado em Cuba) consumiria meio novilho por semana, o que daria 24 bovinos por ano. Ao preço de 16\$ o novilho, o custo seria 384\$000. Portanto, quando os senhores precisavam comprar carne no mercado local, o preço era muito pouco diante do volume de capital movimentado em uma safra na charqueada, como trato a seguir.

¹³ Liquidação da Viúva Vianna & Filhos, Apers.

dos escravos, considere o valor integral como os custos médicos na senzala. Somando os gastos médicos com a alimentação, seriam 2:300\$253 por ano. Os gastos com as roupas são os mais difíceis de estimar, mas também deviam ser os mais baratos, visto o baixo preço dos tecidos e a presença de escravas costureiras nos plantéis.¹⁴ Estudando os relatórios oficiais de uma companhia mineradora de São João del Rei, Douglas Libby (1984, p. 98) encontrou uma média entre 58\$ e 59\$ de gastos gerais com cada escravo nos anos 1860. Para fins de estimativa, por falta de indicações mais seguras e para fechar um cálculo, que resulte em uma média aproximada à encontrada por Libby, eu acrescentaria 700\$ de gastos com roupas e despesas eventuais para um plantel médio, entre 50 e 55 escravos. Somados aos cálculos anteriores, isso totaliza um custo anual aproximado de 3:000\$ com os escravos, com uma média entre 55\$ e 60\$ de gastos com cada escravo por ano, ou seja, um valor muito próximo do encontrado por Libby.

Também calculei em mais de 4:000\$ os gastos com barricas e pipas vazias para colocar o sebo e a graxa, equivalentes ao produto de uma charqueada que abatesse 20 mil novilhos.¹⁵ Com relação aos impostos, também foi possível fazer estimativas verossímeis. Como o preço do sal já trazia consigo os seus

¹⁴ Mesmo os relatórios da companhia mineradora inglesa estudada por Libby não revelam os gastos com roupas. Mas visto a fábrica possuir um departamento de costura, o autor considerou que as vestimentas dos cativos deviam estar incluídas nos gastos com mantimentos gerais (LIBBY, 1894, p. 98).

¹⁵ Este cálculo foi realizado da seguinte forma. Em 1876, 1 pipa com capacidade para 462 kg de graxa e 1 barrica para 100 kg de sebo coado podiam ser compradas no mercado por 7\$000 e \$800 réis, respectivamente. Tendo em vista que uma rês rendia, em média, 10 kg de graxa e 7 kg de sebo, uma safra que abatesse 20 mil novilhos exigiria a compra de 432 pipas e 1.400 barricas, resultando em gastos de 4:144\$. Os números foram retirados das contas do Inventário de Ismael Soares de Leivas, n. 972, m. 55, 1^o cart. órfãos e provedoria, 1882, Pelotas, Apers, e de Louis Couty (COUTY, 2000, p. 125-127).

encargos e os impostos municipais dos couros e seus fretes eram pagos pelos negociantes estrangeiros, não incluo tais valores.¹⁶ Contudo, os charqueadores deviam pagar os impostos por profissões, por gado abatido no município e os direitos de exportação do charque. O primeiro era de 265\$ por empresário, o segundo, no caso aqui proposto, de uma safra com 20 mil novilhos abatidos, custava 425\$ ao charqueador, já o terceiro calculei em 6:658\$.¹⁷ É certo que existiam outros gastos adicionais, como reformar uma benfeitoria, por exemplo, mas não os incluo pelo simples fato de que também não estou incluindo os ganhos do charqueador com os aluguéis de escravos nas entressafras e até nas safras. Entre fevereiro e março de 1865, os Vianna receberam 560\$ referentes ao aluguel de seus escravos para dois charqueadores.¹⁸ A quantidade de cativos não é especificada, mas como, nos anos 1860, os serviços de um cativo das charqueadas valiam 30\$ mensais, é provável que tivessem sido alugados nove ou dez escravos por dois meses.¹⁹

¹⁶ Ver VARGAS, Jonas Moreira. “*Pelas margens do Atlântico*”: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Capítulo 9.

¹⁷ Calculei os valores dos direitos de exportação no ano de 1863 a partir de uma regra de três simples. Se, naquele ano, foram abatidas 326.272 reses nas charqueadas e os impostos de exportação somaram 108:615\$240, o charque equivalente a 20 mil novilhos abatidos pagaria os direitos de 6:658\$ (para os direitos pagos e o gado abatido nas charqueadas, ver *Revista do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul*, n. 8, dez. 1922, p. 246-247; *Charqueadas e frigoríficos: aspectos gerais da indústria pastoril do Rio Grande do Sul*, de Fortunato Pimentel, 1950). Não fica claro se quem pagava os direitos de exportação era o charqueador ou o comerciante, que revendia suas mercadorias no porto. De qualquer forma, incluí na conta do charqueador, pois os maiores valores, como os fretes marítimos, pareciam ser pagos pelo comerciante carregador, como enfatizo a seguir.

¹⁸ Liquidação da Viúva Vianna & Filhos, Apers.

¹⁹ Inventário de Mathilde da S. Vinhas, n. 567, m. 36, 1862, 1^o Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas, Apers.

Por fim, entre os ganhos do charqueador, acrescento 5:665\$, pelos fretes de um iate durante uma safra. Incluí esse valor porque Cândido Barcellos, quando adquiriu a sua charqueada, comprou-a com um iate.²⁰ O ganho médio do charqueador com os produtos da charqueada pode ser estimado a partir da conta entre Antônio José da Silva Maia e João Batista Balbé, em 1866. Segundo Maia, que remetia gado para ser abatido na charqueada de Balbé, o rendimento de um novilho (que ele não especifica, nem o peso e nem o valor), naquele ano, era de 2\$ por arroba de charque (sendo que uma rês dava, em média, 4,5 arrobas do produto, ou quase 70 kg), 5\$ por arroba de sebo, 4\$ por arroba de graxa, 4\$ a unidade do couro e 6\$ o cento de chifres.²¹ Como várias charqueadas produziam cinzas para o mercado, resolvi incluí-las nos cálculos de rendimentos, a partir das estimativas de Louis Couty.²² Maia, além de charqueador, era comerciante e fretava embarcações no porto de Rio Grande. Nos anos 1870, uma embarcação mandada para a Bahia, ou Pernambuco, cobrava \$350 a \$400 por arroba de charque carregado.²³ Em 1874-1875, um navio carregava 146,5

²⁰ Como todo médio ou grande charqueador possuía o seu iate, ele não precisava pagar os fretes até o porto de Rio Grande. Contudo, tinha que arcar com os salários do patrão do iate, seu camarada e a manutenção do iate. A segunda opção era mais rentável do que pagar fretes, pois a maior parte dos charqueadores tinha um iate. Um bom iate podia ser comprado, nos anos 1860, por 2:000\$. Os salários de um patrão de iate com seu camarada custavam 800\$ anuais. De acordo com Duarte de Souza, os fretes dos dois iates da charqueada de Vinhas rendiam mais de 6:400\$ por ano (ver nota anterior). Portanto, percebe-se que, em uma safra, o valor pago pelo iate era amortizado e ainda rendia lucros. Um fragmento das contas dos fretes do iate da charqueada dos Vianna demonstra que somente em janeiro de 1865, ele rendeu 944\$060. Liquidação da Viúva Vianna & Filhos, Apers.

²¹ Processo de Liquidação de João B. Balbé, n. 2.570, m. 74, 1866, 2^o Cart. Cível e Crime, Pelotas, Apers.

²² Conforme Couty (2000, p. 123), a tonelada de cinzas valia aproximadamente 100 francos (33\$333).

²³ Contrato de fretamento n. 1240, 12.03.1878 (JC-53, Fundo Junta Comercial, AHRs).

toneladas de charque, o que resultaria em um frete de mais de 3:900\$ até Pernambuco.²⁴ Contudo, a partir da análise dos contratos de fretamento, creio que era o comerciante do porto que pagava os fretes ao proprietário do navio e não os charqueadores. É provável que ele calculasse seus lucros sobre o frete pago. Contudo, não foi possível encontrar tais documentos e, nesse aspecto, tornam-se necessárias novas pesquisas.²⁵

Tendo sido feitas as devidas considerações, é possível verificar, a partir da Tabela 1, que a charqueada poderia apresentar um rendimento de 9,4% em uma safra dos anos 1860. Lembro que não incluí as entradas referentes aos aluguéis dos escravos. No entanto, posso ter subestimado alguns gastos, o que poderia compensar a não inclusão daqueles dados. Mas, como já disse, trata-se de uma estimativa cujo grau de erros e acertos só pode ser testado com livros contábeis originais. Assim como em outras empresas da época, esses rendimentos eram maiores em algumas safras e menores em outras, va-

²⁴ *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro, 06.12.1875 (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro).

²⁵ Contratos de fretamento da Corretoria Geral de Rio Grande (Ver, por exemplo, JC-53 e JC-55, Fundo Junta Comercial, AHRS). Isso fica evidente nas centenas de contratos de fretamento dos anos 1860 e 1870. Eram poucos os charqueadores que apareciam pagando fretes aos comerciantes e proprietários de navios. Somente os charqueadores ricos atuavam nesse ramo. Acredito que eles compravam o charque dos médios e pequenos, que deixavam de arcar com os fretes marítimos, mas como o comerciante devia colocar sua taxa de lucro sobre o produto, forçando os preços do charque para baixo, devia dar no mesmo. Além disso, os comerciantes lucravam com o retorno dos seus navios que traziam açúcar, aguardente e sal na viagem de volta. Além disso, eram os comerciantes ingleses que pagavam os fretes dos couros.

riando de acordo com os preços dos produtos.²⁶ Tudo isso podia fazer os valores saltarem de 9,4% para quase 15%, ou caírem para 3% ou menos, podendo resultar em sérios prejuízos ao empresário. Tais oscilações foram muito comuns, pois os preços variavam em uma mesma safra e na mesma semana. Portanto, um charqueador que havia lucrado muito em uma safra não cairia em desgraça, caso sofresse um prejuízo na safra seguinte (desde que ele não fosse tão grande). Mas, no geral, o charqueador com déficits excessivos sucumbia diante das oscilações. Como ensinou Witold Kula (1979), estudando os rendimentos dos senhorios feudais pelotenses, em qualquer sociedade, a conta da empresa precisava estar equilibrada.

Tabela 1 – Estimativa média de rendimentos de uma charqueada em uma safra com abate de 20 mil novilhos (década de 1860)²⁷

Custos em uma safra		Produto estimado em uma safra	
Gado	320:000\$	Charque	180:000\$
Sal	14:490\$	Couros	80:000\$
Salários	4:000\$	Sebo	60:000\$
Barricas e pipas	4:144\$	Graxa	50:000\$
Manutenção escravos	3:000\$	Chifres	2:400\$
Impostos	7:348\$	Cinzas	8:300\$
		Frete (late)	5:665\$
Custos totais	352:982\$	Produto total	386:365\$
Rendimentos na safra	33:383\$		

Fonte: compilação do autor.

²⁶ Caso o novilho apresentasse um preço médio de 17\$, por exemplo, os custos aumentariam em 20:000\$, reduzindo os rendimentos para menos de 15 contos. Se o novilho custasse 18\$, em média, o charqueador teria altos prejuízos na safra, mas se comprasse os novilhos uruguaios dos campos do Capitão Mendonça, avaliados em 12\$, o rendimento seria altíssimo (80:000\$ a mais). O preço pago pelos produtos também faziam os rendimentos oscilarem. Caso o charque aumentasse o preço da arroba de 2\$ para 2\$200, os ganhos aumentavam 18:000\$ no cálculo final. E se os couros acompanhassem o aumento do charque e saltassem de 4\$000 para 4\$500, ultrapassavam os 50 contos no final da safra (ou seja, valores próximos do que os Vinhas e os Vianna declararam em 1862 e 1864, como foi dito anteriormente).

²⁷ As fontes utilizadas para a composição da tabela estão descritas minuciosamente nas páginas anteriores.

O rendimento de 9,4% é apenas uma estimativa de um charqueador, que possuía como unidade produtiva somente a sua charqueada. Esse foi o caso da maioria dos charqueadores pelotenses. Caso possuísse uma olaria, o proprietário podia aumentar os ganhos, visto o barro ter um preço simplório, isso quando era comprado.²⁸ Ao fabricar os tijolos, construir casas para revendê-las ou alugá-las ou alugar os próprios escravos para a construção civil, ele podia potencializar sua economia sem muitos gastos. Comprar terrenos baratos, erigir casas e depois vendê-las podia auferir significativos lucros. Analisando a atuação econômica da família Rodrigues Barcellos, Carla Menegat pôde observar que o charqueador José era um “verdadeiro especulador imobiliário”. Ele e sua esposa negociaram quarenta imóveis entre 1832 e 1871 (MENEGAT, 2009). Quando faleceu, sua olaria havia sido repassada ao filho José Maria. José Rodrigues Barcellos estava entre os dez charqueadores mais ricos de Pelotas.

²⁸ É possível que as olarias dos charqueadores abastecessem de tijolos boa parte da região, intensificando a sua produção durante a entressafra das charqueadas. Tratava-se de um negócio muito lucrativo, pois, como a população crescia desenfreadamente, o número de casas a serem construídas acompanhava tais necessidades. Além disso, a vizinha Rio Grande também crescia a índices impressionantes. Em 1835, por exemplo, a superfície da cidade era de 36 hectares, em 1860, atingiu 75 hectares, mas em 1878, chegou a 458 hectares – um salto muito grande para pouco tempo. Tendo em vista que, em 1868, Rio Grande possuía apenas cinco olarias (enquanto Pelotas detinha 28), é provável que parte dos charqueadores suprisse uma parte considerável da construção civil da localidade. Nenhum outro município da Província possuía mais fábricas de tijolos do que Pelotas (ALVES, 1997, p. 48); Mapa demonstrativo das Fábricas e Produtos de alguns municípios desta província e de suas riquezas naturais. Quadro Estatístico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 1868. Códice E-1 (AHRs).

Comparando os rendimentos das charqueadas com o de outras atividades econômicas da época

No geral, os historiadores que se dedicaram a pesquisar os rendimentos das empresas escravistas não costumavam distinguir os rendimentos dos pequenos, médios e grandes produtores. É certo que os ganhos apontados na Tabela 1 podiam ser maiores, no caso dos charqueadores mais ricos, com estâncias no Uruguai e na campanha e com grandes embarcações. Eles podiam lucrar carregando o charque dos concorrentes nos seus navios e retornando suas embarcações com açúcar, aguardente e sal. Os investimentos em grandes estâncias retornariam em novilhos com um preço mais barato, além de poderem arrendar os seus campos. Além disso, eles podiam contar com outros ganhos, alugando suas casas e seus escravos e emprestando dinheiro na cidade. É impossível saber que tipo de ganhos os grandes charqueadores obtinham em tudo. Creio que, nas boas safras, devessem ser maiores que os 9,4% indicados, deixando-os mais bem preparados para os períodos de safras ruins.

No Rio da Prata, um grande saladeiro, com uma variada gama de investimentos, podia render o dobro. Analisando as contas da enorme fábrica de Justo J. de Urquiza, em Entre Rios, verificou-se que, no auge, os seus lucros atingiram os 20% na década de 1850 (BARKSKY; DJENDEREDJIAN, 2003, p. 339). Contudo, de acordo com Barran e Nahum (1967, p. 128-129), um *saladero* uruguaio, numa época crítica (1862), podia render até 8% de ganhos sobre as despesas na mesma safra. O fato é que, sem os livros contábeis de uma média e de uma grande charqueada em Pelotas, fica difícil fazer uma afirmação precisa. Prefiro arriscar que os ganhos ficavam entre 7% e 9%, algo bastante plausível, se comparado a outras

empresas da época. Tais rendimentos eram levemente superiores a outros investimentos na pecuária. Conforme Juan C. Garavaglia (1999, p. 130-131), as estâncias de criação de gado em Buenos Aires obtinham um lucro médio de 1% a 8% no início dos anos 1850. Taxa semelhante foi encontrada por Luís A. Farinatti, na mesma época. Estudando a criação de gado em Alegrete, o autor percebeu que os grandes estancieros podiam obter ganhos entre 3% e 7% por safra (FARINATTI, 2010, p. 142-145). Observe-se que se tratam de comparações entre empresas escravistas e não escravistas, mas ambas não apresentavam diferenças significativas.²⁹

Na agricultura, os rendimentos podiam ser maiores, mas também oscilavam bastante. Conforme Fragoso e Florentino (2001, p. 230-231), o retorno líquido de uma *plantation* podia chegar a um máximo de 12% ao ano, girando na média entre 5% e 10%. No Recôncavo baiano, Schwartz (1999, p. 202-205) estimou em 6,4% a taxa de retorno sobre o capital de um engenho, no final do século XVIII, sendo que, nas Antilhas inglesas, algo entre 5% era considerado razoável e 10% excelente. Contudo, as conjunturas de alta podiam oferecer lucros ainda maiores. Conforme Dauril Alden (1999, p. 568), o cultivo do algodão no Maranhão colonial podia oferecer rendimentos de até 50% nos momentos de alta dos preços. Para as décadas de 1870 e 1880, um observador declarou que os rendimentos médios de nove grandes fazendas de café no Sudeste do Brasil chegavam a 17% (MARCONDES, 1998, p. 150). Em Pernambuco, Eisenberg (1977, p. 67, 92) verificou que os engenhos tradicionais dos anos 1870 não atingiam 9% em lucros.

²⁹ No que diz respeito à criação de gados, isso parece evidente. Mas em relação aos *saladeros* e às charqueadas, o correto seria comparar os lucros de Urquiza com os de um grande charqueador pelotense, com muitas inversões de capital. Isso não foi possível estimar. Na comparação com os *saladeros* uruguaios, não há muita diferença entre os valores, mas esse é um problema de pesquisa, que ainda está em aberto e merece novos estudos.

É provável que, em Pelotas, algumas conjunturas fossem mais favoráveis, atraindo investidores de peso. Em 1869, em pleno auge das exportações de charque, encontrei um negociante firmando um contrato de arrendamento de uma charqueada em que pagaria 30:000\$ anuais. Tratava-se de um estabelecimento completo, com todas as benfeitorias, 74 escravos e 2 iates, cujo contrato era válido por 8 anos.³⁰ Ora, se o arrendamento estava custando esse preço, é provável que os rendimentos da charqueada, no período, certamente, fossem superiores aos 30 contos, como estimei na Tabela 1. Caso contrário, não valeria a pena arrendá-la. O mais interessante é que esse foi o maior valor pago por um arrendamento de charqueada que encontrei, por conta do proprietário alugar os escravos junto com o estabelecimento. Nos arrendamentos em que os escravos não faziam parte do contrato, as quantias pagas anualmente ficavam entre 4:000\$ e 5:000\$. Portanto, no contrato de 1869, o trabalho dos escravos valia cerca de 85% do usufruto da charqueada, enquanto o estabelecimento ficava em torno de 15%. Esse cálculo redime a estimativa de Bell mencionada anteriormente, com a qual, como já afirmei, concordo plenamente.

Auferindo um ganho de 33:383\$ na safra hipotética da Tabela 1, é possível considerar que, caso fosse o capital investido por Cândido Barcellos, o charqueador recuperaria 20,1% em uma safra. Seguindo os ritmos de abate apontados, o investidor amortizaria o capital invertido na fábrica e nos escravos em cinco safras. Mas como 20 mil reses abatidas anualmente era um número acima da média, é provável que ele recuperasse o capital inicial em seis ou sete safras, ou seja, praticamente a mesma taxa estimada pelo Visconde de São Leopoldo, em 1842, trazendo certa segurança às estimativas que ofereci anteriormente. Entretanto, nesse cálculo, se os rendimentos

³⁰ Escritura de 16.09.1869, Livro de Notas n. 12, 1º Tabelionato de Pelotas, Apers.

anuais obtidos devem estar próximos do que, de fato, um charqueador poderia obter, os custos iniciais podem estar muito superestimados. No geral, os charqueadores construíam suas próprias charqueadas e, quando as compravam, pagavam valores menores do que o pago por Cândido Barcellos no mercado. Como os valores dos galpões não eram muito altos, o capital investido nas benfeitorias era rapidamente recuperado. Nesse sentido, os verdadeiros gastos iniciais eram realizados na compra de escravos, cada vez mais caros, na segunda metade do século XIX.

Considerações finais

A charqueada escravista constituiu-se um investimento de capital, que apresentava ótimas taxas de retorno, se comparadas a outras unidades produtivas da época. Contudo, poucos foram os indivíduos capazes de realizar tamanhas inversões e, menos ainda, aqueles que atingiram grande fortuna material. Nesse sentido, não surpreende que os mais ricos possuíssem patrimônios equivalentes aos das demais elites econômicas do Sudeste e do Nordeste do Brasil. Contudo, o estudo dos rendimentos de uma charqueada escravista é apenas um dos fatores que ajudam a explicar o processo de acumulação de tais fortunas, uma vez que os mais ricos também atuavam na criação de gado, no alto comércio e no prestamismo regional. Assim, espero ter contribuído para que novas perguntas sejam desenvolvidas e que novos estudos, com documentações inéditas, ajudem a tornar menos nebulosa a “mentalidade” das elites escravistas brasileiras e o funcionamento das engrenagens mais profundas do sistema econômico do período.

Agradecimento: Esta pesquisa foi financiada pelo CNPq.

Referências

ALVES, Francisco das Neves. *A cidade de Rio Grande*. Rio Grande: Furg, 1997.

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia (1750-1808). In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina*. São Paulo: Edusp, 1999. v. 3. p. 548-595.

BARRAN, José Pedro; NAHUM, Benjamin. *Historia rural del Uruguay moderno (1851-1885)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1967.

BARSKY, Osvaldo; DJENDEREDJIAN, Julio. *Historia del capitalismo agrario pampeano*. La expansión ganadera hasta 1895. Buenos Aires: Universidad de Belgrano/Siglo XXI, 2003.

BELL, Stephen. *Campanha Gaúcha: a brazilian ranching sistem, 1850-1928*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

_____. Early industrialization in the South Atlantic: political influences on the charqueadas of Rio Grande do Sul before 1860. *Journal of Historical Geography*, [S.l.], v. 19, n. 4, p. 399-411, 1993.

COUTY, Louis. *A erva mate e o charque*. Pelotas: Seiva, 2000.

DALMAZO, Renato A. *As relações de comércio do Rio Grande do Sul - do século XIX a 1930*. Porto Alegre: FEE, 2004.

EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FARINATTI, Luis Augusto. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

FRAGINALS, Manuel M. *O engenho*. São Paulo: Unesp; Hucitec, 1989. v. II.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia (c. 1750 – c. 1840)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GARAVAGLIA, Juan C. Patrones de inversión y ‘elite económica dominante’: los empresarios rurales en la pampa bonaerense a mediados del siglo XIX. In: GELMAN, Jorge; GARAVAGLIA, J. C.; ZEBERIO, Blanca. *Expansión Capitalista y transformaciones regionales: relaciones sociales y empresas agrarias en la Argentina del siglo XIX*. Buenos Aires: La Colmena, 1999. p. 120-145.

GARCIA, Graciela. *Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GUTIERREZ, Ester J. B. *Negros, charqueadas & olarias: um estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: UFPel, 2001.

KULA, Witold. Da tipologia dos sistemas econômicos. In: FOURASTIÉ, J. (Org.). *Economia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1979. p. 75-140.

LIBBY, Douglas. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: o caso de Morro Velho*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na gestão da economia cafeeira: formas de enriquecimento no vale do Paraíba paulista durante o século XIX*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

MENEGAT, Carla. *O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro, Século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da fronteira: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Ufrgs, 2007.

PIMENTEL, Fortunato. *Charqueadas e frigoríficos: aspectos gerais da indústria pastoril do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria Continental, 1950.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VARGAS, Jonas Moreira. *“Pelos margens do Atlântico”*: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

A VIDA NA FRONTEIRA MERIDIONAL DO IMPÉRIO: A PRESENÇA DOS RIO-GRANDENSES EM TERRAS URUGUAIAS (1870-1880)

Amanda Both*

Introdução

Jaguarão foi fundada às margens do Rio Jaguarão e fazia fronteira com o Estado Oriental do Uruguai, tendo sua história, profundamente, marcada por esse fato. As guerras que se sucederam nas épocas em que diferentes projetos de Estados Nacionais estavam em disputa na região platina fizeram desse local um território muito instável e perigoso em diversos momentos. Além disso, o contato que a fronteira proporcionava entre os cidadãos de diferentes países foi potencializado pelas constantes modificações e pela imprecisão dos limites nacionais até o final da década de 1820, de forma que a República Oriental do Uruguai nasceu “tendo sua porção norte fortemente conectada com a região mais meridional do Brasil” (FARINATTI, 2010, p. 67).

Recentemente, alguns historiadores buscaram relativizar a concepção da fronteira como uma linha divisória que isola as populações. Baseados em reflexões acompanhadas de ampla pesquisa empírica, Farinatti (2010) e Thompson Flores

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Bolsista CNPq. E-mail: amaboth@hotmail.com

(2012) têm demonstrado que as zonas de fronteira comportam a integração e a tensão, ou seja, ao mesmo tempo em que proporcionam a sociabilidade de povos que estão sob diferentes normas e leis, marcam a diferença existente entre eles.¹ Sendo assim, a fronteira comporta processos e relações variadas e é, ela própria, dinâmica e constantemente construída.

Desse modo, partimos do pressuposto de que Jaguarão era um território inserido em uma ampla região de fronteira. Os debates acerca do que engloba uma região e da pertinência e das implicações de uma história regional² são muitos. No caso explorado neste texto, existem alguns elementos que se assemelham por toda uma extensão de terra e que fazem com que determinados locais tenham mais semelhanças entre si e difiram dos demais. Nesse sentido, podemos pensar em uma região fronteira, que incluía a fronteira sudoeste da Província de São Pedro e o norte do Estado Oriental do Uruguai.³ Esses locais compartilharam características semelhantes, como:

¹ Sobre a renovação do conceito de fronteira, teve importante papel os referenciais teóricos da antropologia, como as proposições de Barth, que buscou relativizar o conceito estático e imutável de grupo étnico, afirmando que a persistência de um grupo étnico não depende do seu isolamento, mas, sim, da manutenção das suas fronteiras. Portanto, a fronteira proporciona, também, o contato e a interação com o outro, ao mesmo tempo em que marca a diferença (BARTH, 1998, p. 185-229). No entanto, a dependência do grupo não depende de seu isolamento, mas da manutenção de suas fronteiras. Para um aprofundamento sobre o conceito de fronteira, ver: Schmit (2008).

² Acreditamos que pensar em segmentação de diferentes “histórias” seja um tanto infrutífero. Acreditamos que existem problemas a serem estudados e perguntas a serem respondidas, e cada uma delas demanda diferentes escalas de observação e, frequentemente, sua alternância.

³ Essa é a região pertinente para o tema abordado neste artigo. Entendemos que, dependendo do objeto de estudo, a região a ser analisada pode ser delimitada de uma ou de outra maneira.

[...] a presença de áreas de boas pastagens naturais, o papel central, ainda que não exclusivo, desempenhado pela produção pecuária, a combinação de formas diversas de trabalho livre, escravo e familiar, a onipresença do contrabando, a existência de uma instabilidade institucional e uma verdadeira endemia bélica nos séculos XVIII e XIX (FARINATTI, 2010, p. 80).

De acordo com Fradkin, as reflexões ocorridas nos anos 1990 resultaram em alguns avanços para a história regional, que tornaram a visão de marco regional mais dinâmica, entendendo-a como “la visión aberta del espacio atendiendo decididamente a los circuitos de circulación de cosas y personas” (FRADKIN, 2001, p. 127). A partir dessa perspectiva, depreendemos a importância de situar Jaguarão em uma ampla região fronteiriça, analisando as implicações disso para os atores históricos. Pelo apresentado, a análise de apenas um município tem seus limites. Entretanto, como esperamos demonstrar, os vínculos com o lado uruguaio eram muitos e de naturezas diversas. Ao longo dos anos, por exemplo, foram muitos os telegramas enviados pela Câmara de Vereadores de Jaguarão, pedindo autorização para abrigar uruguaios atingidos pelas cheias do Rio Jaguarão.

Uma das especificidades da região é a relevância que os cargos militares adquiriram em consequência da “endemia bélica”, não apenas na fronteira, mas, de maneira geral, na Província do Rio Grande do Sul, o que não se verifica para as demais partes do Império. Assim como no caso dos militares, os constantes conflitos também tinham consequências sobre a dinâmica da Guarda Nacional na Província, posto que os efetivos precisavam auxiliar na defesa do país e na segurança das localidades. Nesse sentido, Farinatti (2010) ressalta que, apesar de todos os benefícios que poderiam advir de uma patente na Guarda, esta era uma ocupação que demandava tempo e, muitas vezes, o afastamento dos negócios, fazendo com que,

em muitas situações, os grandes estancieiros não tivessem interesse em ocupar postos de comando na Guarda Nacional.

Com o propósito de compreender melhor a dinâmica dessa região, recorreremos aos registros cartoriais, a fim de mapear quais eram as transações mais realizadas entre os rio-grandenses no Uruguai e desses com moradores do Estado Oriental. Foram pesquisados os livros cartoriais de Transmissão e Notas de Jaguarão, entre 1871 e 1880, totalizando 623 registros, que, embora componham apenas uma amostra, dão pistas sobre como transcorria a vida dos habitantes daquela distante fronteira do Império brasileiro.

Os registros

Antes de adentrarmos na análise dos registros, faz-se necessário explicar a utilização da denominação “rio-grandense”. Essa opção foi decorrência do fato de que, em alguns registros, encontramos indivíduos residentes em outros municípios da Província do Rio Grande do Sul. Entretanto, acreditamos que o comparecimento de tais pessoas em Jaguarão no momento do registro seja também um elemento importante a ser considerado.

É exemplo disso a presença de habitantes oriundos de Pelotas, demonstrando que a posição estratégica de Jaguarão fazia com que a região estivesse na rota de alguns charqueadores, os quais visavam adquirir estâncias para a criação de gado no lado uruguaio, quando não adquiriam campos na própria cidade. Vargas (2013) demonstrou que o interesse dos charqueadores era consequência dos melhores pastos existentes na região e das boas condições para se praticar a pecuária extensiva. Entretanto, “de 78 inventários post-mortem de charqueadores pelotenses abertos entre 1810 e 1900, somente

11 tinham estâncias no Uruguai e 16 na região da campanha sul-rio-grandense (sendo que um charqueador possuía estâncias em ambas)” (2013, p. 8).

Dito isso, prosseguimos selecionando todos os registros que envolviam o Estado Oriental de alguma forma, seja quando, na transação, uma das partes era residente no Estado Oriental, seja quando envolvia terras, casas, arrendamentos, aluguéis ou sociedades em terras uruguaias. Esses foram os casos de 128 escrituras, sendo assim, 20,5% do total para o período.

Os registros foram divididos em dez tipos de transações, sendo Procuração e Substabelecimento de Procuração as que ocorreram mais vezes (55,7% dos casos), seguidas de Compra e Venda e Ratificação de Bens (29,6%) e Inventário e Partilha (6,2%).⁴ Com base nesses números, podemos notar presença significativa do elemento fronteira no que diz respeito ao comércio, à compra e venda de terras e gado. Esse dado está relacionado com outras duas espécies de transações, que também possuem maior destaque, uma vez que a maioria das terras que foram vendidas por rio-grandenses foram herdadas de seus pais, avós ou outros membros da família. Do mesmo modo, grande parte das procurações passadas era correspondente às propriedades de rio-grandenses no Uruguai, ou o contrário – uruguaios no Rio Grande do Sul. Assim, 46% das procurações passadas visavam resolver questões de compra ou venda, inventários ou partilhas. Se agregarmos a esse número os procuradores que foram nomeados para resolver as questões a respeito de disputas de terras (muitas entre rio-grandenses em terras uruguaias), medição e demarcação de campos e arrendamento, chegamos a 63% (n=45) das procurações analisadas.

⁴ As demais transações foram: Arrendamento 0,8%; Dívida 0,8%; Liberdade 0,8%; Liquidação 2,3%; Obrigação 0,8%; Sociedade 1,5%; e Troca 1,5%.

É preciso ter em mente que estamos mencionando apenas as transações que eram registradas. Como alertou Farinatti, os homens e mulheres dessa região vivenciavam a “onipresença do contrabando”, uma prática que deixava vestígios, mas apenas quando não obtinha sucesso. Apesar disso, segundo Mariana Thompson Flores, o contrabando figurava como um elemento cotidiano da vida dos habitantes da fronteira e, por essa razão, não era dotado de um *status* unicamente criminal, o que não exclui seu caráter ilícito. Para a historiadora, portanto, era uma prática dinâmica e manejável, de modo que “a percepção que se tinha do contrabando poderia variar dependendo do posicionamento dos sujeitos, tanto dos que praticavam o comércio ilícito, quanto daqueles que deveriam fazer a repressão” (2007, p. 51).

Em seguida, buscamos verificar como se dava essa influência, ou seja, se era caracterizada por uma interação entre rio-grandenses e uruguaiois ou se rio-grandenses buscavam mais seus compatriotas no momento de efetivar um negócio, bem como se os uruguaiois também preferiam os seus. Nesse sentido, restringimos, nesse primeiro momento, a identificação desses fatores apenas àqueles que eram os principais agentes e/ou os focos de cada escritura. Por exemplo, em uma procuração foi analisada a relação entre o sujeito que passou a procuração e aquele que era nomeado procurador, deixando de fora outras pessoas que, eventualmente, eram mencionadas, uma vez que significativa parte das escrituras dizia respeito à herança da terra de pais, avós ou tios que moravam no Uruguai.

Tabela 1 – Nacionalidade dos indivíduos e dos bens presentes nas transações registradas em Jaguarão envolvendo o Uruguai (1871-1880)

Tipo de Transação	Transação de rio-grandenses com uruguaios	Propriedades de rio-grandenses no Uruguai	Propriedades no Uruguai de uruguaios	Transação entre rio-grandenses	Propriedade de uruguaios no RS	Transação entre uruguaios
Arrendamento	1	1	-	-	-	-
Compra e Venda	11	12	3	7	2	1
Dívida	1	-	-	-	-	-
Inventário e Partilha	-	7	-	-	1	-
Liberdade	-	-	-	-	-	-
Liquidação	3	-	-	-	-	-
Obrigação	-	1	-	1	-	-
Procuração	27	27	6	30	8	3
Sociedade	2	2	-	-	-	-
Troca	1	1	-	1	-	-

Fonte: elaboração da autora com base nos Livros de Transmissão e Notas de Jaguarão.

Ao observarmos a Tabela 1, merece atenção o fato de que as transações entre rio-grandenses e uruguaiois eram parte significativa das escrituras registradas. A maioria das compras e vendas de propriedades (incluindo terras, gado, escravos e habitações) ocorreu entre eles. Foram os segundos no que diz respeito às procurações, ou seja, em 27 vezes, das 71 exploradas, um uruguaio ou rio-grandense confiou a resolução de uma questão a um indivíduo do país vizinho. O fato é que o maior número de rio-grandenses que confiou a questão a outro pode encontrar uma explicação no fato de que muitos eram da mesma família e que, na maioria das vezes, apenas um membro da família era designado para representar os demais no processo de inventário.

A procuração dava ao procurador o poder de agir em nome de quem a havia passado. De maneira geral, esses registros davam ao procurador plenos poderes, muitas vezes “para vender, arrendar e fazer o que julgasse melhor” para determinada propriedade, ou, ainda, usar de todos os “meios judiciais e extrajudiciais” para resolver uma questão. Tratava-se, portanto, de uma relação de confiança entre quem passava e quem recebia a procuração,⁵ o que agrega mais significado aos resultados anteriores.

O uso das fontes cartoriais pode ajudar a dimensionar como a fronteira influenciava as estratégias e as decisões cotidianas dos indivíduos que habitavam a fronteira. Contudo, esse tipo de registro tende a representar a parcela mais abastada da população. Apesar disso, foi possível encontrar indícios da população cativa fazendo uso da fronteira como um recurso para alcançar a liberdade. Possivelmente, foi essa a

⁵ Não desconsidero a existência de “procuradores profissionais”. Contudo, nos casos estudados, os procuradores que apareceram mais de uma vez foram apenas cinco, perfazendo treze procurações. Desses sete, Ismael Velazques foi procurador em quatro ocasiões, José Munhoz em duas, Dom Otávio Ramirez em duas, e dois advogados rio-grandenses: Henrique d’Ávila, três vezes, e Menandro Rodrigues Fontes, duas vezes.

circunstância do registro envolvendo a parda Valentina, sua mãe e sua ex-senhora. A liberdade das primeiras foi registrada sob os seguintes termos:

[...] pela parda Valentina e sua mãe foi dito que aceitavam a liberdade que lhes confia sua ex-senhora, como uma esmola, e declaram que nunca estiveram no Estado Oriental, nem nenhum de seus irmãos e filhos, só devendo sua liberdade à generosidade de seus ex-senhores, e que tudo o que elas têm dito e conversado a este respeito é falso.⁶

Não nos parece absurdo concluir que essa foi uma liberdade de fruto de um acordo entre escravas e senhora, no qual a senhora concorda com a liberdade, a fim de evitar problemas legais. Para os escravos, portanto, fazia toda diferença estar de um ou do outro lado da fronteira, uma vez que a escravidão foi abolida no Uruguai em 1842, e, conseqüentemente, ao atravessarem a fronteira, eles teriam legalmente acesso à liberdade (CARATTI, 2008, p. 3). Esse episódio demonstra que o conhecimento, ainda que limitado, das leis vigentes no Estado Oriental fornecia aos escravos elementos com os quais podiam negociar com seus senhores. É possível que Valentina e sua mãe fossem naturais do Uruguai, que tivessem alcançado a liberdade naquele país em algum momento ou, ainda, que apenas tivessem usado essa informação para ameaçar sua senhora e conquistar a liberdade. Qualquer que tenha sido a real história da parda Valentina e de sua mãe, o fato de estarem em um espaço fronteiriço teve peso decisivo no momento de negociarem suas liberdades.

Conforme o enunciado de Caratti (2008), as leis abolicionistas uruguaias também tiveram impacto sobre a vida dos senhores de escravos, como ocorreu com Dona Felisbina Ferreira de Souza. Em dezembro de 1879, Dona Felisbina nomeou

⁶ Livro de Transmissão e Notas n. 5A, de Jaguarão, 1873-1874, folha 33v. Disponível em: <<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:33S7-81R2-ZD D?wc=QZS2-K6Y%3A264200001%2C1588923419&cc=1985805>>. Acesso em: 15 maio 2014.

como seu especial procurador no Estado Oriental o capitão José Bernardino Vargas, para que cobrasse de João Damasceno Cardoso a importância referente a um escravo pardo, de nome Paulino, que o último havia vendido a seu finado marido por escritura pública e que, no entanto, tinha:

[...] ação de liberdade perante as justiças deste país, provando ser livre, conforme a sentença do juízo competente, para cujo motivo além da importância deste escravo constante da respectiva escritura [...], o procurador deveria efetuar igualmente a cobrança das custas de mais despesas em caso de necessidade perante as justiças daquele país (Uruguai).⁷

Jaguarão fazia parte de redes de tráfico ilegal que envolvia o comércio de livres e libertos do Estado Oriental para diversas partes da Província e para fora dela. De acordo com Palermo,

[...] el secuestro de ciudadanos orientales, afrodescendientes libres y de esclavos huidos del territorio de Brasil fue una práctica constante en la frontera oriental junto a otras estrategias como el bautismo de niños afrodescendientes nacidos en territorio oriental, en ciudades riograndenses, hijos de esclavizados en su mayoría, para mantener así su condición de tal (2008, p. 10).

Ademais, o autor aponta que a escravidão persistiu em muitas estâncias de brasileiros no Estado Oriental, mas disfarçada sob a forma de contratos de trabalho. Nesses casos, os indivíduos eram “contratados”, em média, por 25 anos e o valor dos pagamentos era em torno de um terço do salário comumente pago a um peão.

Obviamente, para os uruguaios, a fronteira também se apresentava como um elemento de oportunidades e ameaças. Palermo (2008) destaca que as estâncias de criação de gado dos rio-grandenses no Uruguai prejudicaram a indústria

⁷ Livro de Transmissão e Notas n. 9, de Jaguarão, 1879-1880, folha 142v. Disponível em: <<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:33S7-81R2-ZDD?wc=QZS2-K6Y%3A264200001%2C1588923419&cc=1985805>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

charqueadora do país. Essa presença constituiu-se em fator de preocupação por parte da elite uruguaia, que, na década de 1860, apresentou projetos visando à “desbrasileirização” da fronteira, especialmente na porção mais ao norte (BLEIL; FERREIRA PRADO, 2004).

Mas nem só de prejuízos viviam os uruguaiois. Em 1887, um açougueiro morador de Artigas encaminhou à Câmara Municipal de Jaguarão um pedido de licença para estabelecer, no lado brasileiro, um açougue, passando reses já abatidas e sujeitando-se ao pagamento de impostos.⁸ Tal pedido foi enviado ao Presidente da Província, que concedeu a autorização. Isso demonstra como os uruguaiois também enxergavam oportunidades no outro lado da fronteira.

Uma elite fronteiraça? Interesses, relações e recurso político

A grande presença de rio-grandenses no Uruguai, seja pela propriedade de campos, gado, relações comerciais, seja por amizade ou parentesco, era consequência de um longo processo de interação entre os dois Estados. Primeiramente, podemos apontar a disputa do território por espanhóis e luso-brasileiros, que tentavam efetivar um controle pela região, buscando estabelecer-se ali. Depois, com a anexação da Província da Cisplatina, pelo Brasil, a fronteira deixou de ser internacional, estando esses territórios sob as mesmas leis. Isso fez com que muitos rio-grandenses adquirissem terras e gado naquela província. Além disso, os tratados vantajosos para o Brasil, como o de Comércio e Navegação, também fizeram com que muitos rio-grandenses investissem em terras e criação de gado no Uruguai.

⁸ Correspondência expedida pela Câmara Municipal de Jaguarão em 13 de junho de 1887. Fundo Autoridades Municipais, maço 92. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Com tantos interesses a defender, é de supor que muitas famílias enviassem alguns de seus membros para administrar os negócios naquele lado da fronteira. A convivência com os orientais podia resultar em laços de amizade ou mesmo em um enlace matrimonial, como foi o caso de Bernardino Gomes de Araújo e Carlota de La Mancha. O casal residia no Estado Oriental (departamento de Cerro Largo), mas Carlota já se encontrava viúva quando do falecimento de sua sogra, Dona Bernardina Gomes Dias, em 1868. A família possuía campos, estância e animais em terras uruguaias, que foram avaliados em cerca de setenta contos de réis, quantia que constituía quase 70% da fortuna da família. No entanto, segundo as leis do Uruguai, a viúva ficou excluída de todos os bens existentes naquele país, pois não era meeira com seu falecido marido.⁹

Cerro Largo era o departamento uruguaio mais próximo de Jaguarão. É por isso que a maioria dos investimentos estava concentrada ali. Em 1877, Theodoro Pereira propôs um acordo ao seu amigo, o Brigadeiro Comandante da Guarda Nacional, Astrogildo Pereira da Costa. Esse relatou o conteúdo da proposta ao Presidente da Província:

Tendo o actual Chefe Politico do Serro Largo do Estado Oriental, Theodoro Pereira, pelas relações de amizade que comigo nutre, me offerecido para em beneficio da cauza publica proceder a captura de todos os criminosos civis e mesmo desertores, que d'aqui passassem para aquelle departamento da sua jurisdicção, sendo que o mesmo com elle se praticasse em casos tais.¹⁰

Nesse trecho, percebemos uma tentativa, por parte do chefe uruguaio, de estabelecer uma relação de reciprocidade com

⁹ Inventário de Bernardina Dias Gomes, Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Processo 91, maço 3.

¹⁰ Correspondência do Brigadeiro Comandante da Guarda Nacional de Jaguarão, Astrogildo Pereira da Costa, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Tristão de Alencar Araripe em 01/01/1877. AHRS, Fundo Guarda Nacional, maço 14.

troca de favores, alicerçada em um vínculo de amizade já existente com o Comandante da Guarda Nacional.¹¹ De acordo com Farinatti, “[...] era comum que os perseguidos pela justiça em um dos lados da divisa nacional fugissem para o Estado vizinho” (2010, p. 86). Contudo, tal arranjo não foi aprovado pelo Presidente da Província, pois a orientação do Ministro dos Estrangeiros era de que a extradição de desertores deveria ser feita “pelos comandantes das Fronteiras dos dois Países, e quanto a de criminosos civis, só pode ter lugar de Governo a Governo”.¹²

Para além das declaradas vantagens que poderiam surgir caso o acordo tivesse sido efetivado – ainda existe a possibilidade de ter sido selado por vias informais –, as alianças com líderes uruguaios podiam ser muito valiosas, principalmente, quando os tempos ficavam difíceis. As guerras e mesmo os fatores naturais, como uma cheia ou uma peste, ameaçavam as propriedades desses homens no outro lado da fronteira, então, contar com a autoridade de alguém para resolver problemas rapidamente era, certamente, um recurso valioso.

Por todo o exposto até o momento, percebemos que não só havia grande contato entre os habitantes dos países situados na fronteira, como um interesse de parte da população em adquirir propriedades e alianças vantajosas com uruguaios. É claro que nem todos os moradores da região acessavam os recursos da fronteira da mesma forma (THOMPSON FLORES, 2012), aqueles que ocupavam o topo da hierarquia social, por meio de recursos materiais ou capital político, tinham maiores possibilidades de ganhos.

¹¹ Farinatti analisou outro caso de aliança entre líderes dos dois países. No caso, a relação (que nem sempre foi de amizade) entre Bento Manuel Ribeiro e o Presidente da República Uruguiaia, Dom Frutuoso Riveira, rendeu ao primeiro um empréstimo no valor de 28 contos de réis (FARINATTI, 2008, p. 121).

¹² Resposta do Presidente da Província Tristão de Alencar Araripe ao Brigadeiro Comandante da Guarda Nacional de Jaguarão, Astrogildo Pereira da Costa, em 25/01/1877. AHRS, Fundo Guarda Nacional, maço 14.

É nesse sentido que nos interessa o caso de uma das duas sociedades firmadas entre uruguaios e rio-grandenses analisadas nos registros notariais anteriormente. Em 1877, foram acertados os termos da sociedade levada a cabo entre Henrique d'Ávila¹³ e Valentim Leal, morador do Estado Oriental. Tal sociedade tinha por finalidade o pastoreio e a criação de gado, na estância Santa Bárbara, de propriedade de Ávila, no Uruguai.

Anos mais tarde, em 1880, Ávila ocupou o cargo de Presidente da Província do Rio Grande do Sul e buscou defender seus interesses no Estado Oriental, bem como de seus aliados. Em uma das inúmeras cartas que escreveu ao Visconde de Pelotas, Ávila pediu a nomeação do Cônego Joaquim Lopes Rodrigues, vigário daquela paróquia, alegando que “para os nossos na fronteira de Jaguarão esse assunto é de grande importância e por isso peço a intervenção de V. Exe.”¹⁴ Em outra oportunidade, argumentou:

[...] que quem mais perde com as revoluções do Estado Oriental somos nós, os rio-grandenses, não só porque perdemos grandes fortunas que ali possuímos, como porque nossa principal indústria, a da carne salgada, tira do Estado Oriental dois terços de sua matéria prima, os gados. E por isso a pobreza do Estado Oriental é a nossa pobreza.¹⁵

¹³ Henrique d'Ávila nasceu em São João Batista do Herval, distrito de Jaguarão. Ainda jovem, partiu para a Corte acompanhado de seu irmão, após a morte de seu pai, onde realizou os estudos preparatórios na escola Dom Pedro II e, posteriormente, cursou a Faculdade de Direito de São Paulo, onde formou-se bacharel em 1855. Ao regressar ao Rio Grande do Sul, fixou residência em Jaguarão, onde passou a advogar e, logo, envolveu-se na política local, sendo vereador no município ao longo de toda a década de 1870. Foi deputado provincial, deputado geral, senador do Império, ministro na pasta de Agricultura Comércio e Obras públicas (1883) e Presidente da Província do Rio Grande do Sul (1880) e do Ceará (1889).

¹⁴ Carta de Henrique d'Ávila a Visconde de Pelotas. Porto Alegre, 21.10.1880. (IHGRS, Fundo Particular Visconde de Pelotas).

¹⁵ Carta de Henrique d'Ávila a Visconde de Pelotas. Porto Alegre, 21.10.1880. (IHGRS, Fundo Particular Visconde de Pelotas).

Assim, percebemos que a relação com a fronteira e com os habitantes desse espaço construía redes de relações e reiterava a hierarquia social daquela sociedade.

Além dessas, têm relevância as menções às fronteiras com o Estado Oriental do Uruguai, que foi mencionado cinco vezes, sendo válido ressaltar, ainda, que o tema da fronteira com Jaguarão estava envolvido em preocupações extensamente desenvolvidas por Ávila. Das cinco vezes em que foi mencionado, duas envolviam diretamente a fronteira do Uruguai com Jaguarão. Em uma delas, o Presidente da Província pediu que fosse prolongada a permanência do Major Bernardino Rodrigues Mesquita, “enquanto durasse o estado de agitação em que se conserva a República vizinha”.¹⁶

Os interesses em garantir a segurança da fronteira com o Uruguai e a estabilidade política naquele país não tinham apenas a finalidade de manter estáveis as fronteiras políticas do Império, uma vez que os rio-grandenses possuíam muitas propriedades entre terras e gados na república vizinha,¹⁷ mas também intencionavam a manutenção dessas propriedades, que, em vários momentos anteriores, haviam sido confiscadas pelo governo uruguaio. A presença dos moradores de Jaguarão em terras uruguaias foi bastante significativa em todo o século XIX, sendo que Henrique d’Ávila era um desses proprietários. Assim como ele, outros indivíduos e famílias influentes tinham interesses a defender na república vizinha e encontravam formas de se fazer ouvir perante o governo imperial.

¹⁶ Carta de Henrique d’Ávila a Visconde de Pelotas. Porto Alegre, 21.10.1880. (IHGRS, Fundo Particular Visconde de Pelotas).

¹⁷ Apenas na década de 1870, dos 623 registros de Transmissão e Notas que foram registrados em cartório em Jaguarão, 128 (20,5%) envolviam o Estado Oriental. Desses, 51 (40%) eram diretamente referentes a propriedades de rio-grandenses no Uruguai.

Considerações finais

Ao longo do século XIX, a fronteira entre o Brasil e o Uruguai passou por constantes transformações e adquiriu um *status* mais complexo, que implicou outras práticas. Desse modo, se, por um lado, o manejo dessa fronteira apresenta uma série de possibilidades aos indivíduos, por outro, apresenta problemas e dificuldades.

Por aquele espaço, circulavam pessoas vindas de diferentes lugares, que viam na fronteira uma chance de melhorar suas vidas, como no caso do açougueiro uruguaio, dos estancieiros que buscavam campos de melhor qualidade para engordar seus gados ou, ainda, das pessoas que tinham questões a resolver de um dos lados da fronteira, como a fuga de um escravo ou a morte de um parente. Seja como for, não podemos pensar a sociedade que se constitui em Jaguarão sem considerar a influência que a fronteira exercia nos habitantes daquela região, inclusive naqueles que ocupavam as posições mais elevadas da hierarquia local.

A posse de terras e gado no Estado Oriental pode ser entendida como um recurso estratégico, uma tentativa de lidar com a imprevisibilidade da vida na fronteira. Na impossibilidade de garantias, possuir negócios e propriedades nos dois lados da fronteira podia aumentar a segurança dos investimentos. Diante desse quadro, percebemos como essa condição de fronteira dotou aquela região e a sociedade que ali se constituiu de particularidades, sendo mais um elemento a ser ponderado, não apenas na elite da municipalidade, mas também atingia esferas institucionais superiores e afetava modos de pensar e de agir.

Referências

BARTH, Frederik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe. *Teorias da etnicidade*: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1998. p. 185-229.

BLEIL, Susana; PEREIRA PRADO, Fabricio. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJÓ, Luiz A. et al. (Org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*: texto e pesquisa. Porto Alegre: Ufrgs, 2004.

CARATTI, Jonatas. Comprando e vendendo escravos na fronteira: uma possibilidade de análise a partir de escrituras públicas de compra e venda (Jaguarão, 1860-1880). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, ANPUH-RS: Vestígios do Passado, 9, 2008. Porto Alegre: Anpuh-RS, 2008.

FARINATTI, Luis Augusto. *Confins Meridionais*: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Santa Maria, RS: Editora UFSM, 2010.

FRADKIN, Raúl. “Poder y conflicto social en el mundo rural: notas sobre las posibilidades de la historia regional. In: FERNANDEZ, Sandra; DALLA CORTE, Gabriela (Comp.). *Lugares para la historia*. Espacio, historia regional e historia local en los estudios contemporáneos. Rosario: UNR Editora. 2001. p. 119-135.

PALERMO, Eduardo. Cautivos em las estancias de la frontera uruguayo-brasileña. *Mundo Agrário*, v. 9, n. 17, 2008.

SCHMIT, Roberto. La construcción de la frontera decimonónica en la historiografía rioplatense. *Mundo Agrario*, v. 8, n. 16, 2008.

THOMPSON FLORES, Mariana F. da Cunha. *Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul - 1851-1864*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

_____. *Crimes de fronteira*: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

VARGAS, Jonas. “Entre Jaguarão e Tacuarembó”: Os charqueadores de Pelotas (RS) e os seus interesses políticos e econômicos na região da campanha rio-grandense e no norte do Uruguai (c. 1840 - c.1870). *Estudios Historicos*, CDHRPyB, Año V, n. 11, p. 8, diciembre 2013.

ESCRavidÃO E RELAÇÕES PATRÃO-CLIENTE: CONCEITOS PARA PENSAR A “ADMINISTRAÇÃO” INDÍGENA NO SUL DO BRASIL COLONIAL

Isadora Lunardi Diehl*

Introdução

O presente artigo parte de algumas definições do conceito de escravidão e da discussão sobre as características das relações patrão-cliente, buscando compreender de que forma tais conceitos podem contribuir para o entendimento do trabalho indígena no Brasil Colônia. As reflexões apresentadas tratam, portanto, de dois temas caros à história rural, já que as relações de trabalho escravo e clientelar predominaram em tal meio.

O trabalho indígena foi utilizado de variadas formas no período colonial. Como destaca Schwartz, existiram três projetos básicos para a utilização dos índios como mão de obra. Os três projetos foram utilizados em momentos e locais variados e, por vezes, concomitantemente: a escravidão praticada pelos colonos, a tentativa da formação de um campesinato indígena, por parte dos jesuítas, e a integração dos indígenas, individualmente, como trabalhadores assalariados, praticada por religiosos e colonos (SCHWARTZ, 1988, p. 45).

A primeira forma de exploração da mão de obra indígena é chamada por Schwartz, assim como por grande parte dos

* Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).
E-mail: isadoradiehl@gmail.com

autores que trabalham com a temática,¹ de escravidão. Entretanto, os colonos costumavam chamá-la de “administração”. Para John Monteiro, a “administração” praticada pelos paulistas era apenas uma forma de mascarar o trabalho servil:

Apesar da legislação contrária ao trabalho forçado dos povos nativos, os paulistas conseguiram contornar os obstáculos jurídicos e moldar um arranjo institucional que ordenasse as relações senhores e escravos. Assumindo o papel de administradores particulares dos índios – considerados como incapazes de administrar a si mesmos – os colonos produziram um artifício no qual se apropriaram do direito de exercer pleno controle sobre a pessoa e a propriedade dos mesmos sem que isso fosse caracterizado juridicamente como escravidão (1994, p. 114).

Ainda que a “administração” indígena tenha sido uma forma de exploração do trabalho essencial em diversos locais do Brasil Colônia, sua definição permanece um tanto vaga e parece carecer de comparações com outras relações de trabalho que possam elucidá-la. Como defende Perrone-Moisés, ao debater a legislação indigenista:

Questões como a “administração de particulares” precisam ser aprofundadas à luz de novos documentos, inclusive no que diz respeito à sua comparação com as “encomiendas” da América Espanhola (1992, p. 128).

Dessa forma, grande parte dos autores que lidam com a temática utiliza o conceito “administração” como sinônimo de “escravidão”, sem, no entanto, explicitar, em termos teóricos, tal aproximação.

Se a bibliografia insiste na aproximação dos dois conceitos, a questão jurídica os distancia. Como pretendo discutir mais adiante, uma das características essenciais do ser escravo é a questão do ser propriedade. No entanto, a escravidão indígena foi proibida em 1570, salvo no caso de “índios

¹ Ver: Monteiro (1994), Venâncio (1997), Macedo (2008) e Machado (2006).

inimigos”, cuja escravização deveria dar-se por “guerra justa”, devidamente autorizada pela Coroa, impossibilitando, na grande maioria dos casos, a formalização da propriedade de cativos indígenas. Em apenas três momentos (1609, 1680 e 1755), a legislação estabelece a liberdade a todos os indígenas, extinguindo a escravidão, inclusive no caso de guerra justa (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 117).

Devido a tal impedimento legal, pode-se pensar que a “administração” indígena diferencia-se da escravidão, podendo ser aproximada das relações patrão-cliente em algumas das características que definem tal vínculo.

A primeira parte deste artigo pretende retomar algumas definições de escravidão presentes na bibliografia. A segunda parte consiste em um apanhado das características teóricas da relação patrão-cliente e de alguns exemplos sobre como esta foi utilizada empiricamente pelos autores. A terceira parte busca debater a pertinência da utilização dos conceitos para os administrados no sul do Brasil, notadamente nos Campos de Viamão e na Freguesia de Nossa Senhora da Luz, hoje Curitiba, entre os anos de 1730 e 1770.

Definições de escravidão

Ainda que a temática da escravidão seja bastante cara à historiografia, poucos trabalhos trataram de defini-la conceitualmente. A escolha das conceitualizações utilizadas baseou-se na recorrência da citação de autores nos trabalhos que tratam da temática da escravidão. É evidente que as teorizações não se esgotam nos trabalhos apresentados neste texto, mas, acredito, eles oferecem uma base para pensar a questão. Além disso, o conceito não parece apresentar grandes variações.

A conceituação de David Brion Davis é bastante usada para caracterizar a escravidão. O autor, em seu livro intitu-

lado *O problema da escravidão na cultura ocidental*, lançado em 1967, sintetiza o conceito em poucas palavras. Elenca três características que definem a condição do escravo: “[...] sua pessoa é propriedade de outro homem, sua vontade está sujeita à autoridade de seu proprietário e seu trabalho ou serviços são obtidos por meio de coerção”. Ainda, a escravidão deve dar-se fora das relações familiares. Acrescentam-se a essas características outras provenientes de sua definição, como “bem móvel”: “Seu status não depende de sua relação com um proprietário em particular e não é limitado pelo tempo ou espaço. Sua condição é hereditária e a propriedade de sua pessoa é alienável” (2001, p. 49-50).

Jacob Gorender, em *O escravismo colonial*, conceitualiza a escravidão de forma muito semelhante à feita por Davis, inclusive cita-o. A escravidão “é uma categoria social que por si mesma, não indica um modo de produção” e deve ser analisada como “categoria sociológica”. Para o autor, a característica essencial do ser escravo é a “condição de ser propriedade de outro ser humano”. Citando Aristóteles, conclui que a escravidão é uma relação assimétrica, já que a propriedade está sujeita ao proprietário, sendo que o contrário não é verdadeiro. Entretanto, Gorender (1980, p. 60) enfatiza que a sujeição pessoal é anterior à propriedade e que a formalização da propriedade faz com que a sujeição se torne decorrência dela.

O autor retoma a primeira parte da definição de Davis, já mencionada, mas faz uma ressalva, que me parece bastante importante, já que a historiografia da escravidão tem demonstrando, em diversos trabalhos, a capacidade de negociação dos escravos na relação com seus proprietários, levando, assim, a matizar a questão da sujeição pessoal: “Propriedade e sujeição pessoal, com referência ao escravo, não se apresentam sempre na qualificação absoluta, mas tendem sempre para ela”. Da mesma forma, se o escravo era “coisificado”, por ser entendido

como propriedade, foram os próprios escravos os maiores opositores da coisificação:

Primordialmente a contradição foi manifestada e desenvolvida pelos próprios escravos, enquanto indivíduos concretos, porque se a sociedade os coisificou, nunca pôde suprimir neles ao menos o resíduo último da pessoa humana (DAVIS, 2001, p. 61-63).

Gorender e Davis colocam a questão da perpetuidade e da hereditariedade da escravidão como decorrência da questão da propriedade: “O escravo o é por toda a vida e sua condição social se transmite aos filhos. No direito romano e nos regimes escravistas que nele se inspiram, a transmissão hereditária da condição servil se dava por linha materna, segundo o princípio do *partus sequitur ventrem*” (DAVIS, 2001, p. 61-63).

Ressalta-se, ainda, que a escravidão “completa” dava-se quando existia propriedade e, em decorrência dela, perpetuidade e hereditariedade, mas havia casos de escravidão “incompleta”, tanto que os últimos dois quesitos não apareceriam.

Jaime Pinsky é outro autor que, na década de 1980, procura definir a escravidão. Seu livro *A escravidão no Brasil* tem um caráter ensaístico. Além disso, no prefácio da 18ª edição dessa obra, de 2000, o autor deixa claro que o trabalho desenvolvido tem um forte caráter político, uma “sede de justiça” e não se preocupa com nenhum tipo de “neutralidade científica” (2000, p. 7). Portanto, sua definição de escravidão está fortemente carregada de um senso de justiça social, o que acaba resultando em uma vitimização dos escravos. Sua descrição inicial de escravidão é exatamente igual à definição de David Brion Davis. Entretanto, há maior ênfase na questão da submissão: “[...] na escravidão, transforma-se o ser humano em propriedade de outro, a ponto de ser anulado seu próprio poder deliberativo: o escravo pode ter vontades, mas não pode realizá-las” (PINSKY, 2000, p. 12-13).

Para o autor, a utilização da mão de obra indígena pode ser entendida como escravidão, ainda que de forma “incompleta”:

Embora seja difícil aferir a extensão do regime escravista completo para a mão-de-obra indígena no Brasil (com as características de perpetuidade, transmissão hereditária por via materna e irrestrita alienabilidade) não há dúvida de que não se tratou de casos esporádicos como se poderia pensar, mas de algo regulamentado pela Coroa portuguesa e que atingiu caráter amplo no espaço e no tempo (PINSKY, 2000, p. 17).

Definições da relação patrão-cliente

As relações de clientela foram pensadas como aspecto definidor da sociedade brasileira. No lugar de instituições públicas, “a ideologia do favor, as redes de compadrio e a clientela” foram entendidas como a “mola-real da sociabilidade e das relações de poder” (VELLASCO, 2009, p. 73). O debate sobre a questão assumiu várias vertentes. A maior parte das reflexões é centrada no período mais contemporâneo, vendo a questão do voto como chave para o entendimento dessa relação.

Segundo José Murilo de Carvalho, o conceito de clientelismo “indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, vantagens fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto” (1998, p. 134).

Grynszpan (1990, p. 73), ao fazer um balanço das características comumente atribuídas às relações patrão-cliente, salienta que alguns autores colocam o voto como uma questão central das trocas estabelecidas. Para ele, antropólogos, sociólogos e cientistas políticos têm caracterizado a patronagem como uma ligação pessoal entre indivíduos de *status* diferentes, que permite acessar “bens, recursos e serviços e mesmo posições sociais que, de outra forma, não poderiam ser obti-

dos”. O autor salienta que, ainda que tal relação seja informal, ela envolve regras e expectativas que implicam obrigações mútuas. O autor ainda cita uma série de trabalhos que descrevem os contextos sociais de desenvolvimento das relações clientelares como sendo essencialmente agrários, nos quais os acessos aos “centros de poder, a agências de representação do Estado, a bens e serviços indispensáveis, são controlados por grupos ou indivíduos” (1990, p. 73).

Ainda que as relações clientelares tenham foco no “clientelismo político” (GRYNSZPAN, 1990, p. 74), alguns autores trazem reflexões que podem ser úteis para pensar o período colonial e as relações de trabalho estabelecidas pelos indígenas naquele contexto.

Landé, por fazer uma análise estritamente teórica das relações patrão-cliente, é um dos autores que podem contribuir para pensar a questão. Para ele, tal ligação é uma relação diádica, ou seja, direta, que implica uma ligação pessoal. É também uma relação vertical, na qual “duas pessoas de status, poder ou recursos desiguais, acham útil ter como aliado alguém superior ou inferior a si mesmo”, sendo quem ocupa a posição superior da relação denominado de patrão e o outro de cliente (1977, p. 13-137). Segundo o autor, as relações diádicas “mais puras” são as voluntárias, “pois refletem as livres escolhas de seus participantes e dependem para sua resistência, da reação de cada membro à indução do outro” (1977, p. 4).

Landé (1977, p. 10) salienta que a construção de alianças diádicas se dá na ausência de instituições legais, aproximando-se, dessa forma, da definição anteriormente colocada por Grynszpan. Como esses laços firmados são não contratuais, métodos não formais devem ser aplicados, em conjunto com a troca de favores, para garantir a manutenção da aliança.

A troca de favores, que constitui a relação entre patrões e clientes, normalmente, está baseada no fornecimento de bens

materiais em espécie, por parte dos primeiros, e em troca de trabalho ou esforço, por parte dos segundos. Os clientes buscam assistência econômica e proteção física. Em troca, os patrões esperam que eles empenhem a saúde e a reputação em prol de seus interesses (LANDÉ, 1977, p. 20).

Landé considera que a escravidão pode ser uma forma de relação patrão-cliente, desde que tenha uma “*addenda*”. De acordo com o autor, as relações institucionais de subordinação, como “a escravidão, a servidão, o arrendamento agrícola e o serviço doméstico”, são “essencialmente diádicas”, já que os subordinados estão diretamente ligados aos seus patrões e dependem deles para sua subsistência. As *addendas* são correções das deficiências institucionais, ou seja, são acréscimos às relações contratuais. Por exemplo, em uma relação de escravidão, que pressupõe subordinação “legalmente sancionada”, pode ser acrescentada a proteção do senhor ao seu escravo, tornando-se, dessa forma, uma relação diádica com *addenda*. Logo, somam-se a relação institucionalizada (escravidão) e a diádica (aliança patrão-cliente): “Um ‘bom’ escravo, servo arrendatário ou criado é quase por definição aquele que se comporta como um bom cliente. Torna-se pessoalmente receptivo ao seu superior e, em troca, tem o direito de receber lealdade e consideração pessoal” (1977, p. 23-24).

James Scott define a relação patrão-cliente como uma relação vertical de deferência e propõe um debate teórico sobre como essa estrutura adquire ou perde sua força moral. Limitando-se ao âmbito agrário, Scott restringe sua análise às relações entre proprietários (*terratenedores*) e arrendatários. Contudo, salienta que muitas das conclusões de seu texto podem ser usadas para entender outros vínculos patrão-cliente (1985, p. 35-61).

O autor ainda conceitua a relação patrão-cliente como uma relação entre desiguais: “La base del intercambio entre

ambos se origina y refleja en la disparidad de su riqueza, poder y status relativos”. O patrão tem a capacidade de fornecer bens e serviços que o cliente e sua família não podem, de outra forma, acessar. Todavia, esse vínculo não é uma simples forma de dominação, ele pressupõe reciprocidade, situando-se em “algún lugar del continuum que va desde los lazos personales que unen a los iguales hasta los vínculos puramente coercitivos” (SCOTT, 1985, p. 37). Considerando que é uma relação pessoal e, portanto, não estabelecida formalmente por meios legais, pode apresentar uma grande flexibilidade nas necessidades e nos recursos, tanto do patrão quanto do cliente.

O camponês deve servir ao patrão como mão de obra e demonstrar deferência. Em troca, o patrão deveria garantir a ele os meios de subsistência (principalmente acesso à terra), em especial nos momentos de crise (más colheitas, epidemias, etc.), e a integridade física, seja contra inimigos pessoais ou bandidos, seja contra o poder público (soldados, funcionários, receptores de impostos). Além disso, espera-se do patrão o papel de mediação, ou seja, a capacidade de utilizar seu poder de negociação fora da comunidade, especialmente para conseguir benefícios para ele e seus clientes (SCOTT, 1985, p. 38).

Segundo Scott, a questão central é a da legitimidade. Por isso, pergunta-se como a relação era sentida pelo cliente, se era como exploração ou como legítima? Salienta que é, certamente, uma aliança baseada na submissão. No entanto, seu objetivo é compreender se o camponês aprova ou não tal relação. Para o autor, a questão da legitimidade da aliança é relacional. Dessa forma, mudam-se os termos da relação, posto que o camponês pode mudar sua concepção sobre a legitimidade. Se um patrão deixa de prover a subsistência ao seu cliente, em uma relação que até então era entendida como legítima, o camponês pode passar a compreendê-la como ilegítima.

Isso ocorre porque as relações entre patrão e cliente baseiam-se em normas de reciprocidade (pacote de direitos e obrigações), que, se rompidas, podem resultar no fim da legitimidade da relação. Assim, como na teoria de Thompson (1998), em a *Economia moral da multidão*, Scott salienta que é à tradição que os camponeses irão recorrer quando as normas de reciprocidade forem quebradas, resistindo às mudanças (1985, p. 43-46).

Las normas resultantes, mientras proporcionen protección y seguridad a los clientes, serán defendidas celosamente contra infracciones que amenacen el nivel de beneficios que tienen los campesinos. Cualquier esfuerzo inesperado por reformar tales normas será contemplado como una violación de las obligaciones tradicionales que los patronos habían asumido históricamente, violación que sirve de argumento moral a la cólera campesina. [...] a resistencia que invoca a su favor la tradición (1985, p. 46-47).

Scott minimiza o papel da coerção nesse tipo de ligação. Assim, ainda que muitos patrões utilizem a violência para dar menos e obter mais, o predomínio do uso da força descaracteriza a relação patrão-cliente, já que o pressuposto de tal vínculo é a reciprocidade. Se predominarem os aspectos negativos da ligação, então, ela se torna uma relação de “dependencia forzosa sin vinculos de legitimidade” (1985, p. 57). Portanto, diferentemente do que afirma Landé, podemos inferir que, para Scott, a escravidão não pode ser caracterizada como uma relação clientelar.

Outros trabalhos que tratam das relações entre “superiores e inferiores”, ainda que não especifiquem que são relações patrão-cliente, fornecem chaves para pensar a participação dos indígenas no período colonial. A mobilização de forças, em contexto de guerra ou em zonas fronteiriças, parece ser um elemento importante da inserção dos indígenas naquelas sociedades.

Tiago Gil (2007), ao analisar o contrabando na fronteira, praticado pelos poderosos da região, traz algumas pistas para compreender as relações entre as camadas superiores e os subalternos nas sociedades de Antigo Regime. Esse trabalho trata da Fronteira Sul entre os anos 1760 e 1810 e, portanto, mantém ligações geográficas e temporais estreitas com os objetos de análise deste artigo.

Gil (2007, p. 2, 128) tem como foco a compreensão da atuação da elite no contrabando, mas sua análise abrange relações entre indivíduos dos diversos estratos sociais, nos quais, certamente, estão incluídos os indígenas. Segundo o autor, o comércio ilícito da fronteira envolvia

[...] sujeitos de todos os estratos da sociedade. Peões, changadores, lavradores, estancieiro, militares, oficiais da Coroa, todos articulados em uma rede permeada por relações de reciprocidade e parentesco (2007, p. 26).²

Para os estratos subalternos, os momentos de conflito, como os ataques aos espanhóis liderados por Rafael Pinto Bandeira, significavam uma oportunidade de incorporação a um determinado grupo com expectativas de ganhos materiais e sociais (GIL, 2007, p. 47). Os ganhos decorrentes da guerra, em especial o contrabando, ainda que coordenados pela elite, contavam com a participação dos vários membros da sociedade, “incluindo os homens livres pobres, os escravos e outros tantos com vários estatutos de subordinação”, que aproveitavam esses momentos para estabelecer-se socialmente:

² Essa rede será chamada pelo autor de bando. Um bando é formado por uma “teia de alianças” que as famílias nobres criam entre si e com outros grupos sociais, visando à hegemonia política. “Através destas práticas, as melhores famílias adquiririam algo indispensável em suas disputas: a cumplicidade de outros estratos sociais. Mais do que isso, a composição do bando legitimava a própria hierarquia estamental” (FRAGOSO, 2003, p. 20).

A participação destes homens no esquema de desvio do butim e seu compromisso com essa relação demonstram o quanto eles sabiam jogar, dentro das possibilidades de ação que lhes era oferecidas. Não apenas o medo os fazia silenciar diante das acusações contra Pinto Bandeira. A esperança de entrar para o bando e poder obter alguma inserção era igualmente uma opção válida, quando muitas outras podiam ser descartadas (GIL, 2007, p. 49).

O poder de Rafael Pinto Bandeira provinha, principalmente, do estabelecimento de relações diádicas, “homem a homem”. Ainda que usasse intermediários (dentre eles, seu sogro minuano), estabelecendo, dessa forma, relações escalonadas, o que predominava eram as relações diretas, seja com subordinados, seja entre “iguais” (GIL, 2007, p. 153).

Parte do cabedal de Rafael Pinto Bandeira, no comando do bando, devia-se à capacidade de liderança nas guerras contra os castelhanos, mas também – como ressalta em carta à Rainha na qual solicita uma mercê – pela luta e conquista de seus antepassados sobre os “indígenas bravios” (GIL, 2007, p. 129).

O processo sul-rio-grandense é semelhante ao descrito por Fragoso (2003, p. 13) para o Rio de Janeiro setecentista. Segundo o autor, uma das formas de consolidação da *nobreza da terra* fluminense enquanto tal foi sua participação no processo de conquista. O embate entre franceses e tamoios abriu oportunidade para que os fidalgos que conquistassem o território, submetendo as populações indígenas e expulsando os estrangeiros, solicitassem benefícios à Coroa.

No entanto, as relações com os indígenas não eram apenas de inimizade. Pelo contrário, pois a formação de alianças foi fundamental à manutenção dos bandos. No caso sul-rio-grandense, a prova da importância dessas alianças é que, por duas vezes, Rafael desposou indígenas, primeiro a filha de um cacique minuano, depois, uma guarani da Missão de São Lourenço (GIL, 2007, p. 139-140).

Também nas arreadas³ promovidas pelo bando de Pinto Bandeira, Gil ressalta a participação dos indígenas. Romão Vaqueiro foi um dos principais líderes dessas expedições a mando de Pinto Bandeira. Ele chefiava dois grupos de contrabandistas, sendo um deles formado principalmente por indígenas. Como já foi observado, os subordinados tinham a ganhar nessas ações, já que tinham oportunidade de fazer despojos de guerra e arreadas e angariar promoções militares (GIL, 2007, p. 142-143).

Outro contrabandista importante da região, sócio de Pinto Bandeira, Antônio Pinto Carneiro, também estabeleceu estreita relação com os indígenas, sendo administrador dos guaranis aldeados e se valendo “do trabalho desses índios como peões e capatazes” (GIL, 2007, p. 154).

Da mesma forma, as relações da elite fluminense com os indígenas não eram só de violência. Frágoso (2003, p. 29) atribui à existência da relação de reciprocidade entre nobres e nativos o fato de os flecheiros indígenas serem os braços armados dos bandos.

A participação militar dos indígenas na sociedade sul-rio-grandense não se restringiu ao período colonial, ainda que, como salienta Neumann, a historiografia tenha sido pouco atenta à sua participação do período imperial: “[...] a população indígena é praticamente inexistente na historiografia sul-rio-grandense e sua presença não corresponde à importância que desempenhou na formação dessa sociedade” (2013, p. 1).

O autor analisa a participação dos ameríndios na Guerra dos Farrapos e ressalta que estes estiveram presentes desde os primeiros combates, sendo que muitos dos peões e agregados que se incorporaram ao exército farrapo e caramuru eram indígenas, chegando até mesmo a se formar um esquadrão farroupilha de lanceiros indígenas egressos de Santa Maria.

³ Arrear era o ato de invadir o território inimigo para roubar gado.

Esses indivíduos podiam engajar-se voluntariamente ou de forma compulsória. Segundo Neumann, a fuga de escravos, no decorrer da guerra, levou ao acirramento da prática de forçar os índios a aderir às fileiras farrapas. Essa participação, de ambos os lados do conflito, nem sempre era remunerada. É o caso dos peões guaranis, que trabalhavam para Domingos José de Almeida e que tiveram que se juntar ao exército republicano sem qualquer remuneração (NEUMANN, 2013, p. 5-6).

A presença dos indígenas na Guerra dos Farrapos não é tão evidente quanto a dos escravos africanos, porque sua participação, tanto do lado farrapo quando legalista, gerou menos debates na época do conflito. Isso porque os índios eram “homens livres” e a adesão às tropas, na opinião de Neumann, “foi uma decisão que não esteve condicionada por uma condição servil, mas era decorrente de uma decisão pessoal ou de um grupo ou comunidade, jamais determinada a priori, mas sempre pautada pela possibilidade de escolha” (2013, p. 8).

Dessa forma, o autor sustenta que os indígenas engajados nos exércitos em conflito não foram “vítimas submissas dos comandantes de milícia”. Tiago Gil (2007) ressalta que os subalternos também tinham motivações próprias para aderir às tropas. As possibilidades de obter armas, vestimentas e alimentação eram fortes atrativos para esses indivíduos (NEUMANN, 2013, p. 11).

Para os escravos africanos, as guerras também podiam apresentar-se como momentos de oportunidade:

As conjunturas de guerra era favoráveis no processo de agenciamento das liberdades pelos escravos em função da instabilidade inerente, seja pelas alterações causadas nas unidades produtivas, pela maior mobilidade potencializada pelas contingências militares ou ainda pelo aumento do alistamento e recrutamento, que colocava estes cativos face a face com novas oportunidades (CARVALHO, 2009, p. 2-3).

No caso da Guerra dos Farrapos, as oportunidades estavam ainda mais patentes, já que havia a promessa de liberdade por parte de alguns dos líderes farroupilhas.⁴

A utilização de indígenas nos exércitos, certamente, não é uma exclusividade brasileira. Ao descrever o cenário no qual surgiram as montoneiras de Chacho Penalosa, Ariel de La Fuente (2007, p. 25) aponta que um quarto da população de la Rioja era de origem indígena. Seguramente, a motivação dos indígenas que se engajaram nas montoneiras não era diferente das dos outros “*gauchos*” e apresenta fortes semelhanças com as motivações daqueles que aderiram às tropas em conflito no sul do Brasil: a possibilidade de obter roupas, sapatos e comida (especialmente carne), além das oportunidades de saque e de obtenção de cargos públicos e militares (FUENTE, 2007, p. 135).

De la Fuente também aponta que a economia precária da região levava os *gauchos* a roubar gado e a pedir ajuda aos criadores mais abonados. A generosidade dos patrões em tempos de escassez e a proteção que podiam fornecer geravam lealdades, que eram pagas, principalmente, por meio da adesão dos clientes às montoneiras. Fuente, da mesma forma que Landé, aponta que a proteção dada pelos caudilhos, como Chacho Penalosa, podia converter-se em uma espécie de direito adquirido (2007, p. 138-142).

Os administrados

O objetivo deste subcapítulo é retomar alguns apontamentos em comum dos autores pesquisados, buscando salientiar algumas questões que possam elucidar o entendimento teórico sobre a administração indígena, utilizando, como base

⁴ Isso não significa que os farroupilhas fossem homogeneamente abolicionistas. Pelo contrário, como salienta Daniela Vallandro de Carvalho (2009, p. 05), a maioria das promessas não chegaram a se concretizar.

documental, os registros paroquiais dos Campos de Viamão e da Freguesia de Nossa Senhora da Luz.⁵

Os autores utilizados para definir a escravidão têm como questão central a noção de que o escravo é uma propriedade. No sul do Brasil, ainda não foi possível localizar os registros de compra e venda de escravos indígenas e, nem mesmo, as cartas de alforria, que nos elucidariam melhor como era entendida a posse dos administrados. Na falta desses registros, podemos apenas identificar que alguns administrados trocavam de administrador ao longo da vida,⁶ sem precisar, exatamente, se isso se dava por meio de compra e se existia alguma forma da garantia de posse.⁷

Em alguns registros de batismo, podemos ter indícios de outra característica da escravidão: a hereditariedade. Os registros de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Luz não apontam se os filhos de administrados eram também assim considerados. No entanto, os registros dos Campos de Viamão permitem identificar alguns indivíduos que, ao serem batizados, já aparecem como administrados ou, ainda, crianças pequenas que, nos registros de óbito, já aparecem como administradas. É o caso de Lázaro, que, tendo morrido aos cinco meses, foi registrado como sendo “administrado”.⁸

Com relação à sujeição da vontade do escravo ao senhor, distancia-se da concepção de Pinsky e aproxima-se da posição

⁵ Arquivo da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA): Róis de Confessados de Viamão. 1751, 1756, 1757 e 1758; 1º (1747-1759) e 2º (1759-1769) Livro de Batismo de Viamão; 1º Livro de Registro de Casamento de Viamão (1747-1785); 1º Livro de Óbito de Viamão (1748-1777). Arquivo da Sé Metropolitana e Catedral de Curitiba (ASMCC): 4º Livro de Batismos [1737-1764].

⁶ Ver, por exemplo, AHCMPA - [PROJETO RESGATE] - Registro de Casamento de Manoel. 1º Livro de Casamento de Viamão, f.66, 1758.

⁷ John Monteiro (1994) encontrou indícios mais concretos da posse dos administrados em São Paulo.

⁸ AHCMPA - [PROJETO RESGATE]- Registro óbito de Lázaro. 1º Livro de Óbito de Viamão, f. 3v, termo 12, 27/12/1748.

de Jacob Gorender, que aponta que o jugo constitui apenas uma tendência. Isso não deve ser tomado como característica estruturante da escravidão, mesmo da africana, já que a historiografia tem apontado para variadas formas de relação entre senhores e escravos, que evidenciam a capacidade de negociação dos últimos.

Outra das propriedades do trabalho escravo destacadas pelos autores é que seria obtido por meio de coerção. Essa é uma característica inerente ao sistema de administração particular, tendo-se em vista que esse não supunha uma remuneração. Assim, o meio de obtenção do trabalho era a coação, ainda que pudesse assumir formas bastante variadas.⁹

Referente às relações de tipo clientelar, certamente, a administração indígena preenche um dos “pré-requisitos” apontados pelos autores: é uma aliança diádica, ou seja, pessoal. Ao contrário da escravidão, ela não era formalizada por contratos. Esse é um aspecto fundamental de diferenciação dessas relações. Conforme já mencionado, os colonos tentavam garantir a propriedade dos indígenas. Contudo, o impedimento legal da escravidão evitava a formalização contratual de tal vinculação. Dessa forma, ainda que sancionada socialmente, a administração era uma prática pessoalizada.

Seguramente, essas também eram relações verticais. A bibliografia aponta para o fato de os administradores de indígenas serem possuidores de poucos recursos (ALENCASTRO, 2000; MONTEIRO, 1994). No caso dos Campos de Viamão, alguns deles foram até mesmo apontados como pobres (KUHN, 2006). Apesar de não formar uma elite tão rica como a açucareira do Nordeste, por exemplo, esses indivíduos se destacavam do conjunto dos membros da sociedade. Ainda que, na falta de inventários, seja difícil mapear os bens desses sujei-

⁹ Para uma análise mais detalhada do entendimento da administração indígena como escravidão, ver: Diehl (2012).

tos, alguns indícios apontam que eram possuidores de terras e alguns, inclusive, sesmeiros. Também para os Campos de Vião, foi possível identificar que alguns dos membros da elite tinham escravos africanos, ainda que poucos. De qualquer forma, certamente, usufruíam de recursos não disponíveis aos administrados, podendo oferecer a eles benefícios, como o acesso à terra, por exemplo, que, de outra maneira, talvez não pudesse ser obtido.

Outra forma de identificar essa verticalização é que o próprio termo “administrado” já demonstra que os indígenas eram entendidos como indivíduos de baixo estatuto na sociedade. O termo provém da compreensão dos colonos de que os indígenas não tinham a capacidade de administrar a si próprios e, por isso, necessitavam de tutela.

A questão da legitimidade das relações patrão-cliente, da forma como é entendida por Scott, também nos parece válida para pensar sobre os índios administrados. O autor salienta o caráter mutável e relacional do sentimento de exploração. Se, em dadas circunstâncias, a administração poderia ser entendida pelos indígenas como legítima, em outros momentos, essa conformidade poderia ser abalada. A promulgação do Diretório dos Índios, legislação pombalina que, entre outros aspectos, reiterava a proibição da prática da administração particular de indígenas, parece ter tido esse efeito desestabilizador. Em Curitiba, a mudança na lei fez com que alguns administrados passassem a entender a relação como exploração e entrassem na justiça, reivindicando sua liberdade (BORGES, 2007).

Da mesma forma, no momento subsequente à promulgação da lei, ainda que muitos indígenas tenham perdido os designativos étnicos e tenham, possivelmente, sido incorporados definitivamente à escravidão, outros parecem ter aproveitado o momento para desvincular-se dos administradores. Em Curitiba, esse movimento é bastante evidente, já que, no

6º Livro de Batismo, posterior à promulgação do Diretório, aumenta significativamente a quantidade de ex-administrados. É o caso de Verônica Lima, bastarda, “que *foi* administrada de Antônio Gomes Lima”.¹⁰

Uma diferenciação que parece central entre escravidão e as relações patrão-cliente é a de que a primeira é involuntária, já a segunda, ainda que seja, para maior parte dos autores, uma relação de submissão, pressupõe certo grau de voluntariedade.

A origem de alguns dos indígenas administrados presentes nos registros paroquiais dos Campos de Viamão permite refletir sobre a pertinência da caracterização desse tipo de trabalho, como sendo baseado em uma relação entre patrão e cliente, já que, com esse dado, é possível debater a questão da introdução voluntária na relação. Dentre os administrados, foi possível identificar alguns indivíduos provenientes das Missões. É possível que eles tenham entrado na administração de forma mais ou menos voluntária. Isso porque o momento era de conflito na região, quando os guaranis entram em embates para garantir a permanência no território dos Sete Povos, já que o Tratado de Madrid, firmado entre as Coroas Ibéricas, previa a transmigração. Esse é, portanto, um momento privilegiado para os indígenas buscarem relações com os patrões, que, em troca da mão de obra, dariam proteção e garantiriam sua subsistência, em um momento em que a iminência de conflitos também poderia desarticular a capacidade daqueles indivíduos de proverem sua própria alimentação. Tais elementos de troca são, justamente, os identificados por autores como Landé e Scott como sendo característicos das relações patrão-cliente existentes nas sociedades agrárias.

Ainda não foram encontradas evidências mais concretas de que algumas dessas relações se davam de forma voluntária.

¹⁰ Registro de Batismo de Ana, 18/07/1764. 6º Livro de Batismo de Nossa Senhora da Luz (1764-1775).

Entretanto, os exemplos de adesão aos bandos e às tropas, citados por Gil, Neumann e Ariel de la Fuente, levam a crer que os indígenas, assim como outros camponeses, estabeleciam estratégias de sobrevivência que incluíam relações de tipo clientelar.

As relações de tipo clientelar, evidenciadas pelos autores que trabalham com o recrutamento militar, também podem ser pertinentes para se pensar os administrados. Como exposto, muitos desses indivíduos eram de origem indígena. Em Curitiba, no ano de 1746, temos outra evidência da utilização de indígenas nos serviços bélicos. O juiz ordinário da Câmara, ao demandar a contratação de Capitães do Mato para prender e matar os quilombolas da região, determina que esses devem ir em companhia de “negros- carijós ou bastardos” fazer a perseguição aos contraventores.¹¹

Considerações finais

A administração indígena foi pouco estudada pela historiografia, resultando em omissões no campo teórico e mesmo na explicitação da existência de tais relações de trabalho em diferentes áreas e períodos do Brasil Colonial. Este breve trabalho procurou levantar algumas características dos conceitos de escravidão e de relações clientelares, buscando, dessa forma, apresentar um quadro teórico simplificado, que possa servir de base para a comparação com o conceito de administração indígena.

A partir desses conceitos, pode-se concluir que, ainda que mais comumente a administração indígena no período colonial tenha sido tratada como sinônimo de escravidão e que muitas das características dessa forma de exploração de trabalho es-

¹¹ Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba. Impressora Paranaense, 1924. v. 12, p. 05.

tejam presentes nos diversos arranjos de tal prática no sul do Brasil Colonial durante a primeira metade do século XVIII, tal associação não é a única possível. Algumas características dos aspectos das relações clientelares podem contribuir para pensar a administração indígena. Claramente, as colocações aqui presentes não esgotam as possibilidades de comparação desses conceitos e merecem ser melhor elaboradas, inclusive, por meio da comparação com outros conceitos.

Os diferentes arranjos existentes nas sociedades de Antigo Regime, com certeza, permitiram que alguns casos de administração indígena se aproximassem mais da escravidão, podendo ser considerada como análoga a ela. Esse parece ter sido o caso preponderante na primeira metade do século XVII. Contudo, outras relações parecem ter guardado características mais próximas das relações estabelecidas entre patrões e clientes, notadamente, a partir da reiteração da proibição do cativo indígena pelo Diretório pombalino.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BORGES, Joacir Navarro. As demandas judiciais envolvendo administrados em Curitiba, século XVIII. *Almanack Brasiliensi*, São Paulo, n. 6, p. 71-84, nov. 2007.

CARVALHO, Daniela V. “Nunca o inimigo havia visto as costas destes filhos da liberdade”: experiências negras nas guerras (Brasil meridional, 1835-1845). In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 4, 2009. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2009. p. 1-23.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. p. 130-153.

DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Tradução de Wanda Caldeira Brandt. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DIEHL, Isadora. “*Administrando almas*”: uma análise da escravidão indígena através das unidades familiares, Campos de Viamão (1750-1760). Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Revista Tempo*, Niterói, n. 15, p. 11-35, jul./dez. 2003.

FUENTE, Ariel de la. *Los hijos de Facundo: caudillos y montoneras en la Provincia de La Rioja durante el proceso de formación del Estado Nacional Argentino (1853-1870)*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

GIL, Tiago. *Infieis transgressores: elites e contrabandistas na fronteira do Rio Grande e Rio Pardo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980.

GRYNSZPAN, Mário. Os idiomas da patronagem: um estudo da trajetória de Tenório Cavalcanti. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 14, a. 5, p. 73-90, out. 1990.

KUHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa - século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LANDÉ, Carl H. A base diádica do clientelismo. In: SCHIMIDT; S. W. (Ed.). *Friends, followers and factions*. Berkeley: University of California Press, 1977. p. 13-137.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Escravidão indígena no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 28, n. 56, p. 449-462, 2008.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades*. Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NEUMANN, Eduardo. O lugar dos índios na Guerra dos Farrapos: evidências, limites e possibilidades (1831-1851). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27, 2013. *Anais...* Natal: Anpuh, 2013. p. 1-18.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI e XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). *Os índios na história do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 115-132.

PINSKY, Jaime. *Escravidão no Brasil*. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, James. ¿Patronazgo o explotación?. In: GELLNER, Ernest et al. *Patronos y clientes*. Madrid: Ediciones Júcar, 1985. p. 35-61.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem provada e Estado no Brasil oitocentista: notas para debate. In: CARVALHO, José M.; NEVES, Lúcia M. Bastos (Org.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 71-100.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os últimos carijós: escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 165-181, 1997.

O MERCADO DA TERRA ENTRE OS IMIGRANTES ITALIANOS NO BRASIL MERIDIONAL

Maíra Ines Vendrame*

Introdução

Em 1877, o recém-fundado Núcleo Colonial de Santa Maria da Boca do Monte, localizado na região central do Rio Grande do Sul, passou a receber as primeiras levas de imigrantes europeus. Um dos motivos da atração era que lotes de terra seriam demarcados e concedidos pelo Império brasileiro às famílias que optassem em se fixar naquele novo espaço de colonização. Enquanto aguardavam as demarcações, os imigrantes recém-chegados ficaram acomodados em um barracão, e somente nos primeiros meses do ano de 1878 as famílias camponesas, originárias da Província de Treviso, região do Vêneto, norte da península itálica, receberam seus lotes de terra. Além dos *trevisani*, emigrantes de outras províncias italianas direcionavam-se para a referida colônia e continuavam a chegar ao local. Muitos deles haviam sido atraídos pelas cartas informativas e convidativas remetidas pelos parentes e conhecidos que já se encontravam no além-mar.

No presente artigo, irei apresentar algumas das escolhas de acomodação e de atuação dos imigrantes camponeses, os quais se fixaram na Colônia Silveira Martins, destacando ações de mediação nas transações econômicas. As estratégias individuais e familiares no mercado da terra, bem como a

* Doutora em História pela PUCRS. Professora do Curso e do Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos. E-mail: vricamaira@yahoo.com.br

construção do patrimônio material e imaterial, serão analisadas de forma a compreender quais eram os caminhos possíveis a serem seguidos pelos imigrantes que chegaram àquela região colonial. Os italianos que se estabeleceram nos núcleos de povoação não podem ser compreendidos como um grupo homogêneo, posto que haviam sido expulsos da terra natal, porque não possuíam qualquer recurso financeiro ou, ainda, eram destituídos de mecanismos relacionais sólidos que pudessem garantir algum tipo de assistência na transferência para o além-mar e no arranjo de vantagens no local de destino.

Muitos daqueles que saíram da Itália, nos primeiros anos da *Grande Imigração* (1875-1880), não eram camponeses miseráveis, mas, sim, pequenos proprietários, que visualizaram, no deslocamento, a possibilidade de concretizar projetos individuais, familiares e coletivos nas terras brasileiras. Um exemplo disso pode ser conferido na trajetória do imigrante Paulo Bortoluzzi, que partiu da comuna de Piavon (Província de Treviso) à frente de um grupo de conhecidos e parentes a fim de fundar uma comunidade do outro lado do Atlântico. As notícias das facilidades e vantagens encontradas na América atraíram, além das famílias camponesas, indivíduos que desempenhavam atividades profissionais variadas nos locais de origem. Nas comunas italianas, muitos sacerdotes passaram a atuar como agentes de emigração, incentivando o deslocamento dos paroquianos e seguindo no enalço deles para o Brasil meridional.

De camponês a comerciante

Dono de terras de cultivo e áreas arborizadas na *comuna de Oderzo*, o camponês Paulo Bortoluzzi, juntamente com os irmãos, resolveu vender as propriedades e a casa colonial para

imigrar para o Brasil.¹ É provável que parte do dinheiro fosse para cobrir os gastos de transferência e para a aquisição de novos bens na comunidade de destino. Na opinião de autoridades locais da Província de Treviso, Bortoluzzi pretendia se tornar “chefe de uma colônia no Brasil”. Emigrou com mais de 12.000 libras em papel moeda, valor esse considerado elevado pelos compatriotas. Partiram juntamente com o clã dos Bortoluzzi – composto por cerca de trinta pessoas – diversas famílias de pequenos proprietários da comuna limítrofe de Piavon (Oderzo). A articulação do grupo, a preparação da viagem e a venda dos bens chamaram a atenção das autoridades locais, que descreveram aqueles emigrantes como um agregado de “fanáticos” pela emigração, ambiciosos e ignorantes. Porém, não miseráveis e desocupados.² Logo, acredito que o deslocamento para os núcleos coloniais do Brasil meridional deve ser visto não tanto como o resultado do fracasso e das condições precárias das famílias, mas, sim, como consequência de estratégias familiares para garantir equilíbrio e segurança com relação às demandas de reprodução futuras.

Na Colônia Silveira Martins, o camponês Bortoluzzi e outros se estabeleceram próximos uns dos outros, fundando a comunidade do Vale Vêneto. No novo povoado, foi construída uma pequena capela, que recebeu a imagem de São Francisco de Assis trazida do além-mar pelos imigrantes. Bortoluzzi também abriu uma casa de negócio e um moinho, além de adquirir sete lotes de terra – e mais um da esposa – na recém-fundada comunidade.³ E, a partir da chegada do referido gru-

¹ Em uma primeira transação, foram vendidos 16.170 m² de terras de cultivo e áreas arborizadas. De igual tipologia, em uma segunda transação, foram negociados 29.180 m² de terra (CASARIN, 1990).

² Resposta de Luiz Revedin, Questionário do *Ateneo di Treviso*, 3 fevereiro 1878, Pasta 13, fascículo 2, Arquivo Comunal de Treviso (ACTV).

³ Relação de distribuição dos lotes na Colônia Silveira Martins (RIGHI; BISOGNIN; TORRI, 2001, p. 117, 182-183).

po de imigrantes, formou-se com o local de origem – Província de Treviso – uma rede migratória, que garantiu, no decorrer de vários anos, a chegada de novas famílias. Assim, se, inicialmente, os deslocamentos representavam o afastamento e rompimento dos vínculos com conhecidos no local de origem, logo, eles puderam se reproduzir e alargar as redes sociais em um dos espaços de ocupação do outro lado do Atlântico.

Diferentemente de seus irmãos e parentes, Paulo Bortoluzzi foi quem mais concentrou terras nos primeiros anos de permanência no sul do Brasil. Um dos lotes adquiridos era de 144.000 m² (14 hectares), extensão comum nos lotes distribuídos aos italianos. Comparando essa área àquela que os irmãos Bortoluzzi possuíam na Itália, que correspondia a quase seis hectares, verifica-se que as dimensões da propriedade que cada família imigrante passou a ter no Brasil eram significativamente maiores. Procurando garantir a autonomia religiosa e o progresso da comunidade, em 1886, Paulo Bortoluzzi vendeu uma das áreas de terra que possuía no centro do Vale Vêneto aos Padres Palotinos, que haviam sido contatados na Itália para se fixar no povoado.⁴ Além dos investimentos na organização religiosa da comunidade do Vale Vêneto, o imigrante, enquanto comerciante, atuou como mediador nas transações de compra e venda, possibilitando a participação de muitos compatriotas no mercado da terra.

Entre os anos de 1893 e 1901, Bortoluzzi compareceu oitenta vezes como procurador nos acordos comerciais, viabilizando a negociação entre imigrantes italianos e os proprie-

⁴ Escritura de Paulo Bortoluzzi e Stella Furlan passada aos padres Jacó Pfaendler e Francisco Schuster, 21 de outubro de 1886. Em outros documentos, aparecem alguns dos empréstimos de dinheiro que Paulo Bortoluzzi fez aos padres palotinos no Vale Vêneto. Caixa 3, Missão Brasileira, Arquivo Histórico Nossa Senhora Conquistadora (AHNSC), Santa Maria.

tários luso-brasileiros.⁵ Diante do rápido esgotamento dos espaços a serem demarcados na região e da necessidade de mais terras para garantir a reprodução das famílias, a alternativa de compra de pequenas extensões, além dos limites do núcleo colonial, apresentou-se como uma opção para aqueles que podiam recorrer à mediação e ao crédito fornecido pelo comerciante. Nesse sentido, a participação no mercado da terra também surgia como uma possibilidade para os novos imigrantes que chegavam à região e queriam estabelecer residência próxima aos parentes.

O imigrante Luiz Rosso, em 1886, em carta enviada aos parentes na Itália, informava sobre as alternativas de instalação dos conterrâneos na região. Noticiava que, apesar de estarem esgotadas as terras boas para agricultura na ex-Colônia⁶ Silveira Martins, existiam lotes de particulares que podiam ser comprados, medindo 60 hectares e custando um conto de réis.⁷ As notícias sobre os locais de colonização do outro lado do Atlântico fomentaram novos deslocamentos e, também, o estabelecimento de estratégias de ocupação além dos limites territoriais dos núcleos coloniais.⁸ Parece ter sido uma prática recorrente: os imigrantes que chegavam permaneciam, por algum tempo, instalados na residência de amigos, conforme sugere em seus escritos o imigrante Andrea Antoniazzi.⁹ Nesse sentido, a ocupação dos novos núcleos coloniais foi ocorrendo

⁵ Transmissões/notas: Cachoeira do Sul (5º distrito), 1º Tabelionato, livros 2, 3, 15 (1893-1901); Santa Maria (4º distrito), livro 1 (25-01-1895 a 22-10-1898), Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (Apers).

⁶ Em 1882, a Colônia Silveira Martins passa à condição de ex-colônia, pois não tinha mais lotes de terras a serem distribuídos aos imigrantes que continuavam a chegar à região.

⁷ Carta de Luis Rosso, 1886 (RIGHI; BISOGNIN; TORRI, 2001, p. 457-458).

⁸ Sobre a importância da troca de cartas por meio das quais circulavam as informações, conferir Vendrame (2013).

⁹ ANTONIAZZI, Andrea. *História de Novo Treviso*. [18--], Caixa 4, Missão Brasileira, AHNSC, Santa Maria, p. 1.

por meio de uma base de apoio relacional, que ligava os novos imigrantes aos indivíduos e às famílias que já se encontravam nas comunidades mais antigas.

A fundação de unidades de cultivo atendia às demandas das famílias que já se encontravam instaladas na região e daquelas que continuavam a chegar do além-mar. As participações no mercado da terra possibilitam indagar sobre o relacionamento do comerciante Bortoluzzi com a população colonial, a estruturação das redes de fregueses e dependência na comunidade, a importância das relações de reciprocidade nas atividades econômicas sociais e o modo como os italianos foram se expandindo para outras áreas, além daquela destinada à colonização europeia. Os espaços de campo que circundavam a Colônia Silveira Martins eram de propriedade de fazendeiros luso-brasileiros, sendo partes dessas dimensões divididas em pequenos lotes de terra e vendidas aos imigrantes. Tal atividade comercial refletia a crescente demanda por áreas de cultivo, principalmente, depois da emancipação da colônia em 1882.

O processo de comercialização de propriedades para os italianos iniciou em 1883, quando parte da fazenda da família Martins Pinto, que era proprietária de grandes extensões de terras em áreas que intermediavam os núcleos coloniais, foi vendida a uma sociedade loteadora. Além dessa família, outros proprietários luso-brasileiros passaram a comercializar diretamente com os imigrantes que se encontravam na região colonial (GIMENO, 2004). Desse modo, a venda de pequenas dimensões de terras aos imigrantes propiciou a expansão de um modelo de produção familiar, própria de uma cultura camponesa europeia, bem como a reprodução das características sociais e culturais desses sujeitos. Em 1893, Manoel José Gonçalves Mostardeiro realizou a venda de vários lotes coloniais aos imigrantes, permitindo, assim, a ocupação da Colô-

nia Dona Francisca, às margens do Rio Jacuí.¹⁰ Percebendo a oportunidade de lucros, outros proprietários, como o coronel Agostinho Pereira D’Almeida,¹¹ também dividiram parte das terras de campo e mato e passaram a vender aos imigrantes. A possibilidade de aquisição de novas áreas fomentou um tipo particular de expansão, que se caracterizava a partir de frentes parentais de ocupação.

Uma das características da participação dos imigrantes no mercado da terra, especialmente daqueles indivíduos que residiam na comunidade do Vale Vêneto e em locais próximos, foi a possibilidade de contar com a mediação de Paulo Bortoluzzi. Nenhum outro comerciante se destacou tanto nesse tipo de atividade como o referido italiano. Tal desempenho se caracteriza como uma iniciativa empreendedora, inovadora e, também, estratégica para garantir o jogo de reciprocidades com as famílias imigrantes. No ano de 1893, o proprietário luso-brasileiro Manoel Py, “comerciante matriculado no Tribunal do Comércio da Capital Federal” e residente em Porto Alegre, conferiu procuração a Paulo Bortoluzzi, autorizando-o a vender suas terras. O imigrante ficou na incumbência de administrar e comercializar os bens fundiários do proprietário localizados próximo ao núcleo colonial do Vale Vêneto.¹² Naquele mesmo ano, Bortoluzzi, a partir da divisão das terras de Manoel Py, vendeu aos conterrâneos um total de quarenta lotes.¹³

¹⁰ Transmissões/notas: Cachoeira do Sul (5º distrito), 1º Tabelionato, livro 2, 1893-1895, Apers.

¹¹ As terras do coronel Agostinho chamavam-se Fazenda do Pinhal e estavam localizadas na fronteira com os lotes coloniais do Núcleo Norte. Transmissões/notas: Santa Maria (4º distrito), livro 1 (25-01-1895 a 22-10-1898), Apers.

¹² Transmissões/notas: Cachoeira do Sul (5º distrito), 1º Tabelionato, livro 2, 1893-1895, p. 40, Apers.

¹³ CERETTA, Antônio. *História do Vale Vêneto (1877-1886)*. 1894, Caixa 4, Missão Brasileira, AHPNSC, Santa Maria, p. 5-6.

Ao desempenhar a função de procurador de Manoel Py na comercialização de terras às famílias de imigrantes, Paulo Bortoluzzi foi ampliando as próprias redes de dependência na região. No entanto, apesar das características serem similares entre os lotes comercializados, os preços não eram os mesmos.¹⁴ Entendo que os valores podiam mudar dependendo de quem eram os envolvidos, uma vez que a venda podia ser apenas uma das etapas de uma série de acordos anteriores entre os envolvidos ou compromissos morais que deviam ser respeitados. As transações realizadas pelo comerciante eram baseadas em relações de confiança, uma vez que os compradores faziam parte da rede de contatos e dispunham de crédito no estabelecimento do vendedor.

Para liquidar a dívida contraída, é provável que os imigrantes ficassem obrigados a entregar o excedente da produção na casa comercial. Esse tipo de dinâmica comercial mantinha um jogo de trocas e equilíbrios entre as partes, com ambas tentando garantir algum benefício ou segurança futura sobre as transações realizadas. Bortoluzzi, além da compra da produção, também realizava o transporte dos produtos agrícolas dos imigrantes até a estação ferroviária de Arroio do Só, de onde seguiam para a capital Porto Alegre.¹⁵ Portanto, para garantir uma clientela fiel, o comerciante precisou investir no reforço das redes de reciprocidade, favores e auxílios no campo econômico. Um exemplo disso foi o desempenho como mediador na viabilização de certas negociações.

¹⁴ O casal Paulo Bortoluzzi e a esposa aparecem no mercado da terra vendendo partes de uma propriedade, dividindo-a igualmente para compradores diferentes. Apesar das características similares entre os lotes comercializados, o preço não foi o mesmo. As transações eram apenas uma das etapas de uma série de acordos anteriores entre os envolvidos. Transmissões/notas, Cachoeira do Sul (5º distrito), livro 9, 21.02.1898, 22.02.1898, p. 13, 17, Apers.

¹⁵ CERETTA, Antônio. *História do Vale Vêneto (1877-1886)*. 1894, Caixa 4, Missão Brasileira, AHPNSC, p. 46.

Os imigrantes Francisco e João Batista Rorato e os irmãos Giacomini, provenientes das comunas de Chiarano e Gorgo, chegaram à comunidade de Vale Vêneto entre os anos de 1887 e 1888.¹⁶ Somente em 1893, aparecem no mercado da terra adquirindo lotes do proprietário Manoel Py, com mediação realizada pelo comerciante Bortoluzzi. Tais experiências são exemplos de quanto as relações sociais existentes entre os envolvidos nas transações eram aspectos que podiam facilitar a obtenção de terras nas novas frentes de expansão.¹⁷

Das transações mediadas por Bortoluzzi, constatei que uma das características das negociações foi a realização de mais de uma venda de terra para indivíduos do mesmo grupo familiar, bem como a comercialização de lotes contíguos a um grupo de irmãos. Em 1901, dois lotes de terra, com dimensões semelhantes, foram vendidos aos irmãos Sarzi Sartori.¹⁸ O processo de ocupação ocorreu por meio de frentes de apoio entre indivíduos aparentados. Além de atuar como procurador, atividade que garantia a reprodução e manutenção dos vínculos de reciprocidade com as famílias camponesas, Paulo Bortoluzzi fornecia empréstimos aos conterrâneos, prática essa recorrente entre os comerciantes da região colonial. Para alguns, a comercialização da terra era uma forma de garantir clientela e prestígio social. A participação no mercado da terra dependia tanto dos acertos internos entre os membros da família, quanto do apoio ou da mediação de indivíduos de confiança do grupo, conforme destacarei no decorrer do presente artigo.

¹⁶ Relação de distribuição dos lotes na Colônia Silveira Martins (RIGHI; BISOGNIN; TORRI, 2001, p. 197-198, 211-212).

¹⁷ Transmissões/notas: Cachoeira do Sul (5º distrito), livros 2, 3 e 9 (1895-1898), Apers.

¹⁸ Transmissões/notas: Cachoeira do Sul (5º distrito), livros 2, 3 e 9 (1895-1898), Apers.

Conflitos e estratégias familiares

A participação dos imigrantes no mercado da terra – na condição de compradores – era fomentada pela presença de indivíduos que atuavam como mediadores nas transações comerciais. Uma das fontes mais comuns de crédito entre as famílias camponesas era constituída por intermediários e comerciantes locais, pessoas que dispunham da confiança dos envolvidos na transação. Tais desempenhos eram sinais da importância das redes e dos vínculos sociais entre os imigrantes na questão da concessão de crédito, circulação de terra e produtos. Conforme já foi ressaltado no caso de Paulo Bertoluzzi, os comerciantes, para garantir os clientes e os circuitos de trocas com as famílias, atuaram como procuradores no mercado das transações, viabilizando as negociações entre conhecidos, compadres, vizinhos e os proprietários luso-brasileiros. Diretamente envolvidos na comercialização dos produtos agrícolas, os negociantes colocavam-se como avalistas para que os acordos privados e não formalizados entre os membros de uma mesma família, ou agregado parental, fossem cumpridos.

Porém, a participação de compadres enquanto mediadores e garantidores das transações podia desencadear conflitos entre os envolvidos. Em 1890, em encontro em casa de negócio, o imigrante Celeste Coradini tornou-se vítima de agressão física do seu compadre agricultor Pedro Moscon (38 anos, casado), a quem havia concedido empréstimo no valor de cinquenta mil réis (50.000\$) para compra de uma “pipa de vinho”. Ao tentar um “ajuste de contas” na venda, espaço de sociabilidade, na presença de vários imigrantes, Coradini tornou-se alvo de uma “garrafada na cabeça” do compadre e devedor Moscon, fa-

lecendo em seguida devido aos ferimentos recebidos.¹⁹ Ante o ocorrido, a esposa da vítima apresentou queixa às autoridades para que o responsável pela morte do marido fosse julgado nos tribunais. Decorridos alguns anos da morte de Coradini, a viúva investiu na contratação de um advogado para representá-la no processo-crime que visava atestar a culpabilidade do assassino. Com o processo em andamento, tudo leva a supor que a solidariedade entre os vizinhos e amigos foi fundamental para inocentar o réu, pois os depoentes foram unânimes em declarar não ter presenciado o conflito entre os compadres, somente “ouvido dizer”. Não sendo possível evitar a continuação das discórdias, uma vez que o crime era julgado no tribunal, as redes de proteção local deviam ser eficientes a fim de evitar o surgimento de novas perseguições, prisões e prejuízos para a família do réu. O recurso à justiça do Estado era percebido como uma forma de causar algum tipo de dano – material e imaterial – aos opositores em disputas e impasses na vizinhança.

A cobrança da dívida em público foi um dos principais motivos que levou o devedor a reagir com agressão física, resultando no fim das reciprocidades existentes entre as famílias envolvidas. Com a falta do marido, a viúva passou a contar com o auxílio do irmão na direção dos negócios e, possivelmente, nas atividades produtivas, uma vez que a morte do chefe da casa havia sido um fato inesperado. Era nos momentos de dificuldades, como quando do falecimento de um membro do grupo familiar, que as solidariedades internas se mostravam mais efetivas, orientando, por exemplo, participações no mercado da terra. A própria perseguição por parte da justiça do Estado e, também, o medo das decisões tomadas nos tribunais motivavam a realização de transferências dos bens. Passados cinco

¹⁹ Depoimentos de Jacó F. (18 anos, solteiro, agricultor) e Maria N. (38 anos, casada, serviços domésticos). Processo-crime, cível e crime, nº 1150, maço 35, 16 de novembro de 1890, Apers.

anos da morte do esposo, a viúva transferiu ao irmão a propriedade herdada, como forma de quitar a dívida contraída com ele.²⁰ Esse tipo de transação indica a existência de combinações e acordos familiares para garantir que os bens ficassem entre os membros da própria família, evitando, assim, a possível contestação por parte de outros. É provável que a dívida entre a viúva e seu irmão estivesse ligada aos favores e à assistência recebidos por ela quando da morte do companheiro. Nesse caso, a passagem da propriedade da terra indica a existência de um endividamento muito mais moral que financeiro, certamente, precedente ao momento da negociação. O ato notarial da transferência da terra estava ligado a uma série de compromissos pretéritos acordados privadamente entre os irmãos e familiares, que, por sua vez, não aparecem explicados na transação.

Cultivando ódio e rancor contra o assassino do marido, não surpreende que a permanência da viúva na vizinhança onde residia tenha se tornado insustentável. Assim, tempos depois do ocorrido, acompanhada dos dois filhos, ela se transferiu para outro local, deixando as terras nas mãos do irmão. A cooperação interna entre núcleos não corresidentes foi fundamental na assistência da viúva e dos órfãos, especialmente, para garantir a manutenção da terra dentro do grupo familiar. Logo, a transferência da propriedade aparece como escolha acordada entre os indivíduos que mantinham vínculos parentais e estavam envolvidos em trocas de assistências. As vendas de pequenos pedaços de terra aconteciam por meio das cooperações internas entre os indivíduos da família extensa, somando-se às necessidades de cada etapa do ciclo de vida familiar e às demandas alimentares e de reprodução do grupo, além de questões como a desagregação dos grupos domésticos devido à doença ou à morte (RAMELLA, 1983; LEVI, 2000).

²⁰ Transmissões/notas, Santa Maria (4^o distrito), livro 1, p. 27, 27 de maio de 1895, Apers.

Diferentemente do que foi constatado no caso da viúva de Coradini, a morte inesperada de algum membro do grupo podia provocar disputas internas em relação aos direitos de posse sobre terras e bens deixados pelos falecidos. Nas imediações da região da ex-Colônia Silveira Martins, em 1901, o italiano Cristóforo R. (62 anos, casado, agricultor) foi autor de ação judicial contra a nora recém-viúva, requerendo o usufruto dos bens deixados pelo filho recém-falecido. Apesar de ganhar a disputa na instância judicial, o queixoso teve um confronto, por “inimizades familiares”, com Antônio G., parente da viúva, provocando a morte desse com tiros de pistola.²¹ A decisão da justiça não restaurou a paz local, pois essa não dependia das decisões tomadas nos tribunais, mas, sim, de acordos privados e troca de compensações entre os envolvidos na disputa. Por isso, muitas vezes, a procura pela justiça do Estado era utilizada como um mecanismo para causar algum dano ao opositor e criar cenário para que fosse instaurada a harmonia por meio de um acerto extrajudicial (VENDRAME, 2013). A paz entre as famílias da vizinhança e aparentadas não dependia da sentença conferida no tribunal, mas, sim, de tratativas privadas entre as partes envolvidas, visando restaurar a concordância entre as casas. O restabelecimento da harmonia, muitas vezes, dependia da transferência de alguns indivíduos da comunidade.

Outras participações no mercado da terra

A partir da análise dos livros de registros cartoriais de compra e venda de terra, nos quais constatei a presença frequente do imigrante Paulo Bortoluzzi, foi possível investigar

²¹ Ação ordinária, abril de 1901. Processo-crime, Santa Maria, Cível e crime, nº 1275, maço 42, 1901, Apers.

o desempenho e as estratégias de outros indivíduos e famílias no mercado local, entre os anos de 1890 e 1905. Foram consultadas 794 transações. As informações levantadas permitem perceber algumas das frequências dessas negociações, indicando as normas que regiam a circulação da terra, a comercialização dos produtos agrícolas e a distribuição de crédito. No universo estudado, a definição de família compreendia os sujeitos aparentados e que, obrigatoriamente, não residiam em uma mesma casa, conforme o sentido dado por Giovanni Levi: “grupos não co-residentes, mas interligados por vínculos de parentela consanguínea ou por alianças e relações fictícias [...]” (2000, p. 98-99), firmadas na pia batismal e/ou no matrimônio. É extremamente importante considerar essa compreensão de família extensa para entender a circulação de favores, as cooperações e a participações no mercado da terra. Logo, analisando as escolhas particulares de um indivíduo e de um grupo, assim como as relações parentais e a reciprocidade entre os envolvidos nas transações, é possível apreender algumas das características da dinâmica existente entre crédito, terra e mercado (LEVI, 1990).

Como já destaquei anteriormente, são os comerciantes que, geralmente, aparecem atuando como mediadores nas transações, fornecendo crédito aos compradores e viabilizando a concretização de acordados e compromissos não formalizados. Com casa comercial na sede da ex-Colônia Silveira Martins, o italiano Alexandre Sório, sobrinho do pároco da localidade, sugeria a um de seus devedores que liquidasse a dívida pela concessão de produtos agrícolas, como “pipas de água aguardente”.²² Comumente, os débitos com os comerciantes não resultavam da circulação de dinheiro, mas, sim,

²² Dívida. Transmissão/notas, Cachoeira do Sul (5º distrito), 1º Tabelionato, livro 12, 21.04.1902, p. 50. As famílias que tinham necessidade de expandir as áreas de cultivo contraíam dívidas com os comerciantes.

da compra de utensílios na casa de comércio e concessão de produtos agrícolas. Desse modo, tornar-se devedor de alguém não significava a contratação de empréstimos financeiros, antes, era a soma de várias transações durante um determinado período. O devedor Luiz Gelati e seu credor aparecem registrando a dívida – de mais de dois contos de reis – em agosto de 1900, como consequência de diversas transações anteriores realizadas entre ambos.²³ Às vezes, era a própria mediação de um negócio, o ato gerador de dívida entre os indivíduos, somando-se, posteriormente, a outras assistências que podiam ser recíprocas.

Uma das características das sociedades camponesas é a “debole”, isto é, a pouca circulação de moeda nas transações comerciais (GRENDI, 1978). Eram os produtos agrícolas e gêneros produzidos na unidade doméstica que assumiam papel de destaque nas relações de compra e venda e na formação de crédito. Ao entregar parte da produção agrícola ao comerciante, o imigrante gerava um saldo no estabelecimento comercial, que podia ser usado quando necessário. Na região colonial estudada, os comerciantes aparecem participando intensamente nas transações de compra e venda, tanto na condição de compradores como de vendedores. Esse desempenho sugere que esses indivíduos tenham investido em tal atividade como uma forma de garantir uma nova frente de ganhos, ao mesmo tempo em que mantinham as relações de reciprocidade com os conterrâneos. Portanto, enquanto alguns imigrantes (comerciantes ou não) se destacam mais no fornecimento de crédito, outros atuam como procuradores no mercado da terra, mediando a aquisição de propriedades de luso-brasileiros, como foi o caso de Paulo Bortoluzzi e de outros que aparecem como intermediários nas transações de compra e venda, especial-

²³ Dívida. Transmissão/notas, Cachoeira do Sul (5º distrito), 1º Tabelionato, livro 14, 07.08.1900, p. 29, Apers.

mente, para garantir que a propriedade permanecesse dentro do mesmo grupo familiar.

Na Paróquia de Silveira Martins, o sacerdote Antônio Sório, além de articular negociações entre os paroquianos, muitas vezes entre grupos afastados geograficamente, adquiriu empréstimos de altas quantias com os conterrâneos.²⁴ A circulação de apoio e favores bem como a ampliação dos vínculos com imigrantes por meio das relações de compadrio forneceram as bases em que se constituiu uma significativa rede de crédito. As atividades do pároco somam-se àquelas dos sobrinhos, indicando que a participação no mercado da terra foi um dos ramos de investimento do grupo familiar, já que, de tal atividade, tiraram ganhos econômicos expressivos. Nesse sentido, é exemplar a negociação feita em 1898, envolvendo o sobrinho Luiz Bianchi e José Alberti. Em 3 de fevereiro de 1898, ambos adquiriram um lote de terra rural e um urbano a 700 mil réis, posteriormente, em 15 de julho daquele ano, venderam os mesmos lotes por 6 contos e 500 mil réis, demonstrando que o empreendimento, aparentemente, foi muito lucrativo.²⁵ É provável que vantagens referentes à localização e às exigências específicas da família Grazziosetti tenham sido fatores que influenciaram no custo das propriedades. Além disso, transações anteriores podem ter interferido no valor da venda e, por conseguinte, ter aumentado o valor das terras.

É significativa a presença de imigrantes que faziam parte das redes de compadrio da família Sório, pois estabeleciam algum tipo de transação. O que reforça os laços interpessoais

²⁴ Inventário, Provedoria de Santa Maria, nº 116, maço 3, ano 1900; Transmissões/notas, Santa Maria (4º distrito), livro 1, 25-01-1895 a 22-10-1898, p. 157, Apers.

²⁵ Transmissões/notas, Santa Maria (4º distrito), livro 1 (25-01-1895 a 22-10-1898), livro 2 (04-11-1898 a 27-09-1900), livro 4 (1904-1907); Transmissões/notas, Cachoeira do Sul (5º distrito), livros 10 e 11 (1898- 1899), Apers.

nas atividades de mediação e auxílio na participação no mercado da terra.²⁶ Os vínculos constituídos na pia batismal aproximavam os indivíduos e podiam ser usados como recurso para garantir vantagens ou privilégios no campo econômico, pois tais ligações significavam também deveres e compromissos entre as partes, favorecendo a circulação de bens e empréstimos, podendo trazer benefícios para os compadres. A constituição de uma relação clientelar com os camponeses simples era um caminho para os imigrantes mais abastados conseguirem promoção social e acumulação de riquezas, ao mesmo tempo em que os primeiros também se utilizavam de tal recurso para garantir privilégios sociais e econômicos. Portanto, ao se analisar o mercado da terra na região colonial, não se pode deixar de lado a questão das afinidades parentais – consanguíneas e espirituais – e as redes clientelares como aspectos que incentivaram e caracterizaram as variadas transações. Os empréstimos e as participações no comércio da terra foram guiados mais pelas relações de confiança e aliança entre as partes envolvidas na negociação do que pelas leis de um mercado impessoal. Por causa disso, nem sempre a circulação de bens e apoios financeiros era igual ou equilibrada entre as partes.

A Tabela 1 apresenta algumas das transações mediadas pelo comerciante José Aita, imigrante italiano também estabelecido na sede da ex-Colônia Silveira Martins. A realização de duas transações de compra e venda, na sequência, surge como um mecanismo para fazer com que a terra retornasse para um dos integrantes da família, que primeiramente a vendera. Acredito que essa seja uma estratégia acionada pelos

²⁶ Os investimentos no campo relacional e as atividades comerciais do padre Antônio Sório e seus sobrinhos já foram analisadas detalhadamente na minha tese de doutorado. Para conferir as transações, ver tabelas das redes de crédito e participações no mercado da terra da família Sório (VENDRAMÉ, 2013, p. 208-214).

imigrantes para garantir a posse de terra aos filhos por meio da venda legal, prática muito recorrente nas participações no mercado da terra. Na tabela, pode-se verificar que o comerciante Aita altera um pouco o preço da venda, demonstrando que houve um acréscimo em relação ao valor da primeira transação na qual aparece como comprador. A diferença entre os valores era o ganho que ficaria com o comerciante, talvez, a única quantia que circularia na transação, já que, nesse circuito de negociações, a terra deveria retornar a um dos integrantes do grupo familiar.

Tabela 1 – Transações mediadas pelo comerciante José Aita

Data	Vendedor	Comprador	Bens	Valor	Extensão (m ²)
23.02.1900	Bernardo Carlesso	José Aita	Uma colônia de terra	1.100\$000	330.000
07.03.1900	José Aita	Carlesso, Giovanni e Francisco (irmãos)	Uma colônia de terra	1.150\$000	330.000
06.02.1901	Caetano Ceccon	José Aita	Lote urbano nº 23	2.120\$000	1.408.000
06.02.1901	Caetano Ceccon	José Aita	Lote rural e casa nº 142	1.500\$000	264.000
14.03.1901	José Aita	João Ceccon	Lote urbano nº 23	2.170\$000	1.408.000
06.02.1901	José Aita	Ferdinando Ceccon	Lote rural e casa nº 142	1.538\$000	264.000

Fonte: Transmissão/notas, Santa Maria (4º distrito), livros 1 e 2, 1898-1901, Apers.

A mediação do comerciante aparece como uma prática frequente na região colonial estudada, caracterizando-se como uma forma de assistência interna entre os imigrantes. Já a transação de compra/venda pelo mediador surge como uma escolha para atender às demandas de distribuição da terra no interior de uma mesma família. Servir-se de alguém de confiança – um intermediário – para repassar a terra ao filho, ou irmão, foi a maneira encontrada para garantir, de forma segura, a integridade dos bens dentro do grupo familiar e o cumprimento das escolhas de distribuição desigual dos bens, mas de acordo com as necessidades do grupo. Assim, a frequência com que indivíduos aparentados aparecem transferindo lote

de terra entre si, a partir da mediação de um indivíduo de confiança, indica um modo autônomo de ajuste interno e de distribuição dos bens.

Os imigrantes procuravam contornar a distribuição igualitária dos bens, buscando fazer com que as preferências particulares e os acordos privados fossem respeitados. Nos núcleos coloniais da ex-Colônia Silveira Martins, as famílias não buscavam fazer inventário, imediatamente, quando da morte dos membros do grupo. Ao agir de tal modo, procuravam evitar que as normas jurídicas realizassem uma distribuição automática, a qual não passava pelo respeito às decisões e escolhas tomadas internamente pelos integrantes do grupo. Em reportagem de jornal publicada em agosto de 1898, ficaram registradas as dificuldades encontradas pelas autoridades frente ao desinteresse, por parte dos imigrantes da sede da ex-colônia, em realizar o inventário. Apenas quando intimados pelo Juiz Distrital, realizavam a “partilha dos bens aos interessados. E para que tais intimações sejam feitas torna-se necessário a abertura de uma verdadeira devassa”.²⁷ Havia, na época, cerca de quinhentos viúvos, com filhos menores, que ainda não tinham partilhado os bens do casal. Portanto, deviam ser tomadas medidas urgentes contra o não cumprimento dos deveres de cidadãos.

O arrolamento dos bens e a repartição igualitária do patrimônio material não era algo buscado pela população colonial. Na verdade, os imigrantes evitavam ao máximo tal procedimento, a fim de economizar despesas e deslocamentos considerados desnecessários, já que, internamente, no decorrer do ciclo de vida, as famílias estabeleciam contratos de doação e compra e venda de terra com o propósito de garantir as demandas de reprodução e ajustamento, segundo as necessi-

²⁷ Reportagem do jornal *O Estado*, Santa Maria, 12 de agosto de 1899. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria (AHMSM).

dades de cada grupo. Pessoas de confiança eram acionadas para intermediar as negociações de transmissão de bens entre pais e filhos, estratégia essa que tinha por objetivo fazer valer as escolhas combinadas no âmbito privado, ou seja, aquelas que haviam sido tomadas na presença dos irmãos, como se fosse um pacto de família, muito tempo antes do falecimento do patriarca. Mas isso não significava que os herdeiros seriam beneficiados igualmente, uma vez que existia a preocupação em não fracionar as terras existentes. No entanto, ajustes poderiam ser feitos por meio de uma política parental, que colocava em circulação dimensões de terra como mecanismo para garantir um equilíbrio entre as demandas da família e o tamanho das áreas de cultivo. A quantidade de terra devia regular com o número de bocas para alimentar.

Constatei ser frequente a demora, por parte de viúvos e viúvas, em realizar o inventário *post mortem*. Acredito que esse retardamento era um modo de fugir da divisão automática, uma vez que a distribuição patrimonial, na percepção dos camponeses, não deveria ser regida pela lógica do Estado. Para tanto, necessitavam de um longo tempo para realizar as transferências, que não eram igualitárias, mas acordadas, de forma tensa ou solidária, entre os indivíduos que pertenciam à família. Caso a organização patrimonial já estivesse organizada, a realização do inventário podia ou não ocorrer, motivando novas participações no mercado da terra bem como o comparecimento perante o escrivão para fins de registrar desistências de herança e doação de bens a favor de outros.

Quando da morte inesperada de membros da família, devido a emboscadas sofridas na estrada, acidente ou, no caso das mulheres, complicações durante o parto, a realização do inventário poderia levar muito tempo para se efetivar e, talvez, nem ocorresse. Especialmente, porque o grupo precisava estar preparado para iniciar tal processo, para fins de evitar

os prejuízos de uma divisão automática do patrimônio familiar, a ser realizada internamente entre descendentes, como concessão de dotes, auxílios, acordos e compromissos morais que deveriam ter sido previamente realizados ou assumidos entre os indivíduos.

O imigrante Angelo Comim realizou o inventário da esposa dez anos após o falecimento, quando três dos oito filhos já haviam se casado.²⁸ Eram as demandas internas que determinavam o momento de realização dos inventários, escondendo escolhas e estratégias sociais que os sujeitos construíam no decorrer dos anos. Para evitar os prejuízos da repartição dos bens e os gastos com a realização do inventário, uma das escolhas acionadas por algumas mulheres viúvas foi apresentar declaração de pobreza, atestando que o marido não havia deixado bem algum. Foi o que fez a imigrante Catariana Del Rosso, que tinha cinco filhos – entre 7 e 12 anos –, passados dois anos da morte do cônjuge.²⁹ A elaboração do testamento também surge como uma forma de controlar a repartição não consentida, pois representava não uma norma jurídica, mas, sim, as intenções e os desejos do testador. Como exemplo, há o caso do pároco da ex-Colônia Silveira Martins, que foi encontrado ferido em uma das estradas da região colonial, ditou o testamento na presença de um grupo de sete indivíduos como forma de garantir a transferência do patrimônio material aos sobrinhos, segundo as escolhas por ele realizadas.³⁰

²⁸ Apenas um lote de terra colonial foi declarado, sendo esse dividido em partes iguais entre os oito filhos do casal. Inventários *post mortem*. Santa Maria, Vara da família, 1898-1900, Caixa 318, nº 366, Apers.

²⁹ Inventários *post mortem*. Santa Maria, Vara da família, 1879-1902, Caixa 320, Apers.

³⁰ Testamento de Antônio Sório, Provedoria de Santa Maria, nº 116, maço 3, ano 1900, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (Apers), Porto Alegre.

Retornando à questão da participação no mercado da terra, assevera-se que, em geral, ela tinha por objetivo criar equilíbrio no tamanho das dimensões dos lotes e atender às necessidades específicas de sobrevivência e reprodução da unidade doméstica. A demanda por mais ou melhores áreas de produção fazia com que os imigrantes participassem de um complexo jogo de concessões e trocas de lotes que circulavam entre os integrantes da mesma família, isto é, de pai para filho ou entre irmãos. Logo, a constância que uma mesma terra transparece nas transações realizadas entre irmãos e cunhados, por exemplo, dá a indicação de como ocorria a ampliação dos limites das propriedades. A intensa circulação de pequenos lotes de terras entre indivíduos aparentados indica a presença de uma racionalidade própria, mas não regulada pela lógica capitalista da oferta e da procura. Além disso, adotavam práticas autônomas que buscavam garantir o máximo de equilíbrio, segurança e controle sobre o mundo social e cultural em que viviam.

Em alguns registros cartoriais, encontrei a indicação de que os contratos de venda e doação de terras eram realizados na própria casa dos imigrantes. A transmissão do direito de uso e posse das terras era decorrente de ajustes privados, anteriormente combinados entre os indivíduos que faziam parte da família. Como exemplo, cito o negócio realizado por Francisco Fava, que, acompanhado da esposa e da tia, passou ao filho Jacó um pedaço de terra com casa, móveis e utensílios, além de “pipas e tinas para o uso do vinho”. No entanto, para “fazer uso e se tornar dono”, o filho devia “manter os três doadores por toda a vida” – o pai, a mãe e a tia viúva. Caso o filho viesse a falecer, as terras e tudo mais deveriam voltar para “as mãos dos doadores”. O contrato também explicitava que

os descendentes de Jacó ficavam obrigados a cumprir com os compromissos de assistência aos doadores.³¹

Para obter um lote de terra, bem indispensável para os indivíduos na sociedade colonial, era preciso a colaboração das redes parentais. Cada transação estava envolta em um complexo jogo de combinações e de reciprocidades. Porém, somente algumas negociações chegavam aos cartórios, pois nem todos os acordos comerciais eram registrados, acontecendo, muitas vezes, no âmbito privado e extraoficial, na casa dos envolvidos, de algum vizinho ou comerciante local.

As participações no mercado da terra, geralmente, estão associadas às mudanças pelas quais o grupo passava, como os casamentos, as mortes e a escolha de alguém para assumir a posição deixada pelo antigo patriarca. Junto com a movimentação da terra entre os indivíduos de uma mesma parentela consanguínea, circulavam obrigações morais, que, geralmente, não aparecem registradas nos contratos de transações dos lotes coloniais. As famílias estavam em contínuo movimento, ora se ampliando, ora sendo reduzidas. Podiam ser compostas por mais de um casal ou apenas por pais e filhos.³² Eventos, como a morte e a viuvez, podiam incorporar novos membros ao grupo, levando também à agregação de novas dimensões de terra. Isso ocorreu com a viúva Mariana Bordini – doadora que também aparece no contrato mencionado – que vende um lote ao sobrinho Jacó Fava.³³ Nesse caso, o baixo valor cobrado (100\$000 mil réis) pela venda estava ligado, certamente, ao compromisso assumido pelo sobrinho em manter os pais e a tia “por toda a vida”. Por esse tipo de transação, percebe-se

³¹ Transmissões/notas, Santa Maria (4º distrito), livro 1, 25.01.1895, p. 1, Apers.

³² As famílias não podem ser analisadas como algo estável e estático, pois mudam de forma no decorrer do ciclo da vida (SARTI, 2003, p. 23).

³³ Transmissões/notas, Santa Maria (4º distrito), livro 1, 25.01.1895, p. 3, Apers.

que a participação no mercado da terra, muitas vezes, passava por mecanismos de controle familiar, visando agregar as terras, suprir as necessidades reprodutivas e dar assistência aos membros do grupo, que, então, passavam a formar uma única unidade de produção.

O imigrante Jacó Fava, depois de alguns anos, novamente apareceu no mercado vendendo a casa e a propriedade ao conhecido Carlo Uglione, só que a um preço maior do que no momento que recebeu em doação.³⁴ Enquanto isso, seu pai, Francisco Fava, vendia outro lote de terra ao filho Antônio.³⁵ Na sequência, o imigrante Carlo Uglione repassou meio lote de terra recém-adquirida a outro italiano, por um valor menor do que o pago quando da aquisição.³⁶ Esses exemplos demonstram a frequência com que pequenos pedaços de terra podiam circular durante um breve período e a força das relações de reciprocidade e solidariedade como fatos motivadores do estabelecimento de uma transação. As variações dos preços sugerem que as afinidades que ligavam os sujeitos envolvidos em uma negociação eram fatores que interferiam diretamente nos valores dos bens comercializados.

Quando da participação dos imigrantes no mercado da terra ou, ainda, da realização de outras relações econômicas, foi possível identificar, de forma visível, a força que as redes sociais, apoiadas sobre bases parentais e de solidariedade, tinham no fornecimento de auxílios e assistências. Como já foi ressaltado, o estabelecimento de transações de compra e venda entre pessoas ligadas por parentesco não era livre de regras, mas condicionado por compromissos e obrigações acordadas coletivamente entre os núcleos conjugais. A escolha do com-

³⁴ Transmissões/notas, Santa Maria (4º distrito), livro 2, 08.02.1899, Apers.

³⁵ Transmissões/notas, Santa Maria (4º distrito), livro 2, 15.02.1899, 07.03.1899, p. 3, Apers.

³⁶ Transmissões/notas, Santa Maria (4º distrito), livro 1, 13.02.1900, Apers.

prador ocorria entre o grupo parental e era guiada pelo jogo de reciprocidades entre os envolvidos. Esse recurso foi recorrente não somente nos núcleos coloniais localizados na região central do Rio Grande do Sul, mas, também, nas sociedades camponesas da península itálica, durante a época moderna (LEVI, 1985; DELILLE, 1990). Um esforço coletivo e diário era realizado pelas famílias *contadine* para garantir segurança diante das incertezas do universo agrário e das ameaças à reprodução do grupo. Como qualquer outra sociedade, o universo rural era amplamente marcado pela incerteza em relação ao futuro, fazendo com que os indivíduos e grupos criassem instituições de controle sobre o mundo natural e social. As estratégias familiares de domínio e proteção se manifestavam por meio das relações pessoais de solidariedade, apoio, dependência e reciprocidade (LEVI, 2000, p. 167-168).

As transações realizadas entre os imigrantes italianos nos núcleos coloniais não podem ser analisadas considerando apenas os interesses unicamente econômicos, uma vez que ocorriam a partir de um jogo de reciprocidades, envolvendo obrigações morais e acordos firmados privadamente. Pensando no futuro do filho, que estava prestes a se casar, Antônio Ruaro comprou um lote de terra para, em seguida, transferir ao filho como forma de doação. Passados três anos, Antônio vendeu outro lote de terra “com benfeitorias” para o genro José Piovesan, que o revendeu em seguida para outro italiano, Dionísio Bussatto, que mantinha laços parentais com a família Ruaro.

Para além da simples transferência, o último comprador assumiu a obrigação de assistir Antônio e a esposa nas necessidades de alimentação, vestuário e remédios “até a morte”, conforme cláusula presente no contrato. Por sua vez, as terras não poderiam ser vendidas até que o casal estivesse vivo. Além da referida negociação, o italiano Dionísio Bussatto tam-

bém aparece, anteriormente àquele momento, como comprador de outro lote de terra contíguo. Esse fato demonstra que as transferências por meio das redes parentais não ocorriam de forma aleatória, posto que elas aconteciam em determinadas ocasiões, ou seja, quando havia necessidade de aumentar as dimensões das posses. O valor das terras, quando havia o estabelecimento de compromissos, como o citado, podia aparecer como extremamente elevado em comparação com outros, pois tais questões, certamente, interferiam no preço.³⁷

Independentemente de viverem ou não sob um mesmo teto, os membros do grupo familiar assumiam um papel importante no jogo de manutenção e expansão da propriedade. A terra era um bem de extrema importância no universo camponês. Ela garantia *status* social, sobrevivência, reprodução da família e significava fonte de investimento. Havia, sempre, a perspectiva de ampliar a propriedade por intermédio da aquisição de pequenos lotes. Contudo, aumentar a propriedade podia demorar anos, dependendo de uma série de fatores positivos, como uma sequência de boas colheitas, informações privilegiadas e ajustes familiares.

Os lotes coloniais distribuídos entre as famílias de imigrantes que chegaram à Colônia Silveira Martins, a partir de 1878, não ofereciam as mesmas condições produtivas. Nem toda a área que compreendia as dimensões concedidas pelas autoridades imperiais podia ser transformada em terra de cultivo. Nesse sentido, temporariamente, a totalidade das terras poderia atender às necessidades específicas de cada grupo. Delimitando a área produtiva dentro da unidade doméstica de produção, cada lote deveria ter uma parte a ser cultivada e outra de mato e campo, se possível com fonte de água

³⁷ Transmissões/notas: Cachoeira do Sul (5^o distrito), 1^o Tabelionato, livro 9, 05.02.1898, p. 2-3; Vila Rica (3^o distrito), 1^o Tabelionato, livro 2, 13.04.1901, p. 45-46, Apers.

ou rio. Quando isso não acontecia, as famílias precisavam entrar em acordo com os vizinhos para adequar o lote colonial às demandas produtivas. Para beneficiar o proprietário que, por exemplo, não tivesse em suas terras um rio, havia duas formas: a primeira era construir canais que levassem a água até a casa e para as plantações; a segunda era propor a compra de determinado pedaço de terra com córrego ou fonte de água. E isso demandava participação no mercado da terra. O estabelecimento de acordos com vizinhos e núcleos familiares aliados se apresentava como uma alternativa de ajustamento das áreas de cultivo. A não concordância de uma das partes em conceder direito de uso sobre pastagem, utilização da água e passagem pelas estradas era motivo de frequentes disputas entre as famílias.³⁸

As fontes cartoriais apontam para a importância dos compromissos assumidos pelos compradores, especialmente, por aqueles que adquiriam uma terra cortada por rios. O proprietário deveria ceder água aos vizinhos sem colocar obstáculos, permitir o “livre trânsito dos viandantes”, além de manter “limpos os caminhos que cruzam pelas terras compradas” e respeitar as medições estabelecidas entre os terrenos fronteiriços.³⁹ Esses acordos entre os envolvidos demonstram a preocupação com a manutenção de certos compromissos quando da transferência de determinados lotes de terra, enquanto medidas de controle para evitar futuros desentendimentos, que trariam instabilidade entre as casas vizinhas.

Nas colônias do sul do Brasil, a vizinhança era composta por famílias aparentadas, que mantinham vínculos de solidariedade fortalecidos pelo deslocamento para a América e aco-

³⁸ Documentação administrativa mostra a frequência desse tipo de conflito na região colonial.

³⁹ Transmissões/notas: Santa Maria (4º distrito), livro 1, 211.03.1897, p. 115, Apers. Transmissões/notas: Cachoeira do Sul (5º distrito), livro 9, 10.03.1898, p. 37, Apers.

modação na nova terra. Além dessas afinidades, havia aqueles agregados que abandonaram, conjuntamente, a mesma *comuna* italiana ou, ainda, que se uniram, posteriormente, aos antigos conhecidos que se encontravam do outro lado do Atlântico. O espaço da vizinhança, como o espaço da comunidade, era um local regulado por normas de comportamento, deveres, obrigações e expectativas recíprocas.⁴⁰ Apesar da existência de conflitos entre as famílias, nos povoados coloniais, os imigrantes preocupavam-se com a preservação de certa ordem e paz no território que compreendia a localidade.

O relacionamento com a vizinhança podia ser tenso em certos momentos, porém, a manutenção de uma relação equilibrada de troca de favores e apoio surgia como um ideal perseguido pelo grupo. As fontes criminais apontam que as disputas entre vizinhos eram frequentes, sendo essa realidade repleta de pequenos desentendimentos, mas também de solidariedades, alianças e coesões (VENDRAME, 2013). A preocupação com a manutenção da paz era um valor partilhado entre a maior parte das pessoas residentes na comunidade. Tal percepção fazia com que todos se sentissem obrigados a agir de modo a manter a tranquilidade na vizinhança.

A formação de grupos de assistência e solidariedade entre os imigrantes conhecidos e que mantinham algum tipo de relação assumia um papel importante nas diferentes situações vivenciadas. Os indivíduos e grupos elaboravam estratégias produtivas e econômicas, principalmente, por meio das redes de apoio familiar – fruto dos vínculos consanguíneos e de alianças. No entanto, as proteções e os auxílios oferecidos e esperados não eram iguais para todos os sujeitos, independente de fazerem parte ou não do mesmo grupo parental. Percebe-se, por meio das participações no mercado da terra, que as transações eram muito marcadas pelas relações de reci-

⁴⁰ A vizinhança era uma entidade moral e interpessoal, que implicava tanto expectativas quanto deveres (FARR, 1987, p. 843).

proximidade e assistência entre os indivíduos que se conheciam, partilhavam a mesma vizinhança e, frequentemente, faziam parte de uma extensa rede de parentes ligados por vínculos consanguíneos e espirituais.

Considerações finais

O presente artigo aponta a dinâmica do mercado da terra na região da ex-Colônia Silveira Martins, no Rio Grande do Sul. As transferências eram reguladas pelas relações de parentesco e vizinhança e pelos laços de reciprocidade existentes entre a população colonial, destacando, assim, o fato de que as trocas econômicas se originavam das tramas sociais, as quais uniam e aproximavam os indivíduos. Um complexo jogo de ajustamento entre as unidades de produção aparentadas colocava em circulação pequenos pedaços de terras, favores e serviços, segundo as demandas específicas de cada família envolvida.

Nessa dinâmica de negociações, a mediação de um indivíduo de confiança era um recurso muito importante, pois, por intermédio dele, as famílias podiam conter a excessiva fragmentação das propriedades bem como cumprir com as negociações não formalizadas e obrigações e comprometimentos privados. A busca pela intercessão de alguém como mediador era um mecanismo que procurava garantir segurança e diminuir ao máximo o surgimento de imprevistos. No caso dos imigrantes comerciantes, o desempenho como intermediário nas negociações fundava relações de débito e crédito com as famílias camponesas.

O registro cartorial de uma transação surge como a confirmação final de uma série de acordos privados, muitas vezes, apressados devido à morte inesperada do chefe da família. As participações no mercado da terra, bem como as estratégias que orientavam as transações, estão ligadas às demandas es-

pecíficas de cada grupo familiar em aumentar a área de cultivo, à questão da reprodução e sobrevivência, à solidariedade interna e, também, ao interesse em alcançar uma boa posição social e econômica.

As reciprocidades e obrigações morais entre os indivíduos de uma mesma parentela de sangue, ou apenas espiritual, não impediram o surgimento de conflitos. Pelo contrário, as confusões podiam ser tão intensas e prejudiciais que obrigavam a transferência para outra povoação. Na região colonial analisada, tanto a circulação de pequenos lotes entre pessoas aparentadas quanto à aquisição de amplas extensões de terras dos proprietários luso-brasileiros escondem estratégias familiares de acomodação e ampliação das áreas de cultivo a partir das frentes de expansão, geralmente, formadas por agregados de irmãos. Foram, especialmente, as necessidades de consumo e reprodução das famílias camponesas que demandavam uma frequente participação no mercado de compra e venda de terra.

Referências

CASARIN, Francesca Meneghetti. *Treviso-Genova, andata e ritorno: Gli albori dell'emigrazione transoceanica e l'inchiesta dell'Ateneo di Treviso (1876-1878)*. Treviso: Fondazione Benetton, editrice il Cardo, 1990.

DELILLE, Gérard di. La famiglia contadina nell'Italia Moderna. In: BEVILACQUA, Peiro (a cura di). *Storia dell'agricoltura italiana in Età Contemporanea*. Venezia: Marsilio Editori, 1990. v. II. p. 507-534.

FARR, James. Crimine nel vicinato: Ingiurie, matrimonio e onore nella digione del XVI e XVII secolo. *Quaderni Storici*, Bologna, v. 66, Il Mulino, p. 839-854, 1987.

GRENDI, Edoardo. *Polanyi: dall' antropologia economica alla microanalisi storica*. Milão: Etas Libri, 1978.

GIMENO, Alejandro. *Nos arredores da Colônia: os proprietários nacionais e o comércio de terras no contexto da imigração italiana*. Monografia (Graduação em História) – Curso de Graduação em História, Centro Universitário Franciscano, Santa Maria, 2004.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. *Centro e periferia di uno stato assoluto: tre saggi su Piemonte e Liguria in età moderna*. Turin: Rosenberg & Seller, 1985.

_____. Economia contadina e mercato della terra nel Piemonte di Antigo Regime. In: BEVILACQUA, Peiro (a cura di). *Storia dell'agricoltura italiana in Età Contemporanea*. Venezia: Marsilio Editori, 1990. v. II. p. 535-553.

RAMELLA, Franco. *Terra e telai: sistemi di parentela e manufatura nel biellese dell'ottocento*. Torino: Giulio Einaudi Editore, 1983.

RIGHI, José V; BISOGNIN, Edir L.; TORRI, Valmor. *Povoadores da Quarta Colônia*. Porto Alegre: EST, 2001.

SARTI, Raffaella. *Vita di casa: abitare, mangiare, vestire nell'Europa Moderna*. Bari: Editori Laterza, 2003.

VENDRAME, Maíra Ines. *Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

TERRAS E COLONIZAÇÃO: A FORMAÇÃO DA REGIÃO COLONIAL DE PASSO FUNDO

Rosane Marcia Neumann*

Introdução

Este ensaio pretende traçar um panorama do processo de colonização/reconfiguração da propriedade da terra e os sujeitos envolvidos, na região de Passo Fundo, norte do Rio Grande do Sul, no início da Primeira República. O estudo empírico está pautado na leitura e análise da documentação produzida pela Comissão de Terras de Passo Fundo, tratando uma amostra de dados do ano de 1913, quando os trabalhos de verificação e legitimação de posses estavam em pleno funcionamento, entendendo essa repartição pública como agente regulador e fiscalizador da propriedade da terra.

A Comissão de Terras de Passo Fundo foi criada pelo Decreto nº 1.090, de 17 de maio de 1907, assinado por Borges de Medeiros, com o objetivo de “demarcar a área de terras devolutas doadas a colonos nacionais e estrangeiros, a título de compensação nos termos do Decreto n. 596 de 10 de fevereiro de 1903 e do Edital da Secretaria de Obras Públicas de 17 de Janeiro de 1906” (IOTTI, 2001, p. 822). Até aquele momento, a comissão demarcadora de terra devoluta mais próxima localizava-se em Guaporé. Posteriormente, foi criada mais uma comissão em Soledade. Todavia, logo foram incorporadas a co-

* Doutora em História. Professora do curso de graduação e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. E-mail: rosaneneumann@upf.br

missão de Passo Fundo e a de Guaporé. Sua atuação incluía também o município de Lagoa Vermelha.

Assim, analisa-se a região colonial de Passo Fundo e a atuação da Comissão de Terras de Passo Fundo em uma perspectiva de história regional, cujos limites são dados pela abrangência e política de terras, extrapolando os limites municipais. Para Van Young, “las regiones son hipótesis a demostrar” (1991, p. 257), em nosso caso, a legitimação de posses de terras e a colonização, transversalizada pela atuação da Comissão de Terras. Entende-se a região como:

[...] entidad concreta, se concibe como resultante de múltiples determinaciones y se caracteriza por una naturaleza transformada por herencias culturales y materiales y por una determinada estructura social con sus propias contradicciones. Es particular en el sentido de una especificación de la totalidad espacial de la cual forma parte; es decir, es la realización de un proceso histórico general en un cuadro territorial menor, donde se combinan lo general y lo particular (CARBONARI, 2009, p. 28).

Partindo desse pressuposto, a história regional, segundo Bandieri, “intenta explicar el funcionamiento de la sociedad a través de las relaciones económicas y sociales que caracterizan un espacio determinado, el que a su vez es parte de un todo estructural” (2005, p. 104). Considera-se a região como um espaço aberto, um objeto a ser abordado com sucessivas aproximações, que apontam, em seu conjunto, a ideia da totalidade, procurando resolver as possíveis tensões entre as perspectivas micro e macro-histórica. Já Bajaras ressalta que há várias formas de abordar a história regional e que a historiografia ainda está construindo os seus aportes, mas que se deve prestar atenção para não cair no “regionalismo, el afán totalizador y las dificultades para ligar lo regional con otros ámbitos” (2009, p. 10). Nessa perspectiva, “la historia regional implica analizar la construcción de un territorio a través de sus actores sociales

y de las dinámicas políticas, económicas y sociales que éstos producen en él” (TARACENA ARRIOLA, 2008).

A região colonial de Passo Fundo apresenta uma formação multifacetada, tanto no que se refere às suas colônias, quanto aos sujeitos envolvidos, no caso, colonos e colonizadores. Para compreender as particularidades e singularidades envolvidas no processo de colonização e nos movimentos migratórios internos ensejados pelos colonos, partindo de pistas nominais, indícios, redes sociais e migratórias, o estudo também se pauta na micro-história italiana (GINZBURG, 1991, 2007). Para isso, conforme Levi, “trabalhamos para buscar perguntas gerais que valham para as situações das quais saímos, porém que possam valer em outras situações como perguntas, não como respostas, voltando na sequência aos particulares. Mas somente no sentido de que os particulares são infinitos” (2015, p. 247). Portanto, a partir do diálogo entre a história regional e a micro-história, objetiva-se compreender a dinâmica do processo de colonização no início do século XX bem como suas particularidades no espaço e tempo dados.

A área colonial de Passo Fundo

O Planalto Rio-grandense foi incorporado ao processo de colonização na década de 1890. Contribuiu decisivamente para isso a sua interligação ao restante do estado via ferrovia, facilitando o trânsito de pessoas e mercadorias. Em 1897, foi inaugurado o percurso da ferrovia de Cruz Alta até Carazinho e, em janeiro de 1898, até Passo Fundo. Como afirma Wolff (2005), a chegada do trem trouxe a reboque os colonos e, em cada estação de trem, surgiu uma colônia, que evoluiu para um pequeno centro urbano.

No decorrer do século XIX, já havia demandas locais que preconizavam a instalação de colonos, entendendo-os como sinônimos da modernização e do progresso, em contraposição ao *lavrador nacional*, entendido como atrasado (NEUMANN, 2009). Contudo, essas demandas só foram atendidas no início do governo republicano, quando a pressão do excedente populacional das *colônias velhas* por terras aumentou. A partir de então, adotou-se como política oficial reduzir os investimentos em imigração, incentivar a imigração espontânea e prover a realocação do excedente populacional das zonas coloniais, formando colônias públicas e facilitando a atuação da iniciativa privada.

As *colônias novas*, como foram denominadas, localizavam-se nas áreas de matas, limítrofes às áreas de campo já ocupadas pelos criadores de gado. Com isso, desalojaram os *posseiros*, que mantinham suas pequenas roças e praticavam o extrativismo da erva-mate. Da mesma forma, ocuparam terras próximas aos toldos e às reservas indígenas.

O movimento migratório que se iniciou rumo às *colônias novas* – a nova *Canaã* –, descrito por Amstad (1999) como “um voo para tão longe”, e por Roche (1969) como *enxamagem*, envolveu imigrantes e descendentes de ascendência alemã, italiana, polonesa, judia, dentre outras. Isso, como resultado imediato, reconfigurou a propriedade agrária da região, a ocupação do espaço de forma densa, o desenvolvimento de sedes urbanas e a diversificação da produção. Rapidamente, as matas cederam espaço para as roças. As picadas transformaram-se em estradas carroçáveis e de grande circulação, além da ferrovia.

Em paralelo ao movimento espontâneo dos colonos, houve a atuação de empreendimentos de colonização e seus agentes. As estações de trem transformaram-se nas plataformas de disputa por compradores de terras, cada qual oferecendo

melhores possibilidades. Nota-se que, em Passo Fundo, a complexidade quanto ao perfil das colônias era maior e mais diversificada do que em outros municípios, tendo-se em vista a entrada maciça da iniciativa privada na colonização e a formação de colônias públicas com dimensões bem menores, se comparadas à antiga zona de colonização. Em parte, explica-se esse perfil pela própria configuração agrária da região, onde a presença de sesmeiros e latifundiários legitimados era considerável, não permitindo o avanço da colonização em larga escala. Em consequência, os núcleos coloniais assumiram estruturas singulares, como a associação em uma mesma colônia da iniciativa privada e do poder público, assim como a colonização realizada por indivíduos que loteavam uma gleba de terras para vendê-la a quem interessasse. Ainda, os posseiros, relegados à categoria de *intrusos*, foram incorporados nesses projetos coloniais em elevado número, formando colônias mistas, diferindo, nesse ponto, da antiga zona colonial, na qual predominaram as colônias étnicas.

Outro aspecto relevante foi a própria regulamentação do acesso à propriedade da terra e a normatização de uma política de colonização, definindo os papéis de todos os agentes envolvidos. Esse processo iniciou em julho de 1822, quando foi proibida a doação de sesmarias, cuja razão, embora não declarada, estava relacionada à constatação de que, com o aumento da população e o advento do progresso, a terra tornava-se um bem cada vez mais escasso e valorizado, à medida que se integrava ao processo produtivo, transformando-se, por isso, em fonte de constantes disputas entre os proprietários do interior (FERES, 1990). Tanto no Brasil quanto na América Latina, em geral, imperava a grande propriedade, cuja característica era a permanência, sem divisão, por várias gerações, a uma mesma família.

O passo seguinte foi a Lei de Terras, em 1850. Por seu intermédio, procurou-se legalizar as terras, mediante a emissão do título de posse. O acesso à terra só seria possível por meio de compra, doação ou herança. Porém, a Lei de Terras, regulamentada em 1854, era burlada de todas as formas. Nessa nova fase, como explica Feres, a corrida às terras foi realizada com apoio, de um lado, nas chicanas burocráticas locais e, de outro, literalmente, no poder de fogo do posseiro, desencorajando o concorrente, mostrando-se capaz de manter a integridade da nova propriedade. “A posse *passa a ser atividade exclusiva de proprietários ricos, em nada diferindo das antigas sesmarias* – ou diferindo exatamente nos aspectos menos vantajosos das sesmarias: a limitação das extensões e a obrigação de cultivo” (FERES, 1990, p. 139, grifo do autor). A imigração e a colonização também foram pensadas dentro dessa perspectiva, servindo como um referencial para a seleção dos imigrantes, privilegiando a entrada daqueles que possuíam certo capital para aquisição de sua gleba de terras. Contudo, para Seyferth, a mudança mais significativa da segunda metade do século XIX, paradoxalmente, contrariou os preceitos modernizantes que instituíram o acesso à terra pública por meio da compra: “[...] a redução do lote colonial, até chegar à média de 25 hectares, produziu camponeses e não os pequenos fazendeiros capitalistas imaginados pelos setores imigrantistas” (2004, p. 143).

Em 1889, o novo regime republicano estipulou que as posses anteriores a 15 de novembro deveriam ser legitimadas em um prazo de dois anos, comprovando a moradia efetiva e a sua exploração. A Lei de 1900 abria outras formas de acesso à terra, como o arrendamento, reconhecendo as posses feitas à revelia da Lei de 1850 e consagrava todos os atos contrários realizados desde então. Subsequente, foram emitidos vários decretos-lei, na instância federal e na estadual, detalhando e conceituando terras devolutas, colônias, formas de acesso e manutenção da

propriedade da terra, dívida colonial e intrusão (IOTTI, 2001). A posse da terra e a colonização passaram à ordem do dia.

Acompanhando esse movimento de regularização da propriedade da terra, o governo estadual aprovou o *Regulamento de terras e colonização*, em 4 de julho de 1900 (IOTTI, 2001), e adotou como política a verificação e legitimação das posses de terras, reavendo para o Estado as terras apropriadas de forma ilegal ou duvidosa, bem como a discriminação das terras devolutas e a sua posterior venda e colonização. As medições e a legitimação das posses de terras foram um processo lento, estendendo-se ao longo das duas primeiras décadas do século XX, pressionado, principalmente, pela expansão das áreas de colonização e pela própria escassez e valorização das terras. Segundo o *Relatório da Diretoria de Terras e Colonização*, em 1919, havia mais de dois mil autos de legitimação pendentes bem como inúmeros casos em que os títulos de legitimação já haviam sido expedidos, mas havia dúvidas sobre as divisas. Outro caso era a invasão da colonização do Estado em áreas privadas, resultando em indenização aos proprietários, com o fornecimento de outras terras. Ainda havia casos de aquisição de terras públicas como se fossem particulares, já divididas e destinadas à colonização, sendo que o Estado era benevolente nesses casos, fazendo essas compras boas.¹

Pelo Decreto nº 95, de 5 de março de 1897, foram criadas duas comissões de discriminação de terras e verificação de posses, com a primeira funcionando nos municípios de Santa Cruz, Rio Pardo, Santo Amaro e Estrela; e a segunda, nos municípios de Cruz Alta, Passo Fundo, Santo Ângelo e Palmeira, a cargo do engenheiro Augusto Pestana. Uma terceira comissão foi criada em 6 de junho de 1900, abrangendo Vila Rica e

¹ Relatório da Diretoria de Terras e Colonização apresentado pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, em 27 de agosto de 1919. Porto Alegre, Oficinas Gráficas d' "A Federação", 1919.

Cachoeira. Essas comissões funcionaram até 1904.² Posteriormente, foram criadas outras comissões, incluindo a de Passo Fundo, dada a elevada demanda de trabalhos.

Legitimação de posses e indenizações

A Comissão de Terras de Passo Fundo, criada em 1907, tinha como meta “normalizar” a questão agrária, no que dizia respeito à legitimação de terras, à regularização de intrusos e a indenizações. Como foco central da política de terras, estava a discriminação das terras devolutas e a sua divisão em lotes a serem vendidos aos *intrusos* e colonos, a preços variáveis. O objetivo era a “discriminação das terras dessas zonas a fim de verificar qual a área francamente devoluta de que pode dispor para bem regularizar a situação dos que lá moram e de muitos outros que já têm obtido concessões para essas localidades”.³

Analisando uma amostra da documentação da Comissão de Terras de Passo Fundo do ano de trabalho de 1913, transparece o emaranhado universo agrário regional – posses in-

² Mensagem enviada à Assembleia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo Presidente Antônio Augusto Borges de Medeiros na 3ª Sessão Ordinária da 3ª Legislatura, em 20 de setembro de 1899. Porto Alegre, Oficinas Typographicas d’ “A Federação”, 1899, p. 22; Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo Presidente Antônio Augusto Borges de Medeiros na 2ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura, em 20 de setembro de 1906. Porto Alegre, Oficinas Typographicas d’ “A Federação”, 1906, p. 16-17; Relatório dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Antônio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado João José Pereira Parobé, 1900. Porto Alegre, Oficinas Typographicas d’ A Federação, 1900.

³ AHR. A-2.4. Secretaria das Obras Públicas (OP) – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio / Secretaria da Agricultura e Abastecimento / Secretaria da Agricultura. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 71, 30 de maio de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 78-81.

definidas, intrusão, conflitos – e o poder dos funcionários públicos, tanto nas decisões quanto no extravio de documentos. Naquele ano, era Diretor de Terras e Colonização o engenheiro Carlos Torres Gonçalves e, localmente, respondia interinamente pela Comissão de Terras, desde 13 de março, Helvidio Augusto de Mattos, depois, a partir de 10 de julho, como chefe efetivo, atuava Lindolpho Rodrigues da Silva.

O trabalho de verificação de posses deparava-se com duas situações paralelas: por um lado, a legitimação de posses, conforme o relatório de fevereiro de 1913, em que consta que foram realizadas “5 legitimações conforme a Lei de Terras de 1850”;⁴ por outro, a divisão de terras devolutas em lotes coloniais.

Atendendo à legislação em vigor, o quesito básico para requerer a posse de uma área de terras era “cultura efetiva e moradia habitual”. Com essa cláusula, procurava-se coibir a especulação de terras e as posses indevidas. Nos trabalhos de verificação da Comissão, esse era um tema recorrente. Foi o caso, por exemplo, de Mathias Benck:

[...] pai de Pedro Benck, que por ele assina o requerimento e embora tendo anteriormente morado no lugar que requer, plena terra devoluta, lá não tem mais casa e vive com o filho, oficial de carpinteiro, morando na cidade. Com os próprios termos do requerimento se pode provar a sua ausência do lugar pois diz consta [sic] que a Comissão mediu, etc.⁵

A opinião da Comissão era: “não lhe caber terreno algum a não ser por compra”.⁶ Nos casos em que o requerente era

⁴ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 45, Relatório, 21 de fevereiro de 1913, Chefe da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 19-30.

⁵ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 73, 30 maio 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 85.

⁶ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 73, 30 de maio de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 85.

identificado como especulador, a Comissão endossava o indeferimento do requerimento, como ocorreu com o advogado Sérgio Fagundes Aguiar, “proprietário de diversos imóveis nesta cidade e também tem exercido sua atividade na aquisição de terras”.⁷ A desistência em relação aos lotes concedidos também era comum. Nesses casos, o lote retornava para a Comissão de Terras, que o repassava a outro interessado.⁸

Ao observar a origem étnica dos requerentes, prevalecem os sobrenomes luso-brasileiros, mas também constam alguns sobrenomes de descendentes de imigrantes italianos. Chama atenção a presença de significativo número de mulheres entre os requerentes: pelos sobrenomes, em alguns casos, trata-se de uma família requerendo um lote para cada membro; em outros, pode-se pressupor que são viúvas, ou outras estratégias familiares mais complexas. Os indícios apontam, contudo, que muitas propriedades/famílias eram chefiadas por mulheres.

A posse das terras já era um universo nebuloso, mas ficava mais crítico ainda quando uma área era concedida duplamente. Nessa questão, sobressai também o limite tênue entre o público e o privado: o Estado não tinha clareza sobre a área de suas terras, o que permitia o apossamento e a dúvida sobre os títulos. Esse contexto levou, em vários casos, o interessado a requerer uma área já de domínio particular, ou o próprio Estado a conceder áreas particulares, pressupondo-as públicas, ou vice-versa.⁹ Foi essa a situação de Paulo de Oliveira Cardoso: “[...]”

⁷ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 101, 9 de agosto de 1913. Lindolpho A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 135-137.

⁸ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 46, 5 de março de 1913. Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 31-33.

⁹ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 46, 5 de março de 1913. Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 31-33.

o requerente pretende as terras em que está estabelecido, mas nas terras está incluído n'uma indenização já concedida ao Dr. Thimoteo Rosa. E consta-me já ter sido vendida essa indenização para o Sr. Schmidt".¹⁰ Em outro ofício, a Comissão afirmava:

Dr. Otto Schmiedt - Os trabalhos de campo referente à indenização dos Drs. Timotheo Pereira da Rosa e Rodolpho Ahrons à margem do arroio Teixeira Soares, cuja propriedade o requerente diz ter adquirido, não indicam sobra em confrontação e sim - terras devolutas - o que é diferente. No escritório desta Comissão não consta que João Rodrigues tenha requerido cousa alguma. Essas terras devolutas não estão discriminadas, e por enquanto, não será possível atender a essa medição por falta de pessoal.¹¹

Os indícios presentes no ofício sinalizam para o capital social dos requerentes: o advogado, Dr. Otto Schmiedt, e o engenheiro, Dr. Rodolpho Ahrons, diante de um proprietário ou possível posseiro, cuja propriedade da terra não foi reconhecida, passando à terra devoluta.

As apropriações indevidas de terras, constatadas no momento da verificação das posses, geraram um conflito agrário, solucionado com as indenizações. Uma das maiores áreas indenizadas, naquele ano, foi a de Mathias Steffens, na Serra do Carreteiro, ou Vale do Rio Carreteiro, autorizada em 27 de março de 1911 e efetivada, em parte, em 1913.¹² Segundo o ofício, "em todas as divisas têm proprietários", a área limitava-se ao sul com a fazenda Santa Cecília. No total, o requerente tinha direito a uma área de 21.888 hectares, dos quais

¹⁰ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 60, 4 de abril de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 59-60.

¹¹ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 101, 9 de agosto de 1913. Lindolpho A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 135-137.

¹² AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 64, 23 de abril de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 65-66.

já havia recebido, no 4º polígono, 6.000 hectares. Havia, ainda, a área de Mathias Steffens: “15.888 hectares, deduzindo a indenização do vale do Carreteiro, que perfazia 3.472 hectares. Restava ainda para receber de indenização 1.241 hectares”.¹³

A área das indenizações era variável: no relatório de fevereiro de 1913, consta que foi medida uma área de 844 hectares no Mato Castelhana, outra, não calculada, no Vale do Ligeiro¹⁴ e uma indenização de 794 hectares ao norte da Colônia Sananduva.¹⁵ Relativo à indenização a Eduardo Manoel de Araújo, ficou acertado manter:

Anacleto Ferreira Terres nos terrenos que ocupava antigamente e hoje incluídos na vossa indenização de terras no 3º distrito deste município.

Para esse efeito devo mandar medir os antigos cultivados do mesmo Terres, vos comunicando também de ordem da Secretaria de Obras Públicas, que receberéis uma área igual a que for medida em uma outra localidade.¹⁶

Outro exemplo, sobre os meandros da formação da propriedade da terra na região, foi o da Fazenda de Pinheirinho, em Pinheiro Marcado, 4º distrito de Passo Fundo. Em dezembro de 1911, seu proprietário, Ernesto de Quadros, solicitou ao governo a verificação dos matos das imediações, se devolutos

¹³ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 76, 13 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 94-95.

¹⁴ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Relatório dos trabalhos da comissão discriminatória de terras de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, do período de 1º de julho de 1912 a 30 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 112.

¹⁵ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 45, Relatório, 21 de fevereiro de 1913. Chefe da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 19-30.

¹⁶ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 78, 16 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, a Eduardo Manoel de Araújo, Fl. 97.

ou parte da fazenda. Após novo requerimento, apresentou documentos, que ao serem estudados, traçaram um panorama da formação da fazenda:

a) a Fazenda do Pinheirinho é uma parte dos campos concedidos em 15 de outubro a 1824 ao alferes Rodrigo Felix Martins pelo Cel. Comandante do departamento de São Borja.

b) no requerimento de concessão o Alferes Rodrigo pede para estabelecer-se nos campos de Jacuhysinho, fazendo frente para nosso Jacuhysinho; da parte do Sul, o mato que divide Butucarahy; Leste divide com um arroio que nasce das cabeceiras do Jacuhysinho e deságua nos matos de Butucarahy, e da parte ao Oeste com Jacuhy Grande.

Faço notar desde já que a pretensão do proprietário da Fazenda à pontões de matos (que realmente são partes integrantes de matos) não tem absolutamente cabimento.

Tendo falecido o Alferes Rodrigo F. Martins, houve subdivisão dos campos da concessão e sucederam-se diversos proprietários, uns por herança, outros por compra, até que a Fazenda do Pinheirinho, parte da concessão de 1824 a aquele Alferes, chegou à propriedade de Ernesto Pereira de Quadros.

Nada há de opor aos documentos relativos aos campos da referida fazenda. Também o mesmo Ernesto P. de Quadros é atualmente o proprietário da posse de terras legitimada em 16 de março de 1874 por Antonio Pereira de Quadros, posse essa situada ao Sul daquela Fazenda de campos e com a área de 18.740.300 m.qds.

Ultimamente, em janeiro do corrente ano, o referido Ernesto P. de Quadros mandou medir conjuntamente o campo da fazenda do Pinheirinho e as terras dessa posse legitimada, tendo o agrimensor Hyalmar Tffwesson, encontrado a área total de 119.141.128 m.qds., indicando para os matos a área de 29.920.000 m.qds.

Confrontando a planta da medição para legitimação daquela posse com a que apresentou o agrimensor Hyalmar Tuffesson, vê-se que nesta última foi incluída uma grande área de matos de incontestável propriedade do Estado.

Declarou-me o procurador de Ernesto P. de Quadros que a medição feita em janeiro do corrente ano servirá para o pretendido registro Torrens da Fazenda Pinheirinho. Esse procurador acompanhou-se na vistoria que fiz da divisa entre os campos de propriedade de seu constituinte e os matos do Estado.

Os documentos que me foram apresentados por aquele procurador são os constantes do índice aqui junto e mais a planta do agrimensor Hyalmar Tuffesson e competente memorial. Esses documentos foram devolvidos ao mesmo procurador ao seu pedido. Sou de parecer que o governo não reconheça como legal a medição mandada fazer em Janeiro do ano corrente da Fazenda do Pinheirinho, por Ernesto Pereira de Quadros, sita no 4º distrito de Passo Fundo, por terem sido incluídos nessa medição matos de propriedade do Estado. Lindolpho A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão.¹⁷

A documentação traçava o histórico da divisão da serraria, por herança, e a incorporação de áreas devolutas para ampliação da propriedade. Chama atenção o propósito da legalização com a entrada no Registro Torrens.

Distinguir entre terras particulares e devolutas parecia tarefa complicada à época, e reclamar uma invasão caía nessa precariedade. Em outubro de 1913, o Cel. Hypolito das Chagas Pereira, proprietário da Fazenda Capão Bonito, formada a partir da mesma concessão ao alferes Rodrigo Felix Martins em 1824, reclamou que Antônio Scheleder e outros invadiram um capão de mato de sua propriedade. A Comissão de Terras efetuou a verificação de posse e constatou que

Scheleder está estabelecido com serraria movida a energia hidráulica, à margem direita do arroio Cotovelo, 4º distrito de Passo Fundo.

Após verificação da situação, consta que parte dos matos foram derrubados, e que a serraria se localiza em terras devolutas do Estado.¹⁸

¹⁷ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 135, 15 de outubro de 1913. Lindolpho A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão, ao Sr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 193-195.

¹⁸ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 134A, 13 de outubro de 1913. Lindolfo A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão, ao Sr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 175-176.

Por sua vez, Antônio Scheleder Sobrinho e outros reclamavam uma parte dessa mesma área, que é originária da concessão ao alferes Rodrigo Felix Martins.

Antônio Scheleder Sobrinho e outros - Os requerentes reclamam a propriedade de parte das terras consignadas num registro feito em Passo Fundo a 21 de agosto de 1855 por Bernardo Pereira de Quadros, parte essa referente a um rincão de campo e matos de lavoura, denominado São Thomé, situado no Jacuhyzinho, com paiol, mangueiras e arvoredos, tendo de frente um quarto de légua e de fundo uma e meia, pouco mais ou menos; dividido pelo Norte com Antônio Pereira de Quadros, pelo Leste e Este o mesmo; pelo Sul com o pontão da serra. Esse rincão de campo e matos foi incluído na área legitimada da posse de Anna Claudina de Quadros (autos n. 658). O simples registro do rincão não é documento que dê direito de propriedade aos reclamantes. Eles apelam por isso para a prescrição trintenária por parte do Estado, alegando que seus antecessores e eles mesmos sempre estiveram na posse das terras, só vendo embaraçada essa posse por ato de um funcionário do Estado que dividiu as terras para colonizá-las.

Não está estabelecida doutrina sobre a prescrição aludida e, pois, tenho dúvida sobre o direito nela fundado.¹⁹

A partir da análise dessa documentação, é possível identificar a formação do grande latifúndio na região e a sua fragmentação, além de observar como se comportou frente ao processo de colonização.

Colonização e intrusão

Os estudos historiográficos apontam a política de colonização como uma forma de legitimação e regularização da propriedade da terra (ROCHE, 1969; MARTINS, 1973; TRA-

¹⁹ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 134A, 13 de outubro de 1913. Lindolfo A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão, ao Sr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 175-176.

MONTINI, 2003; WITT, 2015). Na região de Passo Fundo, isso fica mais evidente: legitimar o latifúndio, retirar ou regularizar os posseiros, então alçados à categoria de *intrusos*, e desembaraçar as terras para a colonização. Nessa perspectiva, o trabalho da Comissão de Terras era intenso: dispunha, em média, de quatro turmas de trabalho, capitaneadas por um engenheiro, agrimensor, e demais funcionários, para dar conta da demanda. Em fins de 1912 e início de 1913, os trabalhos foram direcionados para demarcar as terras devolutas existentes entre os Rios Marau e Taquari, e outra turma, na região do Carreteiro e Campo do Meio. Note-se que predominavam a medição e a venda de lotes avulsos, em áreas bem delimitas. Em paralelo, foi formada a colônia pública de Chimmarrão, em Lagoa Vermelha, sendo que estava sendo planejada a nova sede de Erechim, em Paiol Grande.

Denota-se, a partir da documentação, que a intrusão era o problema mais complicado a ser contornado. Segundo a Diretoria de Terras e Colonização, a intrusão é “uma forma de perturbação da propriedade, circunscrita às terras de mato, e praticada raras vezes com intenção criminosas”. No seu entender, a intrusão teve origem no abandono em que estiveram, por um longo tempo, as terras devolutas, tornando-se hábito, com o passar dos anos, avolumando-se com o crescimento da população colonial, somado a outros fatores, como o movimento revolucionário (1893) e o estabelecimento da última corrente imigratória pela União.

A referida diretoria, baseada em dados imprecisos de intrusos em terras públicas e particulares, calculava-os em mais de 50.000 pessoas, a julgar pelas áreas ocupadas e pela densidade da ocupação. Para combater essa prática, foram emitidos vários editais, a partir de outubro de 1918, permitindo o *despejo, com a perda completa das benfeitorias*, dos intrusos recentes. Aos mais antigos, a Comissão de Terras demarcava

a área ocupada até então para a agricultura, quando solicitado, podendo o ocupante adquiri-la pelo valor de mercado, acrescido de mais 50%. “A nenhum agricultor que necessite de terras para o seu estabelecimento, o Estado as recusa [...]. Quando não tiverem dinheiro, o pagamento dos lotes será feito em prestação de serviços na construção de estradas e caminhos”. Já o Edital Complementar de 30 de maio de 1919, para os casos de intrusão “*em terras do domínio privado*”, estabeleceu que o Estado só ampararia os ocupantes estabelecidos anteriormente aos editais contra a intrusão. Já os “intrusos recentes, estabelecidos *em terras do domínio privado*, posteriormente àqueles editais, o Governo do Estado deixará inteiramente *expostos aos despejos* que os respectivos proprietários promoverem”.²⁰

Embora a legislação apenas tenha tratado diretamente da intrusão no final da década de 1910, a legislação anterior, desde a Lei de Terras, já amparava a expulsão do intruso, ao limitar o acesso à terra por meio da compra, exigindo, então, como documento probatório o título de legitimação. Ainda, a escritura pública de compra e venda assegurava tratar-se de terras *livres e desembaraçadas*, argumento sempre retomado nos casos de despejo. Com as devidas ressalvas, a colonização representou o *cercamento dos campos* na região do Planalto sul-rio-grandense, último reduto do *lavrador nacional*.

Todavia, na região em estudo, havia um novo perfil de intrusos: os colonos de ascendência europeia. Foi o caso de Marau, onde o intruso era um grupo de colonos italianos. A situação gerou a troca de ofícios entre a Intendência Municipal de Passo Fundo, a Comissão de Terras e a Diretoria de Terras, na busca de uma solução.

²⁰ Relatório da Diretoria de Terras e Colonização apresentado pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, em 27 de agosto de 1919. Porto Alegre, Oficinas Gráficas d’ “A Federação”, 1919, p. 351-355.

Em relatório de 21 de fevereiro de 1913, a Comissão de Terras de Passo Fundo informou a situação da zona de Marau para a Diretoria de Terras:

Seja-me lícito informar-vos que a zona compreendida entre os rios Marau e Taquary (Guaporé) foi invadida [ilegível] sem consentimento desta Comissão, por colonos vindos, em sua maioria, de Guaporé, que foram comprando de indivíduos que se diziam posseiros sem o serem. Todos os colonos consultaram a esta Comissão a respeito de semelhantes terras. Eu lhes informava detalhada e minuciosamente que esta zona estava reservada para indenização, conformando-se eles e afirmando estarem prontos a comprarem dos indenizados. Pelas informações desta Comissão aos requerimentos destes intrusos, podeis verificar que esta Comissão jamais permitiu a colocação destes nesta zona. Colocaram-se sem consentimento desta Comissão. A contar de um ano para cá chegaram a formar um povoado contando algumas casas de negócios, serrarias, fábrica de foguetes [?], fábrica de cerveja, curtume e engenhos, etc., de modo que há necessidade de se reservar uma área de dois ou três milhões para se atender a essa situação, criada pelos próprios intrusos.

Junto vos envio o nome dos moradores da citada região, e a Diretoria resolverá como for de direito, sendo que já assinaram termo da escolha de indenização os seguintes: Mathias Steffens, herdeiros de Christian Horn e Carlos Armague.²¹

Em outro ofício, de abril daquele ano, a Comissão de Terras afirmava que “esse núcleo de população foi começado por um italiano, que comprou a pretendida posse de um antigo ocupante e dividiu em lotes para outros italianos. Esses, quase todos vindos de Guaporé, estão mais que avisados da situação em que se colocaram”.²² Com o intuito de regularizar a ocorrência, a própria Intendência Municipal empenhou-se em

²¹ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 45, Relatório, 21 de fevereiro de 1913. Chefe da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 19-30.

²² AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 59, 4 de abril de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 57-58.

verificar a condição desses colonos, formando ali um povoado com o propósito de instalar os serviços administrativos necessários. Contudo, apesar do parecer inicial favorável, “foi indeferida a pretensão da Intendência deste município relativa a uma área de dois milhões de metros quadrados de terras, onde se acha a povoação de Marau. Que busquem esclarecimentos, a fim de providenciar sobre serviços nessas terras”.²³

De modo simultâneo às tratativas oficiais, os próprios colonos intrusos tentavam regularizar as suas terras:

Valentim e Romano Colussi, Ignacio Roberto da Rocha e Calango Luiz e outros, lugar denominado Marau - O terreno que dizem ter comprado não pertencia a um proprietário regular, embora pagassem imposto territorial, o que quando muito lhe valeria preferência para a compra.

Demais a Comissão procede atualmente a discriminação dessa zona e só quando se tratar definitivamente de regularizar a situação dos que lá moram poderá ser atendido.²⁴

A documentação analisada não dá conta do desdobramento e do desfecho dessa questão. Todavia, ao que tudo indica, o povoado foi formado e as posses das terras foram regularizadas.

Recomendações dos funcionários

Os trâmites burocráticos para a legitimação de uma posse de terras envolviam vários documentos e, na maioria das vezes, demorava meses, ou mesmo anos, até o despacho final. O demandante dava início ao processo com a entrada

²³ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 93, 14 de julho de 1913. Lindolfo A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 125.

²⁴ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 73, 30 de maio de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 86.

na Comissão de Terras de um requerimento, solicitando a verificação e legitimação de posse. Autorizada pela Diretoria de Terras, a comissão efetuava o processo de verificação de posse para, posteriormente, proceder à medição, elaborar a planta e o cálculo analítico. Por fim, o então Presidente do Estado, assinava e expedia o título de posse. É fato que o processo foi atravessado pelos interesses e pelas pressões dos demandantes, bem como dos próprios funcionários, desenhando uma rede de relações de poder.

Com a Lei de Terras, de 1850, e o Ato Adicional, de 1854, houve uma primeira tentativa de legitimar os títulos de posse de terras, procedendo aos autos de medição. Em Passo Fundo, havia alguns títulos concedidos como sesmarias, mesmo quando esse sistema estava sendo extinto. Os proprietários posteriores requereram suas posses, porém, nem sempre regularizaram, conforme atestam os ofícios da comissão, quando se referem à “legitimação de posse atendendo a Lei de Terras...”, reclamando, nesses casos, da imprecisão dos limites e da inexistência de divisas claras.

Ainda, os proprietários alegavam a posse sem, no entanto, apresentar a documentação. O primeiro passo era tentar localizar o auto de medição na Comissão de Terras e, posteriormente, no Arquivo da Secretaria de Obras Públicas.²⁵ Se não fosse localizada a documentação, conforme a legislação em vigor, a terra retornava ao domínio do Estado e, em caso de provar cultura efetiva e moradia habitual, a parte ocupada poderia ser legitimada ao proprietário. Foi o que se verificou com uma área na divisa com a Colônia Sananduva. Em outra

²⁵ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 46, 5 de março de 1913. Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 31-33; AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 65, 25 de abril de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 67-69.

situação, uma família, que era proprietária de uma grande gleba de terras, teve a propriedade fracionada e parte dela vendida pelos herdeiros. Ao requerer a área global, na ausência de documentos, a comissão lhes concedeu a área que cultivavam, sendo que teriam que comprar a parte restante.²⁶ Em outro caso, ao não localizar um auto de medição, o argumento empregado foi o seu extravio durante a Revolução Federalista de 1893-1895.²⁷ Ato que foi plausível.

O preço por hectare de terra era arbitrado pelos funcionários da Comissão de Terras entre 1,2 e 2,00 réis o metro quadrado. Seu poder de decisão e persuasão transparece na documentação, induzindo a Diretoria Central na tomada de decisão: “[...] penso que devem ser concedidas”, nos casos em que concordava, ou “penso que deve ser indeferido”.

Em casos de requerimentos duvidosos, os funcionários os investigavam junto às autoridades locais. Em julho de 1913, escreveram ao Intendente de Lagoa Vermelha nesses termos: “[...] peço-vos me informeis, sendo possível, si Hortencio Antônio dos Passos, pretendente de uma área de terras nesse município, junto a Colônia Caseros, mora ou não nessas terras ou si as cultiva e há quanto tempo”.²⁸ Em resposta, o Intendente confirmou que o requerente residia nas terras e que havia inclusive benfeitorias.²⁹

²⁶ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Chefe da Comissão ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves. D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 2-4; 74-76.

²⁷ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 46, 5 de março de 1913. Chefe da Comissão ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves. D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 31-33.

²⁸ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 95, 14 de julho de 1913. Lindolfo A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão ao Sr. Adolpho Paim, D. Intendente de Lagoa Vermelha, Fl. 127.

²⁹ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 100, 9 de agosto de 1913. Lindolfo A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves. D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 133-134.

Imprevistos, conflitos e ameaças também faziam parte do cotidiano da Comissão de Terras. Em um ofício, o chefe interino da comissão informava que saiu para fazer a medição da propriedade de Eduardo Manoel Araújo, em função da decisão da Diretoria de Terras, quando foi intimado judicialmente a não proceder tal medição, sob a pena de pagar uma multa, visto que o proprietário não reconhecia a posse de Anacleto Terres, fazendo de tudo para defender sua propriedade judicialmente. A comissão, diante dos fatos, aguardava instruções.³⁰ Outra situação, foi mais complicada, quando o agrimensor “foi incumbido pela chefia desta Comissão da medição da posse antiga de Ottazimo Placido Gonçalves, hoje pertencente a José Lucas Dias, e que não levou a termo esse trabalho por circunstância de força maior qual fosse a de ter sido atacada sua turma por pessoal armado, morador no lugar”.³¹ Nesse caso, como em outros, os supostos proprietários das posses de terras estavam defendendo o que julgavam possuir, sendo a Comissão de Terras a responsável pela execução da lei.

Considerações finais

Os trabalhos da Comissão de Terras de Passo Fundo na legitimação de posses de terras, no reconhecimento das terras devolutas e sua divisão em lotes coloniais, ou para indenização, foram intensos no início da década de 1910. Em relatório enviado à Intendência Municipal, informava que, no ano de 1910, foram legitimados 2.550 hectares, em 1911, mais 1.790

³⁰ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 79, 18 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, chefe interino da Comissão ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves. D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização Fl. 99-100.

³¹ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 117, 11 de setembro de 1913. Lindolpho A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves. D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 155-156.

hectares, já em 1912, 1.030 hectares, totalizando 5.370 hectares. No mesmo período, foram vendidos 3.770 hectares, registrando o auge de vendas em 1912. Esses números mudam, especialmente, quando se trata das indenizações: em 1910, foram 52.540 hectares; em 1911, mais 19.920 hectares; e em 1912, outros 9.880 hectares, somando 82.340 hectares. Na soma total, as medições totalizaram 87.710 hectares.³²

De janeiro a junho de 1913, foram medidos e regularizados 9.078 hectares, em indenizações para quatro proprietários, aparecendo Mathias Steffens com quatro posses e a maior área. Também foram normalizadas as posses de 21 posseiros, totalizando 3.433 hectares. Restavam ainda 88 nomes de requerentes de terras, perfazendo quase 2.000 hectares e parte ainda não calculada, em: Serra do Ligeiro, Mato Castelhana, Campo do Meio e Marau. Ao todo, 14.465 hectares foram discriminados.³³ A comissão arrecadou, por conta da dívida colonial, em Passo Fundo, na Serrinha, em Palmeira e na Colônia Chimarrão, em Lagoa Vermelha, Rs. 18:753\$731, sendo que a maior arrecadação, de mais de doze contos, foi na Colônia Chimarrão.³⁴

As informações da Comissão de Terras esboçam um quadro complexo da reconfiguração da posse de terras na região.

³² AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício 131, 6 de outubro de 1913. Lindolpho A. Rodrigues da Silva, Chefe da Comissão ao Illm. Snr. Serrano Caminha, M.D. Encarregado da Estatística da Intendência Municipal, Fl. 171.

³³ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Ofício. Relatório dos trabalhos da comissão discriminatória de terras de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, do período de 1º de julho de 1912 a 30 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização Relatório, Fl. 113-115.

³⁴ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Relatório dos trabalhos da comissão discriminatória de terras de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, do período de 1º de julho de 1912 a 30 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 118.

Por um lado, poucos proprietários concentrando extensas áreas; por outro, a formação de minifúndios, pautados na área de um lote colonial de 25 hectares. Contudo, surge uma nova realidade: a presença de elevado número de posseiros e/ou intrusos reivindicando a posse de terras.

Outro indício apontado pelo relatório é o esgotamento, em menos de uma década de trabalho, das terras devolutas na região. As afirmações dão conta de que não era possível atender a todos os requerimentos e indenizações, pois, em vários lugares, não havia mais áreas tão extensas. Segundo o chefe da comissão, os trabalhos de verificação e medição:

[...] realizam-se agora em localidades de população [...], onde a propriedade particular, as posses legitimadas, e por legitimar, estão menos disseminadas.

Por toda a parte, além disso, há moradores que ocupam terras sem um título legal, mas prontos a requerer e pagam a vista as suas parcelas.

Dahi resulta a impossibilidade de realizar a medição de terrenos destinados a indenizações, algumas das quais com localidades já escolhidas.

Há absoluta necessidade de discriminar previamente os terrenos dessas zonas a fim de verificar qual a área francamente devoluta de que se pode dispor para bem regularizar a situação dos que ahi moram e dos pretendentes, incluindo os que tem indenizações a receber.

Com esse intuito iniciei o levantamento de dois polígonos: um no vale do Jacuí entre esse rio e o lajeado Pinheiro Torto até as suas cabeceiras e a beira do campo nas imediações da cidade de Passo Fundo; o outro entre o Marau e o Taquari até as respectivas cabeceiras, ligando-as pela orla de mato e o caminho que leva ao Campo do Meio.³⁵

³⁵ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Relatório dos trabalhos da comissão discriminatória de terras de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, do período de 1º de julho de 1912 a 30 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 120.

Com esse trabalho, o chefe interino argumentava que estava fazendo:

[...] indagação e estudo imprescindível das propriedades particulares, posses e da colocação dos que ahi moral se um título legal, fazendo ainda à respeito dos últimos a seleção dos que podem ou não pagar as peças de terras que ocupam a fim de não se perder tempo com requerimentos e medições inúteis, atendendo a condição de pagamento a vista.

Os pequenos plantadores, de recursos mais escassos, não são por esse fato expelidos dos terrenos que ocupam: esses terrenos concedidos em indenização são quase sempre colonizados ou vendidos parceladamente à diversos lavradores, num ou noutro caso os respectivos ocupantes são equiparados à colonos cujos pagamentos são sempre feitos a longos prazos e pequenas quantias.³⁶

Enfim, a Comissão de Terras atuou diretamente na delimitação da propriedade agrária em Passo Fundo, junto com as companhias de colonização, definindo a política de colonização e a legalização das posses de terras. Verificar a disponibilidade de terras, priorizar a venda a quem tinha capital suficiente para pagar e cobrar a dívida colonial passaram a integrar o seu cotidiano. Ao mesmo tempo, o grande latifúndio passou a conviver com os núcleos coloniais, atraindo elevado número de colonos, dinamizando, por efeito, a paisagem e a produção da região.

³⁶ AHR. A-2.4. OP. A.2.4.2 – Correspondências. Relatório dos trabalhos da comissão discriminatória de terras de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, do período de 1º de julho de 1912 a 30 de junho de 1913. Helvidio A. de Mattos, ao Snr. Dr. Carlos Torres Gonçalves, D. Diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Fl. 120.

Referências

AMSTAD, Theodor (Org.). *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul: 1824-1924*. São Leopoldo: Unisinos, 1999.

BAJARAS, Dení Trejo. La historia regional en México: reflexiones y experiencias sobre una práctica historiográfica. *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 13, n. 1, p. 5-18, jan./abr. 2009.

BANDIERI, Susana. La posibilidad operativa de la construcción histórica regional o cómo contribuir a una Historia Nacional más complejizada: In: FERNANDEZ, Sandra; DALLA CORTE, Gabriela (Comp.). *Lugares para la Historia*. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2005. p. 91-117.

CARBONARI, Rosa Maria, De como explicar la region sin perderse en el intento. Repasando y repensando la Historia Regional. *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 13, n. 1, p. 19-34, jan./abr. 2009.

FERES, João Bosco. *Propriedade da terra: opressão e miséria: o meio rural na história social do Brasil*. Amsterdam: Centrum voor Studie en Documentatie van Latijns Amerika – III, 1990.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. p. 169-178.

_____. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas, sinais*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 143-179.

IOTTI, Luiza Horn (Org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul/ Caxias do Sul: Educs, 2001.

LEVI, Giovanni. Micro-história e história da imigração. In: VENDRAME, Máira Ines Vendrame et al. (Org.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015. p. 246-262.

MARTINS, José de Souza. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneiro, 1973.

NEUMANN, Rosane Marcia. *Uma Alemanha em miniatura: o projeto de imigração e colonização étnico particular da Colonizadora Meyer no noroeste do Rio Grande do Sul (1897-1932)*. 632 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969. 2 v.

SEYFERTH, Giralda. Imigração, colonização e estrutura agrária. In: WOORTMANN, Ellen F. (Org.) *Significados da terra*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004. p. 69-150.

TARACENAARRIOLA, Arturo. Propuesta de definición histórica para región. *Estudios de Historia Moderna y Contemporánea de México*, México, n. 35, jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-26202008000100006&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 18 jun. 2015.

VAN YOUNG, Eric. *Haciendo historia regional: consideraciones metodológicas y teóricas*. 1991. p. 255-281. Disponível em: <<http://www.unicen.edu.ar/iehs/files/012%20-%20Young%20Eric%20Van%20-%20Haciendo%20Historia%20Regional....pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: a colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

WITT, Marcos Antônio. *Em busca de um lugar ao sol: estratégias políticas, imigração alemã, Rio Grande do Sul, século XIX*. 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2015.

WOLFF, Gladis Helena. *Trilhos de ferro, trilhas de barro: a ferrovia no norte do Rio Grande do Sul – Gaurama (1910-1954)*. Passo Fundo: UPF Editora, 2005.

CONSERVAÇÃO DOS ERVAIS NATIVOS NO RIO GRANDE DO SUL

Marcos Gerhardt*

Introdução

Este texto focaliza, na perspectiva da história ambiental, a ação humana sobre os ervais nativos do Sul da América durante o século XIX e no início do XX e discute as ações governamentais para regular o acesso aos ervais e promover sua conservação.

Manifestações exprimindo a necessidade de conservação dos ervais nativos no sul do Brasil começaram a aparecer na documentação consultada na primeira metade do século XIX. Nesse caso, considera-se a conservação que acontece *in situ* e “significa a conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características” (CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 1992).

* Professor no Programa de Pós-Graduação em História e no Curso de Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: marcos@gerhardt.pro.br

Estragos nos ervais nativos e ações governamentais

A Câmara de Cruz Alta, RS, município criado em 1833, manifestou preocupação com “os estragos das matas publicas e mesmo particulares” e tentou punir “aqueles que tiverem derrubado paús de erva” em 1845.¹ Em correspondência de 1849, dirigida à Assembleia Legislativa Provincial, a mesma câmara escreveu que:

A mais palpitante necessidade d'este Município é obstar a total destruição de seus ricos ervais, os quais se não são os unicos da Província são os melhores e as mais ricos. Como todos elles são do publico, todos tem o direito de colher e fabricar o mate, e sendo do interesse dos fabricantes colher e fabricar o maior numero possível, em menos tempo não curão da conservação dos ervaes; antes os estragão e arruinão, não só decepando as arvores como desfolhando-as em estações impróprias, ou quando as arvores não podem ainda suportar novas colheitas. Em vão tem a Camara prohibido por suas Pusturas [...], porem faltando-lhe meios de fiscalisar os ervaes nos centros das matas tornarão-se inuteis essas Pusturas, e ricos ervaes os mais proximos das povoações já se achão arruinados; não se tomando providencias no decurso de alguns annos, só apparecerão os vestigios dos ricos ervaes de Missões.²

Uma forma utilizada pelos ervateiros para burlar a legislação e tentar escapar da fiscalização, quando ela existia, era se dirigir aos ervais no período proibido sob o pretexto de triturar a erva cortada na estação própria.³ As autoridades municipais de Cruz Alta fizeram reformas no Código de Pos-

¹ Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 16 de julho de 1845 e 22 de abril de 1845. Arquivo Histórico de Cruz Alta (AHCA).

² Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 29 de janeiro de 1849, AHCA.

³ Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 14 de outubro de 1848, AHCA.

turas de 1835, visando torná-lo mais adequado para promover a conservação dos ervais nativos, e o encaminharam para avaliação pelo Poder Legislativo provincial. Queixaram-se, contudo, da necessidade de ter e de pagar os fiscais. Em outra correspondência, voltaram a tratar do “aniquilamento” dos ervais, denunciando à Assembleia Legislativa da Província que os ervateiros derrubavam as árvores de *Ilex* para facilitar o trabalho de coleta dos ramos e folhas. Em 1850, baseando-se no novo Código de Posturas, enfatizaram, mais uma vez, que:

[...] se tomou as providencias, julgadas adequadas, para obstar a total destruição dos ricos ervaes deste Municipio, os maiores da Província e principal fonte de riqueza do Municipio, os quaes sendo comuns e trabalhando n’elles quem quer, só procurarão tirar interesse, sem se importarem de os destruir, quando isso lhes facilita o trabalho, de modo a já os mais próximos as povoações estão inteiramente destruídos, e todos a serão em poucos annos se uma vigilante fiscalização se não estabelecer em todos elles.⁴

A Câmara pediu permissão para pagar uma gratificação de 240\$000 réis anuais para cada um dos fiscais nos distritos de Santo Ângelo, Palmeira e Soledade, encarregados de punir os transgressores do Código de Posturas. Um aumento da arrecadação de impostos permitiria elevar a gratificação no ano seguinte, acreditavam as autoridades municipais, que adotaram a estratégia inicial de cobrar o tributo e fiscalizar nos próprios ervais e não montar barreiras nas estradas.⁵ O controle sobre a exploração dos ervais esbarrou, ainda, em questões de direito tributário quando se optou por classificar o “imposto municipal sobre as pessoas que fabricarão erva-mate nos ervais publicos d’este Municipio, com o titulo de licen-

⁴ Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 1º de fevereiro de 1850, AHCA.

⁵ Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 1º de fevereiro de 1850, AHCA.

ça”. Entretanto, sobre as licenças incidia, também, o imposto do selo e – para evitar a dupla tributação – a cobrança feita aos ervateiros passou a ser classificada como patente. Como faltava a certeza de que a patente estava isenta do imposto do selo, a Câmara de Cruz Alta recorreu ao governo da Província em busca de uma solução para a dúvida.⁶

As instruções provisórias redigidas pela Presidência da Província em 1859 e assumidas, formalmente, pela Câmara de Cruz Alta determinavam que o fiscal de ervais era obrigado a fazer cumprir as posturas, entre outras determinações, conforme de observa a seguir:

Art. 2º [...] Parágrafo 1º - A percorrer uma vez cada anno o municipio todo, afim de bem cumprir as obrigações que ao diante seguem. Parágrafo 2º - A fazer correições nos herveaes publicos do municipio, ao menos três vezes cada anno; uma ao começar da safra da herva, outra ao findar-se ella, e outra depois della concluida. Nestas correições visitará os carijos, os herveaes, engenhos, monjolllos, e quaesquer depositos de herva, afim de cumprir as disposições do titulo 16 do codigo das posturas.⁷

Além dessas, o fiscal de ervais acumulava outras atribuições, como vigiar a conservação de estradas e passos, coligir informações, redigir relatórios, arrecadar impostos e inspecionar o trabalho dos demais fiscais. Contudo, tinha o direito de receber um percentual sobre as multas aplicadas e sobre o contrabando apreendido.⁸

Em 1858, a Câmara de Cruz Alta enviou uma correspondência ao Presidente da Província, encaminhando a cópia do

⁶ Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 14 de maio de 1850, AHCA.

⁷ “Acto de 4 de novembro de 1859, approvando provisoriamente as instruções que devem regem na arrecadação e fiscalização do imposto da herva matte, em todo o municipio da villa da Cruz Alta”. Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 1859, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS).

⁸ Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 1859, AHRS.

ofício do subdelegado da Palmeira, que informava a “decadência em que vão os herveas daquele distrito”. A câmara confirmou a situação precária daqueles ervais e de outros no município e solicitou “qualquer medida que tenda a cortar de raiz esses malles”, mas não concordou com a solução apontada pelo subdelegado, isto é, as autoridades locais não aceitaram que “o interdicto dos herveas seja um meio efficaz” de resolver o problema, mesmo estando ela prevista no Código de Posturas. Contra a proposta de interdição, a câmara argumentou existir falta de fiscais qualificados, fabricantes disseminados em todas as serras e desobediência dos ervateiros mais ousados, que continuavam trabalhando impunemente. Como solução, apontou: “Hum inspector geral dos herveas, fiscais e guardas municipais bem pagos, é quanto basta por em quanto; ou então, urge que os herveas sejam dados ou vendidos aos particulares, divididos em lotes medidos e demarcados”.⁹

Outras câmaras municipais também tentaram proteger os ervais nativos por meio do Código de Posturas, adicionando artigos que tratavam especificamente do tema. A Câmara de Passo Fundo o fez em 1863, a Câmara de Taquari, em 1873, e a de Palmeira, em 1875 e 1886.¹⁰ O Código de Posturas de Palmeira, baseado no de Cruz Alta,¹¹ continha um capítulo que regulamentava a atividade ervateira e vários artigos que visavam conservar os ervais, com destaque para os seguintes:

⁹ Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 7 de janeiro de 1858, AHRS.

¹⁰ Correspondência da Câmara Municipal de Passo Fundo, 12 de janeiro de 1863; Correspondência da Câmara Municipal de Taquari, 10 de junho de 1873; Código de Posturas de Santo Antonio da Palmeira, 1886, AHRS.

¹¹ Código de Posturas de Cruz Alta. Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 14 de agosto de 1852, AHRS.

Art. 45 - É prohibido cortar, ou [de] qualquer forma destruir as arvores da erva matte: o contraventor incorrerá na pena de trinta dias de cadêa e 10\$000 réis por cada uma arvore que cortar ou destruir.

Art. 46 - É prohibido fazer roça contigua a hervaeas, ou em mat-tas onde tenha erva, e queimal-as sem ter feito um acêiro pelo menos de sette metros bem limpo para impedir incendiar-se o herval. Entende-se por lugar contigua ao herval, distante da roça ao menos quinhentos metros: o contraventor incorrerá na multa de 30\$000 réis, se pôr falta de aceiro incendiar-se o herval ou parte delle, além das penas do artigo antecedente.

Art. 47 - É prohibido colher erva matte em herval publico, que, pelo seu estado de ruina, tenha a Camara interdicto sua colheita: o contraventor incorrerá na pena de oito dis de cadêa e 30\$000 réis de multa.¹²

Durante o século XIX, diversos viajantes, cronistas e funcionários do Estado alertaram para os danos feitos aos ervais nativos. O engenheiro Francisco Rave percorreu parte das terras do lado esquerdo da Bacia do Rio Uruguai, em 1858, e registrou que:

Dá penna ver o estrago que se pratica nestes ervaes, sem reflectão cortão as arvores de menos de quatro annos; fazem as vezes tanta erva, que a metade fica no matto por falta de meios de transporte, e tudo sem considerar que este ervaes ficão sempre mais pobres que pode chegar o momento em que este genero de exportação tão importante para a Provincia deixa de existir [...].¹³

O engenheiro Francisco Miranda escreveu em seu relatório de 1859:

¹² Código de Posturas de Santo Antonio da Palmeira, 1886, AHRS.

¹³ Relatório dos campos do Serro Pellado, Ijuí e Uruguai explorados em 1857-1858, Francisco Rave, AHRS.

A poda que os erveiros são obrigados a fazer quando decotam as árvores para utilizar seus galhos longe de ser benéfica é ao contrário prejudicial, e ruínoza, porque sendo feita com facões e sem o menor cuidado os galhos grossos e às vezes os troncos ficam rachados e o ar pondo-se em contato imediato com a seiva danifica-a e a árvore seca; além de que quando a árvore tem tal altura que torna difícil a subida derrubam-na ela morre ou fica por muitos anos estéril.

[...]

A vista disto e da destruição que eles impensadamente levam aos ervais em que trabalham, deve-se concluir que esses ervais tendem a extinguir-se e que no dia em que se reconheça que a erva tem completamente desaparecido, essa população pobre, sofrerá um abalo imenso. Não me parece entretanto muito fácil obstar a devastação dos ervais e promover sua cultura.¹⁴

Miranda informou ainda que um erval na região da Guairita, RS, que foi muito danificado, baixou a produção de 16.000 arrobas de erva, em seu auge, para apenas 6.000 arrobas, em 1859.¹⁵ Maximiliano Beschoren notou que os ervateiros de Campo Novo, RS, fabricavam erva o ano todo, “não observam os períodos de colheita”, ocorrendo o mesmo “em toda a região montanhosa, onde os ervateiros trabalham em terras devolutas”, pois eles:

Não se conscientizam de que precisam cultivar a floresta ervateira, dispensando-lhe todo o cuidado. Não se dão conta de que mesmo não sendo os donos da terra, vivem da produção que lhes dá tanto lucro, extraída do terreno que pertence a “todos nos” (1989, p. 62, grifo do autor).

As autoridades de Cruz Alta transformaram as posturas municipais na Lei nº 550, de 1863, na qual se manteve um capítulo para tratar dos ervais, do fabrico e da exportação da

¹⁴ Sobre os diferentes ervais, sua extensão, uberidade e cultura, Francisco Nunes de Miranda, 1859, AHRS.

¹⁵ Sobre os diferentes ervais, sua extensão, uberidade e cultura, Francisco Nunes de Miranda, 1859, AHRS.

erva-mate. Na lei, houve uma alteração no tempo permitido para a safra, que passou a ser do início de março até o final de agosto, sendo o último mês reservado exclusivamente ao processamento da erva já cortada.¹⁶ Um intervalo de três a cinco anos entre uma coleta e outra, no mesmo erval, era outra exigência das câmaras municipais para permitir a recuperação vegetal da *Ilex*. Isso trazia, contudo, alguns inconvenientes para os ervateiros, pois eles:

[...] penetrão nos matos até os hervaes por caminhos estreitos (piques) feitos por elles mesmos, cortando as arvores á fouce ou facão, na largura apenas necessária para dar passagem a um cavallo ou besta carregada; [...] As arvores aproveitadas em um ano só depois de 4 a 5 podem fornecer novos ramos com folhas de consistencia regular. É muitas vezes preciso abandonar um herval durante esse tempo e então os piques se fechão com a vegetação forte dos matos, de modo que precisão ser abertos de novo quando se volta aos hervaes.¹⁷

Uma combinação de causas naturais e da ação humana também pode ter dificultado a conservação dos ervais. Beschoren registrou um grande incêndio em Santo Antonio da Palmeira no ano de 1877, no qual “a fumaça concentrava-se, formando densos novelos, para elevar-se com mais furor para o céu, iluminando temporariamente por fulminantes e estremecedoras labaredas. Queimavam as ricas florestas de erva, concedidas a centenas de famílias, que tinham aí um meio de vida” (1989, p. 79). Nesse caso, dois fatores naturais, a seca daquele ano e a morte das taquaras (*Guadua trinii*) após a floração, foram associados com o descontrole no uso do fogo. Quando não há seca, a floresta “é tão succulenta e aquosa que o fogo difficilmente encontraria alimento”. Contudo, naquele

¹⁶ Lei nº 550, de 20 de maio de 1863 (RIO GRANDE DO SUL, 1863).

¹⁷ Relatório com que o excellentissimo Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, presidente d'esta provincia [Rio Grande do Sul] passou a administração da mesma ao exmo. Sr. Dr. Israel Rodrigues Barcellos, 1869, p. 4.

ano, mesmo com as medidas previstas no Código de Posturas para que o fogo não atingisse os ervais, Beschoren observou:

[...] a verdadeira selva, numa situação quase impossível: os troncos das árvores estavam quentes, a mata completamente murcha, as folhas secas pendendo tristemente. O chão quente, sulcos rasgados em largas fendas, o ar envolvido por um calor sufocante, os pequenos regatos totalmente secos, os maiores com apenas algumas poças, em longos entremeios (1989, p. 79).

A natureza, com seus longos ciclos de florescimento, morte e renascimento da taquara ou com estiagens prolongadas por meses, é compreendida como uma participante que age na história humana. Como afirmou Donald Worster, é preciso ir fundo, “até encontrar a própria terra, entendida como um agente e uma presença na história” (1991, p. 198-199). Estudos contemporâneos sobre desastres ambientais apresentam essa dimensão, que pode ser considerada, na interpretação do ocorrido na Palmeira de 1877, como um desastre ambiental, que é um “fenômeno ao mesmo tempo físico e humano, sob a perspectiva de que a natureza hoje existente é resultado da ingerência humana, que rompe abruptamente uma ‘normalidade’ anterior estabelecida” (ESPINDOLA; NODARI, 2011).

Os estragos nos ervais continuaram: outras ações governamentais

As manifestações de preocupação com a conservação dos ervais prosseguiram no século XX. Para os organizadores da Exposição Estadual de 1901, realizada em Porto Alegre, o decréscimo na exportação de erva-mate na última década do século XIX:

[...] põe clara a cruel devastação feita nas nossas mattas, onde ella expontaneamente nascia e vegetava, facto este que está reclamando a mais séria atenção do governo, que, sem duvida, decretará leis proctetoras que debellem a crise que ameça essa riquissima industria, factor profundamente interessado na vida e prosperidade de todo o território rio-grandense (CATÁLOGO..., 1901, p. 145).

O governo do estado do Rio Grande do Sul tentou centralizar e, novamente, normatizar a extração de erva-mate. Do *Regulamento para exploração e conservação dos hervaes de dominio do Estado*, de 1903, transcrevem-se alguns artigos para análise:

Artigo 6º - O córte dos hervaes só será permittido de 1º de Abril a 31 de Agosto, ficando suspenso o trabalho de 1º de Setembro a 31 de Março, sob pena de multa de 1:000\$000 e perda da herva fabricada, além da rescisão do contracto na reincidencia.

Artigo 7º - É expressamente prohibido derrubar a arvore da herva-matte. O infractor incorrerá na multa de 100\$000 réis, que será quadruplicada na reincidencia. Na segunda reincidencia será rescindido o contracto.

Artigo 8º - É prohibido colher herva de arvores, cujo praso da ultima póda seja inferior a tres annos. [...].

Artigo 9º - É prohibido o córte de outra qualquer arvore, exceptuando aquellas cuja madeira seja necessaria para as installações da exploração, e ainda neste caso limitado ao estritamente indispensavel. [...].

Artigo 10 - É expressamente prohibido fazer roças na area dos hervaes [...].

Artigo 11 - É egualmente prohibida a construção de habitações permanentes nos hervaes, sob pena de demolição immediata e 500\$000 [réis] de multa.

Artigo 12 - É expressamente prohibido roçar e queimar a distancia menor de 1500 metros dos hervaes, sem fazer-se previamente um aceiro de largura nunca inferior a 10 metros, de modo a evitar o incendio do herval. [...].¹⁸

¹⁸ Relatório dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, João José Pereira Parobe, em 31 de julho de 1903. Porto Alegre: A Federação, 1903. p. 23-24. AHRIS.

O regulamento reproduziu a lógica dos Códigos de Postura municipais e manteve a fiscalização e a punição como estratégias para a conservação dos ervais públicos. No entanto, tornou o controle dos incêndios mais burocratizado, evidenciando o uso corrente do fogo como recurso para limpar terrenos recém-desmatados ou induzir a renovação das pastagens nos campos de pecuária. Ele trouxe, contudo, duas mudanças em relação aos Códigos de Posturas: alterou os tempos de proibição de corte da *Ilex* e vinculou a exploração dos ervais públicos aos contratos de arrendamentos para os empresários privados, como medida para conter a destruição. Em relação ao Código de Palmeira, que proibia o corte de outubro a fevereiro, houve um aumento de dois meses na proibição. O regulamento, entretanto, permitiu nova coleta em um mesmo erval a cada três anos, enquanto a Câmara de Palmeira exigia o intervalo de quatro anos. No ano seguinte, 1904, o regulamento foi alterado para reduzir o período de proibição do corte, que passou a ser de 1º de outubro a 31 de dezembro, ou seja, não era permitido extrair erva-mate somente durante três meses do ano. Ao novo regulamento, foram acrescentados oito artigos para enquadrar os ervais situados em terras privadas, cujo proprietário, ou posseiro legitimado, deveria declarar a existência do erval e quem fazia a sua exploração.¹⁹

Analisando 184 declarações de existência de erval disponíveis em arquivo, manuscritas por moradores da região de Passo Fundo e Soledade em obediência ao decreto que aprovou o novo *Regulamento para exploração e conservação dos hervaes de dominio do Estado* (Decreto nº 704/1904), compreende-se tanto a forma como os ervateiros responderam às exigências estatais

¹⁹ Relatório dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, João José Pereira Parobe, em 24 de agosto de 1904. Porto Alegre: A Federação, 1904. p. 22-23. AHRs.

quanto à sua situação socioeconômica. Sobre a exploração do erval, 121 declararam que eles próprios a faziam, 8 declararam que arrendavam a extração a terceiros e 55 nada informaram. Ainda, 35 ervateiros rogaram a outro que assinasse o documento em seu lugar, pois não eram minimamente alfabetizados. Muitas das declarações assinadas pelos declarantes repetem a caligrafia ou a forma argumentativa de um escrevente ou advogado que, possivelmente, os ajudou a cumprir a exigência legal.

A maioria dos ervateiros (72,83%) era constituída por pequenos extrativistas de erva. Adotando um recorte ainda mais detalhado dos extremos, tem-se 95 declarações (51,63% do total) na faixa de até 500 arrobas produzidas. Um caso ilustrativo é o de Porcino Nunes de Camargo, que, de um erval com área de 50 alqueires, extraía de 50 a 60 arrobas de “herva de quatro anos”, tendo declarado: “que é proprietário, só não tem título, e que elle proprietario é que faz a erva para si”. No outro extremo, em outras três declarações, há registro de produção acima de 10.000 arrobas. Do total, 71 ervateiros informaram, indiretamente, que cuidavam da conservação dos ervais ou que cumpriam a legislação, especificando que a coleta era feita “de quatro em quatro anos”, “em época própria” ou “de maio em diante”.²⁰

O arrendamento de ervais públicos de Passo Fundo à empresa Krieger & Irmãos rendeu, para os cofres públicos, no ano de 1903, quase 25 contos de réis. De acordo com a informação oficial, a empresa exportou para a Argentina, naquele período, cerca de 82 mil arrobas de erva-mate, o que corresponde ao pagamento de 300 réis de arrendamento por arroba,²¹ valor

²⁰ Declarações visando ao registro de ervais privados em atendimento ao Decreto nº 704, de 1904, em 1904-1905. AHRS.

²¹ Relatório dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, João José Pereira Parobe, em 24 de agosto de 1904. Porto Alegre: A Federação, 1904. p. 132. AHRS.

muito superior aos 40 réis por arroba cobrados como imposto em 1852 pela Câmara de Cruz Alta, mesmo considerando a inflação do período.²² Os ervais de Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, Lajeado, Soledade, Palmeira e Guaporé foram arrendados para a empresa Otero, Gomes & Cia. pela quantia de 400 réis por arroba. Em Passo Fundo e Lagoa Vermelha, firmou-se contrato de arrendamento com Estevam Vega e Abelardo Marques.²³

Em 1906, o governo do Rio Grande do Sul criou a Polícia Florestal, visando fazer cumprir seu regulamento. Embora manifestasse preocupação com as florestas de um modo geral, as autoridades dividiram o estado em zonas, de acordo com a ocorrência da *Ilex*, nomearam inspetores e prometeram uma rigorosa fiscalização dos carijos e barbaquás para diminuir a falsificação.²⁴ Outra estratégia governamental foi atribuir o cargo de fiscal de ervais aos chefes da Comissão de Terras, que recebiam 5% do valor arrecadado em multas.²⁵ A situação dos ervais, contudo, continuava a mesma. “É incrível a devastação feita nos mattos e hervaes do dominio do Estado”, escreveu, em 1908, o diretor interino da Diretoria de Terras e Colonização, Torres Gonçalves, relatando, ainda, que: “a herva é extrahida durante todo o ano, sem descanso para a arvore, e de

²² Correspondência da Câmara Municipal de Cruz Alta, 10 ago. 1852. AHCA.

²³ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, José Barboza Gonçalves em 24 de agosto de 1907. Porto Alegre: O Globo, 1907. p. 22. AHRs.

²⁴ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, José Barboza Gonçalves em 24 de agosto de 1907. Porto Alegre: O Globo, 1907. p. 218-219. AHRs.

²⁵ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, Candido José de Godoy, em 27 de agosto de 1909. Porto Alegre: O Globo, 1909. p. 6-7. AHRs.

uma maneira brutal, chegando se a cortar o pé, e isso sempre feito em grandes extensões, para mais fácil colheita!”²⁶

A experiência com a Polícia Florestal teve vida curta e ínfimos resultados, terminando em 1907. Os relatos oficiais continuaram expressando, de forma recorrente, a ineficiência das políticas estatais para conservar florestas e ervais. O diretor interino da Estação Agronômica Experimental do Estado, Augusto Gonçalves Borges, por exemplo, lastimou a devastação da preciosa planta no território sul-rio-grandense, pois soube que “existem logares em que outr’ora os hervaes formavam florestas densas, que hoje estão reduzidas a simples capoeiras”.²⁷ Chegou-se a propor a interdição dos ervais públicos durante, pelo menos, oito anos e a redução do período de corte para quatro meses ao ano como medidas para o seu “salvamento”. Relatos de desmatamento e alertas sobre a “faina devastadora” dos madeireiros ocupam, com semelhante destaque, as páginas dos relatórios oficiais.

Em 1910, o diretor Torres Gonçalves, depois de uma breve explicação sobre o funcionamento e a importância das florestas para as pessoas, relativizou o problema, argumentando que, no Rio Grande do Sul, “existe ainda uma área devoluta de cerca de 35.000 kilometros quadrados, quasi que constituida de terras só de matto”, perfazendo metade da superfície do estado, portanto, não existiam “motivos para alarmar-se com a devastação effectuada nas suas mattas se instituir desde já as medidas essenciaes de defesa e proteção ao seu alcance”. Pro-

²⁶ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, Candido José de Godoy em 28 de agosto de 1908. Porto Alegre: O Globo, 1908. p. 89-105. AHRs.

²⁷ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, Candido José de Godoy em 28 de agosto de 1908. Porto Alegre: O Globo, 1908. p. 151. AHRs.

punha, ainda, medidas preventivas e repressivas: delimitar as florestas protetoras, “acabar com o *intruso*, o maior inimigo das florestas”, discriminar as terras públicas das privadas, desenvolver o serviço de inspeção florestal, controlar o desmatamento nas colônias, fomentar o replantio de matos, divulgar tais medidas e solicitar a cooperação das autoridades municipais.²⁸ Ele esteve na diretoria de 1908 a 1928 e, como argumentou Breno Antonio Sponchiado (2000), as diretrizes de seu projeto de colonização foram fortemente marcadas pelas ideias positivistas. Torres Gonçalves se assemelha, em parte e em outro tempo, ao grupo de autores brasileiros pesquisado por José Augusto Pádua, que tinha um denominador comum: “essencialmente político, cientificista, antropocêntrico e economicamente progressista”.

[Eles] não defenderam o ambiente natural com base em sentimentos de simpatia pelo seu valor intrínseco, seja em sentido estético, ético ou espiritual, mas sim devido a sua importância para a construção nacional. Os recursos naturais constituíam o grande trunfo para o progresso futuro do país devendo ser utilizados de forma inteligente e cuidadosa. A destruição e o desperdício dos mesmos eram considerados uma espécie de crime histórico, que deveria ser duramente combatido (PÁDUA, 2002, p. 13).

Ao atribuir grande parte da culpa aos caboclos, os intrusos, o diretor revelou as tensões socioambientais presentes nas áreas de fronteira agrícola, que coincidiam com a fronteira entre a floresta e os espaços tomados para a agricultura pelos projetos de colonização por imigrantes europeus e migrantes internos.

²⁸ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, Candido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910. Porto Alegre: O Globo, 1910. p. 137-141. AHRS.

A proposta de criar reservas de florestas do Estado, cobrindo de 25% a 50% da área a ser colonizada, foi implantada na Colônia Erechim (com sede em Boa Vista do Erechim), situada no extremo norte do Rio Grande do Sul.²⁹ A região era formada por um mosaico de diferenças: os territórios indígenas, a área da colônia, os campos de pecuária, as florestas e a ferrovia que ligava Itararé, SP, com Santa Maria, RS, conforme projeto assumido pela Brazil Railway Company. As florestas protetoras podem ser vistas como áreas conservadas, mas não cumpriram plenamente seu papel ecológico, porque eram fragmentadas, dificultando o fluxo gênico e a presença de animais que necessitavam de grandes áreas contínuas.

O arrendamento dos ervais públicos também não assegurou a sua conservação. O fiscal do contrato de concessão em Soledade informou, em 1909, que “os hervaes que percorreu, estão estragados pela póda e pelo fogo, e que tendem a desaparecer os do domínio do Estado”. Em algumas regiões, como no Vale do Rio Forquilha, em Lagoa Vermelha, a extração de erva pelos arrendatários e a fiscalização se tornaram difíceis, afirmavam as autoridades, pelo “facto de não existirem precisamente hervaes, porém pés de herva espalhados em maior ou menor quantidade n’uma zona extensa”.³⁰ O fiscal de Passo Fundo, o engenheiro Serafim Terra, foi dramático em sua avaliação:

²⁹ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, Cândido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910. Porto Alegre: O Globo, 1910. AHRS.

³⁰ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, Cândido José de Godoy, em 27 de agosto de 1909. Porto Alegre: O Globo, 1909. p. XXII. AHRS.

Os hervaes do dominio do Estado, explorados pela empresa arrendatária Marquez, Vega & Compa., estão estragadissimos, o seu estado é precario e contristador. Em periodo relativamente muito curto – 1903 a 1908 – ficaram reduzidos a muito menos da metade. Por toda parte arvores seccas ou cortadas pelo grosso attestam o trabalho vandalico de destruir sem outra preocupação que o interesse do maximo lucro, aliado ao minimo tempo.³¹

Terra, além de dizer que o estado dos ervais provocava tristeza, atribuiu à ganância da empresa arrendatária a causa dos danos, diferindo da explicação encontrada em outros relatórios, que ligavam a destruição à falta de cuidado e à imperícia dos trabalhadores. Pelo menos, no caso dos ervais de Passo Fundo, as empresas tentavam se eximir da responsabilidade, pois não colhiam a erva diretamente. Elas pagavam aos trabalhadores por arroba extraída, forçando-os a coletar grandes quantidades da planta no menor tempo possível para atingir renda suficiente para sua sobrevivência. Os arrendatários pressionavam as autoridades para diminuir o período anual de proibição do corte, comprometendo os ciclos vitais de reprodução e renovação vegetal da *Ilex*. As queixas vinham também de ervateiros privados. Manoel Teixeira da Roza, proprietário de duas áreas de terras naquela região, informou à Comissão de Terras que a empresa Krüger explorava um erval seu sem consentimento.³²

³¹ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, Candido José de Godoy, em 27 de agosto de 1909. Porto Alegre: O Globo, 1909. p. 110. AHRs.

³² Declarações visando o registro de ervais privados em atendimento ao decreto n. 704 de 1904. 1904-1905. AHRs.

Um problema socioambiental

A dimensão socioambiental do problema estava clara, pelo menos, para parte dos governantes. Em 1909, o engenheiro Lindolpho Alipio R. da Silva, chefe da Comissão de Terras e fiscal de ervais, relatou a situação de estrago na região de Soledade e reconheceu a dificuldade de fiscalizar, mas argumentou que:

Jamais se deve pensar em ordenar que seja expurgado dos hervaes do Estado esse grande número de intrusos, de industrialistas por conta propria; tal medida atiraria ás estradas um exercito de homens que não conhecem outro meio de vida que não seja a colheita da herva; e d'ahi resultaria um grande embaraço para a administração municipal, e quiçá para a estadual.³³

Preocupado com os problemas sociais que viriam da exclusão da população humana pobre, que obtinha seu sustento dos ervais públicos, Silva propôs dividir aquelas terras em lotes, proporcionando aos caboclos a compra da propriedade privada facilitada pelo Estado. Ele sugeriu enquadrar os caboclos na lógica da colonização em minifúndios, isto é, transformá-los em colonos, acreditando na premissa de que o proprietário privado cuida melhor dos ervais. A ideia de assimilar e corrigir o caboclo, evitar seu frequente deslocamento espacial e “transformal-o no cidadão operoso de amanhã”³⁴ reapareceu em diversos relatórios da Comissão de Terras e Colonização. Os inspetores florestais tinham, nesse contexto, o papel de

³³ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, Candido José de Godoy, em 27 de agosto de 1909. Porto Alegre: O Globo, 1909. p. 112. AHRS.

³⁴ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, Candido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910. Porto Alegre: O Globo, 1910. p. 107. AHRS.

evitar a exploração de madeiras em matos do Estado e impedir o estabelecimento irregular nas terras devolutas. As autoridades estaduais classificaram os integrantes da população cabocla sem terras, a quem chamavam de “intrusos”, como os “maiores inimigos das florestas” e desejaram sua “extinção gradual”. Sugeriram agir “inclusive sobre os seus cerebros, estimulando nelles o amor á propriedade e reduzindo seus hábitos de destruição”.³⁵

As populações indígenas que habitavam o norte do estado, das etnias Guarani e Kaingang, eram vistas, pelo governo estadual, como “indivíduos cujos cerebros estão para os occidentais como o das crianças em relação aos adultos”.³⁶ Precisavam, portanto, da “proteção fraterna” do Estado. As políticas públicas os tratavam de modo semelhante aos caboclos e visavam sua transformação em “civilizados”, sujeitos produtivos e fixos em seus respectivos e pequenos toldos. A evidência dessa semelhança no tratamento foi a criação, em 1910, do “Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes” em âmbito federal.³⁷ A proposta de construção de casas para indígenas e caboclos, a partir de projetos elaborados pela Diretoria de Terras e Colonização, com a assistência de carpinteiros das comissões locais, também é reveladora da semelhança no tratamento dado a esses dois grupos sociais.

³⁵ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Barbosa Golçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario do Estado, Cândido José de Godoy, em 8 de setembro de 1911. Porto Alegre: O Globo, 1911. p. 130, 149. AHRs.

³⁶ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Sergio Ulrich de Oliveira, secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, em setembro de 1926. Porto Alegre: A Federação, 1926. p. 440. AHRs.

³⁷ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Barbosa Golçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario do Estado, Cândido José de Godoy, em 8 de setembro de 1911. Porto Alegre: O Globo, 1911. p. 153. AHRs.

Em 1910, depois de elogiar o manejo de ervais por seus proprietários, o chefe da Comissão de Terras e Colonização do Rio Grande do Sul, Torres Gonçalves, sugeriu outra medida para a conservação dos ervais públicos: a privatização.³⁸ No relatório de 1911, ele listou sete razões em defesa da privatização dos ervais, com destaque para “a fatal transferência das terras do domínio público ao domínio privado, em consequência do incessante crescimento da população, [...] só cabendo á Administração presidir essa transferencia...”. Anunciou, a seguir, o início de uma experiência de privatização em Soledade.³⁹ O inspetor florestal de Soledade, Passo Fundo e Palmeira, José Luiz Esteves, também elogiou a qualidade dos ervais privados, relatou que parte dos ervais públicos estava em mau estado e atribuiu os estragos ao uso do fogo e ao corte feito pelos “intrusos” nos meses de janeiro e fevereiro. O fogo se alastrava para os ervais em períodos de seca prolongada, como aquela que atingiu novamente o estado em 1910-1911, quando os ervais da serra de Marau foram muito prejudicados.

Um testemunho interessante sobre a situação das florestas e dos ervais no Rio Grande do Sul, no início do século XX, é o do encarregado do Consultório Agropecuário da Secretaria de Obras Públicas, que empreendeu uma viagem de observação de Carlos Barbosa a Lagoa Vermelha. Para aquela autoridade, sobre os matos entre Bento Gonçalves e Alfredo Chaves (hoje Veranópolis), “não é exagerado dizer que 70 ou

³⁸ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, Cândido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910. Porto Alegre: O Globo, 1910. p. 141-143. AHRS.

³⁹ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário do Estado, Cândido José de Godoy, em 8 de setembro de 1911. Porto Alegre: O Globo, 1911. p. 150. AHRS.

80% das mattas antigas desapareceram e que destes 70 ou 80% não há mais que 20% da superfície em cultura; o resto forma brenhas, poteiros ou está completamente desnudado”. Adiante, junto ao Vale do Rio das Antas, verificou uma ativa extração de madeira, especialmente o pinho, realizada por numerosas serrarias. Também observou abundantes plantações de milho e grandes pinheirais ainda não explorados. Além disso, registrou a presença de erva-mate nativa mesclada com a araucária e sugeriu sua exploração metódica acompanhada do replantio, defendendo a privatização dos ervais estatais no lugar do seu arrendamento, como medida de conservação. Sintonizou, assim, seu discurso com a proposta do chefe da Comissão de Terras e Colonização.⁴⁰

No relatório de 1912, as autoridades encarregadas das obras públicas do Estado registraram a iniciativa de conceder lotes privados com ervais na Colônia Erechim e a drástica redução da produção, em dez anos, de 80.000 ou 100.000 para 20.000 arrobas anuais de erva-mate em Passo Fundo. Atribuíram a redução aos estragos causados pelos arrendatários. A empresa Marques, Vega & Cia. argumentou que os ervais se achavam, em geral, doentes, desfolhados e com pouco rendimento devido ao ataque da larva conhecida como torotama ou coruquerê (*Alabama argillacea*, Hübner). Mesmo assim, o contrato de arrendamento foi prorrogado por mais três anos.⁴¹ Ele foi parcialmente rescindido pelo governo estadual em 1913, por não cumprimento da cláusula

⁴⁰ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Barbosa Golçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário do Estado, Cândido José de Godoy, em 8 de setembro de 1911. Porto Alegre: O Globo, 1911. p. 152, 327-337. AHRS.

⁴¹ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Barbosa Golçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretário do Estado, Cândido José de Godoy, em 13 de setembro de 1912. Porto Alegre: O Globo, 1912. p. 149-150. AHRS.

sobre a conservação dos ervais, mas os empresários não foram responsabilizados pelos danos. Na avaliação do chefe da Seção Florestal de Passo Fundo, Lagoa Vermelha e Palmeira, Lindolpho Alipio Rodrigues da Silva, eles resultaram de “uma condição fatal da exploração por tarefeiros, de que se serviam, disseminados em uma enorme zona”. A rescisão foi parcial e de resultados muito duvidosos, porque a empresa pôde continuar a exploração dos ervais nativos não danificados mediante o pagamento de adicional e sob uma fiscalização anunciada pela autoridade local como mais intensa. Mesmo assim, a Marques, Vega & Cia. iniciou o corte em fevereiro de 1914, ou seja, muito antes do período autorizado, que começava em maio.⁴² Naquele mesmo ano, a empresa foi punida com a perda da caução de cinco contos de réis, por estragos feitos aos ervais em Passo Fundo e Lagoa Vermelha. O governo do estado, entretanto, para “auxiliar a existencia de uma grande industria por ella creada e mantida”, assegurou a continuidade do contrato até 1916, mediante a elevação do arrendamento de 600 para 800 réis por arroba e a ameaça de multa em caso de danos às árvores.⁴³

Um exemplo da tolerância, que marcou a atuação do Estado e dos fiscais, pode ser lido nos próprios documentos oficiais. Ainda conforme o chefe de seção, Lindolpho Alipio:

⁴² Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 25 de agosto de 1914. Porto Alegre: O Globo, 1914. p. 144-236. AHRS.

⁴³ Relatório apresentado ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protasio Alves, secretario de Estado, interino, dos Negocios das Obras Publicas em 14 de setembro de 1917. Porto Alegre: O Diario, 1917. p. 399. AHRS.

Tambem tem soffrido embargos pequenas quantidades de herva matte colhidas em hervaes do Estado, cujos exploradores, depois de admoestados e de prometerem não fazer mais cortes indevidos, têm tido licença para carregal-as. A não fazer essas insignifantes (sic) concessões a herva ficaria perdida dentro dos mattos, sem proveito de ninguem.⁴⁴

O governo estadual criou, em 1913, o “Serviço de Conservação e Exploração da Mattas do Dominio do Estado”, cujo objetivo principal era planejar e organizar a extração de madeira, ou seja, aproveitar “a riqueza florestal do Estado, que actualmente representa um capital morto e sujeito mesmo a ser parcialmente inutilisado sem um serviço methodico de aproveitamento das terras”. Ele estava ligado à Diretoria de Terras e Colonização e teve outros objetivos: controlar e disciplinar os “intrusos” e outros trabalhadores, empregando-os na atividade madeireira, conservar as florestas e estimular o cultivo de árvores madeiráveis por particulares. Em um esquema simplificado do funcionamento desse serviço, estava clara a proposta de classificar as florestas do Estado em três categorias: as protetoras, as destinadas à exploração seletiva madeireira e as destinadas aos projetos de colonização.

As florestas da segunda categoria passariam à terceira, na medida em que as árvores de maior porte e qualidade fossem cortadas. Os ervais seriam explorados na época apropriada e replantados. Uma polícia específica controlaria o uso do fogo nas áreas próximas aos matos, coibiria o roubo de madeira, afastaria os “intrusos” das florestas protetoras e regularizaria a situação dos ditos mais antigos nas florestas de exploração.⁴⁵ As florestas protetoras cumpririam o papel

⁴⁴ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 25 de agosto de 1914. Porto Alegre: O Globo, 1914. p. 235. AHRS.

⁴⁵ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, pelo secretario do Estado, João J. Pereira Parobé, em 20 de agosto de 1913. Porto Alegre: Livraria do Commercio, 1913. p. 76-95. AHRS.

de regular o clima e, principalmente, serviriam como reservas de madeira para necessidades futuras. A função hidrológica das florestas estava claramente expressa nos documentos a partir de 1916, isto é, reconheceu-se que elas eram importantes, porque faziam parte dos ciclos da água na natureza. A regulamentação previu a proteção para o mato próximo das nascentes de cursos de água, nas margens dos rios e nas florestas protetoras.⁴⁶ No horizonte dos engenheiros da Diretoria de Terras estava, entretanto, o projeto de aproveitar o potencial hidráulico do norte do estado para a geração de energia elétrica, baseado em um levantamento detalhado das quedas existentes. Para eles, a manutenção da floresta estava diretamente ligada ao escoamento regular das águas pelos rios, mesmo em períodos de pouca chuva.⁴⁷ Baseado no raciocínio de que a venda de madeira de pinho é lucrativa e de que as terras cobertas por florestas de araucárias são menos férteis do que o solo da Floresta Estacional Decidual, aquelas seriam excluídas das áreas destinadas à colonização.⁴⁸

O Serviço Florestal contou, logo depois, com uma serraria do Estado, que foi instalada na Colônia Erechim para cortar e beneficiar madeiras, como pinho, cabriúva, louro, angico, canjerana, várias canelas, açoita cavalo e ipê. Extraiu-se, tam-

⁴⁶ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente, em exercício, do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves, secretário de estado, interino, dos Negócios das Obras Públicas em 9 de setembro de 1916. Porto Alegre: A Federação, 1916. p. 203. AHRS.

⁴⁷ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Antonio Mariano Loureiro Chaves, secretário de Estado, interino, dos Negócios das Obras Públicas em 28 de julho de 1925. Porto Alegre: A Federação, 1925. p. 390-391. AHRS. Mensagem enviada à Assembléa dos representantes do Rio Grande do Sul pelo presidente do Estado, Antonio Augusto Borges de Medeiros, na 1ª sessão ordinária da 10ª legislatura, em 22 de setembro de 1925. p. 39.

⁴⁸ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 25 de agosto de 1914. Porto Alegre: O Globo, 1914. p. 134. AHRS.

bém, lenha para a viação férrea, que utilizava ou transportava a madeira na forma de dormentes, tábuas, postes, barrotes, pranchas ou toras.⁴⁹ Estimou-se que a conservação das linhas ferroviárias do Estado, cerca de 2.900 km, na época, exigia o uso anual de aproximadamente 600.000 dormentes.⁵⁰ O termo devastação foi usado pelas autoridades da Secretaria dos Negócios das Obras Públicas e significou a derrubada de mato além da necessidade, o corte excessivo, sem o aproveitamento metódico da madeira – aquela que não conciliava aproveitamento de madeiras de ótima qualidade –, a colonização e o desmatamento para a agricultura.⁵¹ A ideia de reflorestar o solo desmatado começou a aparecer discretamente nos relatórios daquela secretaria a partir de 1925, mas apontou para o cultivo de espécies exóticas, como as do gênero *Eucalyptus*.⁵²

A partir de 1925, o governo estadual formalizou o arrendamento de matos públicos. A “safra de madeiras”, expressão usada nos documentos consultados, ficou a cargo de dois em-

⁴⁹ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente em exercício do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 31 de agosto de 1915. Porto Alegre: A Federação, 1915. p. 481-486. AHRs.

⁵⁰ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente, em exercício, do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves, secretário de estado, interino, dos Negócios das Obras Públicas em 9 de setembro de 1916. Porto Alegre: A Federação, 1916. p. 203. AHRs.

⁵¹ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente, em exercício, do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves, secretário de estado, interino, dos Negócios das Obras Públicas em 9 de setembro de 1916. Porto Alegre: A Federação, 1916. p. 119. AHRs.

⁵² Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Antonio Mariano Loureiro Chaves, secretário de Estado, interino, dos Negócios das Obras Públicas em 28 de julho de 1925. Porto Alegre: A Federação, 1925. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Engo. Civil João Fernandes Moreira, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em julho de 1930. Porto Alegre: A Federação, 1930. AHRs.

presários, que passaram a explorar áreas de cinco mil e um mil hectares, respectivamente, na Colônia Santa Rosa. Cedro, louro, ipê e cabriúva eram as espécies madeiráveis, cuja extração foi contratada.⁵³ Em 1927, abriu-se nova concorrência pública, que resultou em contrato para exploração das florestas do Estado por Pedro Garcia de Figueiredo, também na Colônia Santa Rosa.⁵⁴ Havendo compradores, os próprios colonos faziam a extração seletiva de madeiras em seu lote. O cedro, por exemplo, era vendido aos balseiros que atuavam nas margens e nas águas do Rio Uruguai. O número insuficiente de guardas florestais e os roubos frequentes de madeiras aparecem como problemas no relatório de 1930 do Serviço Florestal.⁵⁵

O tema da incorporação dos lavradores nacionais ao mundo de ordem e progresso, ora imaginado pelo governo estadual, voltou a ser tratado, com ênfase, no relatório de 1914, da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Valorizaram, então, o conhecimento dos nacionais no manejo da *Ilex* nativa, especialmente a prática do “limpo”, isto é, a retirada de vegetação densa e sem valor econômico próxima da erva-mate, para fins de facilitar seu crescimento, bem como a

⁵³ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Sergio Ulrich de Oliveira, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em setembro de 1926. Porto Alegre: A Federação, 1926. p. 449-450. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Augusto Pestana, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em 25 de julho de 1927. Porto Alegre: A Federação, 1927. p. 500. AHRS.

⁵⁴ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Engo. Civil João Fernandes Moreira, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em 31 de maio de 1928. Porto Alegre: A Federação, 1928. p. 431-432. AHRS.

⁵⁵ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Engo. Civil João Fernandes Moreira, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em julho de 1930. Porto Alegre: A Federação, 1930. p. 749-765. AHRS.

técnica de transplante de mudas, de lugares com maior densidade para outros, mais espaçosos. Desse modo, houve melhoras na distribuição e nas condições para o desenvolvimento da planta. Nos planos governamentais, os nacionais fixados como proprietários em seus lotes contribuiriam para a conservação dos ervais e para a economia estadual. Outra proposta para a incorporação dessa população foi a utilização de seus conhecimentos e habilidades no serviço de exploração florestal.⁵⁶

A presença de “intrusos” continuava a ser um problema na visão da administração estadual. Nessa categoria, estavam, principalmente, os lavradores nacionais pobres, mas também os colonos que migravam de áreas de colonização anterior e se instalavam em terras públicas, sem se submeterem à ordem estatal. Estimou-se em 50 mil pessoas, pelo menos, o número de “intrusos” que viviam, em 1914, nas florestas do Estado. Na região de Santa Rosa, rica em ervais e vista como a nova fronteira de colonização, viviam cerca de três mil deles. Na avaliação das autoridades, os “intrusos” seguiam a lógica de tentar obter a posse de terra por meio do desmatamento, ou seja, a limpeza do terreno e seu cultivo corresponderiam ao direito de uso do solo. O relato oficial mencionou, ainda, os esforços para coibir o comércio clandestino de madeiras e as normas criadas pelo Serviço de Conservação e Exploração das Matas de Domínio do Estado para o uso das florestas e dos ervais nos lotes concedidos pelo Estado. Elas exigiam, basicamente, o corte seletivo das árvores adultas e a limitação da extração do mate à época recomendada.⁵⁷

⁵⁶ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 25 de agosto de 1914. Porto Alegre: O Globo, 1914. p. 109-135. AHRS.

⁵⁷ Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, pelo secretário de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 25 de agosto de 1914. Porto Alegre: O Globo, 1914. p. 109-135. AHRS.

O discurso das autoridades mesclou preconceito étnico e racial com a ação reguladora em seu projeto de “protecção aos nacionaes”.⁵⁸ Prevalencia o temor de que, se o governo despesasse os milhares de caboclos das terras públicas e privadas, iniciaria um conflito social semelhante ao que aconteceu em Santa Catarina e no Paraná, conhecido genericamente como Guerra do Contestado (1912-1916).⁵⁹ Na Colônia Santa Rosa, fundada em 1914, o projeto de transformar lavradores nacionais em colonos incluiu a legitimação de posses, a venda de terras a preços reduzidos, a alienação da propriedade por cinco anos para evitar a comercialização do lote adquirido, a oferta de trabalho assalariado na abertura de estradas e o fornecimento de um projeto de habitação “com o intuito de induzil-os a procurarem um modesto conforto, o que constitue um dos maiores estimulantes para a actividade”.⁶⁰ Contudo, a ação estatal contra os “intrusos” incluiu a derrubada de suas habitações e a retirada compulsória dos ocupantes das terras públicas.⁶¹ Um edital de 1919, publicado pela Secretaria de

⁵⁸ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente em exercicio do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 31 de agosto de 1915. Porto Alegre: A Federação, 1915. p. 89. AHRS.

⁵⁹ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente, em exercicio, do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Protasio Alves, secretario de estado, interino, dos Negocios das Obras Publicas em 9 de setembro de 1916. Porto Alegre: A Federação, 1916. p. 119. AHRS.

⁶⁰ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente em exercicio do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 31 de agosto de 1915. Porto Alegre: A Federação, 1915. p. 103-104. AHRS.

⁶¹ Relatório da Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, vice-presidente em exercicio do Rio Grande do Sul, pelo secretario de Estado, engenheiro João José Pereira Parobé, em 31 de agosto de 1915. Porto Alegre: A Federação, 1915. p. 490. AHRS.

Obras Públicas, previa o despejo dos “intrusos recentes”, tanto das terras públicas quanto das privadas.⁶²

O suposto êxito da colonização de Santa Rosa com os “colonos nacionaes”, que correspondiam a quase dois terços da população naquele momento, foi comemorado na “Festa dos Nacionaes”, realizada em 24 de fevereiro de 1918, quando foi inaugurada a ligação ferroviária com Santo Ângelo.⁶³ Um dado apresentado para indicar o sucesso das medidas de proteção aos lavradores nacionais, para confirmar sua capacidade de se fixar a terra e de adquirir hábitos regulares de trabalho, foi o aumento de três para nove mil nacionais vivendo na Colônia Santa Rosa entre 1915 e 1926, motivado pela imigração da população de outras regiões do estado. Conforme o governo, contribuiu para isso a extinção do pagamento de percentuais sobre a venda de lotes aos chefes do serviço de colonização, que davam preferência aos colonos estrangeiros, dispostos a pagar mais pela terra.⁶⁴ Embora a expressão “nacional” pudesse designar também o filho do imigrante estrangeiro nascido no Brasil, não parece ser esse o sentido empregado pelas autoridades estaduais em seus relatórios, que se referiam, especificamente, ao lavrador nacional ou caboclo.

O mesmo governo afirmou que a proteção aos nacionais era um dever cívico, que visava estimular a vida sedentária,

⁶² A Voz da Serra, 16 ago. 1919. p. 3. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

⁶³ Relatório apresentado ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas em 13 de agosto de 1918. Porto Alegre: A Federação, 1918. p. 310. Relatório apresentado ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas em 13 de agosto de 1918. Porto Alegre: A Federação, 1919. p. 432. AHRS.

⁶⁴ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Sergio Ulrich de Oliveira, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em setembro de 1926. Porto Alegre: A Federação, 1926. p. 442. AHRS.

a atividade regular, a cultura do solo, a aproximação com os colonos de outras nacionalidades, o “egoísmo natural, á procura de justo gráo de conforto, em proveito proprio e da collectividade”.⁶⁵ Na avaliação de Marcio A. Both da Silva, que estudou a vida rural na região de florestas do Planalto do Rio Grande do Sul, as medidas governamentais estavam ligadas aos interesses de grupos sociais hegemônicos, principalmente em definir a propriedade da terra. Quando os caboclos se tornavam colonos, a ideia defendida por Torres Gonçalves foi confirmada, isto é, eles eram tão aptos ao trabalho agrícola produtivo e regular quanto os colonos. Entretanto, “quando não cumpriam com as expectativas, continuavam *nacionais*, ou seja, seminômades, bandidos, vadios, incivilizados, etc...” (SILVA, 2011, p. 208).

Para estimar se o discurso presente nos relatórios esteve próximo da realidade vivida nas colônias, pode-se observar a composição da receita da Diretoria de Terras e Colonização.⁶⁶ Comparado à arrecadação da Comissão de Terras de Passo Fundo/Soledade, a forma de pagamento da dívida colonial em Santa Rosa/Guarani, entre 1920 e 1928, foi fortemente marcada pela prestação de serviços, pois correspondeu, em geral, a mais de 50% do valor pago, chegando a ultrapassar os 70% em alguns anos. Em Passo Fundo e Soledade, a mesma modalidade de pagamento não passou dos 36%. Por um lado, esses dados revelam que a colonização daquela região aconteceu de modo específico, diferenciada pela venda de lotes coloniais aos

⁶⁵ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Engo. Civil João Fernandes Moreira, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em 31 de maio de 1928. Porto Alegre: A Federação, 1928. p. 424. AHRS.

⁶⁶ Relatório apresentado ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo engenheiro Ildefonso Soares Pinto, secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas em 16 de agosto de 1921. Porto Alegre: A Federação, 1921. p. 489. AHRS.

caboclos, confirmando o discurso presente nos relatórios. Por outro, o predomínio da aquisição de lotes rurais pagos em serviços não significou que os caboclos se tornaram agricultores sedentários, enquadrados na lógica colonial, ao contrário, ele pode indicar a ausência de produção agrícola voltada para o mercado como maneira de obter dinheiro para o pagamento do lote.

Mesmo recebendo ênfase nos relatórios da Diretoria de Terras e Colonização, a receita proveniente da extração de madeiras e de erva-mate, durante o ano de 1920, foi minúscula em comparação ao arrecadado com a venda de lotes. Os dados coletados por Liliane Wentz revelam um importante crescimento do número de madeireiras particulares em Passo Fundo durante a década de 1920, quando as “serrarias multiplicaram-se e colocaram abaixo pinheirais centenários”, ampliando “uma atividade que produziu importantes riquezas às empresas e às famílias, prolongando-se até meados de 1950” (2004, p. 71). Esses dados levam a acreditar que os maiores beneficiados na atividade extrativista foram as empresas privadas e que os ervais nativos diminuíram muito nas áreas de colonização nas décadas iniciais do século XX. Os contratos de arrendamento, que antes renderam aos cofres públicos valores consideráveis, foram encerrados depois que os ervais estavam estragados pela exploração intensiva e deixaram de ser economicamente viáveis.

A privatização

A conservação dos ervais nativos no Rio Grande do Sul não pode ser plenamente compreendida sem a relação com o processo de privatização das terras florestais, iniciado na década de 1860, a partir da aprovação da Lei de Terras de 1850 e

de sua regulamentação em 1854, que definiam a compra como única forma de aquisição. De acordo com o historiador Paulo A. Zarth, se antes da lei,

[...] a condição de terras públicas permitia o acesso dos agricultores pobres ao extrativismo e às roças, por outro lado essa mesma condição era muito instável à medida que a terra estava sujeita a processo de privatização pelas elites locais, que aos poucos transformaram os ervateiros em proletários sem terras [...] (1997, p. 59).

Com base em novos mecanismos legais e jurídicos, as terras florestais nas quais estavam situados os ervais nativos foram gradativamente privatizadas nas décadas seguintes, em um processo complexo que não aconteceu sem arbitrariedades, fraudes e conflitos. Câmaras municipais, ervateiros, agricultores, latifundiários e comerciantes se envolveram em disputas sobre a propriedade e o uso dos matos e dos ervais, que, por fim, impediram o acesso da população pobre a eles (ZARTH, 1997, p. 60-67). Conforme o geógrafo Nazareno de Campos, as terras de uso comum, categoria na qual podem ser incluídos alguns espaços dos ervais sul-rio-grandenses, foram também desaparecendo da legislação brasileira durante a Primeira República, passando à condição legal de terras devolutas e, por isso, em condições de serem apropriadas (2011, p. 262).

Além dos ervais públicos, a existência de terras de uso comum, no norte do Rio Grande do Sul, fica evidente ao se observar a documentação e ler os estudos sobre os conflitos estabelecidos durante o século XIX. Os conflitos baseados na defesa do direito costumeiro (THOMPSON, 1998) e na privatização dos ervais e de outras terras, no contexto das mudanças introduzidas pela Lei de Terras, foram estudados por diversos historiadores (ZARTH, 1997; ARDENGHI, 2003; ORTIZ, 2006; NASCIMENTO, 2009; CARON, 2009; MACHADO, 2012; GERHARDT, 2013).

Os caboclos foram acusados de destruir os ervais. Beschoren chegou a escrever: “A maior parte dos bens nacionais foram devastados irresponsavelmente pela população, apesar de haver fiscais, empregados pelo governo, com obrigação de observar a exploração dos ervais, para que fosse feita de maneira controlada” (1989, p. 22). É essencial notar, contudo, que a privatização dos espaços de uso comum, das terras florestais e dos ervais públicos significou, além de uma questão agrária, a desestruturação de um sistema produtivo baseado em costumes e normas tradicionais, que permitiam, mesmo que não plenamente, a conservação dos ervais nativos, sua exploração por longo período e a sobrevivência de muitos trabalhadores pobres, que não tiveram condições de se tornar proprietários. A expropriação dos posseiros representou o aumento do número de pessoas sem terras que migrou para o norte do estado e da pressão sobre os ervais nativos daquela região. O consumo de erva-mate aumentou nos anos 1800 e os caboclos, aqueles que entravam na floresta, envolveram-se mais em um sistema de produção e comércio que exigiu quantidades crescentes do produto. Deve-se, então, concordar com a interpretação de Zarth, para quem:

[...] um dos indícios da destruição dos ervais nativos pelos ervateiros, se considerarmos verdadeiras as críticas dos cronistas e autoridades municipais, é justamente o aumento da exploração do mate para o mercado. O estímulo do mercado pode ter colaborado com força para desarticular o modo de vida da população tradicional (2012, p. 71).

Em 1968, o biólogo Garrett James Hardin publicou, na revista *Science*, o artigo “A tragédia dos comuns”, defendendo que os recursos mantidos em comum estão condenados à superexploração, à tragédia, pois ninguém os protege. Além disso, argumentou: “[...] a única maneira de preservar e cultivar outras e preciosas liberdades é abrir mão da liberdade de pro-

criar” (1968, p. 1248, tradução nossa). Thompson contrapôs as “teses sombrias” de Hardin, afirmando que elas derivaram de argumentos dos defensores ingleses dos cercamentos dos campos e das ideias de Thomas Malthus. Os camponeses, segundo Thompson (1998, p. 93), souberam desenvolver restrições e limites ao uso das áreas comuns. As práticas existentes nos faxinais do sul do Brasil mostraram que os argumentos de Hardin não podem ser aplicados aos ervais de uso comum. Ao estudar a realidade do Paraná, Man Yu Chang denominou o sistema faxinal como sendo uma forma particular de aproveitamento da floresta conjugada com as áreas circunvizinhas, “cuja peculiaridade se assenta sobre o uso comum das terras de faxinal para a criação extensiva e para o extrativismo de erva-mate” (1985, p. 86), mas também para a extração secundária de madeira e a policultura alimentar. Esses sistemas coletivos de utilização da terra e de manejo florestal, muito presentes no século XIX, são casos de auto-organização dos caboclos, baseados em tradições e em concepções próprias de propriedade e de responsabilidade. Um testemunho da capacidade de organização dos caboclos no Rio Grande do Sul é o relato do cronista Evaristo de Castro (1887, p. 278-279), no qual ele descreveu a racionalidade do trabalho coletivo combinado com o lazer, presente no final do século XIX.

Considerações finais

Os ervais nativos não podem ser desvinculados da floresta quando se deseja compreender a história ambiental da erva-mate. Os ervais eram florestas e seu extrativismo assemelhava-se ao corte da madeira, menos em um aspecto essencial: renovavam-se com maior rapidez. Enquanto uma árvore de madeira densa leva décadas para atingir o tamanho desejado pela indústria madeireira, a *Ilex* se renova em ciclos de quatro anos.

A conservação dos ervais nativos foi tratada pelas câmaras municipais e pelos governos do Rio Grande do Sul por meio da criação de leis e normas para regular o acesso aos ervais, controlar sua exploração e punir os infratores. E o fizeram repetidas vezes, ou seja, reelaboraram constantemente a legislação, acompanhando as mudanças conjunturais ou cedendo às pressões dos grupos sociais envolvidos e das empresas ervateiras. Em todos os casos, a existência da legislação e a atuação do Estado parecem ter sido insuficientes para conservar os ervais nativos. Quando muito, ajudaram a retardar sua transformação em espaços cultivados.

A conclusão mais plausível é a de que as complexas mudanças políticas, econômicas e sociais, que vinham ocorrendo na segunda metade do século XIX e no início do XX, inviabilizaram tanto o modo de vida das populações, que viviam do extrativismo do mate, quanto a existência dos ervais nativos.

Agradecimento: Este capítulo deriva da minha tese de doutorado, que recebeu auxílio do CNPq na forma de bolsa de estudo, pela qual agradeço.

Referências

ARDENGHI, Lurdes Grolli. *Caboclos, ervateiros e coronéis: luta e resistência em Palmeira das Missões*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2003.

BESCHOREN, Maximiliano. *Impressões de viagem na província do Rio Grande do Sul: 1875-1887*. Tradução de Ernestine Marie Bergmann e Wiro Rauber. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989.

CAMPOS, Nazareno José de. *Terras de uso comum no Brasil: abordagem histórico-socioespacial*. Florianópolis: Editora UFSC, 2011.

CARON, Márcia dos Santos. *Mapear, demarcar, vender: a ação da Empresa Colonizadora Luce, Rosa & Cia Ltda no Alto Uruguai gaúcho, 1915/1930*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2009.

CATÁLOGO da Exposição Estadual de 1901: Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Oficina Typographica de Gundlach e Becker, 1901. p. 145.

CHANG, Man Yu. Faxinais no Paraná. *Geografia*, Londrina, v. 3, n. 3, p. 84-106, 1985.

CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA. 1992. Disponível em: <<http://www.cdb.gov.br/cdb>>. Acesso em: 2 ago. 2015.

ESPINDOLA, Marcos A.; NODARI, Eunice S. Desastres ambientais e políticas públicas em Santa Catarina. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26. *Anais...* São Paulo: Anpuh, 2011.

GERHARDT, Marcos. *História ambiental da erva-mate*. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

HARDIN, Garrett J. The tragedy of the commons. *Science*, Washington DC, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 13 dec. 1968. Disponível em: <<http://www.sciencemag.org>>. Acesso em: 13 out. 2012.

MACHADO, Ironita P. *Entre justiça e lucro: Rio Grande do Sul, 1890-1930*. Passo Fundo: UPF Editora, 2012.

NASCIMENTO, José Antonio Moraes do. Terra de servidão coletiva no Alto Uruguai, da província do Rio Grande do Sul. *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 9, n. 1, p. 56-77, jan./jun. 2009.

ORTIZ, Helen S. *O banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade 1850-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2006.

PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1876-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 550, de 20 de maio de 1863. In: _____. *Coleção das leis e resoluções da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Tipografia do Correio do Sul, 1863.

SILVA, Marcio Antônio Both da. *Babel do novo mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)*. Guaruapuava: Unicentro; Niterói: UFF, 2011.

SPONCHIADO, Breno Antonio. *O positivismo e a colonização do Norte do Rio Grande do Sul*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WENTZ, Liliane Irma Mattje. *Os caminhos da madeira: região norte do Rio Grande do Sul, 1902-1950*. Passo Fundo: UPF, 2004.

WORSTER, Donald. Para fazer história ambiental. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, v. 4, n. 8, p. 198-215, 1991.

ZARTH, Paulo. Agricultura e impactos ambientais. In: NODARI, Eunice Sueli; KLUG, João (Org.). *História ambiental e migrações*. São Leopoldo: Oikos, 2012. p. 54-76.

_____. *História agrária do planalto gaúcho: 1850-1920*. Ijuí: Editora Unijuí, 1997.

LAVOURA DE ALIMENTOS E DIVERSIDADE PRODUTIVA NA REGIÃO DAS MISSÕES: RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, SÉCULO XIX

Leandro Goya Fontella*

Introdução

A história rural do Rio Grande do Sul passou por significativas transformações nas últimas três décadas no que tange ao seu arcabouço teórico-metodológico. A partir dos trabalhos pioneiros de Paulo Zarth (1997, 2002) e Helen Osório (1990, 2007), outros se seguiram e contribuíram para redefinir os contornos da paisagem agrária desse território (FARINATTI, 1990, 2010; FOLETO, 2003, 2012; GARCIA, 2005, 2010; ORTIZ, 2006, 2014; TEIXEIRA, 2008; ARAÚJO, 2008; LEIPNITZ, 2010; GOMES, 2012; CORRÊA, 2013; FONTELLA, 2013; AITA, 2014). Se, antes, havia se consagrado a versão de que o agro sul-rio-grandense havia sido composto exclusivamente por estâncias quase autossuficientes em gêneros agrícolas, em que se desenvolvia a pecuária do gado bovino, sobretudo com o emprego do trabalho de peões livres, depois desses inúmeros estudos, emergiu uma imagem muito mais complexa em tal universo rural. Em geral, as pesquisas dos últimos três decênios mostram um cenário agrário com ampla diversidade social, econômica e produtiva, em que a mão de obra livre, os

* Mestre em História (Ufrgs). Doutorando em História Social (UFRJ), bolsista Capes. Integrante do Grupo de Pesquisa Sociedades e Hierarquias no Brasil Meridional. E-mail: leandro-goya@hotmail.com

estancieiros, os grandes latifúndios e o pastoreio bovino dividem espaço com escravos, trabalho familiar, muitos pequenos produtores e inúmeras atividades produtivas. Especificamente, em relação à agricultura, esses trabalhos têm mostrado que, embora as atividades agrícolas não tenham adquirido grande vulto comercial, elas estiveram presentes em boa parte dos estabelecimentos produtivos. A produção oriunda das lavouras de alimentos tanto serviu para suprir o abastecimento interno das unidades produtivas, quanto se estabeleceu como uma forma de diversificar a produção e gerar algum excedente que pudesse ser comercializado. No caso específico das áreas da fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, o excedente agrícola podia ser transacionado nas próprias localidades e, também, nos seus arredores, constituindo um circuito comercial de alcance variável, que podia se limitar à esfera provincial ou, até mesmo, atingindo determinadas regiões das repúblicas platinas.

A renovação da historiografia do universo rural sul-rio-grandense deu-se sob influência de dois conjuntos de obras sobre história agrária, um no Brasil, outro na Argentina: a chamada História Agrária Fluminense¹ e a produção historiográfica platina sobre o espaço agrário rio-platense.² Tanto a primeira quanto a segunda inspiraram-se, em boa medida, na história regional francesa – surgida na segunda fase do movimento dos *Annales*, a partir do diálogo com a geografia humana desenvolvida entre as décadas de 1930 e 1960 –³ e pro-

¹ Para um apanhado historiográfico sobre história agrária no Brasil, conferir: Linhares (1997); dentre os estudos dessa vertente, destacam-se: Frago-
so (1992), Frago e Florentino (2001), Mattos (1995, 2009) e Faria (1998).

² Para um levantamento historiográfico acerca da historiografia colonial
platina (Uruguai e Argentina), ver: Osório (2007, p. 32-37). Dentre os
trabalhos mais representativos, destacam-se: Garavaglia (1999), Gelman
(1998), Djenderedjian (2003, 2008).

³ Sobre o movimento dos *Annales*, ver Burke (1991), Dosse (1992) e Reis
(2000).

duziram estudos assentados sobre maciça base empírica, que redimensionaram o entendimento sobre a história agrária das regiões analisadas. Baseando-se nas inovações teórico-metodológicas desenvolvidas por essas duas vertentes historiográficas, os historiadores do agro sul-rio-grandense passaram a questionar as teses clássicas sobre o passado das zonas rurais do Rio Grande do Sul.

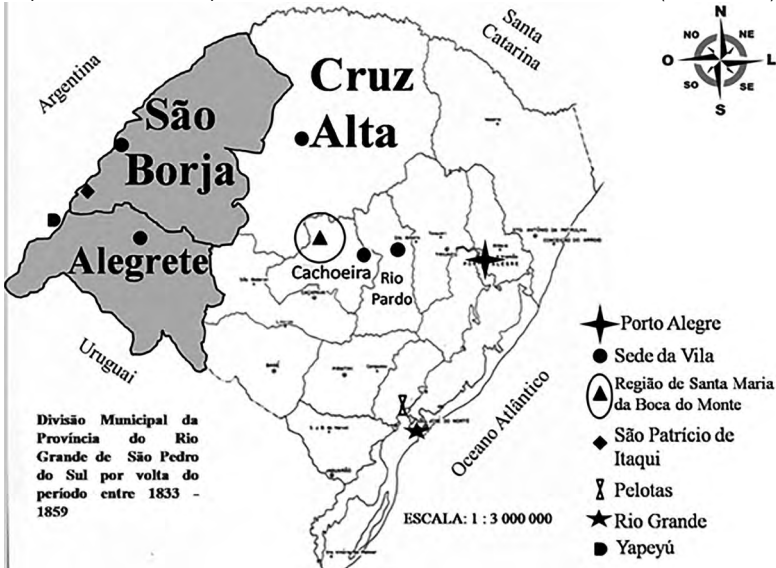
No ano de 1963, Fernando Henrique Cardoso publicou um texto de síntese histórica, tratando sobre a sociedade e a economia do Rio Grande de São Pedro e de Santa Catarina nas primeiras décadas do século XIX. No tocante às áreas próximas das Missões, na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (ver Mapa 1), o autor defendeu que tudo aquilo que estivesse à margem da pecuária extensiva se tratava de um *mundo sem esperanças*. O autor argumentou que

[...] a economia criatória manteve-se no Sul graças à exploração de uma imensa área, realizada por grupos relativamente esparsos e pouco numerosos, deixando à margem 'zonas pobres' nas quais a atividade econômica restringia-se à produção para consumo próprio. A descrição que Saint-Hilaire faz da vida dos habitantes do interior rio-grandense e catarinense mostra como fora dos quadros do trabalho de criação muito poucas probabilidades de êxito tinham os que se dedicavam aos labores rústicos. A pouco mais que a produção dos meios necessários à vida restringia-se a atividades dos homens do campo (CARDOSO, 1989, p. 475-476).

Procurou demonstrar, neste texto, que, diferentemente do que defendeu Fernando Henrique Cardoso no artigo citado, a estrutura produtiva na zona das Missões caracterizou-se por significativa diversidade. As lavouras de alimentos, do mesmo modo que a pecuária bovina, compuseram a complexa dinâmica produtiva que se estabeleceu em tal espaço. Por meio do exame serial de inventários *post mortem*, busco verificar o papel que a agricultura ocupava naquela matriz produtiva en-

tre 1828 e 1860. O cenário revelado, ao mesmo tempo em que está em consonância com os estudos mais recentes apontados pela historiografia especializada em virtude da diversidade da estrutura socioprodutiva da região, indica que o universo agrário sul-rio-grandense configurava-se em um mosaico composto por espaços produtivos com importantes diferenças, as quais se articulavam em uma complexa e intensa dinâmica econômica.

Mapa 1 – Divisão Municipal da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul (1833 – 1859)⁴



Fonte: adaptação de Mapas Temáticos do Rio Grande do Sul: Divisão Municipal - 1841; Miron Zaions, 1979.

⁴ Esclarece-se que as divisões municipais apresentadas no Mapa 1 são apenas aproximações. Entre 1833 e 1859, diversos municípios foram criados, modificando a divisão municipal exposta nesse mapa. É o caso, por exemplo, de Uruguaiana, município criado em 1846 na porção oeste da Vila de Alegrete. No entanto, o território sob jurisdição da Vila de São Borja somente foi sofrer alterações em 1858, quando foi criada a Câmara de Vereadores da Vila de São Patricio de Itaqui, a qual só foi instalada em 1859.

“Dizem que esta zona da província é tão própria para a criação de animais como para a agricultura”

As palavras do subtítulo supracitado foram escritas por Auguste de Saint-Hilaire em 8 de março de 1821, na Chácara de Santa Maria, localizada na região das Missões (SAINT-HILAIRE, 2002). Quase quatro décadas depois, em uma carta expedida pela Câmara de Vereadores de São Borja, no dia 28 de setembro de 1858, as autoridades que elaboraram o documento informavam que: “[...] as terras deste Município não são inferiores as melhores conhecidas e, pois, se prestam de uma maneira prodigiosa ao desenvolvimento de toda a semente que nela se deposita”.⁵ Esses relatos coevos ressaltam as impressões que os contemporâneos tinham sobre o potencial agrícola das terras vermelhas da região das Missões. Analisando diversas descrições da época, constatei que milho, mandioca, feijão, arroz, trigo e melancia eram os gêneros mais relevantes na estrutura agrícola daquele espaço agrário (FONTELLA, 2013).

Em sua tese de doutorado, Paulo Afonso Zarth traz preciosas informações sobre a produção agrícola na Província do Rio Grande de São Pedro, em meados do Oitocentos. Em certa passagem, o autor expõe que, “os principais produtos agrícolas cultivados em todas as regiões eram *milho, mandioca, feijão e cana-de-açúcar* – todos produtos típicos de subsistência” (ZARTH, 2002, grifo nosso). Zarth chegou a tal conclusão analisando os relatórios enviados pelas Câmaras Municipais de São Leopoldo, Porto Alegre, Pelotas, Rio Pardo, Rio Grande e São Borja. Sobre esta última, o autor descreve:

⁵ Carta anexa ao *Mappa demonstrativo das officinas, estabelecimentos e fábricas do município de São Borja*. Correspondência expedida pela Câmara de Vereadores da Vila de São Borja, 1858, Fundo Câmaras Municipais, maço 233, AHRs.

Em São Borja, na fronteira oeste, os responsáveis pelas respostas ao inquérito observaram que o município produzia, com grande vantagem, milho, feijão, algodão e mandioca, da qual se fazia farinha em abundância e cana-de-açúcar, existindo algumas fábricas de açúcar e aguardente. A farinha, o milho e o feijão eram exportados, mas estas culturas sofriam diminuição por falta de braços. O inquérito informa também os principais mercados para esses produtos: ‘as vilas de São Borja, Itaqui, Alegrete e outros lugares do interior da província’.

Apesar da distância da capital e do litoral, o município de São Borja mantinha um razoável comércio de gêneros de subsistência. De acordo com o Relatório do Inquérito, a comercialização se fazia através do transporte em ‘carretas ou cargueiros por maus caminhos por falta de ponte ou barcas. De São Borja a Itaqui são exportados pelo Uruguay para diferentes portos’. Para facilitar o trânsito de gêneros e animar o comércio, os vereadores solicitavam a construção de uma ponte sobre o Rio Piratini (2002, p. 131).

Constata-se que, já na segunda metade da década de 1840, os produtores da região de São Borja haviam conseguido estabelecer um circuito comercial com os excedentes agrícolas que produziam. Boa parte desse fluxo comercial orientava-se em direção à Campanha sul-rio-grandense, onde a especialização pastoril exigia que os estancieiros buscassem muitos gêneros agrícolas em outras partes da província. Sobre a produção agrícola da Vila de Alegrete, Luís Augusto Farinatti defende que:

[...] havia uma maioria de estabelecimentos que procurava assegurar, com roças internas, ao menos uma porção de suas necessidades em termos de produtos agrícolas. Outra parte era buscada no mercado, onde se procurava também colocar os excedentes dos produtos cultivados internamente. Essa situação articulava Alegrete e outras regiões da Campanha com as áreas da Depressão Central e da *zona missioneira* além Ibicuí, de onde adquiriam parte dos produtos agrícolas, aguardente e fumo que necessitavam. Esse fluxo de produtos de abastecimento entre o centro-norte do Rio Grande do Sul e a Campanha, mesmo antes da instalação maciça de colônias de imigrantes europeus, mostra que essas regiões estavam bastante integradas economicamente (FARINATTI, 2010, p. 131, grifo nosso).

O autor mostrou, por meio de uma carta expedida pela Câmara Municipal de Alegrete, no ano de 1858, que os vereadores pediam “melhorias na estrada de carretas que ligava o município com São Francisco de Assis, distrito de São Borja, vizinho de Alegrete ao norte do rio Ibicuí: ‘pois é da Serra que existe no distrito dessa freguesia [...] que nos vem o milho, feijão, farinha e mais legumes’” (FARINATTI, 2010, p. 131). Fica evidente que, na região das Missões, desenvolveu-se um importante nicho produtivo agrícola que convivia com as criações de gado vacum e muar, muitas vezes, nas mesmas unidades produtivas.⁶ Tal qual a pecuária muar, estimar de forma precisa os volumes da produção dos principais gêneros agrícolas é praticamente impossível. Entretanto, pelos inventários, pode-se constatar a presença ou ausência de instrumentos agrícolas e/ou bens de raiz (como lavouras, chácaras, sítios, matos para agricultura) e, assim, averiguar se o estabelecimento produtivo se dedicava ou não às lidas da agricultura.

Antes de passar à apresentação e à análise dos dados, é importante considerar as seguintes ressalvas:

[...] no que se refere aos instrumentos agrícolas, é preciso ter em conta que só eram inventariados aqueles que tinham lâminas ou pontas de metal. Enxadas, arados e cavadeiras feitas exclusivamente de madeira, que não deviam ser incomuns, não aparecem nas estatísticas. Algumas vezes, mesmo os instrumentos com partes de ferro, principalmente se estavam velhos, eram de baixíssimo valor e podiam simplesmente deixar de ser avaliados. Da mesma forma, a inexistência de instrumentos agrícolas em um inventário não permite afirmar, peremptoriamente, que não havia produção agrícola no estabelecimento rural pertencente ao inventariado. Alguns desses casos poderiam tratar-se de estâncias que abrigavam agregados ou posteiros que praticassem a agricultura com instrumentos próprios, dirigindo parte dessa produção para o proprietário das terras (FARINATTI, 2010, p. 127-128).

⁶ Sobre a pecuária vacum na região das Missões, ver Fontella (2014a). Sobre a criação de mulas na região das Missões, ver Fontella (2014b).

Portanto, cabe ressaltar que os dados apresentados na sequência representam apenas o número mínimo de inventários que detinham instrumentos para agricultura.

Em primeiro lugar, dos 110 inventários da amostra, identifiquei, em 70 deles, ferramentas e/ou bens de raiz que me permitem afirmar que se tratavam de estabelecimentos rurais com atividades agrícolas. Em termos proporcionais, 70 inventários giram em torno de 64% do total de processos. Para o período colonial, Helen Osório verificou que, em todo o Rio Grande de São Pedro, 66% das estâncias⁷ “se dedicavam também à agricultura e que isso indicava um universo rural composto por unidades de produção mistas, que combinavam pecuária e agricultura [...]” (OSÓRIO, 2007, p. 163). Em sua análise, Helen Osório não considerou “enxadas e foices comuns, instrumentos mais frequentes nessas unidades produtivas (64 e 40%, respectivamente). [...] por [julgar] serem esses instrumentos genéricos, que por si só não seriam suficientes para indicar práticas agrícolas” (OSÓRIO, 2007, p. 162). Diferentemente da autora, neste exame, considero tais ferramentas. Entretanto, para indicar a presença de atividades agrícolas nos estabelecimentos produtivos em que aparecem esses instrumentos, tomo por critério a presença deles com, no mínimo, mais dois utensílios, ou com a presença de mais um item que, por si só, determine a agricultura, como chácaras,⁸ sítios, la-

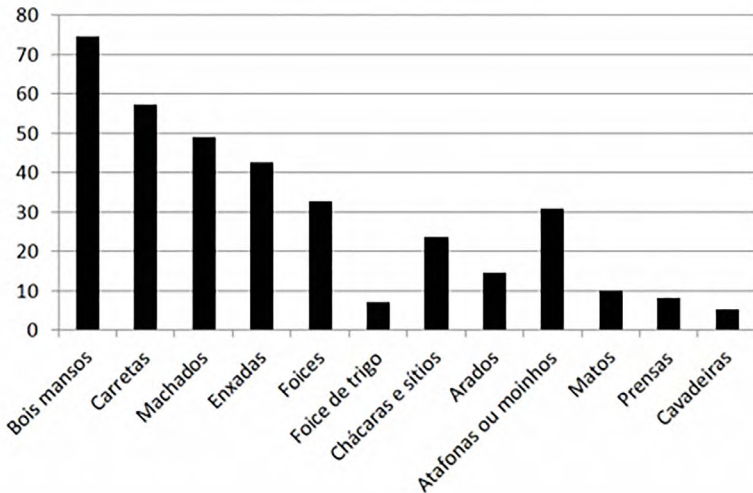
⁷ É importante recordar que a autora analisou os estabelecimentos produtivos com mais de cem reses.

⁸ Conforme Arsène Isabelle, chácara “é a mesma coisa que *chacras* em espanhol; mas aqui, como em Corrientes, a palavra não se emprega apenas para designar um estabelecimento agrícola, mas também qualquer casa de campo com jardim ou parque. Corresponde, portanto, às *quintas* de Buenos Aires. Vêm-se quase sempre muitos pés de laranjeiras e de limoeiros perto dessas chácaras” (2006, p. 194 [nota 29]). Segundo Helen Osório, chácara é uma “[...] palavra de origem quéchua ‘chacara’, [significa] *terras de lavoura*. O [...] dicionário de Moraes Silva atribuiu-lhe uso apenas no Brasil, especificando os seguintes sinônimos: *quinta* no Rio de Janeiro, *roça* na Bahia e *sítio* em Pernambuco” (2007, p. 104, grifo da autora).

vouras, atafona, foice de trigo e arado. Por sua vez, Farinatti (2010) averiguou que, na década de 1830, 45% dos inventários de Alegrete, RS, possuíam algum instrumento agrícola, índice consideravelmente inferior aos 64% constatados para São Borja, entre 1828 e 1858.⁹

Na Figura 1, podemos verificar a frequência com que os instrumentos agrícolas aparecem nos inventários.

Figura 1 – Frequência dos meios de produção agrícolas nos inventários *post mortem* (%) (Vila de São Borja, 1828-1858)



Fonte: inventários *post mortem* da Vila de São Borja (1828-1858) e do distrito de São Patrício de Itaqui (1830-1858), Apers.

⁹ Farinatti analisou a frequência de ferramentas de agricultura nos inventários por décadas (1830, 1840, 1850 e 1860). Neste momento, escolho apenas a primeira década, pois foi quando o autor constatou o maior índice. Mais adiante, quando a análise se desdobrar em intervalos de tempo dentro do recorte temporal, serão estabelecidas as devidas comparações com os outros valores levantados por Farinatti.

Conforme Helen Osório, “[...] os bois mansos, utilizados como animais de tração para carretas, atafonas e arados, são um dos indicativos da prática de agricultura” (OSÓRIO, 2007, p. 162). Como mostra a Figura 1, esses animais estiveram presentes em 75% dos inventários. Osório constatou que, no período colonial do Rio Grande de São Pedro, eles apareciam em 87% das estâncias. Por sua vez, André Corrêa (2013) verificou que, em Caçapava, RS, na região central do Rio Grande de São Pedro, nas três primeiras décadas do Império (1820, 1830 e 1840), aproximadamente 61% dos inventários possuíam bois mansos.

As carretas, “necessárias ao transporte da produção” (OSÓRIO, 2007, p. 162), apareceram em 57% dos inventários. Esse índice está próximo dos 52% apontados por Osório e distante do que foi levantado por Corrêa para Caçapava. Este autor constatou que, entre as décadas de 1820 e 1840, as carretas apareceram em 31%, 26% e 25% dos inventários, respectivamente (CORRÊA, 2013).

Machados, enxadas e foices foram descritos em 49%, 43% e 33% dos inventários abertos em São Borja, respectivamente. Todos esses índices foram superiores aos encontrados por Farinatti para a década de 1830. O autor constatou que os machados estiveram presentes em 45% dos inventários de Alegrete, enquanto que enxadas e foices foram encontradas em 40% e 2% dos inventários, respectivamente. As presenças de foices de trigo (7%) e arado (15%) ficaram aquém das frequências examinadas por Osório, cerca de um terço de sua amostra para os dois instrumentos, e por Farinatti, que verificou a presença da primeira ferramenta em 12% dos inventários e, da segunda, em 19%.

Contudo, os equipamentos que merecem maior destaque são aqueles relacionados com a fabricação de farinhas (mandioca e trigo), atafonas, moinhos e fornos. Atafonas e moi-

nhos¹⁰ estiveram presentes em 31% dos inventários de São Borja. Em seu exame sobre a localidade de Caçapava, Corrêa (2013) verificou que atafonas e moinhos estiveram presentes em 27%, 11% e 23% dos inventários nas décadas de 1820, 1830 e 1840, respectivamente. Os números apontados para essas duas áreas são bem superiores aos que Farinatti levantou para a região da Campanha, “algo entre 15 e 18% dos patrimônios inventariados, em grande parte do período analisado [1831 – 1870]” (FARINATTI, 2010, p. 127). De acordo com o autor, “a presença de atafonas e moinhos indica a fabricação de farinha de mandioca ou de trigo, apontando para um sentido mais comercial da produção” (FARINATTI, 2010, p. 127). Portanto, parece não restar dúvidas de que a agricultura desenvolvida na região das Missões tinha um considerável viés comercial. Em 1834, no inventário de Bárbara Maria de Jesus, foram descritos 11 alqueires de farinha de mandioca, cada um avaliado por 4\$800 (quatro mil e oitocentos réis), totalizando 57\$600 (cinquenta e sete mil e seiscentos réis). Nesse mesmo inventário, foi arrolada uma *engenhoca de fazer farinha*, avaliada por 102\$400 (cento e dois mil e quatrocentos

¹⁰ Sob a denominação atafonas e moinhos, conforme Figura 1, estão os seguintes equipamentos: 1 engenhoca de fazer farinha, 1 par de moendas e moinho movido a cavalos, 1 engenho de fazer farinha, 4 atafonas, 1 moinho de moer com cavalo, 2 moinhos de cordas, 1 engenhoca de moer cana, 1 casa com preparo de fazer farinha, 1 moinho de cavalo, 1 atafona de mandioca e de moer trigo, 1 casa com atafona de fazer farinha com todos os pertences, 1 atafona completa com todos os pertences, 1 atafona de fazer farinha completa, 1 atafona com todos os pertences, 1 atafona com forno, prensa e com demais pertences, 1 monjolo de socar com cavalos (engenho tosco, movido à água, para pilar milho), 1 moinho de moer trigo movido por cavalo, 1 moinho de moer trigo de puxar a cavalo, 9 moinhos de mão, 2 fornos de cobre, 1 pedra de moinho, 1 jogo de pedra de moinho de mão, 2 pedras de atafona e 2 pedras de moinho (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 326 [nota 1]).

tos réis), machados, foices, carretas e uma chácara, que se localizava nos subúrbios da Vila de São Borja.¹¹

Aproximadamente, duas décadas e meia mais tarde, a Câmara Municipal organizou o *Mappa demonstrativo das oficinas, estabelecimentos e fábricas do município de São Borja*. Dos 108 estabelecimentos listados no documento, datado do ano de 1858, 25 eram fábricas de farinha de mandioca. Além disso, uma informação que torna esse dado ainda mais eloquente encontra-se no campo *Estado Atual* de tal documento, quando os organizadores do mapa informam sobre as 25 fábricas: “todas prosperam”. Em segundo lugar, vinham as padarias, que eram doze. Para se ter uma ideia mais nítida do significado social da fabricação da farinha de mandioca, dos 297 trabalhadores distribuídos pelas 16 atividades relacionadas no mapa, 86 estavam empregados naquelas fábricas, ou seja, 29%. Padarias e olarias empregavam, cada uma, 29 trabalhadores.¹²

¹¹ Inventário de Bárbara Maria de Jesus. Fundo 102, Comarca de Missões, localidade: São Borja, Subfundo: Vara da família e sucessão, ano: 1834, processo nº: 02, Apers.

¹² *Mappa demonstrativo das oficinas, estabelecimentos e fábricas do município de São Borja*. Correspondência expedida pela Câmara de Vereadores da Vila de São Borja, 1858, Fundo Câmaras Municipais, maço 233, AHRS. Em suas análises, Paulo Zarth já havia se utilizado dos dados quantitativos desse documento (ZARTH, 2002, p. 121).

Tabela 1 – Resumo comparativo da presença de instrumentos agrícolas

	São Borja	RS Colonial	Alegrete	Caçapava	Cruz Alta
Presença de instrumentos agrícolas	64% (66%)*	66%	45% (1830)		63%
Bois mansos	75%	87%		61%	
Carretas	57%	52%		31% (1820)	
Machados	49%		45% (1830)		
Enxadas	43%		40% (1830)		
Foices	33%		2% (1830)		
Foices de trigo	7%	33%	12% (1830)		
Arado	15%	33%	19% (1830)		
Atafonas, moinhos e fornos	31%		19% (1850)	27% (1820)	

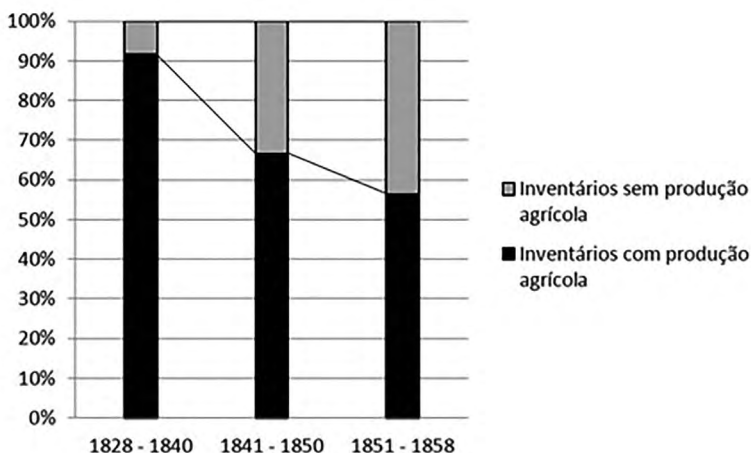
* Levando-se em consideração apenas os inventários de criadores de gado bovino.

Fonte: para São Borja: Inventários *post mortem* da Vila de São Borja (1828 - 1858) e do distrito de São Patrício de Itaqui (1830 - 1858), Apers; para o RS Colonial, Osório (2007); para Alegrete, Farinatti (2010); para Caçapava, Corrêa (2013); e para Cruz Alta, Araújo (2008).

Outro dado importante diz respeito à presença de escravos nos 70 inventários com presença de agricultura. Em 63 processos, os cativos estavam presentes, número que corresponde a 90%. Já entre os 34 inventários que possuíam atafonas ou moinhos, em 32 foram arrolados cativos. Esses números revelam o forte caráter escravista nas atividades produtivas que se derivavam das práticas agrícolas. Logicamente, os estabelecimentos produtivos desses inventários não se dedicavam apenas à faina agrícola. A maioria dos estabelecimentos eram unidades de produção mistas, que combinavam a pecuária (bovina ou muar, ou ambas) e a agricultura.

Ao verificar a presença de produção agrícola nos inventários em distintos intervalos de tempo, ao longo do recorte temporal estabelecido, podem-se perceber importantes transformações, conforme apresenta a Figura 2.

Figura 2 – Frequência dos meios de produção agrícolas nos inventários *post mortem* ao longo do tempo (Vila de São Borja, 1828-1858)



Fonte: inventários *post mortem* da Vila de São Borja (1828-1858) e do distrito de São Patrício de Itaqui (1830-1858), Apers.

Embora a Figura 2 apresente uma tendência de queda da presença de produção agrícola nos inventários, é preciso relativizá-la. A expressiva proporção de inventários com a presença de agricultura no primeiro intervalo deve-se, também, ao universo restrito de doze processos que entraram no exame, fato que, sem dúvida, gera certa distorção. Em consequência, as décadas de 1840 e 1850 são mais representativas. No entanto, é importante recordar que a ausência de ferramentas agrícolas em certos inventários não determina, categoricamente, que não se desenvolvia agricultura em tais unidades produtivas, circunstância que me faz relativizar os valores mais baixos averiguados para as décadas de 1840 e 1850, e não desprezar o alto índice da década de 1830.

Com efeito, se comparados com os valores que Farinatti constatou para a região da Campanha, os índices de presença de produção agrícola, nos inventários da zona das Missões,

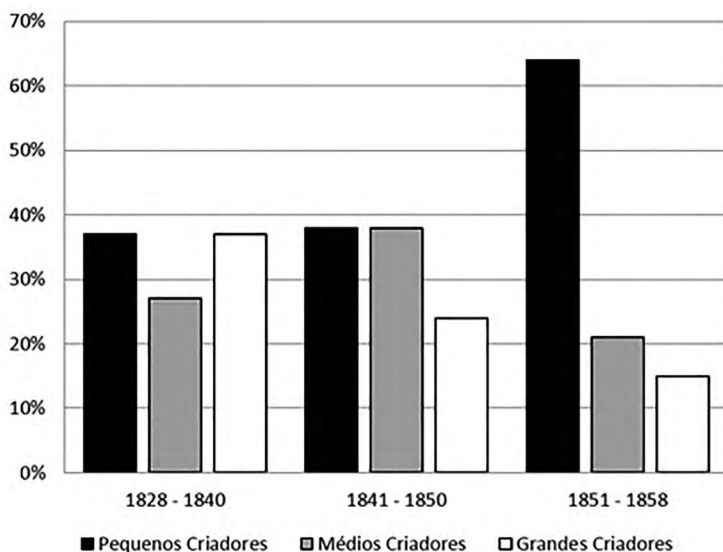
são bem superiores em todo o período analisado. Como já observei, a frequência de instrumentos agrícolas nos inventários de Alegrete, na década de 1830, foi de 45%, enquanto que, para São Borja, foi de quase 92%. Para as décadas mais representativas da amostra, as proporções de inventários que possuíam atividades agrícolas em São Borja se mantêm ainda bastante superiores àquelas verificadas para Alegrete. Se nessa, na década de 1840, o índice chegou a 33%, naquela, foi de 67%. Da mesma forma que ocorrera na década anterior, o valor examinado em São Borja foi praticamente o dobro do visto em Alegrete. Por fim, na década de 1850, a diferença é reduzida, mas, mesmo assim, a presença de 39% de produção agrícola, nos inventários da Campanha, está bem abaixo dos 57% averiguados para a região das Missões.

Esses dados reforçam, mais uma vez, que a agricultura adquiriu, na zona das Missões, uma importância maior do que na Campanha, fato que levava os habitantes dessa a buscar gêneros agrícolas de subsistência em outras regiões da província. Isso não quer dizer que, na Campanha, não havia espaço para as práticas agrícolas dentro e fora das estâncias pecuaristas, fato já comprovado por Farinatti (2010),¹³ mas, sim, que a região das Missões constituía-se em um espaço produtivo mais diversificado, no qual a agricultura obteve maior representatividade no universo produtivo. Dos 70 inventários que apresentaram produção agrícola, em 65 (93%) a atividade dividia espaço, no mínimo, com a criação de reses. Tomando como referência o número de criadores, constatei que 66% deles também se dedicavam às atividades agrícolas, número bastante semelhante aos 62,4% averiguados por Thiago Araújo

¹³ Sobre isso, o autor argumentou que “[...] o fato de que a criação de gado ocupou o lugar central da economia da região não significou a ausência das lavouras naquele espaço agrário” (FARINATTI, 2010, p. 124).

jo para a Vila de Cruz Alta, entre 1834 e 1879 (ARAÚJO, 2008). A Figura 3 relaciona essas duas atividades produtivas.

Figura 3 – Presença de produção agrícola segundo a envergadura dos criadores de gado vacum (Vila de São Borja, 1828-1858)



Fonte: inventários *post mortem* da Vila de São Borja (1828 - 1858) e do distrito de São Patrício de Itaqui (1830 - 1858), Apers.

Com a Figura 3, observa-se uma tendência que vem se repetindo: ao passar do tempo, os pequenos criadores tendem a se tornar predominantes no conjunto de produtores. Obviamente que isso também é um reflexo da maior representatividade deles no universo total de criadores. Mas, além disso, essa tendência indica que a produção de excedentes agrícolas, que se destinava ao mercado, passava, sobretudo, pela participação das parcelas mais pobres da população. O acesso à posse da terra, com certeza, contribuiu para que os produtores pobres pudessem se dedicar também à agricultura. Os dados

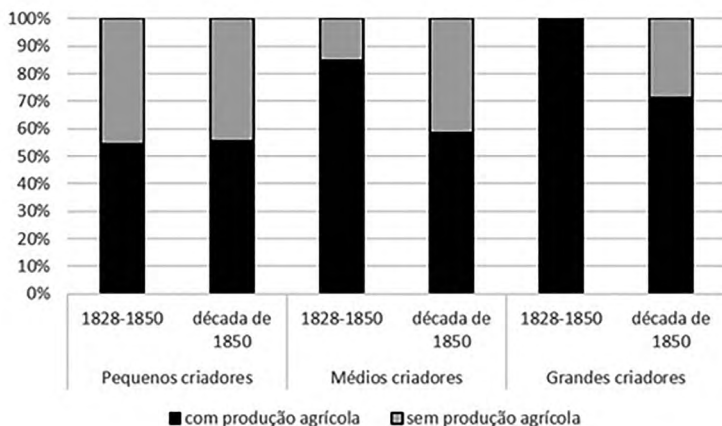
levantados mostram que, dos 70 inventariados com produção agrícola, 67 eram proprietários de terrenos rurais.

Embora seja bastante difícil estimar a concentração dos volumes e valores da produção oriunda da agricultura, acredito que ela seja consideravelmente diferente daquela que se dava na pecuária e na posse da terra. Enquanto a produção pecuária e a posse da terra representavam as principais riquezas da fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, a produção agrícola, apesar de fundamental e socialmente significativa, não envolvia vultosos recursos, investimentos e, principalmente, rendimentos. Portanto, creio que a distribuição dos meios de produção (exceto terras e escravos) e da rentabilidade da agricultura fosse bem menos desigual se comparada à concentração da posse de gado e de terra, uma vez que os grandes criadores e terratenentes, mesmo que se dedicassem à agricultura, não teriam o interesse de, praticamente, monopolizar a estrutura de uma atividade que trazia retorno bem menor daqueles obtidos com o pastoreio e com a posse da terra. Ademais, tendo em vista que as estâncias não eram autossuficientes, também era de interesse dos grandes criadores uma oferta estável, abundante e, se possível, barata de gêneros agrícolas.

De fato, proporcionalmente, foi entre os grandes criadores que encontrei o maior índice da presença de produção agrícola (Figura 4). Isso não chega a ser surpreendente, pois a historiografia recente tem mostrado, recorrentemente, que boa parte dos criadores, das distintas envergaduras, buscava suprir ao menos parte de suas necessidades de produtos agrícolas por meio de produção interna. As grandes estâncias estiveram longe da autossuficiência e tinham que, necessariamente, recorrer ao mercado daqueles produtos. Mercado que elas, juntamente com a produção dos pequenos e médios produtores, abasteciam com os seus excedentes. A dinâmica

do mercado de gêneros agrícolas promovia uma vigorosa interação entre os produtores, independente da sua envergadura econômica.

Figura 4 – Frequência de produção agrícola no universo de criadores de gado vacum segundo a respectivas envergaduras (Vila de São Borja, 1828-1858)¹⁴



Fonte: inventários *post mortem* da Vila de São Borja (1828-1858) e do distrito de São Patrício de Itaqui (1830-1858), Apers.

Na Figura 4, nota-se, entre os pequenos criadores, que o grupo socialmente mais representativo, aproximadamente 55%, dedicava-se também às lidas agrícolas nos dois períodos averiguados. Entre os médios criadores, o índice variou negativamente, de 85% para 58%. Já entre os grandes pecuaristas, verificou-se uma acentuada queda, de 100%, no período entre 1828 e 1850, para aproximadamente 70%, na década de 1850. Devido ao seu peso populacional, sem dúvida, os volumes de produção agrícola alcançados pelos pequenos produtores foram muito superiores se comparados aos produzidos pelos de-

¹⁴ Elaborei a figura a partir da amostragem de 101 inventários de criadores de reses, e não com a amostra de 70 inventários em que identifiquei a produção agrícola.

mais grupos. Ainda mais na década de 1850, em que os pequenos produtores representavam 65% dos produtores de gêneros agrícolas (ver Figura 3). Por não terem sido controladas heemonicamente pelos grandes produtores, as lavouras e a fabricação de farinhas, tal qual a criação de mulas, constituíram-se em vias de produção alternativas para produtores de envergadura econômica mais modesta.¹⁵ Além disso, com o aumento do povoamento brasileiro na região e o conseqüente acréscimo do número de pequenos produtores, ocorreu a ampliação dos volumes de produção agrícola para fins de abastecer os mercados local e regional, permitindo que uma parcela maior de médios e grandes criadores se especializasse no pastoreio bovino.

Outro dado bastante relevante diz respeito à posse de atafonas ou moinhos. Ao analisar, em maiores detalhes, os 34 inventários em que foram descritas as ferramentas relativas à fabricação de farinha, percebi que 18 proprietários possuíam menos de 501 reses, ou seja, eram pequenos produtores, sendo que 9 detinham menos de 75 animais vacuns. É o caso de Lisbela Antonia da Silva, que, entre outras coisas, deixou: 1 terreno com 300 braças de frente e 150 de fundos nas imediações do povo de São Luiz, com lavouras, arvoredos, 1 casa com atafona de fazer farinha com todos seus pertences em meio uso, 1 casa de morar, 45 reses mansas, 4 bois mansos, 51 animais cavalaes, 18 mulas e um burro hechor.¹⁶ Além da atafona e das lavouras, essa senhora possuía um pequeno rebanho vacum e muar, tendo inclusive um burro hechor. Esse modesto estabelecimento rural conciliava três atividades produtivas. Em seguida, farei algumas considerações sobre a diversificação produtiva interna das unidades de produção,

¹⁵ Sobre criação de mulas na região das Missões, ver Fontella (2014b).

¹⁶ Inventário de Lisbela Antonia da Silva. Fundo 074, Comarca de São Borja, localidade: São Borja, Subfundo: Vara da família e sucessão, ano: 1852, processo nº: 68, Apers.

por ora, quero ressaltar que as informações que relacionam a envergadura do criador com a presença de aparelhos de fabricação de farinha sugerem que os estabelecimentos produtivos modestos parecem ter conseguido acumular recursos que viabilizassem aos seus proprietários investir em ferramentais como atafonas e moinhos. Como os dados apontam, 53% dos proprietários de equipamentos de fabricação de farinha eram pequenos criadores de gado vacum. Isso se deu muito em função da pequena dimensão de suas criações, que os levava a procurar outras atividades produtivas para obter rendimentos maiores de seus estabelecimentos rurais.

A historiadora Helen Osório (2007) defende que, para os criadores com menos de cem reses, a única alternativa era recorrer a, no mínimo, mais uma atividade econômica. Nesse sentido, ao menos na região em foco, a diversificação produtiva no interior dos estabelecimentos rurais foi bastante comum entre todos os produtores, independente da dimensão de seu patrimônio produtivo. Como critério para identificar a coexistência de diferentes tipos de produção em um mesmo inventário, estabeleci quatro tipos distintos de atividades produtivas: agricultura, pecuária bovina, muar e ovina (Tabela 2).

Tabela 2 – Presença dos diferentes tipos de atividades produtivas nos inventários *post mortem* (Vila de São Borja, 1828-1858)¹⁷

Nº de atividades	Tipo de atividade produtiva	1828 – 1850		Década de 1850		1828 - c. 1860	
		Nº de inv.	%	Nº de inv.	%	Nº de inv.	%
1	Agricultura	2	17%	3	15%	5	16%
	Pecuária bovina	6		6		12	
2	Pecuária bovina e agricultura	7		4		11	
	Pecuária bovina e muar	5	28%	10	28%	15	28%
	Pecuária bovina e ovina	1		2		3	
	Pecuária bovina, muar e agricultura	6		5		5	
3	Pecuária bovina, muar e ovina	0		5		11	
	Pecuária bovina, ovina e agricultura	3	21%	1	19%	4	20%
	Pecuária muar, ovina e agricultura	1		0		1	
	Todas as atividades	16	34%	22	38%	38	36%
		47	100%	58	100%	105	100%

Fonte: inventários *post mortem* da Vila de São Borja (1828-1858) e do distrito de São Patrício de Itaqui (1830-1858), Apers.

¹⁷ Elaborei a tabela a partir da amostragem de 105 inventários em que identifiquei a(s) atividade(s) produtiva(s) desenvolvida(s).

Os dados expostos na Tabela 2 são eloquentes. Verificou-se que, no decorrer de todo o período analisado, em 84% dos estabelecimentos produtivos, praticava-se mais de uma atividade produtiva. Em 36%, coexistiam todas as produções consideradas. Nesse grupo, o mais representativo entre todos, dos 38 inventários, 16 eram de pequenos criadores de reses, 12 eram de médios e outros 10 eram de grandes criadores. Assim, além de uma necessidade dos pequenos produtores, em especial daqueles que possuíam no máximo 100 reses, a diversificação produtiva era uma estratégia que a grande maioria dos produtores buscava colocar em prática. Ressalta-se, ainda, que, como pode ser observado na Tabela 2, não ocorreram grandes transformações ao longo do período abordado.

Analisando o contexto do final do período setecentista, Osório argumenta que:

[...] as unidades produtivas mais diversificadas produziam maiores rendimentos, pois deviam não só produzir alimentos para seus próprios trabalhadores, mas também importantes excedentes comercializáveis [...]. As estâncias estritamente pecuárias tinham que recorrer ao mercado para suprir-se de alimentos. Ainda que uma conclusão taxativa acerca da lucratividade das diferentes atividades apenas seja possível a partir do estudo de documentos contábeis das estâncias, parece-nos que teve vigência a estratégia de diversificação produtiva como a mais rentável no intervalo analisado [aproximadamente entre 1760-1825] (2007, p. 162).

Como tenho argumentado, a investigação desenvolvida desvendou um universo rural de produção bastante diversificado. Mas essa diversificação não se deu de modo a formar grupos sociais estanques em termos de práticas produtivas. Não percebi a formação de um grande número de produtores que se dedicavam somente a uma produção específica. Em outras palavras, não havia, por exemplo, um grupo só de lavradores, outro só de criadores de mulas ou só dedicado ao

pastoreio de reses. A diversificação produtiva ocorreu internamente aos estabelecimentos produtivos. Não há dúvidas de que a pecuária bovina era a atividade mais recorrente, isto é, a que concentrava os maiores investimentos e a que gerava os maiores rendimentos, no entanto, ela não foi capaz de conter o desenvolvimento de outros nichos de produção, que diversificavam a matriz produtiva e se ligavam a circuitos comerciais alternativos. Por sua vez, esses circuitos comerciais tinham diversas orientações: as reses se dirigiam ao complexo porto-charqueada da Província, as mulas rumavam para a Feira de Sorocaba, na região sudeste do Império, e os excedentes agrícolas eram distribuídos nos mercados regionais, destinando-se, principalmente, à Campanha sul-rio-grandense e, também, a alguns portos da região platina.

Em trabalho clássico, Hebe Mattos analisa os lavradores pobres de Capivary, uma zona cafeeira localizada na baixada fluminense, na segunda metade do Oitocentos. Examinando os níveis de acumulação e a produção dessa camada social, a autora coloca que estes produtores

[...] organizavam a produção tendo em vista basicamente a reprodução social de suas existências, lavradores cujos pequenos excedentes produzidos destinavam-se a adquirir no mercado local os produtos que eram incapazes de produzir domesticamente, que não buscavam ou conseguiam produzir lucros capazes de ser reinvestidos na ampliação de seus estabelecimentos agrícolas ou numa diversificação de investimentos. Esses lavradores pobres encontravam-se alheios, portanto, a qualquer dinâmica regida pela lógica de reprodução do capital comercial socialmente preponderante, sendo parcaamente afetados pelas possíveis limitações e flutuações de demanda nos mercados regionais. Ao mesmo tempo não deixavam de concentrar suas culturas nos produtos de aceitação comercial naqueles mercados, de modo a garantir aquela parte de sua subsistência que não eram capazes de produzir (MATTOS, 2009, p. 68).

A interlocução com os argumentos de Hebe Mattos é bastante pertinente. Levando em consideração os dados levantados para os pequenos produtores da Vila de São Borja, embora concorde que a organização produtiva da pequena produção visasse, basicamente, à reprodução social de suas existências, acredito que ela não estava predominantemente alheia às dinâmicas dos circuitos comerciais aos quais os grandes produtores da região das Missões se vinculavam. Nesse sentido, a produção de artigos de aceitação, nos circuitos comerciais que passavam pela zona das Missões, não tinha por único objetivo garantir parte da subsistência que não eram capazes de produzir. Na grande maioria dos casos, a subsistência das famílias de pequena produção passava pela integração a, ao menos, um circuito comercial.

Talvez, isso se deva, em grande parte, a uma diferença fundamental entre as duas regiões. Enquanto a região de Capivary se caracterizava pela produção voltada diretamente ao mercado externo, a zona das Missões compunha a retaguarda da economia subsidiária do mercado interno do Brasil Imperial. Sendo assim, talvez, tenha sido mais fácil a um pequeno produtor da Vila de São Borja integrar-se aos fluxos comerciais menores e dinâmicos, como o circuito sorocabano de mulas ou o comércio com o Prata, do que um lavrador pobre de Capivary vincular-se ao vultoso circuito de exportação do café. Portanto, restaria aos lavradores pobres do Sudeste quase que somente a produção de subsistência, enquanto que aos modestos produtores de regiões de economia subsidiária, para além da produção de subsistência, haveria a possibilidade de se ligar aos circuitos comerciais internos, que eram bem menores do que a grande exportação, mas, mesmo assim, bastante dinâmicos.

Assim, creio que subsistência e vinculação a fluxos comerciais compunham parte de uma mesma dinâmica produtiva. Obviamente que existiram sujeitos e/ou famílias que de-

envolveram somente a produção de subsistência. Todavia, a julgar pelos dados oriundos dos inventários *post mortem*, isso foi residual na região em foco. Selecionei 29 inventários de modestos produtores – proprietários ou não de reses –, entre os que detinham reses, nenhum possuía mais do que 100.

Tabela 3 – Presença dos diferentes tipos de atividades produtivas nos inventários *post mortem* de produtores sem reses e com até 100 reses (Vila de São Borja, 1828-1858)

Nº de atividades	Tipo de atividade produtiva	Nº de inventários	%
1	Agricultura	5	31%
	Pecuária bovina	4	
2	Pecuária bovina e agricultura	4	34%
	Pecuária bovina e muar	5	
	Pecuária bovina e ovina	1	
3	Pecuária bovina, muar e ovina	2	21%
	Pecuária bovina, muar e agricultura	3	
	Pecuária muar, ovina e agricultura	1	
4	Todas as atividades	4	14%
		29	100%

Fonte: inventários *post mortem* da Vila de São Borja (1828-1858) e do distrito de São Patrício de Itaquí (1830-1858), Apers.

Três pontos merecem destaque entre o universo de modestos produtores que compõem a Tabela 3. Primeiro, apenas 4 dos 29 pequenos produtores não eram proprietários de suas terras, o que indica que a maior parte gozava de autonomia produtiva e maior controle sobre sua produção, já que poucos produtores eram agregados ou arranchados nas terras de outrem. Segundo, 19 produtores foram senhores de escravos. Entre os 5 que se dedicavam somente à agricultura, 4 eram donos de escravos.

Hebe Mattos (2001) verificou que não era incomum que lavradores pobres do Sudeste escravista fossem senhores de poucos escravos. Contudo, ressaltou que eram raros aqueles que conseguiam criar condições para repor regularmente a força de trabalho cativo. Para a autora, a aquisição de escravos pelos modestos produtores obedecia ao ciclo do trabalho familiar. Tinha-se por objetivo manter a produção em volumes seguros, garantindo o trabalho estável quando os filhos ainda não estavam envolvidos nas atividades produtivas e/ou na velhice, quando os filhos tendiam a se dispersar da unidade familiar de produção (MATTOS, 2001). Nas regiões de pastoreio sul-rio-grandenses, como já argumentei, a posse de cativos por modestos produtores obedecia ao ciclo familiar, mas ainda se mostrava mais funcional, porque abria a possibilidade para que os produtores e/ou seus filhos se empregassem como peões temporários ou alugassem o próprio cativo, garantindo um ganho complementar para o estabelecimento de produção familiar (FONTELLA, 2013).

De fato, o número de pequenos produtores escravistas na região das Missões deixa claro que poucos passaram pelo que Mattos (2001) chamou de experiência camponesa, isto é, famílias que produziam, quase que exclusivamente, com o trabalho familiar. Em contrapartida, seguindo o raciocínio da autora, pode-se dizer que significativa parte dos modestos produtores formava um grupo de pequenos escravistas. Sem dúvida, devido às limitações dos inventários, os produtores *camponeses* estão sub-representados, haja vista que muitos produtores pobres não tiveram seu patrimônio inventariado. No entanto, esses documentos retratam apenas o momento da morte dos inventariados. Nesse sentido, também não há dúvidas de que alguns produtores, que não tiveram escravos descritos no inventário, haviam sido senhores de cativos, ou

seja, tinham pertencido ao grupo de modestos produtores e pequenos escravistas.

Por fim, no terceiro ponto, destaco que, dos 29 pequenos produtores, apenas 5 se dedicavam somente à agricultura. Os demais desenvolviam a pecuária bovina ou muar, atividade que pressupõe a ligação com o complexo porto-charqueador e/ou com a Feira de Sorocaba. Além disso, desses, apenas um agricultor, Silberto Teixeira da Luz, possuía uma atafona, fato que se relaciona à comercialização de farinha. Desse modo, considerando que se os quatro agricultores restantes não integrassem o comércio regional de excedentes agrícolas, fato pouco provável, apenas 14% dos pequenos produtores não se vinculariam a um circuito comercial. Assim, mesmo que a vinculação com os circuitos comerciais não garantisse a *ampliação de seus estabelecimentos agrícolas ou a diversificação de investimentos*, ela seria uma etapa do processo de subsistência de tais sujeitos e/ou famílias. Sem essa integração aos circuitos comerciais, provavelmente, as possibilidades de *reprodução social de suas existências* seriam críticas, como talvez fossem para aqueles quatro produtores. Enfim, considero que a produção de pequena monta com caráter familiar, em São Borja, não se caracterizou pela subsistência em sentido estrito, mas por uma subsistência que dependia da diversificação produtiva e da ligação com fluxos comerciais mais dinâmicos.

Considerações finais

Creio ter demonstrado que, junto com as atividades pastoris, diversos cultivos agrícolas compuseram a complexa dinâmica produtiva da região das Missões no período abordado. Em tal espaço, a agricultura esteve disseminada em boa parte dos estabelecimentos produtivos e, na maioria deles, conju-

gava-se com, no mínimo, mais uma atividade produtiva. Isso, por seu turno, aponta para a existência de uma estratégia econômica de diversificação produtiva, que possibilitava aos produtores, inclusive aos modestos, vincularem-se aos diversos circuitos comerciais que ligavam tal espaço às diversas zonas do Império brasileiro e da região do Prata.

No que se refere especificamente à produção agrícola, os produtores procuravam dar conta de parte de suas necessidades de produtos alimentícios. Quanto aos excedentes, uma parte era destinada ao mercado regional – voltado, principalmente, à região da Campanha, que possuía produção agrícola bem inferior à verificada na zona das Missões –, enquanto outra parte podia ser canalizada à região platina por meio dos portos do Rio Uruguai. Esses fluxos comerciais dos gêneros agrícolas geravam uma intensa interação entre os produtores de diferentes envergaduras econômicas, uma vez que não tinham a capacidade de autossuficiência e, por isso, precisavam recorrer ao mercado.

Em relação à concentração dos volumes de produção e dos recursos oriundos de tal atividade, entendo que tenha se conformado de modo diferente de como ocorria na criação de gado e na posse da terra. Ao não se constituir em atividade com rentabilidade tão expressiva quanto à pecuária bovina, a agricultura não se tornou alvo do interesse dos grandes produtores. Conseqüentemente, os recursos produtivos das práticas agrícolas acabaram não sendo praticamente monopolizados pelos estancieiros de grande monta. Sendo assim, acredito que a distribuição dos meios de produção (exceto terras e escravos) e dos dividendos da agricultura tenha sido menos desigual do que as concentrações de gado e dos ganhos procedentes do pastoreio de gado *vacum*. Tendo-se em vista que as atividades agrícolas não foram controladas hegemonicamente pelos grandes estancieiros, as lavouras e a fabricação de farinhas

consistiram em alternativas práticas e produtivas para os produtores de menor envergadura econômica. Isso não significa que os produtores de maior envergadura não se dedicavam à agricultura e à fabricação de farinhas. Porém, em virtude do maior contingente populacional de produtores de menor envergadura, creio que os volumes de produção atingidos por esses tenham sido consideravelmente superiores aos alcançados pelos demais grupos.

Por fim, constatou-se que, na região das Missões, o número de pequenos produtores escravistas deixa evidente que poucos passaram pelo que Hebe Mattos (2001) chamou de experiência camponesa, ou seja, grupos familiares que produziam quase que somente com seu trabalho. Além disso, apesar de a organização produtiva de pequena escala visar, basicamente, à reprodução social das existências do grupo social, ela não esteve predominantemente alheia às dinâmicas dos circuitos comerciais. Desse modo, a produção de artigos de aceitação nesses circuitos não tinha como único objetivo assegurar a parcela da subsistência que não se produzia internamente. Em boa parte dos casos, a subsistência das famílias de modesta produção passava pela integração a, ao menos, um circuito comercial. Portanto, acredito que a subsistência e a vinculação aos fluxos comerciais compunham parte de uma mesma dinâmica produtiva. Embora a vinculação com os circuitos comerciais não garantisse a ampliação de seus estabelecimentos agrícolas ou a diversificação de investimentos, ela seria uma etapa do processo de subsistência dessas famílias. Sem essa integração, provavelmente, as possibilidades de reprodução social de suas existências seriam críticas. Além disso, pode-se considerar que a produção de caráter familiar, na região das Missões, não se caracterizou pela subsistência em sentido estrito, mas por uma subsistência que dependia da di-

versificação produtiva e da ligação com fluxos comerciais mais dinâmicos.

Agradecimento: Uma primeira versão deste texto foi apresentada no 3º Encontro do GT História Rural da Anpuh-RS, realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2014. Agradeço ao professor Jonas Vargas, que mediou o debate da Mesa 3, intitulada “Estruturas agrárias, escravidão e produção de alimentos (século XVIII-XIX)”, pelas críticas e sugestões.

Referências

AITA, Edsiana de B. “*Entre a lagoa e o mar*”: propriedade e mercado de terras em Santa Vitória do Palmar (1858-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

ARAÚJO, Thiago L. de. *Escravidão, fronteira e liberdade*: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834-1884). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989)*: a Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: EDUSP, 1991.

CARDOSO, Fernando Henrique. Rio Grande do Sul e Santa Catarina. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: o Brasil monárquico: dispersão e unidade. São Paulo: Difel, 1989. p. 473-505.

CORRÊA, André do N. *Ao sul do Brasil Oitocentista*: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821-1850. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

DJENDEREDJIAN, Julio. *Historia del capitalismo agrario pampeano*: la agricultura pampeana en la primera mitad del siglo XIX. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2008.

_____. *Historia del capitalismo agrario pampeano*: la expansión ganadera hasta 1895. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2003.

DOSSE, François. *A História em migalhas: dos Annales à Nova História*. Campinas: Editora Unicamp, 1992.

FARINATTI, Luís Augusto. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

_____. *Sobre as cinzas da mata virgem: lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria, 1845-1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

FOLETTTO, Arlene. *Dos campos junto ao Uruguai aos matos em cima da serra: a paisagem agrária da paróquia de São Patrício de Itaqui (1850-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

_____. *No rodeio das relações: três trajetórias de famílias abastadas no Oeste da província do Rio Grande de São Pedro (segunda metade dos oitocentos)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

FONTELLA, Leandro Goya. A pecuária muar na região das Missões (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c. 1828 - c. 1860). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RS: HISTÓRIA, VERDADE E ÉTICA, 12, 2014. *Anais eletrônicos*. Porto Alegre: Anpuh-RS, 2014b. p. 1-15.

_____. O pastório bovino na região das Missões (Rio Grande de São Pedro, 1828 - 1858). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 389-423, 2014a.

_____. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no espaço oriental missionário (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c.1828-c.1860)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y Labradores de Buenos Aires: una historia agraria de la campaña bonaerense (1700-1830)*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.

GARCIA, Graciela B. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

_____. *Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da Campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GELMAN, J. *Campesinos y estancieros. Una región del Río de la Plata a fines de la época colonial*. Buenos Aires: Editorial Los Libros del Riel, 1998.

GOMES, Luciano C. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre (1772-1802)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

ISABELLE, A. *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul*. Brasília (DF): Senado Federal, 2006.

LEIPNITZ, Ginter T. *Entre contratos, direitos e conflitos: arrendamento e relações de propriedade na transformação da campanha rio-grandense: Uruguaiana (1847-1910)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

LINHARES, Maria Yedda. História agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. p. 165-184.

MATTOS, Hebe M. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Braziliense, 2009.

_____. Campesinato e escravidão. In: SILVA, Francisco C. T. da et al. (Org.). *Escritos sobre História e Educação: homenagem a Maria Yedda Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001. p. 331-350.

_____. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

ORTIZ, Helen S. *Costumes e conflitos: a luta pela terra no norte do Rio Grande do Sul (Soledade 1857-1927)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

_____. *O banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do RS (Soledade - 1850-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2006.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e formação do espaço platino*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

_____. *O império português ao sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora Ufrgs, 2007.

REIS, José Carlos. *Escola dos Annales: a inovação em história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viajem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editor, 2002.

TEIXEIRA, Luana. *Muito mais que senhores e escravos: relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: as transformações no Rio Grande do Sul rural do século XIX*. Passo Fundo: UPF Editora, 2002.

_____. *História agrária do planalto gaúcho – 1850-1920*. Ijuí: Editora Unijuí, 1997.

PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS ALIMENTARES NO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, DÉCADA DE 1770

Luciano Costa Gomes*

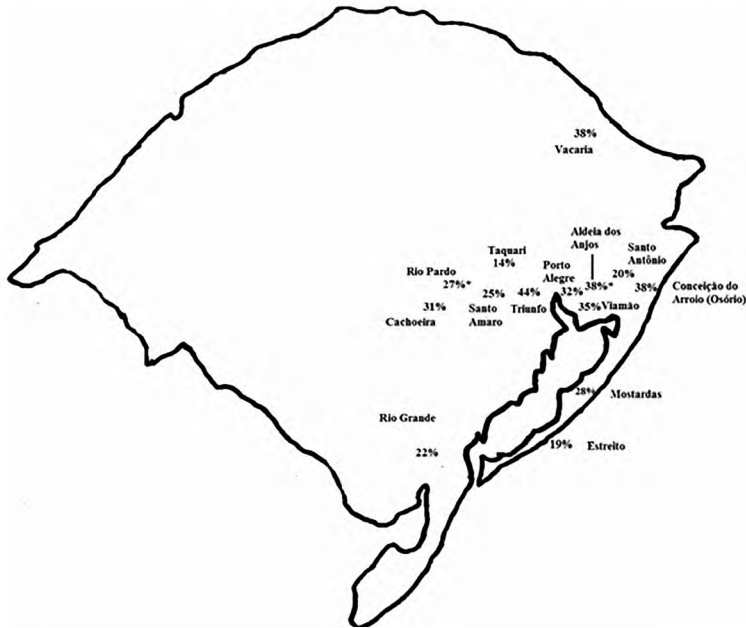
Introdução

A presença de escravos marca, de longa data, a história do Rio Grande do Sul. No Mapa 1, está indicada a participação porcentual dos escravos em relação à população de cada freguesia da Capitania do Rio Grande de São Pedro, no ano de 1780, com a exclusão dos indígenas das Aldeias de Nossa Senhora dos Anjos e de São Nicolau. Já, no ano em questão, a presença de cativos é ampla, em grande medida, como resultado do desenvolvimento de décadas da economia pecuarista. Até mesmo nas localidades onde predominavam os lavradores entre os produtores rurais, como o entorno agrícola de Porto Alegre, Viamão, Mostardas e Rio Pardo, os valores são altos ou razoáveis. Passados alguns anos, de acordo com o mapa de população de 1797, a maioria das freguesias agrícolas apresentou uma presença de cativos superior a 30%, resultado que evidencia semelhanças no sistema de mão de obra da agropecuária sulina do período ao do sul de Minas Gerais, conhecido como um modelo de produção escravista de alimentos voltados para o mercado interno.¹

* Mestre e doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). E-mail: prof.lucianoceg@gmail.com

¹ Esse debate encontra-se em Gomes (2014, p. 104).

Mapa 1 – Participação relativa (%) dos escravos nas freguesias do Rio Grande de São Pedro, em 1780, com exclusão das populações indígenas²



* Para as freguesias de Rio Pardo e Aldeia dos Anjos, foram elaboradas estimativas de participação de escravos com exclusão das aldeias indígenas de São Nicolau e Nossa Senhora dos Anjos. Para calcular a presença cativa em Rio Pardo, foi excluído um total de 400 pessoas livres, tamanho da população da aldeia referida por Bettamio (1858, p. 223, 239-299). Para a Aldeia dos Anjos, foi utilizada a participação de cativos constante no rol de confessados de 1780 da referida freguesia, que não inclui os indígenas (SIRTORI, 2008, p. 78).

Fonte: Mapa coreográfico do Rio Grande de São Pedro, as freguesias e os moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades encontradas em 7 de outubro de 1780. Biblioteca Nacional (ver Apêndice, Tabela 1).

Sabe-se que a década de 1770 não foi das melhores para os moradores do Continente do Rio Grande de São Pedro. Foi um período de guerra, iniciada com a invasão castelhana e a perda da vila de Rio Grande em 1763. Os produtores locais,

² Os valores estão baseados em uma estimativa da população, que inclui os indivíduos livres menores de 7 anos, não descritos originalmente no documento. Sobre essa metodologia, ver Gomes (2014, p. 90).

como bons súditos do rei português, foram requisitados a ceder cabeças de gado, parte de sua produção de trigo ou farinha de mandioca para ajudar a garantir a alimentação das tropas. Desses produtores, poucos foram ressarcidos. Se a Barra do Rio Grande ficou por anos, parcialmente, bloqueada, dificultando a circulação de barcos comerciais, se a maioria das datas de terras para lavradores foi concedida somente a partir de 1770 e se a requisição forçada de alimentos era danosa aos produtores, como foi possível que Porto Alegre, Viamão e, até mesmo, Taquari (uma localidade interiorana, composta apenas por lavradores) apresentassem cativos em 1780? Essa é a pergunta que desejamos responder. Na falta de dados seriais para o período anterior ao ano de 1780, teremos de nos valer de informações presentes em cartas e memorandos dos militares e funcionários reais que participaram da guerra de reconquista da Barra do Rio Grande, sendo que a maioria deles chegou à região por volta do ano de 1774.

Este artigo está dividido em duas partes. Na primeira, analisaremos dois documentos que permitem algumas reflexões sobre a produção agrícola regional, particularmente, no que se refere aos bens alimentares não exportáveis. No segundo tópico, discutiremos a condição econômica dos lavradores a partir dos relatos dos militares e funcionários que participaram da guerra da reconquista da vila. O objetivo é entender como se tornou possível que um grupo de produtores, frequentemente classificado de miserável, tenha conseguido adquirir um número não desprezível de cativos em pleno contexto de guerra e pós-guerra.

Mais precisamente, entendemos que devem ser problematizados os empecilhos enfrentados pelos produtores e elencadas as possíveis alternativas econômicas que lhes eram disponíveis. A hipótese é a de que, em fins da segunda metade da década de 1770 e início da de 1780, existia uma conjuntura

que permitia algum nível de acumulação de riqueza por meio das atividades agrícolas, o que inclui a compra de cativos, possibilidades essas que eram desiguais no seio dessas comunidades de produtores.

A produção dos lavradores

Ao chegar ao Rio Grande de São Pedro, no ano de 1774, o general Johann Böhn, responsável por comandar as forças militares luso-americanas na tentativa de retomar a vila do Rio Grande, aponta que as principais produções agrícolas da região são o trigo, o milho e a mandioca (BÖHN, 1979). O conhecimento sobre a produção desses artigos é limitado, devido à exiguidade de informações disponíveis e à desigual atenção dispensada, pois a triticultura foi o alvo principal da atenção dos contemporâneos, ao ponto de se tornar fortemente associada à imagem histórica dos agricultores da região. Neste tópico, pretendemos avaliar a importância da farinha de mandioca e do milho frente à produção de trigo, tecendo algumas considerações sobre a produção de excedentes alimentares por parte dos produtores agrícolas.

A partir do ano de 1780, quatro anos após a retomada da freguesia do Rio Grande e o fim da guerra, os militares e os funcionários reais trabalharam para organizar a governança da região. Para tal empreendimento, elaboraram uma série de registros, relatórios e mapas estatísticos com informações pertinentes à população, aos rebanhos, à produção agrícola e aos efetivos militares. Foram produzidos mapas (isto é, relatórios sintéticos) de habitantes, de rebanhos, de arados e carretas, de grãos, bem como foram elaborados registros de propriedades agrícolas, dentre outros materiais. Desse conjunto, um documento interessa-nos particularmente, a *Relação dos manti-*

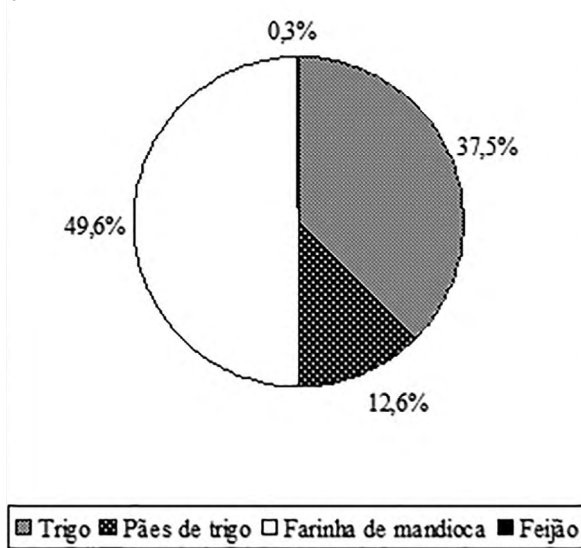
mentos que por esta provedoria do Continente do Rio Grande de São Pedro se estão devendo a diversos lavradores dos anos de 1775 the mayo de 1781.

Nesse documento, está registrado o montante de bens alimentares que foi retirado dos lavradores, sendo que seu início data do período em que a guerra ainda estava em andamento. É um documento que ocupa apenas uma folha, mas contém informações pertinentes para pensar nosso problema. Provavelmente, esses dados são uma síntese do conjunto das dívidas registradas pela Fazenda Real, registros particulares que, provavelmente, estão perdidos. As informações disponíveis nessa fonte são: os tipos de artigos retirados aos lavradores, as quantidades e as dívidas resultantes.

Nessa *Relação dos mantimentos*, soma-se a dívida de quase 14 mil alqueires de trigo, farinha de mandioca e feijão e mais 26 mil unidades de pão de trigo. O total da dívida alça-se ao valor de quase 10 contos e 500 mil réis, cerca de 1 conto e 700 mil réis por ano, com o qual se poderia comprar mais de 90 cativos: uma soma não desprezível para produtores que, havia pouco, receberam suas terras, em uma região recém saída da guerra.³ Excluídos os pães, a farinha de mandioca representa 55% do total adquirido, ao que se somam 0,3% de feijões. Em termos do valor da dívida, a farinha de mandioca e os feijões somam 49,9% dos bens comprados, enquanto o trigo e os pães de trigo somam 50,1%.

³ Utilizamos o valor médio de escravo de 110\$268 réis, presente em uma relação de importação e exportação referente ao ano de 1802 (SANTOS, 1984, p. 118). Se utilizado o preço médio de escravos do período entre 1812-1822 (155\$664 réis), o total de cativos comprados seria menor (BERUTE, 2006, p. 97). Como nossos dados referem-se à década de 1770, o valor médio mais indicado é o mais próximo, do ano de 1802.

Gráfico 1 – Distribuição do valor da dívida (%) entre os bens adquiridos pela Fazenda Real junto aos lavradores do Rio Grande de São Pedro, entre 1775 e 1781⁴



Fonte: Relação dos mantimentos que por esta provedoria do Continente do Rio Grande de São Pedro se estão devendo a diversos lavradores dos anos de 1775 the mayo de 1781. Arquivo Nacional, códice 104, v. 3, fl. 48.

Tais informações, além de indicar que os lavradores do Continente produziam excedentes, sendo que foram capazes de fazer alguma contribuição para a guerra com mantimentos, evidenciam o peso da farinha de mandioca, tanto no que diz respeito à produção agrícola, quanto à demanda regional. Afinal de contas, esse produto, junto com o pão, era o bem que acompanhava o churrasco feito com carne bovina. Além disso, a farinha de mandioca era o alimento mais acessível, enquanto o consumo do trigo encontrava dificuldades na falta de moinhos para fazer farinha, de padeiros, fornos e madeira (BÖHN, 1979). No entanto, precisamos avaliar a real dimensão desse conjunto de bens retidos pela Fazenda Real, o quanto contribuiu para sustentar as tropas e o possível impacto da

⁴ A dívida soma 10:492\$948 réis.

derrama (retirada forçada de bens produzidos por particulares efetuada pelo Estado) na economia agrícola regional.

O general Böhn (1979) informou que eram necessários 5 mil alqueires de farinha de mandioca por mês para sustentar as tropas e os índios trabalhadores na fronteira norte do Rio Grande e em Rio Pardo. Se considerada apenas a farinha de mandioca presente na *Relação de mantimentos* (7.563 alqueires), as tropas poderiam ser alimentadas por cerca de seis semanas. Mas as tropas não comiam apenas farinha de mandioca, o pão de trigo também servia como acompanhante da carne assada. Infelizmente, o cômputo torna-se mais complicado para o caso do trigo, pois não contamos com um parâmetro de consumo, sendo que parte desse produto foi vendida no formato de unidades de pão e não sabemos suas medidas (essas unidades eram uniformes? Quantos pães correspondiam por alqueire? Quantas unidades eram servidas por refeição?).

Nesse caso, resolveremos o dilema por meio de uma suposição: a de que o total de trigo e pães de trigo comprado é capaz de sustentar as tropas por tanto tempo quanto o montante de farinha de mandioca adquirido, isto é, seis semanas.⁵ Teremos, portanto, cerca de três meses de complemento alimentar para mais de mil soldados e índios trabalhadores (todos homens adultos) garantidos pela produção dos lavradores. Apesar da quantidade nada desprezível de alimentos e independente da imprecisão da conta, nosso cálculo hipotético não contraria a expectativa: os lavradores contribuíram com apenas uma pequena parcela do que era necessário para manter as tropas, cerca de um quarto de ano. Os soldados dependeram, principalmente, como indicam os relatos do general Böhn, das farinhas vindas da vila de Laguna. Ainda assim, o presente documento impõe duas conclusões: primeira, que os excedentes

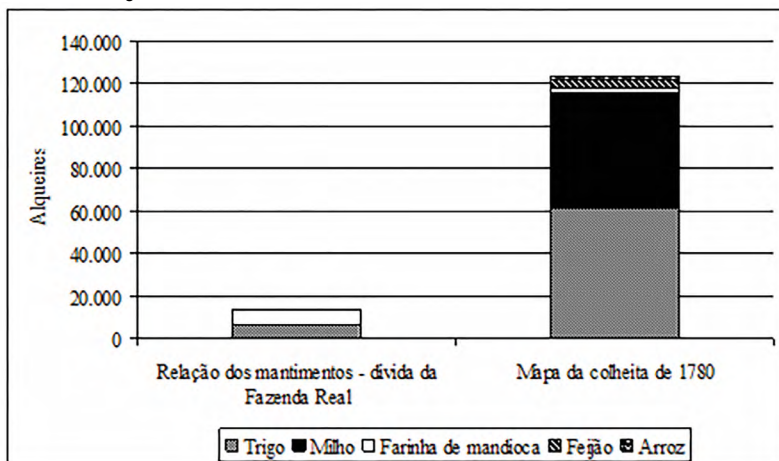
⁵ Foram adquiridos cerca de 7.500 alqueires de farinha de mandioca, 6.000 alqueires de trigo e 26.400 unidades de pães.

de farinha de mandioca retirados dos lavradores foram tão ou mais importantes que os de trigo; segunda, que o montante da dívida não pode ser considerado baixo, pois poderia garantir o pagamento de um número não desprezível de escravos.

O documento pode nos ajudar a avaliar, também, o impacto da derrama de trigo e de farinha de mandioca na economia agrícola. Como muitos pesquisadores já apontaram, não há dúvidas de que tal procedimento causou sérios transtornos a muitos produtores, como bem atestaram alguns comentaristas da época.⁶ Contudo, lançamos a hipótese de que, passados os anos iniciais da distribuição de datas de terra e formação das unidades de produção agrícolas, o montante retirado não pode ser considerado elevado. De acordo com o *Mapa de colheita de 1780* (do qual trataremos adiante), o total de trigo produzido em toda a capitania foi de 61 mil alqueires, enquanto o total de trigo retido pela Fazenda Real foi de 6 mil alqueires. Considerando os valores da dívida da Fazenda Real como fidedignos, a derrama não representa 10% da produção tritícola de um único ano. Portanto, se tal prática prejudicou seriamente muitas famílias – especialmente as mais empobrecidas –, não o foi ao ponto de criar obstáculos intransponíveis ao desenvolvimento da economia regional.

⁶ Ver, por exemplo, Santos (1984, p. 91).

Gráfico 2 – Total de mantimentos retirados aos lavradores entre 1775 e 1781 e produção agrícola de 1780, Rio Grande de São Pedro



Fonte: Relação dos mantimentos que por esta provedoria do Continente do Rio Grande de São Pedro se estão devendo a diversos lavradores dos anos de 1775 the mayo de 1781. Arquivo Nacional, códice 104, v. 3, fl. 48; Mapa da colheita pertencente ao ano de 1780 em todo o Rio Grande. Anexo ao ofício 33, carta de Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara a Luiz de Vasconcelos e Souza, Porto Alegre, 7 de agosto de 1781. Arquivo Nacional, códice 104, v. 3, fl. 126.

O segundo documento é o *Mapa da colheita pertencente ao ano 1780 de todo o Continente do Rio Grande*, no qual estão informadas as produções de trigo, milho, farinha de mandioca, feijão e arroz para doze distritos da capitania. Os dados desse documento foram colhidos pelos capitães auxiliares dos distritos e as informações foram, posteriormente, reunidas por um oficial a serviço do governador. A condição de produção do documento impede uma comparação segura das informações disponíveis, pois os cuidados tomados por cada oficial de ordenança variaram bastante. Um exemplo: para algumas freguesias, dispomos apenas da produção de trigo, já para outras, todas as informações estão presentes. Além disso, o governador, ao enviar o documento ao vice-rei, informa que era prática corrente os lavradores esconderem o total de sua produção, por medo das derramas (CÂMARA, 1781).

A única produção relacionada em todos os distritos é o trigo; não há informação da produção de farinha em cinco distritos (três deles são Rio Grande, Estreito e Mostardas, conhecidos por sua produção agrícola), enquanto a produção de feijão e milho não é informada em três. Está registrado um total de 123 mil alqueires produtivos, dos quais, 50% dizem respeito ao trigo, 44% ao milho e o restante soma apenas 6%. Note-se que a farinha de mandioca responde por apenas 2% do total (rever Gráfico 2).

Os dados desse documento evidenciam a importância da produção de trigo, representando metade do registrado, apontando para o peso de outro produto, o milho, alimento relevante em outras localidades da América portuguesa. Comparando os dois documentos analisados, resta uma questão: como foi possível que o artigo de maior montante presente na *Relação de mantimentos*, a farinha de mandioca, apresentasse um total tão mesquinho no *Mapa de colheita*? Ao considerar que a Fazenda Real tomou tanto a farinha de mandioca quanto o trigo e o pão de trigo, consideramos como implausível que localidades como Rio Grande e Mostardas não produzissem tal artigo, mas que Porto Alegre e Santo Antônio fossem responsáveis por menos de 600 alqueires de farinha cada uma. Um único produtor de Porto Alegre, por exemplo, foi pago pela Fazenda Real pela entrega de 200 alqueires do produto (GOMES, 2012). O mais provável, em nosso entender, é que informações sobre o tão demandado produto fossem sonegadas pela maioria dos produtores, fenômeno recorrente no período (OSÓRIO, 2008).

Apesar da restrição dos dados utilizados, os dois documentos apontam para a possibilidade de o trigo não ter sido a mais relevante das produções. Pelo contrário, o milho e a farinha de mandioca talvez fossem produzidos em escala semelhante, mas sua importância foi eclipsada pelo caráter de exportação da triticultura. Algumas perguntas podem ser levantadas: será que apenas o trigo era destinado ao comércio?

Se foram produzidos excedentes de milho e de farinha de mandioca, a quais mercados se destinavam? Será que era apenas a Fazenda Real que se apropriava dos excedentes de farinha de mandioca? Ensaiaremos algumas respostas no próximo tópico.

A miséria dos lavradores

Na década de 1770, alguns dos militares presentes na guerra de retomada de Rio Grande escreveram sobre a *miséria* dos lavradores do Rio Grande de São Pedro. A escrita sobre o tema continuou ao longo das décadas seguintes, efetuada não apenas por militares, como por comerciantes. A partir dessa documentação, autores dos séculos XX e XXI apontaram, com maior ou menor grau de correção, os diferentes fatores causadores da dita miséria: a dependência de muitos produtores em relação aos estancieiros possuidores de sesmarias, a instabilidade da produção agrícola, a falta de mercados e a insolvência da Fazenda Real para com os produtores de mantimentos, a requisição de filhos dos lavradores para atividades bélicas e a concessão de grandes propriedades para militares.

Apesar da inegável importância dessas contribuições, entendemos que, sob certos aspectos, os lavradores são entendidos enquanto um grupo homogêneo quase sem capacidade de ação. Nos anos 1960, apesar da maneira impressionista de sua argumentação, Fernando Henrique Cardoso (2005) enfatizou a possibilidade de as famílias de lavradores terem comprado escravos. No entanto, Guilhermino Cesar (1970), Corcino dos Santos (1984) e Maria Luiza Queiróz (1987) caracterizavam o setor agrícola do Rio Grande, nas décadas de 1770 e 1780, como limitado e empobrecido. Mais do que isso, entendemos que esses autores viram uma polaridade entre o setor pecuarista capaz de produzir lucros e o setor agrícola, voltado exclusivamente para a subsistência.⁷

⁷ Essa discussão encontra-se em Gomes (2014, p. 93).

Após termos problematizado o que os lavradores produziam de mais relevante no tópico anterior, desejamos avaliar as possibilidades de comercialização dos excedentes e de acúmulo de riquezas por parte dos lavradores, para, por fim, lançar uma hipótese complementar às já existentes sobre o que foi a pobreza desse grupo social. Nosso ponto de partida são as constatações de Helen Osório, que demonstrou haver o predomínio de lavradores entre os produtores rurais do Continente do Rio Grande, com uma ampla variedade de dimensões das unidades produtivas, apontando para a relevante presença de pequenas escravarias em toda a região (OSÓRIO, 2007).

Partindo dessas premissas, o objetivo é elaborar uma hipótese para explicar como foi possível, a partir da multiplicação das pequenas propriedades de agricultores, no início da década de 1770 (as datas de terras), que algumas freguesias agrícolas apresentassem de 20% a 30% de suas populações compostas por cativos em 1780, no contexto de uma guerra de fronteira, cujo término dataria de 1776. Em síntese: como foi possível que a escravidão tenha se tornado um elemento comum na produção agrícola em cerca de dez anos, apesar dos prejuízos todos causados por uma guerra onerosa?

A documentação utilizada é composta pelos escritos dos oficiais militares e de funcionários que participaram da guerra da reconquista do Rio Grande e pelas cartas dos governadores. Tais escritos são bem conhecidos e foram utilizados por todos os autores que tratam do tema, especialmente por Fernando Henrique Cardoso, Corcino dos Santos e Maria Luiza de Queiróz. O escrivão Sebastião Bettamio e o governador Sebastião Xavier Cabral da Câmara foram os mais acionados, sendo que todos os três pesquisadores mencionados apontam para os problemas relacionados à derrama do trigo, efetuada pela Fazenda Real sobre a jovem economia agrícola da Capitania do Rio Grande, e à falta de armazéns para guardar

a produção e controlar a comercialização (CARDOSO, 2005; SANTOS, 1984; QUEIRÓZ, 1987).

Em nosso entender, os textos dos militares em questão não foram problematizados nos termos de sua produção. Foram utilizados, muitas vezes, de maneira acrítica ou sem contextualização. Maria Luiza Queiróz, por exemplo, que escreveu uma das mais importantes obras sobre o Rio Grande colonial, qualificou como miserável a agricultura do Continente baseada nos comentários do general Böhn e de Bettamio.⁸ Como afirmou corretamente Fábio Kühn (2004), o equívoco da autora foi o de generalizar informações pertinentes apenas à freguesia do Rio Grande para toda a Capitania. Nesse sentido, é necessário refletir sobre a elaboração desse material, sobre as peculiaridades de cada texto, sobre o ambiente social das observações e as experiências de cada escritor.

Por ora, dispomos dos textos de sete autores: dos governadores José Marcelino de Figueiredo⁹ e Sebastião Xavier da Câmara, do escrivão Sebastião Bettamio, do cirurgião-mor Francisco Ferreira de Souza, do engenheiro militar Francisco Roscio, do Capitão de Infantaria Domingos Alves Branco Muniz de Barreto e do Tenente-general Johann Böhn (BARRETO, 1984; BETTAMIO, 1858; BÖHN, 1979; ROSCIO, 1980; SOUZA, 1979). A documentação pode ser dividida entre dois tipos de textos. Por um lado, dispomos da documentação epistolar, que foi gerada pela necessidade de comunicação entre as autoridades, na qual são frequentes os conteúdos de caráter

⁸ Para a autora, “a reestruturação da economia da Freguesia do Rio Grande colocava-se dentro do quadro geral da economia do ‘continente’, em que somente dedicava-se à agricultura aquele colono cuja propriedade não permitia viver da criação. Tratava-se de uma agricultura praticada apenas por necessidade, e a razão da miserabilidade do setor prendia-se fortemente aos calotes oficiais de que eram vítimas os lavradores, há longos anos, por todo o ‘continente’” (QUEIRÓZ, 1987, p. 143).

⁹ José Marcelino de Figueiredo. Correspondência ao vice-rei. Arquivo Nacional, Códice 104, v. 1 e 2. 1989.

urgente ou muito delicado. Por outro, existem documentos que podem ser considerados como relatórios ou memorandos, endereçados às maiores autoridades portuguesas (como o vice-rei ou a rainha), com o objetivo de apresentar observações gerais e sugestões dos seus autores, baseados no que viram e ouviram.

Com exceção de Bettamio, todos os servidores do rei português eram militares. Com exceção do alemão Böhn, todos eram lusitanos ou luso-americanos. A maioria chegou no ano de 1774 no Continente do Rio Grande, bem como a maioria retornou nos anos de 1778 e 1779. Os que passaram mais tempo na região foram os governadores. O general Böhn, Bettamio e o cirurgião-mor permaneceram na região pouco mais de quatro anos. O *Compêndio noticioso* de Roscio, por sua vez, refere-se apenas aos anos de 1774 e 1775. De maneira geral, portanto, o tempo de estadia desses comentaristas foi curto.

A posição dos comentaristas dentro da hierarquia militar e do serviço real é variada, bem como suas preocupações com a organização do exército e da governança local. Em relação à produção agrícola e ao fornecimento de alimentos, os governadores, Bettamio e Domingos Barreto preocuparam-se não apenas com a questão do fornecimento dos víveres para os soldados, mas também com o desenvolvimento da agricultura regional. Já o general Böhn preocupou-se principalmente com o atraso na chegada de farinha de mandioca vinda de Santa Catarina, enquanto o cirurgião-mor incomodou-se com a resistência dos lavradores, que só aceitavam ceder sua produção com o pagamento imediato dos produtos vendidos. Nesse sentido, ao utilizarmos tais textos, temos que ter consciência de que as avaliações de cada escritor devem ser consideradas com base em suas preocupações particulares, que os levaram a tratar de algumas questões ou enfatizar certos assuntos em detrimento de outros.

Um aspecto a ser considerado é o espaço de atuação de cada comentador. Os governadores eram responsáveis por todo o Rio Grande e circulavam com frequência entre as diferentes localida-

des.¹⁰ O general Böhn passou a maior parte do tempo na fronteira norte do Rio Grande, mas fez uma rápida incursão até Rio Pardo. Bettamio, por sua vez, provavelmente, circulou apenas entre Porto Alegre e a fronteira norte do Rio Grande.¹¹ Os diferentes escritores não apenas tinham preocupações próprias – ligadas, em grande medida, às responsabilidades de seus cargos – como suas observações dependeram do quanto puderam percorrer e conhecer das diferentes regiões do Continente do Rio Grande.

O último aspecto a ser considerado é o fato de que os militares formavam uma comunidade de atividade e convivência. O cirurgião-mor comenta a satisfação de ter a companhia do futuro governador Sebastião Xavier na viagem do Rio de Janeiro ao Rio Grande. O general Böhn fez muitos comentários, informando as particularidades de seus subordinados, incluindo, entre eles, o escrivão Bettamio e o governador José Marcelino (SOUZA, 1979). Podemos imaginar esses homens nos acampamentos, nas marchas, a conversar sobre a sorte (ou a falta dela) que lhes acompanhava na viagem, as terras e os povos do Rio Grande, os perigos da guerra. O cirurgião-mor faz uma interessante descrição dos momentos de folga, quando os soldados participavam de jogos e faziam suas apostas. Nesses momentos, é provável que os indivíduos compartilhassem informações, discutissem suas observações e refletissem sobre suas experiências. Assim, as observações dos escritores não dependem apenas de suas preocupações próprias, de suas observações pessoais, mas também da troca de informações com outros agentes sociais, especialmente com os companheiros de guerra.

¹⁰ José Marcelino, por exemplo, participou de combates tanto em Rio Grande quanto em Rio Pardo (KÜHN, 2009, p. 169-180).

¹¹ Bettamio era escrivão e suas obrigações burocráticas deveriam fazer com que restringisse sua atuação aos arredores de Porto Alegre e Rio Grande, no âmbito dos estabelecimentos de governo. Essa hipótese explicaria a diferença entre a descrição pormenorizada que fez de Porto Alegre, Viamão, Aldeia dos Anjos e Rio Grande e a forma sintética com que se referiu às outras freguesias.

A partir dessas considerações, poderemos problematizar as informações disponíveis e responder à questão levantada no fim do tópico anterior: se os lavradores produziam, de fato, algum nível de excedente composto não exclusivamente de trigo, a que se destinava? Como seria de se esperar, há informações que apontam para o fato de que os lavradores estavam bastante interessados em converter seus excedentes alimentares em dinheiro. O governador José Marcelino, em uma tensa carta escrita ao vice-rei, de 6 de janeiro de 1779, é enfático ao afirmar que não são necessários envios de farinha de mandioca ao Rio Grande, mas de dinheiro, pois havia, no Continente, farinha em abundância para ser comprada.¹² Enfatizamos: havia, de acordo com o governador, farinha suficiente para abastecer a população, não sendo mais necessária a importação de farinha de Laguna.

O cirurgião-mor Francisco Ferreira, por sua vez, qualifica os ilhéus (grupo que compunha parte expressiva dos lavradores) como “gente grosseira”, que “brutalmente passam, brutalmente vivem e brutalmente morrem”, ao mesmo tempo em que diz que são os que mais trabalham, que reduzem a “dinheiro toda a produção da terra e viveres” e que, por isso, alimentam-se de abóboras e feijão (SOUZA, 1979). Esses dois casos indicam que havia farinha ou outros mantimentos disponíveis para negócio, mas era necessário dinheiro para adquiri-los. Apontam, também, para a existência de outras fontes de renda além da Fazenda Real. A seguir, listaremos algumas dessas alternativas.

A primeira alternativa, local, corresponde aos mercados oferecidos pelas incipientes áreas urbanas da região. O capitão de infantaria, Domingos Alves, descreve o funcionamento do mercado de alimentos em Porto Alegre, nos anos finais da década de 1770. Conforme o autor, “abunda o porto do seu rio em todos os sábados da semana de grandes canoas, carregadas

¹² José Marcelino de Figueiredo. Correspondência ao vice-rei. Arquivo Nacional, Códice 104, v. 1 e 2. 1989.

de víveres e frutos conforme o tempo, de que prodigamente se alimentam os seus habitantes” (BARRETO, 1984, p. 180). O autor aponta como responsáveis pelos bens transportados por via fluvial os moradores dos Rios Taquari e Sinos. Acrescenta, ainda, os bens comercializados originados da Aldeia dos Anjos, chegados à feira por via terrestre (BARRETO, 1984).

Ora, conforme demonstramos em outra oportunidade, dois terços da população de Porto Alegre, em 1782, constituíam-se de moradores do perímetro urbano, aos quais devem ser acrescentadas as centenas de marinheiros que cruzavam o interior do Continente anualmente, o que gerava uma demanda de alimentos contínua. Além de representar um público consumidor estável, os marinheiros também eram responsáveis pelo funcionamento de um comércio de pequena escala, que envolvia caixões de vela, cevada, chifre, peles, manteigas e biscoitos (GOMES, 2012).

Portanto, é bastante seguro defender que existia um mercado regional sustentado pelos excedentes de farinhas de mandioca e de trigo, milho, feijão e outros tantos bens produzidos pelos lavradores do continente. É bem provável que tal demanda fosse semelhante na vila de Rio Grande, pois, como aponta Bettamio (1858), entre os problemas enfrentados pelos moradores dessa localidade estavam as distâncias enfrentadas para se conseguir comprar alimentos. Se os documentos apresentados no primeiro tópico apontam para a existência de artigos, cuja produção foi semelhante à do trigo, acreditamos que se destinassem aos consumidores da região, de modo a oferecer uma fonte de renda não desprezível aos lavradores.

É possível que, já em 1780, houvesse outra fonte de renda bem conhecida para o período posterior: a praça comercial do Rio de Janeiro. O governador Sebastião Xavier da Câmara afirma, em carta ao vice-rei, de 28 de junho de 1780, que a Fazenda Real devia a quase todos os lavradores e que a fari-

nha retirada e não paga é indispensável a “estes miseráveis para seu sustento, de suas mulheres, filhos, e escravos”.¹³ Enfatizamos a associação das expressões: os lavradores eram miseráveis possuidores de escravos. Não apenas o mapa de população de 1780 indica a presença de cativos nas freguesias agrícolas (rever Mapa 1), como o próprio governador confirma a posse de escravos por esses produtores.

É importante salientar o quanto essa associação está correta, pois alguns trabalhos recentes demonstraram a ampla extensão da propriedade escravista entre os lavradores de Porto Alegre e Viamão nos anos de 1778 e 1779. Nessas duas localidades, mais da metade dos produtores agrícolas possuíam cativos. Se os escravos eram tão frequentes, isso se deve à vinculação dos produtores locais com os comerciantes fluminenses de grosso cabedal, abastecedores do mercado do Rio de Janeiro (KÜHN, 2004; OSÓRIO, 2007; DANILEVICZ, 2010; SIRTORI, 2008; GOMES, 2012). Nossa hipótese, baseada nesses indícios, é a de que antes do ano de 1780 já houvesse algum nível de exportação de trigo, de modo a explicar a presença de cativos nas freguesias agrícolas.

A exportação de trigo não era de todo desconhecida nos anos iniciais da década de 1770. No ano de 1774, o general Böhn afirma que havia uma escassa saída de trigo, manteiga e queijo do continente. Naquele ano, portanto, deveria haver pouquíssimas famílias estabelecidas há mais tempo em suas propriedades capazes de produzir algum nível de excedente comercializável. Dois anos mais tarde, em carta de janeiro de 1776, o mesmo general fez uma observação referente à circulação de comerciantes do Rio de Janeiro em meio às tropas, os quais “não desejavam eles senão retirar das mãos dos militares o soldo que o rei lhes dava, em troca somente da água da

¹³ Sebastião Xavier da Câmara, Correspondência ao vice-rei. Arquivo Nacional, Códice 104, v. 2, fl. 130.

vida, de um pouco de vinho” (BÖHN, 1979, p. 90s). Hipótese nossa: preocupado, exclusivamente, com seus soldados e tendo passado a maior parte do tempo próximo à vila do Rio Grande, talvez o general não visse a possível atuação desses comerciantes em meio às lavouras dos agricultores. Provavelmente, o fim da guerra em 1776 e a criação de um clima mais seguro para investimentos fizeram com que os lavradores se tornassem um bom filão para negócios, com os quais se obteria trigo por meio da venda, dentre outros produtos, de escravos.

Essa hipótese não se baseia apenas na expressiva presença de cativos entre os lavradores no ano de 1780, mas também na indicação da existência de dívidas atrasadas dos produtores com comerciantes, conforme a denúncia de José Marcelino de Figueiredo, em carta ao vice-rei, de 20 de abril de 1780. Segundo o autor da missiva, os credores de lavradores e militares desejavam executar as dívidas dos últimos, sendo que, em alguns casos, tais indivíduos tinham mais a receber da Fazenda Real do que deviam.¹⁴ Levando em consideração que, provavelmente, a forma mais comum de obtenção de escravos fosse pelo comprometimento de colheitas futuras,¹⁵ é possível imaginar que as derramas de trigo e farinha efetuadas pela Fazenda Real não apenas diminuía os excedentes disponíveis para venda imediata, como afetavam seriamente a possibilidade de pagamento das dívidas contraídas com comerciantes.

A questão da vinculação entre lavradores e comerciantes era um pouco mais antiga e parece, de fato, envolver a atuação do próprio Estado. Em uma carta de janeiro de 1779, José Marcelino de Figueiredo¹⁶ defende-se da acusação do vice-rei, segundo o qual o governador seria o responsável por embar-

¹⁴ Sebastião Xavier da Câmara, Correspondência ao vice-rei. Arquivo Nacional, Códice 104, v. 2, fl. 96.

¹⁵ Essa discussão encontra-se em Gomes (2012, p. 161).

¹⁶ José Marcelino de Figueiredo. Correspondência ao vice-rei. Arquivo Nacional, Códice 104, v. 1 e 2. 1989.

çar a saída de trigo, queijo e manteiga do continente, quando esses artigos sobravam ao sustento das tropas. De sua parte, o governador afirma que a interrupção da saída de bens se devia ao não pagamento dos produtos retirados pela Fazenda Real. Isentando-se de culpa, José Marcelino transferiu a responsabilidade pela situação ao próprio vice-rei, por esse não enviar dinheiro necessário para saldar as dívidas. O argumento de José Marcelino não era retórico, pois, como informamos no primeiro tópico, o total das dívidas da Fazenda Real poderia cobrir o pagamento de mais de noventa cativos. A atuação da Fazenda Real, portanto, pode ter contribuído para prejudicar a relação entre produtores e comerciantes.

As avaliações do governador sobre a agricultura devem ser entendidas, assim, no contexto dos desentendimentos com seu superior e no seu esforço em justificar os problemas ocorridos em seu governo. Essa contenda também é uma indicação importante, referente à exportação de trigo, queijo e manteiga. Diferente do comentário de Böhn, que apontou circulação de pequena monta desses bens no ano de 1774, o que chama a atenção em 1779 é a sua interrupção. A importância do comércio parece ter aumentado a tal ponto que o problema chegou à alçada do próprio vice-rei, provavelmente, devido à pressão dos comerciantes cariocas.

Neste tópico, utilizamos algumas informações para defender a hipótese de que a existência de diferentes mercados, aos quais se destinavam os produtos agrícolas, pode ter aumentado as margens de obtenção de recursos para os lavradores, dando-lhes maiores condições para suportar as adversidades do período. Conforme demonstramos em outra oportunidade, surgiram, inclusive, oportunidades de enriquecimento para algumas famílias de Porto Alegre.¹⁷ No entanto, a requi-

¹⁷ Em 1797, cerca de 9% dos produtores de Porto Alegre, pertencentes a três famílias não nucleares, possuíam 25% dos escravos da área rural e 30% das reses (GOMES, 2012, p. 175).

sição forçada de trigo e farinha pode ter impedido o pagamento das dívidas aos negociantes por parte de muitos lavradores. Criou-se um imbróglio tão significativo que traçou algumas das linhas de um conflito latente, que envolveu o vice-rei, o governador, comerciantes e lavradores em torno da questão da produção e da circulação de bens alimentares.

Considerações finais

Se havia excedentes de milho e de farinha de mandioca semelhantes aos de trigo no Rio Grande de São Pedro, é provável que o escoamento ocorresse nos mercados das incipientes áreas urbanas (Porto Alegre e, talvez, Rio Grande), aos quais se acrescentavam as vendas às centenas de marinheiros que atravessavam a região o ano inteiro. Além disso, o comércio de exportação de trigo deve ter ganhado alguma importância no segundo quinquênio da década de 1770, ao ponto de haver fortes indícios de posse de escravos por lavradores e de dívidas desses produtores com comerciantes nos anos de 1779 e 1780.

Os lavradores do Rio Grande – que possuíam datas de terras, eram agregados ou viviam de favor em terras de terceiros – produziam excedentes destinados aos moradores dos núcleos urbanos, aos marinheiros, à praça do Rio de Janeiro e aos soldados acantonados no Rio Grande. No entanto, a aquisição forçada de mantimentos pela Fazenda Real não apenas colocava em perigo o sustento de algumas famílias, como podia lhes embaraçar tanto a obtenção imediata de dinheiro, quanto o pagamento de suas dívidas.

Em nosso entendimento, grande era a miséria de muitos dos lavradores nos anos iniciais da formação de suas unidades produtivas. Provavelmente, esse é um dos fatores que ajuda a entender o fato de metade dos recebedores de datas de terras terem vendido suas propriedades em Viamão e Porto Alegre,

em pouco mais de dez anos, após adquiri-las (COMISSOLI, 2009). Apesar disso, é importante frisar que, se havia miséria, ela não estava igualmente distribuída, pois, ao menos em Porto Alegre, foi detectada a existência de um restrito grupo de famílias de lavradores detentor de parte expressiva do patrimônio produtivo local. Esses são indícios do desenvolvimento de um processo de diferenciação social entre os lavradores, no qual a escravidão pode ter assumido um papel relevante.¹⁸

Apêndice

Tabela 1 – População das freguesias do Rio Grande de São Pedro, 1780, 1798 e 1802

	1780		1798		1802	
	População total (estimativa)	Apenas escravos	População total	Apenas escravos	População total	Apenas escravos
Porto Alegre	1 724	545	3 268	1 358	3 927	1 570
Viamão	2 156	749	2 119	795	2 065	904
Anjos	2 685	255	1 996	580	2 718	630
Arroio	521	198	1 063	376	1 041	433
Santo Antônio	1 355	270	1 752	515	2 199	599
Vacaria de cima da Serra	651	248	746	233	845	255
Rio Pardo	2 706	619	3 914	1 654	3 739	1 364
Cachoeira	755	237	2 074	706	3 284	974
Triunfo	1 456	640	2 860	1 101	3 036	1 122
Santo Amaro	821	208	1 113	533	1 661	543
Taquari	785	109	954	290	916	326
Rio Grande	2 760	596	6 500	2 060	8 390	3 196
Estreito	1 430	277	1 727	534	1 713	643
Mostardas	674	191	1 060	446	1 187	411
Somas	20 478	5 142	31 146	11 181	36 721	12 970

Nota: como o mapa de população de 1780 não apresenta o total de crianças brancas, decidimos elaborar uma estimativa de sua participação com o método proposto por Dauril Alden: calculamos o número médio da participação relativa (%) das crianças presentes nas freguesias listadas no mapa de 1802, cujo resultado foi de 14%. O maior benefício dessa alternativa é o de desinflar a participação dos escravos contabilizados no mapa de 1780 (ver GOMES, 2014, p. 91).

Fonte: Mapa Coreográfico de 1780 e Mapas de Habitantes de 1798 e 1802.

¹⁸ Esta discussão é feita em Gomes (2012).

Referências

BARRETO, Domingos Alves Branco Muniz. Observações relativas à agricultura, comércio e navegação do continente do Rio Grande de São Pedro do Brasil. In: SANTOS, Corcino. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, Fundação Pró-Memória, 1984. p. 177-188.

BERUTE, Gabriel. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 – c. 1825*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia particular do Continente do Rio Grande (1780). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo XXI, p. 219-270, 1858.

BÖHN, Johann. Memoires relatifs à l'expédition au Rio Grande. In: IHGB; IGHMB. *Anais do Simpósio comemorativo do bicentenário da restauração do Rio Grande (1776-1976)*. v. 3. Rio de Janeiro: IHGB; IGHMB, 1979.

CARDOSO, Fernando. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. (1ª edição de 1962).

CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul: período colonial*. Porto Alegre: Globo, 1970.

COMISSOLI, Adriano. Do Arquipélago ao Continente: estratégias de sobrevivência e ascensão social na inserção açoriana nos Campos de Viamão (séc. XVIII). *Revista Aedos*, v. 2, p. 74-96, 2009.

DANILEVICZ, Ian. *Aspectos demográficos e padrão de posse de escravos em Viamão (1776-1784)*. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

GOMES, Luciano. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

GOMES, Luciano. Escravidão e agricultura no Rio Grande de São Pedro, período colonial: sugestão de um modelo de interpretação. *Revista Latino-Americana de História*, São Leopoldo, v. 3, n. 10, p. 89-110, 2014.

KÜHN, F. Um governador em apuros. A trajetória administrativa de José Marcelino de Figueiredo (Rio Grande de São Pedro, 1769-1780). In: DORÉ, Andrea; SANTOS, Antônio (Org.). *Temas setecentistas*. Curitiba: UFPR/Fundação Araucária, 2009. p. 169-180.

_____. Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto et al. (Org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004. p. 47-74.

OSÓRIO, H. *O Império Português no sul da América*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.

_____. Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Org.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*. Vol. 1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Nead, 2008. p. 43-62.

QUEIRÓZ, Maria Luiza. *A Vila do Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Rio Grande: Furg, 1987.

ROSCIO, Francisco João. Compêndio Noticioso do Continente do Rio Grande de São Pedro até o Distrito do Governo de Santa Catarina, extraído dos meus diários, observações, e notícias, que alcancei nas jornadas que fiz ao dito Continente nos anos de 1774 e 1775. In: FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre: EST/Universidade de Caxias do Sul, 1980. p. 105-142.

SANTOS, Corcino. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, Fundação Pró-Memória, 1984.

SIRTORI, Bruna. *Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia*. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime (1765-1784). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, Francisco Ferreira de. Descrição a viagem do Rio Grande. In: IHGB; IGHMB. *Anais do Simpósio comemorativo do bicentenário da restauração do Rio Grande (1776-1976)*. v. 3. Rio de Janeiro: IHGB; IGHMB, 1979. p. 231-271.

PROPRIETÁRIOS E CRIADORES: O ESPAÇO AGRÁRIO DE CAÇAPAVA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

André do Nascimento Corrêa*

Introdução

Na análise feita nos inventários de Caçapava, para o período entre 1821 e 1850, percebe-se que foram abertos 151 processos, sendo que três deles, por algum motivo desconhecido, não tiveram continuidade, ou seja, os bens não foram arrolados no seu corpo documental. Dessa forma, o número total de inventários trabalhados foi 148, variando conforme o foco da análise. No caso, quando apresentarmos a produção das atividades rurais de Caçapava, o montante será de 130 processos, nos quais eram registradas atividades ligadas ao mundo rural.

Esta pesquisa encontra-se em consonância com os trabalhos referentes às questões agrárias do Rio Grande do Sul, especificamente, no século XIX. Tais obras tiveram, nas últimas décadas, o seu horizonte alargado, um entendimento mais qualificado do complexo cenário agrário oitocentista sul-riograndense. Nesse leque, temos os trabalhos de Paulo Zarth (1997, 2002), Helen Osório (1990, 2007), Luís A. Farinatti

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos. Bolsista Capes. E-mail: andrecorreacp@gmail.com

(1999, 2010), Graciela Garcia (2005), Thiago Araújo (2008), Leandro G. Fontella (2013), dentre outros.

Algumas regiões do Rio Grande do Sul já tiveram o devido estudo efetuado, especialmente no que tange ao universo agrário. Porém, a localidade de Caçapava ainda não tinha uma análise centrada nos pressupostos da história serial. Dessa forma, efetuou-se uma investigação a partir de uma documentação caracterizada por seu caráter homogêneo, massivo e reiterativo. O emprego dessa metodologia na análise dos inventários *post mortem* rende bons frutos na análise da produção agrária e da estratificação social existente naqueles espaços, posto que permite a análise da evolução, no tempo, dos fatores produtivos, da estrutura do patrimônio e da distribuição da riqueza social (FRAGOSO; PITZER, 1988; VARGAS, 2013).

Ao investigar os inventários *post mortem* de Caçapava, foi possível verificar a preeminência da ampla diversidade de seus criadores. De tal forma, não havia apenas a grande pecuária, mas, sim, um cenário com inúmeros pequenos e médios proprietários, confeccionando uma diversidade social bem mais complexa do que o antigo senso-comum, que apontava, no agro sul-rio-grandense, a presença apenas de grandes pecuaristas e peões. Ou seja, uma visão em consonância com o que se tem encontrado, para outras regiões, nas pesquisas anteriormente citadas.

Os criadores de gado

Nos inventários investigados, o gado bovino teve predominância quando comparado aos demais rebanhos. Imaginamos que essa importância da criação de bovinos tenha sido facilitada pelas próprias características geográficas de Caçapava, com algumas áreas com o predomínio de vegetação campestre,

que propiciava uma produção extensiva de reses. Outro fato seria a conexão com o mercado interno, ou seja, o vínculo que havia entre os criadores de gado vacum e os charqueadores, esses com as demandas das outras regiões do Império.

Apresentamos a distribuição dos rebanhos em Caçapava, divididos por década estudada, no Gráfico 1. Com isso, foi possível visualizar a porcentagem total de cada rebanho, segundo os inventários. Pelos dados apresentados, fica clara a supremacia do gado vacum sobre os outros tipos de criação em Caçapava, como, igualmente, ocorria em diversas outras regiões do Rio Grande do Sul.

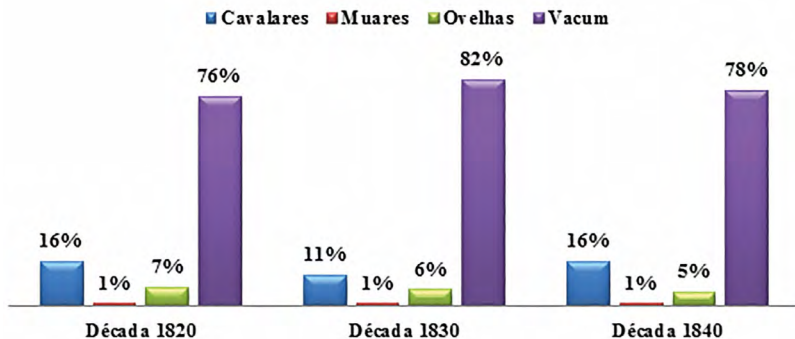
Quando falarmos em gado vacum, estamos *sempre* incluindo nessa soma todos os animais designados nos processos como: vacas, terneiros, bois, reses xucras e reses mansas. Da mesma forma, para o rebanho de cavalares, incluem-se potros, éguas madrinhas, mansas e xucras, bem como cavalos, xucros e mansos. Para o gado muar, foram incorporadas mulas, bestas, burros hechores¹ e burras. Para o campo das ovelhas, apenas estas, pois não encontramos nenhuma outra denominação que tivesse relação com os ovinos. Destaca-se que não encontramos outro tipo de criação animal além das supracitadas.

No Gráfico 1, destacamos a distribuição dos rebanhos da vila de Caçapava ao longo do tempo. Para isso, utilizamos apenas os inventários que possuíam rebanhos, totalizando 132 processos.²

¹ Burro hechor era utilizado para a criação de mulas, pelo cruzamento com éguas.

² Foram incluídos na soma todos os inventários que tivessem arrolado em seus bens ao menos um exemplar de qualquer um dos rebanhos citados no Gráfico 1. As quantidades mais expressivas de rebanho vacum eram: 14.732 reses, na década de 1820, 51.050 reses, em 1830, e 23.482 reses, em 1840.

Gráfico 1 – Tamanho dos rebanhos por década em Caçapava, 1821-1850



Fonte: 132 inventários *post mortem* de Caçapava, de 1821 a 1850. Cartório de Órfãos e Ausentes, Cartório de Cível e Crime, Apers.

A análise dos dados indica a importância da atividade pecuarista na região de Caçapava. Além disso, podemos dizer que a criação de gado vacum tinha uma supremacia quando comparada com a dos demais rebanhos. O gráfico nos mostra, também, que todos os rebanhos tiveram, na passagem da década de 1820 para a de 1830, um aumento significativo em seu vulto. Já para a década posterior, de 1840, todos os rebanhos tendem a diminuir sua população. Talvez questões ligadas às guerras possam servir como explicação. Já que esses embates podem ser um dos motivos de esclarecimento da redução dos rebanhos, pois essa variação coincide com os momentos de conflitos, que poderiam dificultar a avaliação dos animais. Outro elemento que talvez possa explicar isso tenha sido a carneação que era efetuada pelas tropas, como já foi apontado por Farinatti (2010). Também, a questão das arreadas de gado podem nos fazer entender essas variações nos tamanhos dos rebanhos e, principalmente, a desorganização da produção, causada pela dificuldade de conseguir mão de obra, pois havia uma combinação entre peões livres e escravos no manejo dos rebanhos. A mescla na mão de obra já foi destacada por Osório

(2007) e Farinatti (2010). Como os recrutamentos tendiam a atingir mais duramente os setores menos favorecidos da sociedade, era dali que saíam os peões. Assim, pode-se imaginar a dificuldade de conciliar a criação e as atividades bélicas.

No Gráfico 1, fica evidente que o gado bovino, nos três momentos, sempre foi dominante no que tange ao número de animais, continuamente representando mais da metade de todo o rebanho. Esses dados nos mostram que a porcentagem das reses de gado vacum nunca foram inferiores a 76%, índice observado na década de 1820. De fato, esse abismo entre os rebanhos continuou nas duas décadas seguintes. Para 1830, a porcentagem era de 82% e, em 1840, os valores chegaram a 78%. Esses dados confirmam que essa localidade era de fato uma região que tinha na produção da pecuária de gado bovino a grande base econômica, o que não implica a existência de práticas agrícolas com alguma relevância.

A supremacia dos bovinos sobre os demais tipos de rebanho não ocorria apenas em Caçapava. Em um estudo sobre o Rio Grande do Sul, no período colonial, Helen Osório (2007) já apontava para um aumento dos rebanhos bovinos, quando comparado com os demais animais, na década de 1815 a 1825. Em razão da diferença de recorte cronológico do estudo, devemos ter alguns cuidados nas comparações. Todavia, os dados desse estudo nos servem para refletir, pois perpassam alguns anos da década de 1820, período aqui analisado.

Da mesma forma, Luís A. Farinatti (2010) aponta que, para Alegrete, o rebanho do gado vacum era largamente superior aos demais e que a década de 1830 tinha a maior porcentagem de bovinos, chegando a 84,6%. De fato, nesse decênio, também encontramos a maior representatividade do gado vacum para Caçapava. Isso reforça a hipótese da influência das guerras como fatores que dificultavam a produção pecuarista,

uma vez que ambos os municípios foram afetados pelos mesmos conflitos.

Já a produção voltada para o abastecimento interno movimentava a província do Rio Grande de São Pedro, em meados dos Oitocentos, com foco central na criação de gado *vacum*. Esses animais eram comercializados com as charqueadas para produção da carne salgada, destinada ao comércio com as *plantations* de outras regiões do Brasil. Ou seja, houve uma grande articulação do mercado interno brasileiro, que possibilitou que a localidade de Caçapava, por exemplo, fosse abastecida com trabalhadores escravizados. Assim, não era de se estagnar que toda a atividade comercial fosse geradora de uma elite econômica também na esfera local.

Na Tabela 1, encontra-se a distribuição de gado *vacum* por faixa de tamanho de rebanho e quantidade de criadores, como também as devidas porcentagens e médias do rebanho. Para a elaboração da Tabela 1, utilizamos apenas os inventários que continham gado *vacum*.

Tabela 1 – Distribuição do gado *vacum* em Caçapava, 1821-1850

FTRV	Nº de criadores	%	Gado <i>vacum</i>	%	Média de reses
1-100 reses	43	35%	1.582	2%	37
101-500 reses	44	36%	10.392	11%	236
501-1.000 reses	15	12%	9.730	11%	648
Mais de 1.000 reses	21	17%	67.560	76%	3.217
Total	123	100%	89.264	100%	726

Fonte: 123 inventários *post mortem* de Caçapava, de 1821 a 1850. Cartório de Órfãos e Ausentes, Cartório de Cível e Crime, Apers.

FTRV = faixa de tamanho de rebanho *vacum*.

A Tabela 1 nos mostra, com bastante clareza, que havia uma grande diversidade entre os criadores de gado *vacum* da

vila de Caçapava. Basta analisar, por exemplo, para os extremos da tabela, os que possuíam até 100 reses e os que tinham mais de 1.000 cabeças de gado. Respectivamente, os valores das médias de reses por inventários, nesses estratos, eram 37 e 3.217 reses. Ainda, verifica-se a imensa concentração dos rebanhos e da riqueza pecuária: os criadores de maior monta representavam apenas 17% dos inventariados, mas, em contrapartida, eram detentores de nada menos do que 76% do gado avaliado naqueles processos.

Contudo, essa predominância não excluía a diversidade econômica e social entre o grupo dos criadores de gado na localidade estudada. Ao observar a composição das unidades produtivas presentes nas duas primeiras faixas da Tabela 1, percebe-se que elas “quebram” a ideia de uma sociedade composta apenas por grandes pecuaristas. Esses dois estratos, juntos, representavam 71% dos inventariados, ou seja, a grande maioria dos criadores de gado presentes nas fontes. Todavia, a quantidade de gado não passava dos 13%. Esses números dialogam com dados encontrados para outras localidades. Vejamos a Tabela 2:

Tabela 2 – Comparação do rebanho vacum entre as localidades da Província do Rio Grande de São Pedro

FTRV	Caçapava (1821-1850)			Alegrete (1831-1870)			Cruz Alta (1834-1879)		
	% de Criadores	% do Gado	Média	% de Criadores	% do Gado	Média	% de Criadores	% do Gado	Média
1-100	35%	2%	37	23,8%	4,3%	372,3	56%	11%	50
101-500	36%	11%	236	33,1%	8,5%	525,73	32%	31%	249
501-1.000	12%	11%	648	13,8%	11,1%	1.642	5,6%	15%	704
+ de 1.000	17%	76%	3.217	29,3%	76,1%	5.288	6,4%	43%	1.719
Total	100%	100%	4.138	100%	100%	2.043	100%	100%	2.722

Fonte: elaboração do autor com base nos 148 inventários *post mortem* de Caçapava, de 1821 a 1850 (Cartório de Órfãos e Ausentes, Cível e Crime) e em Farinatti (2006, p.143), Araújo (2008, p. 42) e Pinto (2012, p. 53).

FTRV = faixa de tamanho de gado vacum.

Salientamos que os períodos analisados nas distintas pesquisas não batem, literalmente. Porém, vale a comparação, pois todas essas pesquisas estão centradas, dentre outras coisas, em um melhor entendimento do espaço rural rio-grandense. Assim, a comparação mostra regiões com pecuárias diferenciadas.

Para a região de Cruz Alta, percebe-se que é ainda maior a presença de pequenos e médios proprietários. Havia uma concentração de 88% dos produtores nas faixas de até 500 reses (ARAÚJO, 2008). E a quantidade do gado *vacum* era superior a que encontramos para Caçapava. Em Cruz Alta, os produtores possuíam 42% dos bovinos inventariados. Isso para um período que transcorre de 1834 a 1879 (ARAÚJO, 2008). A concentração dos rebanhos era, portanto, menor naquele grande município do norte da província do que em Caçapava.

Por sua vez, Luís A. Farinatti, em seu estudo para a região de Alegrete, uma das mais expressivas localidades em termos de produção pecuária na província, verificou que os dois estratos (1 a 100 e 101 a 500) em que estavam as menores quantidades de gado bovino tinham 56,9% do total de inventários, ou seja, mais da metade de seus produtores. Não foi por outro motivo que Farinatti nomeou um subcapítulo de sua pesquisa de “Para além dos grandes estancieros” (FARINATTI, 2010, p. 149), mostrando que, mesmo em uma região de grande vulto pecuarista, mais da metade dos inventariados era de pequenos criadores de gado. Esses dois grupos, juntos, em Alegrete, eram detentores de apenas 12,9% de todo o gado arrolado nos inventários entre 1831 e 1870.³

Porém, a quantidade de gado existente nos 12,9% para Alegrete era, por exemplo, mais de 46.000 reses, quase a metade de todo o gado inventariado para Caçapava, nas três dé-

³ Farinatti (2010) trabalhou apenas com os inventários que possuíam bens agrários.

çadas aqui examinadas, e superior a todo o gado inventariado para a região de Cruz Alta, onde havia um total de 32.137 reses, comprovando que Alegrete era uma região de grande pecuária. Os dados mostram uma situação muito interessante, isto é, que havia uma grande quantidade de pequenos e médios produtores para as três regiões confrontadas, mostrando, mais uma vez, que tais localidades tinham um maior número de pequenos e médios criadores.

Essa diversidade, no que tange à distribuição do gado *vacum* e às respectivas unidades produtivas, parece ter sido um traço estrutural da pecuária extensiva sulina, sendo uma reiteração, em alguns pontos, radicalizada do padrão identificado no período colonial, por Helen Osório, que afirma:

Tal distribuição do rebanho *vacum* modifica bastante a visão de uma paisagem agrária composta quase que exclusivamente por grandes estancieros. Existiam, sim, grandes unidades criatórias, que concentravam mais da metade do rebanho existente, mas, junto a estas, encontrava-se uma infinidade de pequenas e médias estâncias, com seus rebanhos mais diminutos (2007, p. 114).

Na análise feita por Osório sobre o Rio Grande do Sul colonial, os estabelecimentos que tinham até 100 reses representavam 49,2%. Já no estrato em que estavam os rebanhos entre 101 a 500 reses, a importância era de 28,8%, ou seja, os pequenos pecuaristas representavam 78% (2007, p. 114).

Como apontou a autora, esse padrão fazia parte de uma paisagem agrária da pecuária extensiva, largamente difundida no sul do Brasil e na região platina. Por exemplo, para a região da campanha de Buenos Aires, também para o período colonial, entre 1700 e 1830, os produtores que tinham menos de 100 reses ou até 500 reses somavam 64%, tendo 16% do gado *vacum* (GARAVAGLIA, 1999). Verifica-se que os dados apresentados para Caçapava, embora para uma época imedia-

tamente posterior, encontram paralelo nos valores elencados por Garavaglia e por Osório.

Na esfera dos proprietários que possuíam entre 501 e 1.000 reses, as unidades produtivas de Caçapava representavam 12%, com o total de 11% de todo o gado vacum inventariado. Em Cruz Alta, esse recorte de criadores representava 5,6%, com um total de 15% do rebanho bovino (ARAÚJO, 2008). Em Alegrete, esse mesmo estrato, com 501 a 1.000 reses, era composto por 13,8% dos criadores, com 11,1% do gado inventariado (FARINATTI, 2010). Osório (2007) demonstra que, para a região sul, no período colonial, essa faixa de criadores era de 10,8%, e detinha 14,9% do gado. Para a campanha bonaerense não era muito diferente, os criadores que tinham de 500 a 1.000 reses representavam 18% e seus rebanhos eram equivalentes a 15% (GARAVAGLIA, 1999).

Por fim, o estrato de criadores que continha os maiores rebanhos de gado vacum possuía mais de 1.000 reses. Para Caçapava, isso representou, em nosso exame, 17% dos proprietários, com um total de 76% do rebanho bovino. Em Cruz Alta, a concentração era maior, pois 6,4% dos criadores eram detentores de 43% do gado bovino (ARAÚJO, 2008). Já, para Alegrete, os que possuíam mais de 1.000 reses eram 29,3% dos criadores. Esses, por sua vez, tinham as maiores somas de gado vacum daquela área, isso chegando a 76% de todo o gado arrolado nos inventários trabalhados por Farinatti (2010). Nos três municípios sul-rio-grandenses, encontramos tanto uma significativa diversidade entre esse grupo social quanto uma grande concentração da riqueza pecuária. Em Alegrete, a proporção de grandes criadores era maior, assim como as médias de gado por inventário. Por isso, designamos esta como uma região dominada pela grande pecuária. Nesse quesito, Caçapava ocupa lugar intermediário, sendo que Cruz Alta se apresenta como o espaço agrário onde havia menor número de

grandes estâncias. Porém, a concentração dos rebanhos nas mãos dessa minoria de grandes criadores também era grande nos dois municípios, sendo que era ainda maior em Caçapava do que em Alegrete.

Para o Rio Grande do Sul, ainda em um período colonial, Helen Osório (2007) destacou que os rebanhos vacuns, que estavam nos núcleos produtivos com mais de 1.000 cabeças, atingiram 11,3%, tendo 68,1% do total do gado bovino. Esses criadores de gado vacum, que tinham mais de 1.000 reses, segundo Garavaglia (1999), eram 18% para a campanha de Buenos Aires, tendo 69% das reses. Dois casos, portanto, também de grande concentração dos rebanhos vacuns.

De fato, o que encontramos para Caçapava, no que tange às unidades produtivas e ao rebanho vacum nelas presente, era bem similar ao encontrado nas outras regiões do sul do Brasil, mudando, sim, a quantidade do gado presente em cada uma delas, sendo que as características estruturais se aproximavam.

Quanto aos grandes criadores, é importante notar que a base de recursos que esses estancieiros possuíam e, provavelmente, também sua lógica produtiva estavam muito além da realidade das demais unidades produtivas. Se considerarmos os maiores criadores de gado vacum de Caçapava e compará-los com os demais grandes criadores, perceberemos que havia um grande hiato no que tange à quantidade de seus rebanhos.

Com esse cruzamento de dados, visualiza-se uma sociedade rural cuja base econômica era centrada, majoritariamente, na criação de gado vacum, mas sem excluir as práticas agrícolas, até porque a associação dessas atividades era fundamental para a economia de muitas unidades produtivas. Desse modo, foi possível entender um pouco melhor as especificidades econômicas de Caçapava.

O cruzamento dos dados entre regiões e períodos distintos nos mostra uma diversidade dessas localidades, que são de portes diferenciados, no que se refere ao tamanho de seus rebanhos e, conseqüentemente, à formação de uma elite. Verifica-se que havia semelhanças entre Caçapava e todas as áreas apontadas, sendo a maior semelhança no universo dos pequenos e médios proprietários, pois esses representavam sempre mais de 50% das unidades produtivas dentre todas as regiões que cruzamos com os dados sobre Caçapava.

Passemos, então, a uma análise da composição do patrimônio dos inventariados, tendo-se em vista que o gado era um dos bens mais valiosos do período. Assim, elencamos, na Tabela 3, parte do patrimônio familiar de todos os inventariados desse recorte estudado. Escolhemos elencar os bens de maior valor.

Tabela 3 – Composição dos bens mais valiosos do patrimônio inventariado, Caçapava, 1821-1850

	1821-1830	1831-1840	1841-1850
Bens	%	%	%
Imóveis urbanos ⁴	4%	6%	7%
Imóveis rurais ⁵	33%	29%	46%
Rebanhos	34%	37%	16%
Escravos	29%	28%	31%
Total	100%	100%	100%

Fonte: 148 inventários *post mortem* de Caçapava, de 1821 a 1850. Cartório de Órfãos e Ausentes, Cartório de Cível e Crime, Apers.

Na primeira faixa da Tabela 3, na qual constam os bens urbanos, percebe-se uma tendência à estabilidade, com um pe-

⁴ Sob a denominação imóveis urbanos, colocamos: casas, terrenos, arranjamentos de casa, meias-águas.

⁵ Sob a denominação imóveis rurais, colocamos: casas no campo, campos, rincão de terra, quinhão de terra, terras, sesmarias.

queno aumento ao longo das décadas, passando dos 4% na década de 1820 para 7% no período de 1840. Já os bens ditos rurais, que eram os rebanhos e os imóveis no campo, formavam mais de 60% do patrimônio familiar em todos os períodos. Na década de 1820, somavam 67%, passando para 66% na década de 1830 e, por fim, na década de 1840, atingindo 62%. Esses valores mostram, apesar de uma redução lenta, o quanto essa economia estava vinculada às atividades, parecendo ter sido comum nas áreas do interior da província do Rio Grande do Sul. Farinatti (2010) mostrou que, para Alegrete, os valores dos bens rurais chegavam a 60% em todo o período analisado.

Para completar a Tabela 3, temos a faixa em que se encontram os escravos, que tinham porcentagens consideráveis no cômputo dos patrimônios. Esses representavam, nas décadas de 1820, 1830 e 1840, respectivamente, 29%, 28% e 31% dos bens. Os escravos estavam entre os bens mais valiosos das famílias do século XIX. Não é por nada que ter escravos, dentre outras coisas, era fazer parte de uma “elite” de senhores de escravos. É interessante notar a estabilidade desses percentuais ao longo do tempo, indicando um papel estrutural e constante da mão de obra escrava naquela economia agrária.

Os elementos da sociedade agrária de Caçapava, contidos nos inventários, nos permitem, ainda, fazer outras análises, como a da estrutura do patrimônio agrário presente nos inventários. Nos dados da Tabela 3, verifica-se que os processos abertos na década de 1820 apresentavam porcentagens bem similares no que tange ao valor da terra e do gado. Os valores ficaram assim: terras com 33% e rebanhos 34%, havendo uma pequena vantagem do gado. Porém, na década de 1830, os valores do gado superaram o valor da terra, os rebanhos tiveram um aumento de 3%, atingindo 37%, isso contra os 29% do valor da terra. Todavia, esse valor sofreu uma queda de 4%, o suficiente para que o valor do gado fosse superior. Para a re-

gião de Alegrete, a supremacia do gado em relação aos imóveis rurais, isto é, dos valores desses bens, era, respectivamente, 44,8% e 24,2% (FARINATTI, 2010). No entanto, as unidades produtivas das duas regiões tiveram mudanças na passagem da década de 1830 para a de 1840. Como efeito, as porcentagens referentes às terras superaram o valor do rebanho.

Para Caçapava, ocorreu uma grande queda nas porcentagens do gado, que eram 37% no período anterior e passaram para 16% na década de 1840. Por sua vez, o valor das terras, que era 29%, passou para 46%. Portanto, um aumento de 17%. Segundo Farinatti (2010), isso também ocorreu em Alegrete, sendo que os imóveis rurais atingiram 35,7% e o gado, 25,5%. Outro fator que colaborou para essa queda no valor dos rebanhos foi um decréscimo, na média geral, do gado vacum. Os valores das reses, na década de 1830, eram de 911,6 cabeças, passando para 572,7 na de 1840. Essa mudança esteve aliada a uma maior valorização dos campos.

Assim, tanto em Caçapava como em Alegrete, percebe-se que ocorreu uma valorização das terras, principalmente, na passagem da década de 1830 para a de 1840. No caso de Caçapava, é provável que esse fato tenha sido influenciado por uma menor disponibilidade dos campos, pois a ocupação luso-colonial é relativamente antiga, datando do final do século XVIII.

Uma chácara no Irapuá e um campo na costa do Camaquã: propriedade e acesso à terra em Caçapava

Partimos para uma análise da propriedade da terra⁶ por meio dos inventários *post mortem*. Com essa mostra, conseguimos, pelo menos, identificar a quantidade de inventaria-

⁶ Sob a denominação terra, colocamos: campos, rincão, rincão de campo, pedaço de terra, fazenda, quinhão de terra, chácara.

dos que tinha o acesso à propriedade da terra (Tabela 4). A maioria dos inventariados que possuía bens rurais, mas não tinha a propriedade da terra, poderia produzir “a favor” nos campos de outrem, sendo agregados ou, então, arrendatários. Porém, essa última condição só foi possível visualizar em um caso, pois estava declarada em um inventário na descrição dos bens de raiz.⁷

Tabela 4 – Posse da terra por meio dos inventários *post mortem*, Caçapava, 1821-1850

	Década 1820	Década 1830	Década 1840
Inventários com terras	83%	68%	73%
Inventários sem terras	17%	32%	27%
Total	100%	100%	100%

Fonte: 148 inventários *post mortem* de Caçapava, de 1821 a 1850. Cartório de Órfãos e Ausentes, Cartório de Cível e Crime, Apers.

Os dados da Tabela 4 nos mostram parte de uma sociedade com um elevado acesso à propriedade da terra. Isso fica bem claro, pois mais de 65% dos inventariados tinham, em seus bens de raiz, terras. A média dessas posses era de 73% para todo o período em questão. Na década de 1820, foi o tempo em que tivemos a maior porcentagem de inventários com terras arroladas em seus bens, chegando a 83%, baixando para 68% na década de 1830, mas voltando a subir no período de 1840, para 73%. Certamente, uma grande parte dessas terras era utilizada para manejar o gado *vacum*, principalmente os campos dos grandes pecuaristas. No entanto, parte dessas terras, seguramente, era destinada à produção de alimentos. Em trabalho anterior, encontramos boa quantidade de artefatos para o trato da terra que foram descritos nos processos (CORRÊA, 2013). Acreditamos que, principalmente nas chácaras,

⁷ Inventário *post mortem* de Francisco Gomes da Trindade, Autos, 64, maço 3, estante 90, Cartório Órfãos e Ausentes, Caçapava, 1834.

houvesse uma maior produção de alimentos, pois eram pequenas unidades produtivas, as quais estavam mais próximas dos núcleos das vilas, o que favoreceria um possível comércio ou a troca de produtos agrícolas.

Percebe-se que a década de 1820 foi o período que tinha a maior concentração de inventários com terras arroladas. Talvez isso tenha sido reflexo da proximidade dos momentos anteriores, tempos em que havia fronteira agrária aberta. Ou seja, os bens encontrados nos processos refletem não apenas uma parcela da sociedade no momento da avaliação, mas também refletem elementos de alguns anos anteriores. Isso justificaria, em parte, o maior número de proprietários com terras nesse primeiro momento. Assim sendo, a quantidade decrescente de proprietários de terras, para as décadas seguintes, pode estar indicando o fechamento da fronteira agrária e a saturação de produtores em Caçapava. De tal forma, ocorreria um aumento proporcional no número de agregados, ou arrendatários, nas décadas de 1830 e 1840, o que corroboraria essa baixa de proprietários.

Na Tabela 5, apresentamos a distribuição dessas propriedades de terra, conforme a designação que receberam pelos avaliadores, os quais foram atuantes nos processos de inventário chácaras, campos⁸ ou estabelecimentos mistos.⁹ Com base inventários *post mortem*, percebe-se que a economia de Caçapava configurava-se, em sua maioria, entre as pequenas e as médias unidades produtivas. Isso talvez nos levasse a ter um raciocínio mecânico, em que fosse feita uma associação direta dessas unidades produtivas com as chácaras. Assim, teríamos uma representatividade maior desse estabelecimen-

⁸ Sob a denominação campos, estão reunidos: campos, rincão de campo, rincão, fazendas, quinhão de terra e sesmaria terra ou campo.

⁹ Denominamos de estabelecimentos mistos, os inventários que tinham arrolado chácaras e campos.

to do que dos demais. Porém, o que se visualiza é uma maior quantidade de campos, nem sempre contínuos, o que vem corroborar a base econômica de tal localidade, sendo centrada no manejo do gado *vacum*. Em decorrência disso, havia uma maior necessidade de ter campos para o pastoreio dos rebanhos. Vejamos a Tabela 5, na qual utilizamos apenas os inventários que possuíam terras arroladas em seus bens.

Tabela 5 – Percentual da presença de campos, chácaras e demais estabelecimentos mistos, Caçapava, 1821-1850

	Década 1820		Década 1830		Década 1840	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Campos	14	56%	35	78%	31	82%
Chácaras	7	28%	6	13%	4	10%
Mistos	4	16%	4	9%	3	8%
Total	25	100%	45	100%	38	100%

Fonte: 108 inventários *post mortem* de Caçapava 1821 a 1850. Cartório de Órfãos e Ausentes, Cartório de Cível e Crime, Apers.

Nos inventários para as três décadas estudadas, obtivemos uma supremacia na presença de campos em relação às chácaras e aos estabelecimentos mistos. A representatividade desses campos não foi menor do que 56%. Esse dado era correspondente à década de 1820. No período de 1830, esse valor passou para 78% e, na década de 1840, atingiu 82%, ou seja, percebe-se que ocorreu um aumento gradativo da posse de campos, sendo visualizado na documentação, exemplificado na tabela anterior, pelo menos, para o recorte de 1821 a 1850.

Por sua vez, houve uma diminuição no percentual de “chácaras” ao longo do recorte temporal estudado. Visualiza-se que a década de 1820 foi o período com a maior porcentagem, sendo de 28%. Na década de 1830, ocorreu um decrésci-

mo, chegando a 13%, baixando ainda mais essas porcentagens para 10%. Não foi diferente com os estabelecimentos mistos, além de serem em menor número, pois suas porcentagens diminuíram, sendo 16%, na década de 1820, baixando para 9%, na dezena de 1830, e chegando a 8%, no período de 1840. Essa redução das chácaras é compatível com o aumento da presença de gado vacum nos inventários da década de 1830 e com a diminuição da presença de instrumentos agrícolas, sugerindo uma tendência maior à especialização na pecuária bovina, ao longo daquela década.

Agora, cruzando os dados dos inventariados que possuíam terras e gado vacum, conseguimos perceber que os dois bens, em sua grande maioria, apresentavam-se juntos. Na Tabela 6, cruzamos os dados dos inventários que tinham esses dois bens arrolados.

Tabela 6 – Criadores de gado vacum com acesso à terra em Caçapava, 1821-1850

Rebanhos	Criadores com terra	%	Criadores sem terra	%
Até 100 reses	32	74%	11	26%
101-500 reses	31	70%	13	30%
501-1.000 reses	11	73%	4	27%
Mais de 1.000 reses	20	95%	1	5%
Total	96	76%	30	24%

Fonte: 126 inventários *post mortem* de Caçapava, de 1821 a 1850. Cartório de Órfãos e Ausentes, Cartório de Cível e Crime, Apers.

Fica evidente que a presença do gado vacum, associada à questão de ter a propriedade da terra, nunca foi menor do que 70%, isso tendo como base os inventários para o recorte de 1821 a 1850. Verifica-se que até mesmo os pequenos criadores, que estão nas faixas de até 100 reses e de 101 a 500 reses, tinham uma representatividade de 74% e 70%, sendo também

proprietários da terra. Não foi muito diferente para os médios pecuaristas (501 a 1.000 reses), pois apresentavam 73% de criadores com terras. Os grandes pecuaristas, que possuíam mais de 1.000 cabeças de gado vacum, também eram detentores de uma boa quantidade de terras, sendo que a dualidade terras e gado vacum representava 95%. Assim sendo, verificou-se que essas unidades produtivas de Caçapava tinham uma grande relação da posse do gado vacum com a terra. Isso também é visualizado em Alegrete, na década de 1830, quando o total de inventários com terra era de 59,5%. Entretanto, para a década seguinte, os valores chegavam a 60,6% (FARINATTI, 2010). Porém, deve-se ressaltar o outro lado, já que, no município, entre 25% e 30% dos médios e pequenos produtores criavam seus rebanhos em terras alheias.

Esse número deveria ser ainda maior, já que as camadas menos favorecidas costumavam estar sub-representadas nos inventários *post mortem*. Isso mostra que uma parcela daquelas que não eram os mais abastados estancieiros também não era composta por homens sem acesso à produção autônoma. É mais uma região, no Rio Grande do Sul, em que se mostra a importância e a variedade da pequena e média produção pecuária e agrícola, provavelmente, com mão de obra familiar, sem descartar a presença de algum cativo nessas atividades.

Nessas extensões de terra, foi possível vislumbrar que a vila de Caçapava tinha como base econômica de suas unidades produtivas a pecuária bovina, cujos criadores também eram proprietários de terras, sem excluir os que eram arrendatários. Entretanto, foi encontrado somente um caso.

A atividade da lida com o gado vacum não tinha o mesmo porte econômico encontrado nos estudos de Farinatti (2010) referentes a Alegrete. Assim sendo, a pecuária de Caçapava era mais alinhavada com o modelo econômico encontrado por Thiago Araújo (2008) para a região de Cruz Alta. Porém, não

podemos afirmar que todos os criadores de gado vacum possuíam apenas essa atividade em suas unidades produtivas, sendo muito provável que, em muitas propriedades, a agricultura fosse combinada com o ato de manejar o gado, aumentando as especificidades de seus domicílios.

Percebe-se que a análise realizada nos inventários serviu para apontar uma região com muitas características que se assemelhavam com as de outras localidades mencionadas no texto. Dessa forma, o ponto central e estrutural é que a grande maioria dos inventariados era de pequenos ou médios proprietários, tornando ainda mais complexo o entendimento da formação do Rio Grande do Sul, de modo que já não nos serve a simples explicação de que era uma região formada apenas por grandes estâncias ou fazendas.

Referências

ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário* (vila de Cruz Alta, província do Rio grande do Sul, 1834-1884). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

CORRÊA, André do N. *Ao Sul do Brasil Oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821 – 1850*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

FARINATTI, Luís A. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

_____. *Sobre as cinzas da mata virgem: lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul* (Santa Maria, 1845-1880). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Curso de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

_____. *Escravos do Pastoreio: Pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil (Alegrete, 1831-1850)*. *Ciência e Ambiente*, Santa Maria, n. 33, p. 135- 154, jul./dez. 2006.

FONTELLA, G. Leandro. *Sobre as Ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, rio Grande de São Pedro, c. 1828 – c. 1860)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FRAGOSO, João. PITZER, Renato. Barões, homens livres pobres e escravos: nota sobre uma fonte múltipla – inventário post-mortem. *Revista Arrabaldes*, Niterói, a. I, n. 2, p. 29-52, set./dez. 1988.

GARAVAGLIA, Juan C. *Pastores y Labradores de Buenos Aires: una historia agraria de la campaña bonaerense (1700-1830)*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.

GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

_____. *O Império Português ao Sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.

PINTO, Natália. *A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo: 2012.

VARGAS, Jonas. *Uma fonte, muitas possibilidades: as relações sociais por trás dos inventários post-mortem*. Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2013. p. 153-180.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: transformações no Rio Grande do Sul do século XIX*. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

_____. *História Agrária do Planalto Gaúcho: 1850-1920. Transformações no Rio Grande do Sul do século XIX*. Ijuí: Editora Unijuí, 1997.

PARTE 2

CONFLITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS



PROPRIEDADE DA TERRA E RACIONALIDADE JURÍDICA NAS PRIMEIRAS TRÊS DÉCADAS DO SÉCULO XX SUL-RIO-GRANDENSE: POSSIBILIDADES HISTORIOGRÁFICAS

Ironita A. Policarpo Machado*

Introdução

Pensar a questão da terra no processo histórico e jurídico é pensar a posse na perspectiva das relações sociais e políticas. Estas, também, vislumbradas nas normas, pois ganham materialidade textual com base na concepção de direito que os sujeitos formulam contextualmente situados. Portanto, discutir a doutrina e as normas por ela orientadas significa discutir o contexto histórico e sociopolítico de uma temporalidade.

Nesse sentido, o objetivo deste texto é discutir o conceito de propriedade, o entrelaçamento da constituição e da aplicabilidade das normas e do contexto histórico por meio do estudo de litígios em torno da terra que tramitaram no primeiro trintídio do século XX no norte do estado do Rio Grande do Sul,¹ dando especial atenção ao conjunto referencial teórico-metodológico implementado. Dito de outra forma, o primado da reflexão está nos procedimentos analíticos, no vetor metodológico do contato com as fontes judiciais, em busca de mé-

* Doutora em História, na área de História das Sociedades Ibéricas e Americanas, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora dos cursos de graduação e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. E-mail: iropm@upf.br

¹ Estas reflexões fazem parte de um estudo de maior amplitude, uma tese de doutoramento, que pode ser lida em: MACHADO, Ironita P. *Entre justiça e lucro*. Rio Grande do Sul (1890-1930). Passo Fundo: UPF Editora, 2012.

todo seguro para o tratamento dos dados e das definições conceituais de propriedade, que podem ser aplicados em qualquer outra temporalidade histórica.

Dessa forma, considerando que o alicerce das interpretações são as fontes primárias, o primeiro recorte feito foi com relação ao tratamento dado a elas. O banco de dados constituiu-se de processos judiciais de tipologia civil. Trabalhamos com 243 processos judiciais encaminhados aos autos das comarcas que constituíam o Planalto sul-rio-grandense no período de 1870 a 1930. Para se chegar ao número de 243 processos judiciais, aplicamos a metodologia de leitura e sistematização dos dados, partindo-se de 910 processos. A respectiva classificação teve início com a análise das listas de 58 editais da atual 2ª Vara Civil de Soledade, sob as quais foram classificadas as tipologias de ação. Então, elaboramos quadros por década, até a síntese final do período de 1870 a 1930, resultando na indicação da predominância das questões acerca da terra, da propriedade e de herança, entre outras correlatas (MACHADO, 2012).

No entanto, para este texto, nos detemos em questões e processos judiciais relativos à propriedade, na temporalidade do primeiro trintídio do século XX. Ainda, é preciso esclarecer que o fato de nos determos no período indicado anteriormente, justifica-se pela conjuntura de racionalização capitalista e jurídica sul-rio-grandense de forma mais intensa. No entanto, é preciso abarcar sua matriz. Assim, vamos nos referir ao período de 1870 a 1930, pois o uso de processos judiciais, de doutrinas, normas e legislações exigem a análise em sua processualidade temporal.

Referenciais empíricos, teóricos e jurídicos sobre a propriedade

Retornando às fontes, destacamos que, com a predominância dos processos judiciais analisados de tipologia possessória, é necessário elucidar os princípios, as concepções, as definições da doutrina e as orientações processuais, ou seja, os princípios do direito sobre a propriedade que se fizeram presentes no processo de racionalização capitalista no início do século XX, como se processaram e quais mudanças se realizaram em torno da posse, com relação ao século XIX, na República brasileira e sul-rio-grandense.²

A compreensão desses princípios deve e é aqui colocada a seu tempo. Para isso, a referência é a obra *Direito das cousas*, de Lafayette Rodrigues Pereira,³ a mesma que fundamentou os processos judiciais no período em estudo e, também, porque muito da tese e dos princípios de doutrina dessa obra orientou as questões possessórias anteriores ao Código Civil brasileiro de 1916 e a sua própria codificação, permanecendo alguns resquícios no Código Civil brasileiro de 2002, incluindo fragmentos textuais inteiros de suas proposições.⁴

² Para tal intento, seguimos os indicativos dos processos judiciais, além da evidência da questão possessória; também nos orientamos, por exemplo, nas citações de doutrinas, magistrados, obras, juriconsultos para analisar os códigos, as normas, as obras e os autores da época, tendo como elemento orientador o termo posse.

³ A obra *Direito das cousas*, provavelmente, teve sua primeira publicação em 1877. Essa proposição pauta-se no prefácio da 2ª edição, escrito por José Bonifácio de Andrade e Silva. Cf. Pereira (1922). O direito das coisas atualmente corresponde ao direito dos bens.

⁴ Constatação feita por José Bonifácio de Andrade e Silva no prefácio da 2ª edição de 1922 e, também, pela comparação entre a referida obra e o Código Civil brasileiro de 1916 (e de 2002) e o Código do Processo Civil e Comercial do estado do Rio Grande do Sul de 1908.

Para essas reflexões, considerando que são vários os processos judiciais que incorporam o referido debate nas alegações de defesa e de acusação, no arrazoado final e nos agravos, questão que fazia com que os processos se arrastassem por anos, tomamos, por exemplo, como base referencial da questão presente, explícita ou implicitamente, os processos judiciais analisados.⁵ O caso de Willy Heringer, grande proprietário de terra e morador do 6º distrito do município de Soledade, no lugar denominado Herval da Cidade, local das terras em litígio, aparece em três processos judiciais: em uma ação de preceito cominatório em 1923, na qual o autor, coronel Mariano Pinto de Moraes, outro grande proprietário, acusa-o de querer fazer medição e demarcação de terras sem nenhuma determinação judicial e, sob a ameaça de invasão, pede mandado proibitório; em 1924, quando Pedro Guilherme Simon, também grande proprietário, acusa-o de esbulho e pede restituição de posse, sendo sentenciado a restituir as terras. Esses dois processos envolvendo Willy Heringer tratam de conflitos entre grandes proprietários, que querem manter e ampliar suas posses, diante da ausência de medição e demarcação de fronteiras, judicialmente determinadas no ano de 1924, envolvendo pequenos lavradores, agregados e trabalhadores.

Já o terceiro processo judicial trata-se de uma ação de restituição de posse de 1924, em que o autor Willy Heringer e sua mulher acusam Armindo Raymundo da Silva e trabalhadores e pequenos proprietários de esbulho. Os réus tinham como assistente o coronel Mariano Pinto de Moraes. Nesse caso, o coronel Mariano tornou-se assistente dos réus por ser

⁵ Ação justificação de posse de propriedade terras. Pacífico de Godoy Bueno. Juízo Distrital de Soledade, Comarca de Cruz Alta, 1917. Juízo Distrital do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Cruz Alta, 1917. Arquivo da autora, Síntese – Processos Cíveis – Terra -1870 a 1930, década de 1910 e Arquivo Histórico Regional da Universidade de Passo Fundo, acervo do Judiciário.

consenhor e vendedor, estando nesse fator, que, por sua vez, envolve uma trama de antecedentes, a gênese da causa em litígio. Na condição de suplicantes, alegavam ser senhores e possuidores de uma parte de terras com a extensão superficial de 4:840.000 m², legitimada em 1877 por Curt Florian Von Reutter e por eles adquiridas, por compra, em 1914, de Frederico Iung Filho e outros, que sempre tiveram posse legal das referidas terras. Então, há menos de um ano, os réus haviam, violentamente, invadido aquela propriedade, efetuando grande derrubada de matos e outros flagrantes, que constituíram esbulho. Pediam restituição sem serem ouvidos os esbulhadores, conforme o art. 506 do Código Civil brasileiro e o art. 536 do Código de Processo Civil e Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.⁶

Antes de prosseguirmos com a síntese do jurisconsulto, que orientou as concepções e as práticas jurídicas no período, faremos uma breve retomada da conceituação geral da expressão “posse”. De difícil definição, posse é um termo ambíguo: ora poderá ser utilizado em sentido impróprio, ora em sentido técnico. Em sentido impróprio, poderá significar: propriedade (posse está no sentido de que é proprietário), condição de aquisição do domínio (com relação à era romana, quando só se obtinha o domínio com a tradição), domínio político (quanto ao direito internacional público, pois se fala em possessão de um país), exercício de um direito (concernente ao direito de família, quanto à posse do estado de casado), compromisso do funcionário público (referente ao exercício de sua função com honra) e poder sobre uma pessoa (também com relação ao direito de família, quanto à posse dos filhos). É no sentido técnico que se encontram debates, tanto que surgiram teorias que procuram conceituar o termo posse, ou melhor, caracterizar sua natu-

⁶ Constituição federal, Código Civil, 2002/1916, Código de Processo Civil e Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, 1908.

reza jurídica. Para qualquer dessas teorias, entendemos que, para a caracterização de posse, são necessários dois elementos essenciais: uma coisa (*corpus* – elemento material – contato material com a coisa, ou atos simbólicos que o representem) e uma vontade (*animus* – elemento anímico – intenção de ter a coisa para si, ou com intenção de proprietário).⁷ A partir dessa diretriz, é quanto à caracterização que surgiram divergências entre as teorias, questão que discutiremos posteriormente.

Retomando o pensamento de Lafayette, que refere que sobre o direito das coisas se compreendem a posse, o domínio e os modos de adquirir, ou seja, o direito de propriedade. Assim, o *direito das coisas* se resume em definir o poder do homem, no aspecto jurídico, sobre a natureza física, nas suas variadas manifestações, e em regular a aquisição (por título singular), o exercício, a conservação, a reivindicação e a perda daquele poder à luz dos princípios consagrados nas leis positivas.

A propriedade é direito individual protegido pelo Estado, suscetível de aquisição por toda pessoa, a título oneroso ou gratuito, entre vivos ou causa mortis; a dominação absoluta sobre a coisa (*domínio*); a divisão do domínio em direitos elementares deslocados da pessoa do senhor (*domini*) e investidos em pessoas estranhas, por conveniências óbvias: tal em substância a estrutura do direito de propriedade.⁸ Nessa perspectiva, a noção de posse, no entender de Lafayette, e expressa no Código Civil de 1916, consiste no poder de dispor fisicamente da coisa, com a intenção de dono e de defendê-la contra as agressões de terceiros. Já o domínio não se pode adquirir senão por título justo. Conforme o direito, é um poder, uma faculdade jurídica.

⁷ Sobre essas bases conceituais, ver: Diniz (2006, p. 35-38) e Silva (2004, p. 1061-1065).

⁸ Direito civil moderno dos povos “cultos” em matéria de propriedade se constituiu sobre as bases do direito romano.

A posse, porém, não tem por fundamento um direito anterior de que ela seja a consequência e a manifestação. Ela se instaura pela simples aquisição do poder físico de dispor do poder da coisa e, uma vez adquirida, produz efeitos legais. A posse é, pois, em sua origem e essência, distinta do domínio. Tem vida própria e independente. Pode subsistir só ou coexistir com ele. Na prática jurídica, como vimos no processo judicial, essa faculdade jurídica causava inúmeros conflitos, pois os sujeitos que tinham a terra de uso comum, ou sem divisas, querendo manter ou ampliar suas posses, alegavam serem senhores possuidores, cada qual com uma justificativa e um histórico de ocupação diferente.

Poder de natureza diversa, a posse reveste as aparências e os caracteres exteriores da propriedade. Assim, a posse é o exercício, de fato, sem a legitimidade de um princípio jurídico, das faculdades que constituem o domínio ou o direito de propriedade. Portanto, a posse, sendo um poder que se gera fora das normas do direito, alcançou a proteção da lei pelas seguintes razões: o respeito à vida e à personalidade humana. A posse é a vontade do homem para atuar sobre uma coisa externa. Exprime um estado da pessoa, isto é, a pessoa em contato com a coisa. Os atos que têm por fim perturbar aquele contato, ou subtrair a coisa à ação do homem, consistem em ofensa à pessoa.

Assim, pois, para resguardar a inviolabilidade da pessoa humana, a lei se viu forçada a proteger a posse. Um dos principais fins do Estado é a organização de um poder, incluindo o de fazer reinar o direito e de restabelecer o seu império no ponto em que esse tenha sido violado, na generalidade dos casos de posse, os quais são ligados ao domínio. Assim, deduz-se disso a presunção de propriedade e, portanto, coloca-se a posse sob a proteção da lei. Essa, por sua vez, dá a posse. Essa proteção não firma um estado de coisa inconcussa e perpétua. A posse, caso adquirida de um modo injusto, sucumbe diante do direito.

No caso do Rio Grande do Sul, as leis territoriais próprias do Estado é que regulamentavam a questão de terras públicas e privadas. Porém, para o regramento dos litígios judiciais, tinha-se o Código do Processo Civil e Comercial do Estado. Contudo, ambos, leis e código, tinham seus pressupostos nas doutrinas que orientavam os ordenamentos nacionais. Dessa forma, em torno da posse, a confusão irresolúvel permanecia. Em síntese, a posse consiste em uma relação de pessoa e coisa, fundada na vontade do possuidor, criando mera relação de fato, é a exteriorização do direito de propriedade. A propriedade é a relação entre a pessoa e a coisa, a qual se assenta na vontade da lei, implicando um poder jurídico e criando uma relação de direito.

Nessa definição, encontramos o elemento *vontade*, que criou a divergência entre duas teorias sobre a natureza jurídica da posse, a subjetiva de Savigny⁹ (ou subjetivista – a posse é a coisa mais a vontade de proceder em relação à coi-

⁹ Friedrich Carl Von Savigny (1779-Berlin – 1861) é um dos grandes autores do direito internacional privado do século XIX e fundamentou sua teoria com base no direito romano; sua teoria tem base na noção de uma comunidade internacional, de nações com estreitas relações entre si; sob a influência do patrimônio comum de ideias cristãs e do legado do direito romano, a consciência de tal fenômeno comunitário imporia aos Estados a elaboração de um sistema de normas próprias, para evitar que os estrangeiros fossem tratados de modo pior que seus cidadãos. Portanto, entre outros elementos, esses revelam as raízes humanistas do pensamento do autor ao igualar, além dos sistemas jurídicos, as pessoas nacionais e estrangeiras, sendo ele jurista de um direito centrado na pessoa, vista como produtora das relações jurídicas e “objeto direto e imediato” das regras jurídicas. A teoria subjetivista foi bastante recepcionada nas legislações do século XIX. Todavia, “atualmente, não mais se encaixa com a mentalidade jurídica moderna [...]. Mesmo assim, ainda restaram alguns resquícios dessa concepção em determinadas legislações. Até o atual Código Civil brasileiro não conseguiu se desenlaçar totalmente dessa doutrina, como, por exemplo, se verifica o art. 1204 em confronto com o art. 1233, referente à aquisição e perda da posse”. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 4 jan. 2009. Sobre o tema, ver: Gomes (2001), Marques (1988) e Motta (1988).

sa, como o proprietário procede mais a vontade de ser dono), que predomina no direito das coisas de Lafayette, e a objetiva, de Ihering¹⁰ (ou objetivista – a posse é a coisa mais a vontade de proceder em relação à coisa como o proprietário procede, independentemente de querer a coisa para si). Questão que foi debatida, naquela época, por legisladores, magistrados e juristas, estando presente em algumas produções historiográficas,¹¹ que afirmam que o Código Civil de 1916 adotou a teoria de Ihering.

Entretanto, com base na leitura da obra de Lafayette, do Código Civil de 1916, do Código do Processo Civil e Comercial do Estado do Rio Grande do Sul de 1908, bem como das citações nos processos judiciais, percebemos a coexistência das duas teorias; não há uma determinação absoluta da doutrina objetiva de Ihering, tanto que o processo de restituição de posse – 1924 – é colocado como referência na prática jurídica para apreensão material da terra, ou seja, a exterioridade da apreensão da posse não pôs fim ao litígio, que chegou ao final da década sem resolução. O que podemos afirmar, com certeza, é a recepção do pensamento de Ihering no que se refere

¹⁰ Rudolf Von Ihering [ou Jhering] (1818-Aurich – 1892), foi jurista pioneiro na defesa da concepção do direito como produto social e fundador do método teleológico no campo jurídico. Ele fundamentou sua teoria no direito germânico. Para Ihering, a posse tem apenas um elemento: o *corpus*, pois este já é a relação exterior existente entre o proprietário e a coisa, ou mera aparência da propriedade. Em razão disso, diz-se que o elemento material da posse é a simples conduta externa da pessoa, que age com semelhança ao proprietário normal da coisa, não necessitando no *animus*. Tal elemento psíquico, *animus*, não significa, portanto, a intenção de dono, mas sim a vontade de proceder como procede habitualmente o proprietário, ou seja, de utilizar-se economicamente da propriedade. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp>>. Acesso em: 4 jan. 2009. Sobre o tema, ver: Gomes (2001), Marques (1988) e Motta (1988).

¹¹ A produção historiográfica coloca que a teoria objetiva de Ihering prevaleceu sobre a subjetiva de Savigny no pensamento jurídico e nas normas brasileiras. Sobre o tema, ver: Gomes (2001), Marques (1988) e Motta (1988).

ao *corpus* como único elemento visível e suscetível de prova, sendo a manifestação externa do *animus*; a posse nada mais é que a exteriorização da propriedade, tendo como importância a finalidade econômica do bem, uma vez que qualquer pessoa pode reconhecer a posse pela forma econômica de sua relação exterior com a posse. Na legislação de terras do estado sul-rio-grandense, é clara a incorporação desse princípio, mas, nos litígios judiciais, acabava tendo pouco peso, pois todos os envolvidos declaravam estar produzindo sobre a posse. Pensamos estar aí o motivo de incorporação dessa definição jurídica de posse ao Código Civil de 1916¹² e muito de sua essência no ano de 2002, pois ela atende, perfeitamente, aos interesses e às necessidades socioeconômicas conjunturais na fase de transição e racionalização capitalista pela qual passava o Brasil e, respectivamente, os estados federativos, como o Rio Grande do Sul, nas suas primeiras décadas republicanas.

Antes de fecharmos essa proposição com a síntese de Maria Helena Diniz (2006, p. 37-38), comparemos, em linhas gerais, a concepção de posse, segundo a tese de Savigny: “a)

¹² No debate que se sucedeu à elaboração do Código Civil (que Clóvis Beviláqua terminou o esboço em 1899), sancionado em 1916 e entrando em vigor apenas em 1917, é elucidativo o art. 674, que dispõe sobre direitos reais; são direitos reais: propriedade, efitense, servidões, usufruto, uso habitação, rendas expressamente constituídas sobre imóveis, penhor, anticrese e hipoteca. Portanto, a posse é um instituto que não é um direito, mas um fato – a pose (*possessio*), um elemento de grande importância na aquisição dos direitos reais. Ainda, em 1912, a Comissão Especial do senado resolveu eliminar a segunda parte do art. 505 (“não obsta a manutenção da reintegração na posse, a alegação de domínio ou de outro direito sobre a coisa. Não se deve, entretanto, julgar a posse em favor daquele a quem evidentemente não pertencer o domínio.”), por considerá-la duvidosa. A comissão fundamentou a sua emenda supressiva alegando que, “assim procedendo, obedeceu ao critério dos autores do Projeto que aceitaram a teoria objetiva de Ihering repelindo a de Savigny sobre posse – emenda aprovada em 18 de dezembro de 1912 pelo senado, mas a relação das emendas, organizadas pelo Senado e remetidas à Câmara, houve omissão daquela emenda” (BRASIL, 2004, p. 555, 572; VERGARA, 1936, p. 236-240).

a posse só se configura pela união de *corpus* e *animus*; b) a posse é o poder imediato de dispor fisicamente do bem, com o *animus rem sibi habendi*, defendendo-a contra agressões de terceiros; c) a mera detenção não possibilita invocar os interditos possessórios, devido à ausência do *animus domini*”.

Já na doutrina de Ihering (2005): a) a posse é a condição de fato de utilização econômica da propriedade; b) o direito de possuir faz parte do conteúdo do direito de propriedade; c) a posse é o meio de proteção do domínio; d) a posse é uma rota que conduz à propriedade, reconhecendo, assim, a posse como um direito.

Na comparação entre as duas doutrinas sobre os princípios da concepção jurídica de posse, percebemos que a distinção está no sentido psicológico – o procedimento externo depende da intenção – presente na teoria subjetiva e ausente na teoria objetiva, que dá ênfase à materialidade econômica – se o proprietário normalmente é o possuidor, nada mais é quem procede com aparência de dono, assim, definindo que posse é a visibilidade do domínio. Entretanto, prevalecendo essa conceituação de posse, o diploma legal não acentuou categoricamente a posse, mas, pela definição de possuidor dada pelo art. 485 do Código de 1916 e pelo art. 1196 do código atual, entendemos que sua essência tem caráter objetivo. Vejamos: “considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes (ao domínio ou) à propriedade” (BRASIL, 2002). Por essa razão, a lei protege a posse, porque ela é a exteriorização do domínio, pois possuidor é o proprietário presuntivo. Tal proteção é conferida por meio de ações possessórias. Enquanto a ação reivindicatória é a propriedade na ofensiva, a ação possessória é a propriedade na defensiva, perspectiva predominante das ações dos processos judiciais analisados.

Esses dois tipos de ação configuram o caso narrado do processo de restituição de posse (o autor do processo buscou a proteção, já o réu, por meio do assistente, fez a defesa da posse). Comparando as definições imprecisas de posse e o histórico de ocupação descrito nos depoimentos, concluímos que todos os envolvidos tinham direito à posse, pois o suplicante alegava ser senhor possuidor por compra de terra legitimada, o réu tinha a posse direta pela detenção e produção da terra, o assistente tinha a posse indireta, porque comprou a terra e colocou o réu e outros para garantir a posse, e outro detinha a posse civil como herdeiro. Também, o suplicante e o assistente dos réus produziram provas que não foram aceitas. Portanto, como determinar quem detinha o exercício/direito de domínio?

A proteção possessória é um complemento à defesa da propriedade, pois, por intermédio dela, na maioria das vezes, o proprietário fica dispensado da prova de seu domínio. Esse fato, como observamos nos processos analisados, geralmente, acarretava facilitação ao proprietário para defesa de seu interesse, sendo que o possuidor obtinha imerecida proteção. Isso ocorre quando o possuidor não é proprietário, mas um “intruso”. Como a lei protege a posse, independentemente de se fundamentar ou não em direito, esse possuidor vai ser protegido em detrimento do verdadeiro proprietário. Ihering (2005) reconhece tal inconveniente, mas explica que esse é o preço que se paga, em alguns casos, para facilitar o proprietário, protegendo-lhe a posse.

Em síntese, a relevância do conceito de posse é a distinção econômica do bem final. Dessa forma, podemos dizer que as leis territoriais brasileiras e sul-rio-grandenses decretadas e regulamentadas desde a metade do século XIX até os primeiros trinta anos republicanos, como demonstramos anteriormente, sobrepueram-se uma sobre as outras e sofreram a influência da teoria subjetiva, sendo inserida a teoria objetiva

pelos interesses econômicos que, assim, coexistiram na codificação do Código Civil brasileiro (1916/2002) e do Código do Processo Civil e Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (1908), mas não conseguiram ser eficientes suficientemente diante dos conflitos sociais e jurídicos em torno da terra.

Nesse sentido, Wolkmer (2003), ao tratar das etapas de evolução jurídica no Brasil, como a criação das Escolas Jurídicas e o desencadeamento do processo de elaboração de legislação própria do público e do privado, indica primeiramente o Código Comercial de 1850, que teve suas fontes de inspiração nos textos romanos, na doutrina italiana e na exegese civil napoleônica, que reproduziu a conveniência de relações mercantis e os interesses contratuais e obrigacionais da elite local, ou seja, diante das necessidades imediatas, o desenvolvimento comercial fez com que a principiante burguesia priorizasse a regulamentação da vida econômica sobre a vida civil. Da mesma forma, a sistematização do Código Civil, após inúmeros projetos frustrados, é o de Clóvis Beviláqua,¹³ concluído em 1899, que, após longa tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado da República e depois de sofrer críticas e modificações consideráveis, acabou sendo sancionado em 1916, vigorando a partir de 1917. Mesmo sendo reconhecido seu valor pela superação da obsoleta legislação portuguesa anterior e pela sistematização técnica-formal, não introduziu mudanças sociais e ainda refletia a mentalidade patriarcal e individualista de uma sociedade agrária, presa aos interesses dos grandes proprietários de terras e da emergente e gananciosa burguesia mercantil.

¹³ Integrante da Escola de Recife. A Faculdade de Direito expressava tendência à erudição e ao acolhimento de influências estrangeiras vinculadas ao ideário liberal, o que influenciou o jurista com pendores naturais pela recepção do direito alemão, na elaboração do Código Civil.

Nesse aspecto, apropriamo-nos dessas afirmações para caracterizar as leis, os decretos e os atos do governo do estado do Rio Grande do Sul de 1900 a 1922, referentes à questão territorial, bem como o Código do Processo Civil e Comercial do Estado de 1908, os quais orientaram as políticas e os litígios judiciais de caráter público e privado em torno da ocupação e colonização sul-rio-grandense. A materialização dessas normas seguiu, ou melhor, incorporou os princípios e as concepções sobre posse e interditos possessórios presentes tanto no direito das coisas de Lafayette, que, por sua vez, nessa matéria, também influenciou consideravelmente a codificação do Código Civil, quanto o próprio Código Civil e os acórdãos do Superior Tribunal Federal. Destaca-se, também, o fato de o redator ter sido Júlio de Castilhos, que teve a formação em direito iniciada na Escola Paulista e terminada na Escola de Recife, o que resultou na sua integração ao bacharelismo¹⁴ brasileiro, voltando-se à administração autoritária do estado do Rio Grande do Sul.

Aplicação normativa: o caso do Rio Grande do Sul

Em um exame mais atento de caráter crítico-ideológico sobre o Código Civil brasileiro, e nesse aspecto transpomos as mesmas críticas à elaboração dos códigos e das leis pelo governo do estado do Rio Grande do Sul, Machado Neto (1979, p. 328) constata que foi inegável a penetração de um “privatismo doméstico sobre a regulamentação da família e da sucessão hereditária”, tratando-se, assim, de acerto legal e conciliador entre os arrojos individualistas dos intelectuais de classe mé-

¹⁴ Acerca do bacharelismo em si, tomamos palavras de José Wanderley Kozi-
ma (2007) para nos dar uma perfeita noção do que tratou tal fenômeno no
período estudado: entende-se por bacharelismo a situação caracterizada
pela predominância de bacharéis na vida política e cultural do país.

dia – arrojados pelo apoio da burguesia urbana e mercantil –, que enxergavam no liberalismo econômico a ideologia mais compatível com a expansão de seus interesses – e a ação conservadora dos representantes da burguesia rural e latifundiária.

Especificamente em relação ao governo do estado do Rio Grande do Sul, no período em tela, as práticas do governo acerca da terra, principalmente, pela estrutura administrativo-burocrática e pela justiça (normas, administração e estrutura judiciária e operadores de direito), e, também, de incentivo à mercantilização e à colonização de terras (estabelecendo contratos e favorecimentos às companhias que proporcionaram a capitalização e o desenvolvimento de setores urbanos, principalmente na capital) (MACHADO, 2012), revelam o intento da fração de classe no governo consciente e receptiva aos ideais liberais, porque era preciso promover o “progresso” do Estado, mas, igualmente, comprometida com o poder oligárquico familiar, com as lideranças políticas locais e o poder dos coronéis (sujeitos do mandonismo local), pela necessidade de apoio ao partido no poder.

Nessas elucidações, tem-se a indicação de que os primeiros trinta anos da República Velha brasileira e sul-rio-grandense foram decisivos para a constituição de bases para a transição doutrinal e as práticas sociojurídicas em torno da propriedade, profundamente marcados por conflitos sociais e jurídicos. Isso porque o Estado passava pelo processo de formação. Portanto, enfrentava os fatores próprios daquele processo tanto nas relações políticas quanto nas relações socioeconômicas. No caso do Rio Grande do Sul, o Estado não se diferencia pelo que se desenha no estudo, pois, mesmo sob o estigma e as práticas de um governo autoritário centrado no Executivo, toma medidas normativas que articulam práticas jurídicas marcadamente de diretrizes liberais, tais como a liberdade pessoal, do individualismo, o direito à propriedade,

o direito de herança, o direito de acumular riqueza e capital, o direito à plena liberdade de produzir, de comprar e vender (MACHADO, 2012).

Assim, o Estado promovia a transformação da justiça por meio da racionalidade jurídica burguesa como pilar para o desenvolvimento do processo de acumulação capitalista, mas não definia, com clareza, as fronteiras entre público e privado. Portanto, não se diferencia do período imperial brasileiro. Especificamente, no caso do Rio Grande do Sul, o partido-Estado, sob um governo autoritário castilhista-borgista, caracteriza-se por uma ambígua conciliação entre patrimonialismo e liberalismo, resultando em uma estratégia liberal-conservadora, ou seja, a interpenetração da justiça efetivada pelo governo do estado, que, por intermédio do Judiciário, como agente e meio à racionalidade capitalista (MACHADO, 2012), fortalecia-o, econômica e politicamente, em detrimento de uma comunidade rural calcada na mentalidade de direito costumeiro, configurando-se em dois níveis de realidade, uma das normas e uma da experiência histórica. Assim, a experiência histórica não foi considerada pela fração de classe no governo ao planejar e executar os planos de desenvolvimento do estado sul-rio-grandense.

Assim, podemos interpretar que, na gênese do processo histórico da propriedade da terra, nos tratados de doutrinas, nas normas, nos códigos escritos e nos litígios judiciais, encontra-se a questão da posse. Compreendê-la, sob qualquer recorte temporal e espacial, é fazer um olhar retrospectivo sobre o processo de ocupação e colonização brasileira e sul-rio-grandense. Tarefa já realizada por muitos estudos com diversas problemáticas e fontes. Entretanto, tomando-se o pressuposto de que, no processo de racionalização capitalista na Primeira República, configuram-se dois níveis de realidade: uma das normas e uma da experiência histórica, é necessário olharmos

o problema de outro ângulo, ou seja, os processos judiciais nos indicam que a questão social não foi considerada pelo governo em sua realidade existencial, tanto que os conflitos/litígios judiciais são a prova desse fato.

Quando nos referimos à questão social, não estamos nos referindo à sociedade em uma totalidade abstrata e interpretada sob referenciais genéricos, como as doutrinas e as normas o fazem, mas a um conjunto dos sujeitos situados contextual e espacialmente, que constituem uma comunidade rural, sob a qual recaiam, diretamente, as práticas políticas do governo por meio da legislação, do aparato administrativo-burocrático, com uma trajetória constitutiva de relações sociais, econômicas e políticas próprias, porque se as generalidades do social contidas nas normas, nas políticas públicas e privadas correspondessem às experiências históricas, das necessidades sociais, contemplando todos os seguimentos sociais, não teriam ocorrido tantos conflitos sociais e jurídicos.

Assim, na experiência histórica vivida pela comunidade norte-rio-grandense, é incerta a origem do direito à terra e o caráter distintivo entre o público e o privado, uma vez que se pressupõe que as terras doadas na condição de sesmarias ficaram, aproximadamente, cem anos sem medição e registro, com exceção de alguns poucos casos, sendo negociadas e transferidas entre famílias e vizinhos, doadas e/ou invadidas pequenas extensões de terra, por décadas, pelos sujeitos desprovidos de condições materiais, políticas e intelectuais diante do processo de desocupação-ocupação-colonização-mercantilização da terra.

Como exemplo, em relação às heranças, no processo judicial de medição, foram apresentados e incorporados documentos transladados e transcritos pelo escrivão de órfãos e ausentes, contendo a partilha, mas sem descrição da aquisição de posse de bens de raiz. Nesse sentido, analisando os proces-

dos de inventários do *corpus* documental, identificamos que a situação se repete, ou seja, na indicação da origem dos bens de raiz, as posses de terras, também, estão ligadas à compra e ao legado, bem como a relevância e a priorização do pagamento dos tributos, que, em muitos casos, a custa judicial era compensada pelo pagamento de impostos à Fazenda do Estado.

Eis aí os elementos para caracterização de uma comunidade rural, no caso deste estudo, do norte rio-grandense. A comunidade constituiu-se e organizou-se com base nas relações de proximidade e cooperação, em que se sobressaíam a importância do parentesco, da vizinhança e da coparticipação no uso da terra para a criação, a agricultura, a extração de recursos naturais e a mercantilização. Dessa forma, os posseiros eram grandes proprietários, líderes políticos locais, funcionários públicos e pequenos lavradores. Em alguns casos, os grandes proprietários mantinham, em suas posses, agregados, trabalhadores e caboclos pela doação de um capão de mato ou de campo, ou pequena porção de terra cultivável, objetivando garantir o seu direito aquisitivo como posseiros, pois um número significativo deles não morava na posse, nem na mesma comarca (MACHADO, 2012).

Reside nesse fato o valor de consenso em torno da origem e da detenção da posse, predominantemente, a compra e o legado. Um exemplo é que um posseiro era testemunha do outro nos litígios judiciais sobre os atos possessórios. Os posseiros conflitavam-se movidos pela ambição de ampliar suas posses, o que aponta, ao mesmo tempo, para o fato de que, no seio dessa comunidade rural, nem sempre as relações sociais eram de igualdade e cooperação. Nelas, germinava a dimensão do conflito diante das transações comerciais, do universo legal, da política partidária, que se refletia pelos operadores de direito, vinculados ou não ao partido-Estado no governo, e pelos códigos escritos, que passaram a atravessar, intrinsecamente,

as relações da comunidade. Isso demonstra o progressivo domínio de relações mais abstratas, formais e especializadas, todas decorrentes do processo de racionalização capitalista em torno da mercantilização da terra para ocupação e colonização, com a nova organização jurídica, econômica e social, promovida por aquele processo e intensificada pelo Estado republicano brasileiro e sul-rio-grandense, que se alicerçava no primeiro trintídio do século XX.

Ao encontro dessa interpretação, tem-se a concepção gramsciana de Estado e de direito e as reflexões sobre os costumes e as leis:

Se é verdade que nenhum Estado não pode deixar de atravessar uma fase de primitivismo econômico-corporativo, disso se deduz que o conteúdo da hegemonia política do novo grupo social que fundou o novo tipo de Estado deve ser predominantemente de ordem econômica: trata-se de reorganizar a estrutura e as relações reais entre homens e o mundo econômico ou da produção. Os elementos de superestrutura só podem ser escassos e o seu caráter de previsão e de luta, mas com elementos *de plano* ainda escasso. [...] É opinião considerada realista e inteligente, que as leis devem ser precedentes do costume, que a lei só é eficaz quando sanciona os costumes. Esta opinião está contra a história real do desenvolvimento do direito, que exige uma luta para afirmar-se, luta que, na realidade, é pela criação de um novo costume (GRAMSCI, 1984, p. 150 e 152, grifo do autor).

Seguindo essa linha de pensamento, no entender de Thompson, “[...] o costume também pode ser visto como um lugar de conflito de classes, na interface da prática agrária com o poder político” (1998, p. 95). Assim, o nascente Estado republicano brasileiro e sul-rio-grandense, por intermédio da sociedade política, de um lado, teve de submeter restrições ao costume para ultrapassar o estado de primitivismo econômico-corporativo para viabilizar a execução dos interesses e da abertura dos projetos da sociedade civil, que lhe foi uma

das bases de sustentação; de outro lado, a instabilidade ou a afirmação do primeiro governo republicano sul-rio-grandense, representado pelo Partido Republicano Riograndense (PRR), não pode ser pensada apenas nas oposições político-partidárias, nem a questão da terra somente na perspectiva da legislação agrária, e, sim, deve-se considerar o costume como um lugar de conflito, pois, diante dos imperativos capitalistas emergentes, eles afloram, evidenciando a luta intraclasse e de frações de classe, pela concepção que cada uma tinha em relação à sua posição e à determinação sobre a posse de terra, constituída historicamente.

Assim, conseqüentemente, diante de um novo contexto, os sujeitos passam a reivindicar a propriedade e, também, por novos interesses da sociedade política, os interesses dos sujeitos são impulsionados e evidenciados pela lei. A sociedade civil passa, então, a disputar poder via Judiciário, em defesa de seus próprios interesses econômicos, pautando-se em seus direitos costumeiros. Da mesma forma, os sujeitos pobres – caboclos, lavradores, trabalhadores – defendiam-se e também reivindicavam seus direitos.

Assim, como o ato de tomar posse da terra, a ocupação adquire um sentido econômico-social, que implica a materialização de relações sociais e a incorporação de novos espaços a uma determinada dinâmica de produção. Tomando-se o caso brasileiro e sul-rio-grandense, o processo tem início com a colonização portuguesa do século XVI, quando ela passa a ocupar o espaço tribal, tendo continuidade com a república sul-rio-grandense, quando, também, passa a ocupar o espaço caboclo. Portanto, iniciam-se outras relações, ou seja, relações capitalistas de produção (MOTTA, 2005).

Portanto, a ocupação capitalista implica a incorporação de novas terras ao modo de produção, por meio da apropriação da terra para fins de obtenção de renda e lucro; no de-

envolvimento de atividades agropecuárias, com expropriação dos primeiros ocupantes, dos colonos e dos trabalhadores e na construção de infraestrutura na área apropriada (instalações, transporte, moradia, extração de recursos naturais, etc.). Nesse processo, sobrepõe-se o interesse acumulativo às necessidades de sobrevivência das pessoas, e surge a ocupação capitalista, sem que, necessariamente, ocorra uma ocupação demográfica quantitativamente efetiva, situação característica de quando a terra é adquirida para especulação – nos casos de compra e venda de particulares, companhias particulares e das políticas do Estado para a colonização e a mercantilização de terras (MACHADO, 2012).

Assim, os litígios acerca de terra resultavam das sucessivas ocupações simultâneas sob a mesma porção de terra, emergindo o conflito sobre a legitimidade da posse e da propriedade, quando as terras férteis da região passam a ficar escassas e a mercantilização torna-se uma prática recorrente no início e durante a Primeira República sul-rio-grandense.

Nesse quadro, outra questão histórica elucidativa dos conflitos em torno da questão da terra, indicada pelos processos judiciais, é a do tempo de ocupação e uso da terra pelos agregados. Por exemplo, no processo judicial Embargo Possessório de 1900,¹⁵ o documento contestado pelo advogado dos réus era um termo de audiência de 10 de março de 1845, em que Benedito de Toledo reconhecia, na condição de agregado, Frederico Hellman como proprietário e que esse havia comprado a terra de João Lopes de Sant'Anna. O advogado argumenta que o referido documento não tinha valor. Diante disso, e considerando o dado de que Benedito estava na terra desde

¹⁵ Processo Judicial – Ação Possessória. Juízo Distrital do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo, 1900. Arquivo da autora, Síntese – Processos Cíveis – Terra -1870 a 1930 - Arquivo Histórico Regional da Universidade de Passo Fundo, acervo do Judiciário.

1830, bem como as guias que comprovam que ele pagou a Sisa, presumimos que, de 1830 a 1845, Benedito teria ocupado e habitado a terra como agregado de Frederico Hellman. Entretanto, não há documentação (escritura de compra-venda) que comprove, de fato, a suposta compra de terra pelo agregado.

A questão posta está no fato de que o agregado, na condição de trabalhador livre, na maioria das vezes, pobre e sem recursos, que morava nas terras do proprietário, e com esse estabelecia uma relação de trabalho, cultivando a terra mediante acordos previamente fixados, não existindo um contrato escrito que regulamentasse tais acordos, mesmo estando sempre em situação de insegurança de perder sua posse, buscava adquirir a parte da terra em que habitava e ocupava por meio da compra e/ou do tempo de ocupação.

Analisando, então, a relação estabelecida entre o proprietário das terras e o agregado, na qual não havia pagamento de salário, podemos afirmar que as primeiras décadas da República sul-rio-grandense foram marcadas pela existência de relação não capitalista de produção inserida dentro do um contexto capitalista. E, ainda, o agregado, por não ser empregado, não gerava lucros, custos e despesas ao proprietário, mas garantia a posse da terra, quando os acordos eram mantidos pela lealdade, situação cômoda para os senhores das terras e, ao mesmo tempo, de insegurança para o agregado, que precisava das terras para sua subsistência, percebemos, então, um frágil equilíbrio de interesses. Portanto, a relação existente era permeada de insegurança, pois o agregado podia se deparar com o não cumprimento do acordo verbal por parte do proprietário, e esse com a reivindicação do agregado sobre a posse da terra, via Judiciário, ou com o simples pagamento de imposto sobre a propriedade.

Por último, outro fator evidenciado, de forma significativa, nos processos judiciais, corroborando a constituição dos

conflitos em torno da terra, é a organização do Judiciário no período. Portanto, fazer a cartografia da administração da justiça, ao longo do tempo, possibilita identificar o processo político e socioeconômico em torno da ocupação e colonização da terra, a ação de controle do Estado sobre as lideranças locais e a implementação de projetos de desenvolvimento, por intermédio de decretos de criação, da abrangência jurisdicional e/ou da extinção de comarcas, como indicam os processos.

Em 1892, a administração da justiça estava dividida em comarcas, estabelecendo-se 32 no ano de 1898. Em cada distrito, atuava um juiz, que tinha três suplentes, cujas principais funções eram homologar contratos, abrir testamentos, presidir casamentos, proceder a corpo de delito, preparar e julgar, em primeira instância, as causas civis, até o valor de quinhentos réis, e preparar processos-crime. Os juízes distritais estavam submetidos hierarquicamente aos juízes da comarca, que moravam nas sedes. As apelações das sentenças seguiam para a capital, encaminhadas ao Supremo Tribunal, composto por sete desembargadores, até 1925, data em que passou a ser formado por dez desembargadores nomeados pelo presidente do Estado, obedecendo aos critérios de antiguidade e “merecimento”, de acordo com o disposto na Constituição estadual. Conforme o art. 54 da Constituição estadual, os juízes de comarca eram nomeados pelo presidente do Estado, mediante concurso, sem exigência de diploma, realizado pelo Superior Tribunal e coordenado pelo presidente da magistratura. Conforme o art. 42 do Cap. IV da Lei nº 10, em concurso, seriam preferidos aqueles candidatos que houvessem prestado “assinalados serviços ao Estado”, na condição de juiz distrital ou promotor público. Os juízes de comarca eram vitalícios e podiam ser removidos a pedido próprio ou “por conveniência pública”. A eles competia julgar, em primeira instância, todas as causas cíveis de valor superior a quinhentos réis e, em se-

gunda instância, todas as causas cujo valor não ultrapassasse esse limite, pronunciar e julgar crimes comuns, políticos ou de responsabilidade de funcionários e autoridades públicas e judiciárias, além de presidir o Tribunal do Júri (AXT, 2001, p. 114-136; FORTES; WAGNER, 1963).

Destaca-se que, no final do Império e nos trinta primeiros anos da República sul-rio-grandense, uma lei de criação de um município nem sempre se fazia necessariamente acompanhada de ato do Conselho da Magistratura, regulando a inserção do novo município na estrutura jurisdicional, assim, permanecendo sobre a jurisdição de outro município, geralmente um local/região núcleo de poder irradiador de força política. Portanto, o Judiciário e os juízes preenchiam uma função fundamental para garantir a hegemonia política, tendo em vista que podiam perseguir adversários políticos, desempenhando um papel estratégico no processo de construção e manutenção de hegemonia castilhista-borgista.

Diante desse contexto, a organização administrativa da justiça, bem como o seu funcionamento, foi um dentre os diversos meios utilizados pela fração de classe dominante, partido-Estado, para controlar ou enfraquecer seus adversários, bem como estratégia e meio para execução dos projetos de modernização, em especial, a mercantilização da terra e a colonização regional. Porém, nem sempre esses meios foram suficientes para garantir tranquilidade à organização hegemônica castilhista-borgista.

Encerrando essa ordem de fatores, entendemos que a organização e a administração do Judiciário, por meio da instalação e da extinção de comarcas, entre outros, significaram um meio expressivo de controle e poder do governo castilhista-borgista, portanto do PRR, em regiões de significativo peso político e econômico, cooptando e conciliando os interesses dos líderes locais – elite político-econômica regional.

Dessa forma, o fenômeno do coronelismo esteve presente na República Velha sul-rio-grandense, ao menos no espaço de nossa pesquisa, numa relação dialética entre cooptação política e interesses econômicos da elite político-econômica local, tomando formas diferentes de região para região e de conjuntura para conjuntura. Analisando-se a atuação jurídica do governo castilhista-borgista, através da ordem constitucional montada, das práticas e relações político-econômicas efetivadas, podemos considerar a estratégia de coerção e de cooptação somadas à ordem jurídica legalmente constituída, que, por sua vez, possibilitou a instituição de um “Estado de direito”, autoritário, interventor e centralizador, mas legitimador do PRR e de seus projetos de ocupação e colonização do Rio Grande do Sul.

Considerações finais

Em síntese, tomando-se a terra como elemento orgânico do processo de racionalização capitalista, as relações de poder/forças que atuaram no Rio Grande do Sul, no primeiro trintídio republicano, podem ser assim sintetizadas: a) o processo histórico em curso: a dinâmica de aquisição de posse por compra e legado, que teve início no século XIX e, se intensificou nas duas primeiras décadas do século XX, constituiu-se de uma visão/pensamento alicerçada no costume, no interesse e nas aspirações econômicas da comunidade rural transitória, principalmente, das elites político-econômicas das comarcas; b) a intervenção do Estado nesse contexto histórico: o governo do Estado através da interpenetração da justiça que, simultaneamente, interfere e altera a realidade da propriedade e da sociedade, do público e do privado, com a materialização de princípios liberais – conservadores – na codificação de códigos

e de normas que orientam à efetivação de projetos e políticas de ocupação e colonização do espaço regional, que favoreceu empresas particulares e pessoas jurídicas, contribuindo à dinamização do processo de valorização da terra, portanto, de capitalização, em detrimento de uma efetiva justiça social, negligenciando, por efeito, a função social da terra prevista nas normas pelo Estado, que deveria promover e zelar; c) as estruturas administrativo-burocráticas, principalmente, do Judiciário, que viabilizou, simultaneamente, a acomodação – “domesticação” – da realidade existente aos novos interesses políticos e econômicos da fração de classe no governo e a cooptação de sujeitos do mandonismo local através de cargos políticos (intendentes, delegados, chefe de comissões, etc.) e judiciais (advogados provisionados – por adesão, juízes, funções públicas em cartórios, etc.) (MACHADO, 2012).

De certo, o governo do Estado do Rio Grande do Sul gestou o desenvolvimento da racionalidade moderna capitalista e do próprio Estado, entre diversos projetos e práticas políticas autoritárias, através do Poder Judiciário, mas só o fez porque preexistiam condições objetivas e subjetivas, como as condições e interesses intrínsecos da comunidade rural e extrínsecos, sob a influência de sujeitos e práticas externas àquele grupo de convivência. Neste processo histórico é que se racionalizou o conceito e a prática jurídica e socioeconômica de propriedade, na sua essência, ainda hoje, presente nas questões sociais e jurídicas sobre a propriedade sul-rio-grandense e brasileira.

Perante os dados e as questões apresentados até o momento, permitimo-nos certa conclusão referente à propriedade da terra e às possibilidades historiográficas, que, de certo modo, viabiliza o estabelecimento de um “elo de ligação” entre história e direito, levando-se em conta suas profundas diferenças.

Primeiramente, entendendo o conhecimento como uma interação permanente entre consciência e materialidade, mesmo conscientes de que aos olhos de muitos estejamos parecendo óbvios, é preciso frisar que os problemas acerca de propriedade, nas opções temáticas e nos procedimentos analíticos da pesquisa, circunscrevem-se tanto ao que se refere à questão agrária, quanto aos movimentos sociais acerca da terra, relacionando-se às seguintes questões: as relações de poder na constituição político-administrativa, socioeconômica e jurídica das diversas regionalidades brasileiras, com especificidades e características próprias; a administração da justiça, indicando uma potencialidade interpretativa para além da abordagem institucional; o estudo de processos históricos com base em normas, códigos, decretos e regulamentos, que possuem história e revelam a ideologia e as relações sociais de época.

Em segundo lugar, a análise do papel da terra e do Judiciário no processo de racionalidade capitalista, sob a força das conjunturas históricas, conjugando os interesses das lideranças governamentais e de frações de classe sobre as políticas de terras, em diferentes temporalidades e espacialidades, e suas políticas de racionalização econômica de Estado, por meio da organização e da prática do Judiciário, permite verificar como a tentativa de equacionar a legitimação estatal de apropriação e controle da propriedade privada da terra dá-se por relações sociais de força.

Por fim, de modo geral, a historiografia se vale dos mesmos objetos, sendo que alguns trabalhos também se utilizam das mesmas fontes (judiciais) para suas análises sobre a propriedade da terra. Entretanto, é importante pensar as novas possibilidades de interpretar a história social do mundo rural, incluindo o Poder Judiciário entrecruzado ao Poder Executivo e/ou ao Legislativo, por intermédio do sistema alcançado pela prática do Judiciário na institucionalização de novas normas

direcionadas aos grupos sociais enraizados em costumes que se quer ultrapassar, nas temporalidades históricas, ou seja, conceber o pensamento e a prática de operacionalização do direito à compreensão do processo de racionalidade capitalista, envolvendo os padrões de acumulação e a organização política do Estado.

Em outras palavras, os procedimentos analíticos acerca da propriedade com base em fontes judiciais, dentro de movimentos conjunturais do Judiciário, permitem precisar o conceito de propriedade em uma dialética de processualidade histórica e jurídica, que, entrecruzadas, serão definidas e definidoras de contextos históricos (temporal e espacialmente) específicos. A exemplo do pensamento de Vilar (1962), estaria aí a busca de uma história problema/total, que associa três níveis: economia-sociedade-civilização, confrontando valores e normas do passado com as realidades de uma crise presente.

Referências

AXT, Gunter. *Gênese do estado burocrático-burguês no Rio grande do Sul (1889-1929)*. 2001. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasília, DF, 2002.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. v. IV. Direito das coisas. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. *História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Secretaria da Agricultura do rio Grande do Sul; Livraria do Globo, 1963.

GRAMSCI, Antônio. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. 5. ed. Tradução de Luiz Mário Gassenio. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

IHERING, Rudolf Von. *Teoria simplificada da posse*. Tradução de Heloisa Buratti. São Paulo: Rideel, 2005.

KOZIMA, José Wanderley. *Instituições, retórica e o bacharelismo no Brasil*. Fundamentos de História do Direito. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

MACHADO, Ironita Policarpo. *Entre justiça e lucro*. Rio Grande do Sul (1890-1930). Passo Fundo: UPF Editora, 2012.

MACHADO NETO, A. *Sociologia jurídica*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1979.

MOTTA, Márcia Maria Menendes (Org.). *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

PEREIRA, Lafayette Rodrigues. *Direito das cousas*. Adaptação ao Código Civil por José Bonifácio de Andrada e Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Typografia Batista de Souza, 1922.

THOMPSON, Eduard P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VERGARA, Oswaldo. *Código do Processo Civil e Comercial do Estado do Rio Grande do Sul*. Lei nº 65 de 16 de Janeiro de 1908. 3. ed. Porto alegre: Edição Livraria do Globo, 1936.

VILAR, Pierre. *La Catalogne dans L'Espagne moderna*. Recherches sur les fondements économiques des structures nationales. Paris: SEVPEN, 1962.

WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BRASIL. *Constituição Federal, Código Civil (2002/1916), Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal*. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2004.

OS CAMPOS POLÍTICO E RELIGIOSO NA “QUESTÃO DA TERRA” NO RIO GRANDE DO SUL: O SINDICALISMO RURAL NAS DÉCADAS DE 1950 E 1960

João Carlos Tedesco*

Introdução

Objetivamos sistematizar, em grandes linhas, alguns elementos do movimento social pelo sindicalismo rural, nos anos 1950 e 1960, no Rio Grande do Sul, mediado pela Igreja Católica e outras entidades e agremiações.

O estado do Rio Grande do Sul teve, historicamente, uma grande expressão de lutas no meio rural, as quais envolveram indígenas, pecuaristas, colonizadores, pequenos agricultores, posseiros, atingidos por barragens, sem-terra, latifundiários, quilombolas e, novamente, na atualidade, com grande expressão, indígenas e agricultores.

Todos esses conflitos estão ligados ao denominado “problema da terra” (GRAZIANO DA SILVA, 1980), em especial, à propriedade privada da terra (aquisição, exclusão, reforma agrária, etc.), às políticas públicas de desenvolvimento, ao indigenismo, aos pro-

* Doutor em Ciências Sociais. Professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo. E-mail: jctedesco@upf.br

cessos de modernização e produtivismo¹ no meio rural, bem como aos processos de organização e representação dos agricultores.

Nesse sentido, buscamos mapear e analisar alguns aspectos de um curto período (décadas de 1950 e 1960), o qual foi efervescente nas questões que redefiniram modelos de desenvolvimento, seus sujeitos sociais preferidos e preteridos, formatos de organizações associacionistas (sindicatos, cooperativas, clubes de jovens rurais, dentre outros), processos de tutela e controle social dos camponeses, principalmente, por alguns partidos políticos e associações católicas, dentre outros; realidades essas que auxiliam, em alguns aspectos, a entender, historicamente, alguns dos atuais conflitos pela terra entre indígenas e agricultores por todo o estado.²

Em razão de que é um período fértil de análise social e política e, portanto, por haver muitos aspectos que poderiam e deveriam ser analisados na concomitância histórica, efetuamos um recorte temático e geográfico para dar conta, no espaço disponível, de alguns dos elementos envolvidos. Desse modo, analisamos o sindicalismo rural e seus processos em correlação com grupos políticos e religiosos, modelos de desenvolvimento econômico para a agricultura e ações do estado. Nossa análise empírica, em alguns momentos, faz referência ao norte do Rio Grande

¹ A noção de *produtivismo* advém da lógica de modernização produtiva na agricultura, implementada no Brasil, após os anos 1960, mediada pela esfera pública (políticas públicas), em acordo com expoentes do grande capital agroindustrial (máquinas, insumos e outros referenciais tecnológicos) nacional e internacional. A referida noção é baseada nos processos produtivos no meio rural pelos agricultores, tais como: produção de excedentes comercializáveis, unidades produtivas funcionando como empresas agrícolas, tecnificação do trabalho e quimificação dos cultivos, elevação dos índices de produtividade das culturas, etc. Nesse quadro, os pequenos agricultores não tinham condições de se enquadrar, portanto, deveriam tornar-se força de trabalho assalariada no meio rural ou urbano.

² Uma análise das bases históricas dos atuais conflitos pela terra, envolvendo os três grupos sociais informados, encontra-se em nosso último livro sobre o tema (Cf. TEDESCO, 2014).

do Sul, o qual foi expressivo dos processos políticos e ideológicos que, na concretização das entidades, faziam-se presentes.

Primeiramente, enfocamos aspectos genéricos do quadro das demandas em torno da “questão da terra no Brasil”, centrando a questão do associativismo; posteriormente, localizamos a mediação da Igreja Católica e de outras agremiações políticas na questão da configuração do sindicalismo rural no Rio Grande do Sul. A ideia central é mostrar a forte presença da Igreja Católica nessa questão, por meio de seus quadros de representação dos agricultores, em particular, no centro-norte do Rio Grande do Sul.

Os apontamentos aqui sintetizados são fruto de pesquisas de maior fôlego que realizamos sobre as bases históricas que auxiliam na explicação dos atuais conflitos agrários no centro-norte do Rio Grande do Sul, os quais envolvem indígenas, agricultores e comunidades de quilombolas.³ E, nesse sentido, auxiliam na compreensão da importância histórico-cultural e econômica dada à agricultura familiar pela Igreja Católica, como estrato produtivo modelar para o campo religioso, na esfera do trabalho contumaz, na propriedade individualizada da terra, na estruturação social de comunidades rurais, sob a égide da dimensão religiosa, no viveiro de vocações sacerdotais que esse estrato produtivo sempre foi expressão, etc.; processos esses que, em grande parte, continuam a ser defendidos nos laudos técnicos dos agricultores, os quais intencionam argumentar a permanência dos agricultores familiares na terra e em sua propriedade, diante da eminência de uma possível desapropriação pela esfera pública para atender à demanda de grupos indígenas e quilombolas.

Além da revisão de literatura sobre o tema, buscamos analisar documentos de entidades da Igreja Católica do Rio Grande do Sul no período, discursos e publicações do Cardeal D. Vicente

³ Nesse sentido, ver Tedesco (2014).

Scherer, em particular, no *Boletim Unitas*, da Arquidiocese de Porto Alegre, bem como matérias em jornais de Passo Fundo (*O Nacional*) em torno do tema do sindicalismo rural. Pesquisamos, também, em atas e arquivos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passo Fundo, com a intenção de entender sua origem, quem esteve envolvido e o papel da Igreja Católica regional.

Demandas sociais e organizativas em torno da “questão da terra”

Como já mencionamos, o período que vai da década de 1950 até a metade da de 1960 caracteriza, na história política e no pensamento social brasileiro, uma temporalidade de grande efervescência em torno de ideias, propostas, programas, movimentos, reivindicações e ações sociais (IANNI, 1984). Esse período expressa, com grande intensidade, as contradições de uma sociedade que, segundo alguns, foi denominada de modernizante e seletiva e, por isso, teve uma grande expressão na propriedade da terra e/ou na “questão da terra” (GRAZIANO DA SILVA, 1980).

Setores urbanos e rurais/agrícolas se organizaram em torno de mediações políticas, em geral, de cunho transformador do *status quo* econômico e político do período e, em parte organizados, reivindicam olhares públicos para suas demandas ligadas ao meio rural.

Os movimentos sociais ligados ao tema da propriedade da terra, do referido período, caracterizavam-se pelo desejo de desenvolvimento, participação política, democratização, organização (cooperativas, associações e sindicatos), reformas estruturais em determinados setores (reforma agrária, em especial), escolarização rural, direitos sociais, políticas públicas, dentre outros (GOHN, 2004). Essas eram as bandeiras e as demandas

de grupos sociais ligados ao setor, bem como dos agricultores, em particular, os pequenos camponeses nas suas várias formas de expressão (posseiros, sem-terra, lavradores, peões, etc.).

Grande parte das lutas era mediada pelas Ligas Camponesas (as quais foram a ponta de lança de uma série de transformações sociais e políticas no meio rural a partir da metade dos anos 1950),⁴ pelo Partido Comunista Brasileiro, pelos movimentos da Igreja Católica⁵ e por outros grupos e

⁴ As Ligas Camponesas surgem em 1955 a partir de um movimento de ocupação de uma fazenda de 500 hectares do Engenho Galiléia, em Vitória do Santo Antão, PE, por camponeses-posseiros. A partir desse movimento de posseiros, novas demandas e mediações políticas começam a se somar e a se espalhar por várias regiões do Brasil. As ligas estiveram na base do nascimento do sindicalismo rural brasileiro; lideraram lutas contra formas de exploração de relações de trabalho no meio rural, principalmente junto a posseiros, frente aos processos que produziam relação por dívida nos engenhos. A referida entidade lutou pela efetivação de escolas rurais, no combate às políticas de modernização da agricultura e de industrialização do Nordeste, contra o problema da miséria no campo e seu êxodo para o Sul e a concentração de terras, pelos trabalhadores rurais (assalariados, peões, lavradores, meeiros, etc.) não contemplados pela Legislação Trabalhista (CLT, de 1943), contra a grilagem de terras, a favor da reforma agrária, dentre outras questões. A referida entidade possuía lideranças de expressão como Francisco Julião, este também no centro das mediações do PCB. Em 1964, seus líderes foram reprimidos e, também, muitos deles, foram assassinados por fazendeiros. As ligas inauguraram no país uma ampla discussão e pressão por políticas públicas para os camponeses, a qual foi cunhada de “questão agrária”, envolta em direitos de cidadania, participação na esfera das políticas públicas de assistência ao trabalhador rural em geral com pouca ou sem terra (BASTOS, 1984; CARONE, 1982).

⁵ A Igreja Católica, durante as décadas de 1950 e 1960, produziu muitos quadros internos que objetivavam seguir as doutrinas sugeridas pela sua oficialidade. A Ação Popular (AP) foi uma delas. Ela intencionava imprimir uma visão humanista para o campo educacional, esteve presente em meio aos movimentos de juventude (os JCs). Movimentos de base urbana também se expressaram no início dos anos 1960, como foi o caso das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Essas redefiniram pastorais da Igreja Católica, a partir de documentos e diretrizes da oficialidade da Igreja Católica na América latina (Medellín, 68), principalmente, em torno da Teologia da Libertação (TL). Essa auxiliou e motivou muitos movimentos e reivindicações urbanas de cunho popular, nas periferias, na luta contra as carestias (moradia, educação, etc.) e na repressão política (papel fundamental de grandes lideranças como a de Dom Paulo Evaristo Arns, Dom Pedro Casaldáliga, Leonardo Boff, Frei Betto, dentre outros).

influências nas lutas e resistências (DALLA NORA, 2003; ECKERT, 1984).

Os primeiros anos da década de 1950 se apresentam como indicadores de certa viabilidade de inclusão social (organizativa) e política do campesinato, surgindo como uma força social, ainda que organizada de forma incipiente, mas que reivindicava reformas e legislação ao seu favor (HAMMES, 2003); processos esses que se apresentam no período como contraponto ao mandonismo político rural das oligarquias, dos coronéis e do grande latifundiário (esses todos poderiam estar incorporados em uma só pessoa) (FÉLIX, 1987).

Na realidade, o autoritarismo e o populismo vigente desde a década de 1930 não foi capaz, ou não tinha intenção, de incorporar reivindicações dos camponeses. Esse processo evidenciou, no decorrer dos anos que antecederam o Golpe Civil-Militar, a histórica subordinação econômica, política e ideológica do campesinato no Brasil ao grande capital fundiário, sua incipiente participação na vida política, sua performance preterita pelas políticas públicas que intencionavam tê-los nas fileiras ideológicas dos trabalhadores urbanos. As ideologias do progressismo, do produtivismo e da tecnificação, vigentes no período, e que promoveram a intensa modernização dos processos produtivos na agricultura brasileira, não tinham no pequeno agricultor (de qualquer tipo, em termos regionais no país) um aliado nas suas idealizações.

A partir de meados dos anos 1950, com movimentos sociais camponeses do Nordeste pipocando em várias partes do país, o contexto sociopolítico demonstrava ser, em parte, favorável à questão da reforma agrária, ainda que suas concepções tenham sido diversas em correspondência com os vários grupos e atores sociais no momento (dentre eles, a Igreja Católica, intelectuais do campo acadêmico e agremiações políticas

e associativas de representação de trabalhadores urbanos e rurais) (BASTOS, 1984).

O período de 1946 (Eurico Gaspar Dutra) até 1964 (Golpe civil-militar) marca o surgimento de vários grupos políticos de repercussão nacional. Os de atuação nacional, sempre em evidência na disputa pelo poder e pela simpatia do eleitorado, mais destacados em termos de representatividade, eram: o Partido Social Democrático (PSD), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Comunista do Brasil (PCB).

A hegemonia política no período foi exercida pela aliança populista entre PSD, representante da oligarquia agrária, burguesia de base industrial, e PTB, esse tinha uma base, principalmente, operário-urbana, mas que foi, aos poucos, conquistando adeptos, também, entre pequenos camponeses e assalariados rurais. Porém, o referido partido sempre teve expressão modernizante das relações de produção e dos problemas fundiários e de mercado (BANDEIRA, 1979). A UDN, que tinha forte ligação com setores imperialistas e que nunca chegou ao poder antes de 1964, opunha-se tanto ao PSD quanto ao PTB e manteve-se sempre debruçada sobre planos e estratégias golpistas, mas que, finalmente, foram executadas com sucesso em 1964. É interessante frisar que o PTB, apesar de ter sido criado por Vargas para fazer oposição ao PCB, pôde, muitas vezes, contar com a sua adesão (IANNI, 1984; BENEVIDES, 1989).

Com a ascensão de João Goulart à Presidência, após a renúncia de Jânio Quadros em 1961, a aliança populista entre PTB-PSD começou a ser desfeita. As “Reformas de Base”⁶ anun-

⁶ Conjunto de medidas anunciadas por João Goulart, consideradas necessárias para superar o atraso econômico do país e contemplar grupos sociais marginalizados na vida nacional. O conjunto de reformas contemplava, dentre outras, a agrária, a urbana, a partidária e eleitoral, a fiscal e tributária, a bancária, a educacional. Ver Brum (1986).

ciadas por Jango assustavam os setores conservadores, principalmente a elite agrária nacional, contrária à reforma agrária.

Nesse sentido, no Rio Grande do Sul, o governo Brizola (PTB), de um lado, enfrentava forte oposição do PSD, representante dos interesses da elite agrária e da burguesia urbana em ascensão e, de outro, recebia a adesão da ampla maioria do operariado urbano e, principalmente, dos camponeses.⁷ Assim, no final de 1961 e começo de 1962, Brizola sentia-se fortalecido o suficiente para levar a termo o projeto da reforma agrária, uma das suas principais bandeiras, dentro do projeto mais amplo das Reformas de Base (BENEVIDES, 1989). Amparado em um dispositivo da Constituição do estado, que determinava a entrega de terras aos agricultores, sempre que surgissem abaixo-assinados com mais de 100 firmas, Brizola e as bases do PTB estimulavam o surgimento de abaixo-assinados (BANDEIRA, 1979). Brizola considerava a reforma agrária “uma questão de justiça social e um imperativo de desenvolvimento econômico” (ABREU et al., 2001, p. 839).

Já vimos que o tema da reforma agrária era lugar comum no cenário social brasileiro no final dos anos 1950 e no início

⁷ Não há dúvida de que Brizola possuía um capital político e credibilidade no RS, desse modo, havia condições objetivas para que o mesmo convocasse a população para defender o regime constitucionalista. O Movimento teve forte apoio popular, obteve apoio de outros estados constituindo a chamada Rede da Legalidade, em agosto de 1961. O referido movimento teve apoio, inclusive, do comandante do III Exército sediado em Porto Alegre. Milhares de pessoas ocuparam a Praça da Matriz, defronte ao palácio Piratini, expressando apoio e engajamento político. Brizola se posicionou contra o parlamentarismo, denunciando-o como uma violação à Constituição. Esse processo o projetou nacionalmente como líder popular. O Grupo dos Onze, no final de 1963, será expressão de ambas as representações construídas. Brizola, já como herói da Legalidade, divulgava através de rádio sua ideologia anti-imperialista e reformista, exigindo a execução das Reformas de Base temendo que as mesmas fossem derrubadas na esfera da representação política e que só seriam sustentadas pela pressão popular principalmente a agrária, talvez, essa, a mais difícil de concretização (SZATKOSKI, 2003; BALDISSERA, 2005; RODEGHERO, 1998).

dos anos 1960. Forças políticas pressionavam pela sua efetivação ou, então, pelo seu bloqueio, outros ainda para imprimir seu modo de fazê-la, etc.

Os trabalhadores rurais, organizados ainda que incipientemente em torno da ULTAB, eram enfáticos ao dizer que o Brasil é um país imenso, dispõe de terras fertilíssimas, de climas favoráveis a cultura dos mais variados produtos agrícolas e seus extensos planaltos e várzeas possibilitam a criação de toda espécie de gado. Apesar disso, aproximadamente, 10 milhões de camponeses não têm terra; são forçados a vagar de um lado para outro, constantemente vítimas do despejo; centenas de milhares possuem pouca terra, não podendo desenvolver sua capacidade de produção e seu poder de compra, enquanto 149 mil grandes proprietários dominam dois terços da área das propriedades agropecuárias do país. Esse quadro reflete o atraso da nossa agricultura e o desenvolvimento desigual da economia nacional, mostrando-nos que o monopólio da terra é uma das causas fundamentais. Por isso, opinamos que seja realizada uma reforma agrária democrática, reconhecida em lei, que entregue as terras não exploradas economicamente aos trabalhadores agrícolas e aos lavradores sem terra ou possuidores de pouca terra, com garantia legal de sua posse. A reforma agrária é, portanto, medida que se impõe para o amplo desenvolvimento do nosso mercado interno. É medida básica para o progresso da economia nacional. A reforma agrária é medida de justiça social. Objetivando o progresso, a fartura e a felicidade para o nosso povo, urgem medidas nesse sentido.⁸

No final dos anos 1950, o norte do Rio Grande do Sul apresentava um quadro fundiário de forte crise (CARINI, 2005; GEHLEN, 1983). O estoque de terras devolutas usadas para colonização já se esgotara no começo dos anos 1940, quando se formaram os últimos *fronts* no interior das reservas indígenas – especialmente de Serrinha, Nonoai e Ventarra – e iniciara a diáspora de gaúchos em direção ao oeste de Santa Catarina e ao sudoeste do Paraná (TEDESCO; CARINI, 2005).

⁸ Jornal *O Nacional*, Passo Fundo, 9 fev. 1962, p. 4.

Para fazer frente a essa realidade de bloqueio fundiário e de precarização no meio rural, em especial, dos pequenos camponeses, intelectuais progressistas, membros de partidos políticos, dentre eles e com mais força o PCB (na época já com longa história e grande participação social e política na sociedade brasileira, em especial, no meio urbano e nas grandes cidades), profissionais liberais adeptos a um processo modernizador e com maior justiça social no campo, agregam-se à luta em várias regiões do país, exigindo reforma agrária, alterações na estrutura fundiária e nas políticas agrícolas, legislação rural adequada à performance dos pequenos produtores, lavradores, assalariados, posseiros, arrendatários, meeiros, peões de estância, agregados, dentre outros, que, em termos quantitativos, somavam centenas de milhares em todo o Brasil, por toda a década de 1950 (ECKERT, 1984). No Rio Grande do Sul, o Censo de 1960 indicava a existência de 297.814 trabalhadores rurais que não possuíam a propriedade da terra.⁹ Fato esse que revelava as contradições das políticas fundiárias, da concentração de terras, da pressão demográfica sobre o solo rural/agrícola e, em termos políticos, um cenário para adentrar e conquistar adeptos, como foi o caso da Igreja Católica, do PTB e de outras agremiações e organizações sociais urbanas e rurais.

Organizações políticas e a tutela aos pequenos agricultores

Nos anos 1950 e, por boa parte, 1960, havia quatro grandes grupos interessados no meio rural e, em especial, na organização dos camponeses (ECKERT, 1984). Podemos citar as Ligas Camponesas, o PCB, a Igreja Católica, de um lado,

⁹ *Jornal Correio do Povo*, Porto Alegre, 3 jan. 1962, p. 6.

com sua oficialidade, com sua ala conservadora, e, de outro, os ditos “católicos radicais” vinculados à Ação Popular (AP), todos com concepções, fontes teóricas, estratégicas, idealizações variadas em ação e mediação nos espaços possíveis, caracterizando, com isso, um campo efervescente em torno da “questão da terra” no período (BASTOS, 1984). A partir de 1963, entra, com mais ênfase, uma quinta força, o Estado. Esse, por meio de um sistema burocrático de reconhecimento e oficialização de entidades, contribuição assistencial e financeira, legislação trabalhista para o meio rural, políticas creditícias e denominadas modernizadoras, etc. (TEDESCO; CARINI, 2005).

As organizações políticas dos pequenos agricultores, em particular, o sindicalismo rural brasileiro, têm nas Ligas Camponesas o seu protagonismo. Não que antes das Ligas não houvesse movimentos, organizações e reivindicações no meio rural por grupos de pequenos produtores e/ou trabalhadores das variadas formas nesse setor. Porém, não se apresentavam como orgânicas e de amplitude nacional, com dimensão política em suas lutas e mediações. As Ligas farão isso nos anos 1950 e até o início de 1960. Com elas, os camponeses começaram a demonstrar uma força expressiva e acabaram deixando preocupados alguns setores do grande capital no meio rural, em particular, do latifúndio, no que tange à propriedade da terra (reforma agrária), à legislação trabalhista, à possibilidade de organização, à alteração do poder das oligarquias locais e à possível redução do controle político coronelista, ao avanço do comunismo e de suas ideias no meio rural (BASTOS, 1984; CARONE, 1982).

Essa realidade política e social também deixava a Igreja Católica muito apreensiva, pois, além da possibilidade de alterar quadros de adeptos em seu horizonte ideológico, em particular, os pequenos produtores rurais, poderia abrir espaços para facções ou grupos não hegemônicos no seu interior, os quais estavam desenvolvendo ações em adequação às demandas dos cam-

poneses, como é o caso da Ação Católica (AC), com algumas de suas políticas ligadas à educação rural e popular (escolas rurais para alfabetizar o agricultor) e à assessoria no encaminhamento das documentações do agricultor aos sindicatos (ALVES, 1979).

Os sindicatos rurais, em geral de trabalhadores e/ou de pequenos produtores, foram regulamentados pela esfera pública federal em 1963, no período em que as Ligas começam a perder terreno, devido à sua diluição em meio a partidos políticos e por sofrerem fragmentações internas em razão de algumas de suas propostas terem sido consideradas radicais demais, também pelo fato de algumas de suas lideranças e de mediação intelectual terem optado pela via da representação política, já que havia uma estrutura de oportunidades nesse sentido (CARINI, 2005; BASTOS, 1984). Esses fatos, somados a outros, do contexto político e territorial do país, bem como as múltiplas características do que se considerava campesinato no período, promoveram um considerável enfraquecimento das Ligas.

O estopim desse processo aconteceu em 1961, com o 1º Congresso da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab)¹⁰ (criado e influenciado pelo PCB), em Belo Horizonte, com hegemonia de lideranças partidárias que militavam nas Ligas, o qual define os sindicatos como lutadores pela reforma agrária contra a aliança com a burguesia nacional (CARONE, 1982). O congresso acabou por marcar profundas divergências entre as Ligas e o PCB em torno de concepções de revolução (em torno de quem seriam seus promotores e quais seriam suas alianças), transformações na estrutura agrária, no combate aos inimigos internos e externos (na época, falava-se muito em imperialismo, anti-imperialismo, nacionalismo, etc.), os caminhos da legalidade para a efetivação das mudanças sociais e históricas ou não (BASTOS, 1984; BENEVIDES,

¹⁰ A Ultab foi criada em 1954, agregou associações de camponeses, com forte ingerência do PCB.

1989). Em meio a isso tudo, criam-se divisões também no PCB, inclusive nas Ligas e no interior dessas, pois nem todos os membros das Ligas eram do PCB (COLETTI, 1998).

Porém, não há dúvida de que, em seu considerado curto período de existência e centralidade na esfera política e organizativa no meio rural, as Ligas deram maior organicidade, visibilidade e dimensão política ao campo, ao camponês. No entanto, com ingerência variável pelo país afora; criaram novas relações com o Estado; estenderam mecanismos políticos, jurídicos, organizacionais e de representação, já presentes no trabalhador urbano, ao meio rural.

Nesse jogo de conflitos internos entre o PCB e as Ligas, fortalece-se, no período, o papel da Igreja Católica, que já vinha, historicamente, marcando presença em meio aos camponeses, principalmente do centro-sul do Brasil (DALLA NORA, 2003; COLETTI, 1998; BASSANI, 1986).

A intensificação da mediação da Igreja Católica

Ainda em meados dos anos 1950, para enfrentar o perigo comunista no campo e o medo da perda de seu poder no meio rural, a Igreja Católica faz um trabalho mais presente onde havia maior influência das Ligas e da UItab, principalmente em torno do que considerava como sendo um “sindicalismo cristão”,¹¹ rejeitando radicalmente as ideias comunistas e sua

¹¹ O “sindicalismo cristão” foi uma ideologia associativa, em particular, de expressão no meio rural camponês, para fazer frente ao “sindicalismo de classe” apregoado pelas Ligas, pelo PCB e pelo Master (FRENTE AGRÁRIA GAÚCHA, 1969). O referido ganhou corpo com a Frente Agrária Gaúcha e se dizia expressivo das diretrizes da Encíclica *Mater et Magistra*, de João XXIII, a qual objetivava cristianizar o meio rural após a modernidade religiosa conseguida pela romanização do catolicismo. A filosofia do “sindicalismo cristão” representava uma visão humanista das relações sociais, uma possível junção e convivência pacífica entre o capital e o trabalho, baseada na noção de cooperação, solidariedade e familismo; tudo isso seria possível materializar-se no interior das formas associativas dos grupos sociais.

consequente luta de classes. Esse trabalho foi mais intensificado, justificado e ideologizado como ação pastoral da instituição em razão do avanço de outras forças de contrapropaganda, no sentido de anulá-las e demonizá-las (COLETTI, 1998).

Preocupações em torno da fundação de sindicatos, de disputas internas e externas entre a Igreja e o PCB, bem como o surgimento e a importância de outras agremiações, como é o caso dos Círculos Operários, revelam a dinâmica social da esfera política dos anos 1950 e 1960. Os Círculos Operários, surgidos no início da década de 1930, com a intenção clara de bloquear o avanço do campo sindical nascente, exercerão uma função preparatória para a linha que a Igreja desenvolverá no interior dos sindicatos nos anos 1950: a luta contra o comunismo e a construção de um Brasil cristão-democrático e desenvolvimentista (RICCI, 1999).

O posicionamento da Igreja Católica não era uníssono, nem o da própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em torno da questão do trabalho e dos trabalhadores no/do meio rural (DALLA NORA, 2003). Grupos ligados à Ação Católica passaram a assumir posições ao lado das lutas populares. Porém, as posições conservadoras e suas alas sempre foram majoritárias (BASSANI, 1986). Suas posições eram bastante contraditórias em razão das várias correntes presentes no pensamento social brasileiro no início da década de 1960, mas que já vinham se expressando ainda no segundo governo Vargas e que influenciaram lideranças no interior da instituição (DALLA NORA, 2003). A ideia de um Brasil moderno imprimia concepções, filiações, posições no interior das instituições, inclusive as de maior mediação social, como foi o caso da Igreja Católica (BASSANI, 1986; IANNI, 1984).

Inúmeros conflitos eclodiram em nível nacional, especialmente no nordeste, no norte e sudoeste do Paraná, em Goiás, em geral, em torno de lutas de posseiros contra fazendeiros e

contra o Estado, por terras devolutas, manifestações de triticultores e de trabalhadores rurais. Essa realidade demonstrava certo avanço na organização política do campesinato.

A doutrina social, vinda da oficialidade da Igreja Católica do período, em particular, a partir de Encíclicas como *Mater et Magistra* (João XXIII), *Rerum Novarum* (Leão XIII) e *Quadragesimo Anno* (Pio XI), entoava sentidos e princípios de igualdade entre os homens, função social da propriedade, a importância do meio rural, liberdade e importância às organizações de classe, dentre outros aspectos, que induziam a Igreja a pensar a questão social, organizativa de categorias sociais de trabalhadores do meio rural (DALLA NORA, 2003; KUNZ, 1977). Dom Vicente Scherer, Cardeal de Porto Alegre no período, era uma força expressiva da ala considerada conservadora da oficialidade da Igreja Católica nas questões que envolviam a propriedade da terra, reforma agrária e na organização dos camponeses.

Dois princípios fundamentais caracterizam esta doutrina social: a harmoniosa solução de conflitos entre classes sob a égide da justiça e do trabalho e, conseqüentemente, a condenação da luta de classe visando à supressão da propriedade privada, como quer o comunismo, e a educação dos homens segundo os preceitos do evangelho dentro de uma concepção transcendente do destino e da vida humana [...], dentro de um clima de estudo sereno e objetivo da situação para fixar deveres e direitos recíprocos dos proprietários e trabalhadores (SCHERER, 1969, p. 17).

Para Bassani (1986), ainda que determinadas facções no interior da Igreja tenham se manifestado como progressistas, não estiveram na linha de frente dos processos de transformação social, muito menos no cenário mais efetivo de organização popular. As desigualdades sociais eram patentes, sendo que o tema da reforma agrária era agregado a todas as forças sociais desejosas de mudança e quase que lugar comum, um *fato social total* na esfera política e nos cenários promotores

da ordem modernizante, que se desenhava e se imprimia em todos os horizontes sociais possíveis, não sendo, portanto, exclusividade de uma ala no interior da referida instituição.

A constituição de entidades no interior da Igreja Católica para tutelar os pequenos produtores rurais e tê-los nas suas fileiras ideológicas e religiosas foi fundamental, nesse sentido, em todo o país. No Rio Grande do Sul, esse processo foi intenso; a luta da Igreja Católica para tutelar os camponeses e fazer frente às ações de agremiações políticas fez com que surgissem entidades com a função específica de viabilizar, dentro de seus parâmetros e ideologias, a organização dos agricultores, em particular, os denominados familiares (pequenos agricultores). A esfera da família no meio rural, da ideologia do trabalho coletivo e contumaz, os princípios religiosos transmitidos, de longa data por influência da Igreja Católica, dentre outros aspectos, fizeram com que a referida instituição religiosa produzisse uma intensa ação política no meio rural, em particular no centro-norte do estado, espaço esse de grande expressão de unidades familiares de produção no meio rural.

A Frente Agrária Gaúcha como extensão institucional da Igreja Católica

A Frente Agrária Gaúcha (FAG) foi fundada em outubro de 1962¹² por iniciativa de bispos da Igreja Católica no Rio Grande do Sul. Ela se tornou porta-voz de sua instituição

¹² A FAG surgiu em um período de grande efervescência social e política no país sob a égide do Cardeal D. Vicente Scherer. A referida entidade consolida uma intensa ação social da Igreja Católica no meio rural por toda a década de 1950; a entidade surge com a intenção de viabilizar sindicatos rurais por todo o estado sob a sua tutela e filosofia, combater as outras forças sociais de mediação que estavam se apresentando no período, em particular, as Ligas, o PCB e o Master.

de origem, porém, com ênfase política no meio rural. Teve algumas grandes lideranças, as quais, como se costumava denominar na época, eram “liberadas” pela instituição para o trabalho de organização dos agricultores, dentre elas, o Irmão Dario – religioso Marista –, que foi coordenador da FAG no estado por mais de uma década, desde a sua fundação, e era responsável também pela organização dos Congressos de Ação Social e das Semanas Rurais,¹³ as quais eram realizadas por todo o estado, em particular, no centro-norte, tendo as regiões de Passo Fundo, Erechim e Caxias do Sul como epicentros, antes mesmo da fundação da FAG, durante toda a década de 1950. Esses eventos preparavam o surgimento de uma grande entidade preocupada com o associativismo rural, a educação rural e algumas alterações no horizonte produtivo. No campo da sustentação religiosa e ideológica, a entidade contava com total envolvimento de Dom Vicente Scherer (Cardeal) e Dom Edmundo Kunz (HAMMES, 2003). Ambos, em seus escritos, discursos e homilias, enfatizavam a importância da família no meio rural, os “ventos ameaçadores” da propaganda comunista, os movimentos dos sem-terra capitaneados, ora pelo PTB de Brizola, ora pelo PCB, as Ligas Camponesas (que também tinham expressão no Rio Grande do Sul), que pregava a reforma agrária que, inclusive, poderia ameaçar propriedades da própria Igreja Católica, etc.

¹³ As Semanas Rurais eram encontros que padres e outras lideranças católicas promoviam em comunidades rurais; a intenção era sempre de “unir os jovens em torno de valores cristãos da família e da comunidade” (SOUZA, 2004, p. 68). Nesses encontros, havia momentos de estudos sobre a conjuntura brasileira, doutrina da Igreja Católica, orientações de formas de produção (nesse sentido, muitos padres obtiveram formação agrônoma em universidades), enfim, processos de formação de lideranças rurais jovens, aprendizagem produtiva, incorporação de valores da ética cristã-católica em torno da família, do trabalho, da solidariedade entre unidades produtivas no meio rural, associativismo, etc. Esse processo vai ganhar maturidade nos anos 1960, com os denominados Clubes 4-S.

Havia real e iminente implantação de um regime comunista entre nós. Como arma de propaganda se usava e abusava da expressão ‘reforma agrária’, lançando confusão entre os homens do campo. [...]. Na época eram famosas as Ligas; aqui floresciam as Associações dos homens sem terra e os Grupos dos Onze, instrumentos ativos e penetrantes, dotados de enormes recursos financeiros nacionais e internacionais. Um nome parecia ser adotado como símbolo e estandarte desta nova campanha em defesa dos agricultores: Frente Agrária Gaúcha [...]. Após os lançamentos oficiais, partiu-se para uma difusão intensiva e por todos os meios de penetração junto aos colonos; a poderosa arma da imprensa foi utilizada imediatamente. Uma rádio de Porto Alegre difundiria diariamente um programa da FAG com o prefixo Verdade e Justiça para o homem do campo. Chegaram a entrar no ar 25 rádios compromissadas em pequenos espaços destinados à FAG. Era uma cobertura maciça para se chegar aos agricultores pelo caminho mais fácil e acessível a todo o mundo (CASAROTTO, 1977, p. 50).

As lideranças de D. Vicente Scherer e do Irmão Marista Miguel Dario, em seus canais amplos de divulgação de ideias, foram fundamentais na justificativa ideológica, nas ações concretas em torno da construção e do funcionamento de escolas rurais, cursos permanentes, congressos, encontros para formação de líderes para a educação no campo, para sindicalização e outros tipos de associações de assalariados rurais e de agricultores. Houve muita formação de grupos de jovens,

os mais conhecidos foram os Clubes 4-S,¹⁴ disseminados com muita força na região centro-norte do estado (GEHLEN, 1983).

As ações desenvolvidas pela Igreja Católica, no campo dos valores cristãos, ganhavam mais eco e receptividade no meio rural, em especial, no pequeno agricultor espalhado, no período, por quase todo o estado e, sem dúvida, foco paradigmático na compreensão da instituição católica como disseminadora de valores cristãos em torno da família, da autoridade, da propriedade, da moralidade e do trabalho honesto.

As escolas agrícolas, organizadas pela FAG, tinham a clara intenção de introduzir o modelo produtivista no interior das unidades familiares do meio rural, bem como desenvolver o espírito cristão na juventude e a reprodução das unidades familiares no campo, tentando evitar, com isso, o êxodo rural, que já se evidenciava (SCHERER, 1969). Em razão do produtivismo agrícola e os seus novos métodos de produção, a Igreja Católica visualizou a abertura de escolas agrícolas para os filhos de pequenos agricultores (ZANFELIZ, 1980). As escolas

¹⁴ Os Clubes 4-S (saber, sentir, saúde, servir) eram relacionados à política extensionista americana dos 4 Hs: *head* – cabeça; *heart* – coração; *hand* – mão; *health* – saúde; palavras essas que buscavam exprimir ideias em torno de habilidades, higiene, cooperação, amizade, trabalho e técnica como elementos otimizadores da produção e da vida rural. Os jovens eram o seu foco, pois eles tinham maior possibilidade de mudar determinados processos, convencer os pais para alterar processos de produção e idealizar realidades futuras no meio rural, além de aderir mais facilmente aos trabalhos comunitários sociorecreativos, nas atividades e relações produtivas, em particular, na adoção de novas técnicas, aos moldes do desenvolvimento de outros países, como os EUA. Foi uma política de ação social no meio rural, mediada pela Igreja Católica, mas, em geral, financiada por agências e grupos econômicos americanos que tinham interesses econômicos e político-ideológicos no meio rural brasileiro, principalmente na esfera mercantil, que viabilizava, no período, o processo de modernização da agricultura. Os Clubes 4-S, associados às políticas de fomento à produção de alimentos no Brasil, fundaram escolas agrícolas, viabilizaram a formação agrônômica de muitos representantes do clérigo católico, além de auxiliarem na formação de sindicatos rurais. Houve uma integração entre o associativismo sindical, cooperativo e de aprendizagem produtiva, pois ambos acreditavam no trabalho e na técnica como elementos otimizadores da produção e da vida rural (SOUZA, 2004).

agrícolas, em parceria com sindicatos, viabilizariam isso para o jovem rural. Várias dessas foram implementadas no interior do estado nas décadas de 1960 e 1970. A defesa da propriedade privada foi assumida como política da Igreja, bem como em torno da família, da assistência social e pública. Com isso, a Igreja incorporava, no meio camponês, seu papel político, organizava os movimentos camponeses dentro de seu controle e das orientações cristãs e intensificava a macropolítica da modernização produtiva no meio rural.

A referida entidade era muito clara em seus princípios:

[...] impulsionado pelas forças cristãs e compreensivas, é uma organização brasileira, democrática, pacífica e sem política, a serviço da promoção do homem rural. [...]; quer unir as populações agrícolas e rurais em sindicato; operar uma Educação de Base nas zonas rurais. [...]. A Frente Agrária Gaúcha aceita e respeita movimentos que visem os mesmos objetivos integrais, cristã, democrática e pacificamente. [...]; não quer arrebatar a terra de ninguém. Reclama, sim, o direito natural, humano, justo, de trabalho e profissão para todo cidadão que quer ser útil a família e à sociedade. Sugere à Nação, detentora de dois terços das terras do Brasil, distribua, mediante módicos resgates, desse patrimônio a quem, habilitado, o queira trabalhar e render.¹⁵

Como vimos, os objetivos e as ações pretendidas da FAG eram amplos e carregados de mística religiosa. Também, no interior dos sindicatos, orientava para o cumprimento das leis sindicais estabelecidas pelo Estado, além de não acirrar a luta de classes, não perturbar a ordem estabelecida na sociedade, tutelar os direitos dos associados, normalizar as relações entre capital e trabalho, zelar pela justiça e fraternidade no campo (BASSANI, 1986).

Revisamos matérias de jornais da região centro-norte do Rio Grande do Sul, daquele período, para perceber as ações

15 *Jornal O Nacional*, Passo Fundo, 11 jan. 1962, p. 5.

da FAG, em particular, na região de abrangência da Diocese de Passo Fundo. Era comum, em seus conteúdos, encontrar a explicitação da necessidade de alteração nos métodos tradicionais de trabalho, a orientação de manejo do solo, a adoção de determinadas máquinas e/ou implementos, o combate a várias pragas, tanto do solo quanto dos animais.

A ação da Igreja Católica, via FAG, em Passo Fundo, foi muito presente. Jornais locais estampavam inúmeras matérias sobre isso e,¹⁶ ao que parece, apoiavam as ações e os objetivos da FAG, que, sem dúvida, não objetivava alterar o quadro fundiário de uma forma substancial, como a evidenciada em nível federal e também estadual pelas forças políticas no poder.

Mais de 50 mil agricultores inscritos na ‘Frente Agrária’ da região de Passo Fundo

[...]. A FAG – disse o Cônego Jacó Stein – é uma associação civil que pretende associar todos os agricultores ou pessoas relacionadas com os mesmos, sindicalizando-os para a defesa de seus legítimos interesses. [...] A propósito da expansão do movimento no país disse. Podemos adiantar que já se acham inscritos na região de Passo Fundo, mais de 50 mil agricultores, com terra e sem terra. Pelo que pudemos observar nas declarações do Cônego Jacó Stein, o movimento propaga-se com grande rapidez pelo interior, constituindo mais um esforço a parte para a solução do grave problema que vem enfrentando a agricultura rio-grandense e nacional.¹⁷

¹⁶ Fizemos um levantamento em jornais de Passo Fundo sobre o tema no período que vai da metade dos anos 50 até 1984 e, constatamos a presença sempre atuante da Igreja Católica nas ações e organizações do meio rural, por meio dos Clubes 4-S, das escolas agrícolas, dos cursos de formação rural, do surgimento de dezenas de sindicatos de trabalhadores rurais da região, bem como em movimentos de reivindicação de preços dos produtos agrícolas, infraestrutura, condições de estocagem e comercialização de safras, etc. A constituição do STR de Passo Fundo foi expressão de um epicentro desse processo todo (TEDESCO; SANTOS, 2007). Boa parte desse material está sendo trabalhada para publicação em torno do tema das “bases históricas” para a compreensão dos atuais conflitos agrários envolvendo indígenas e agricultores.

¹⁷ Jornal *O Nacional*, Passo Fundo, 28 fev. 1962, p. 4.

Nesse sentido, a ação prática da FAG buscava atender aos aspectos prementes da vida cotidiana dos colonos e, com isso, sua credibilidade se ampliava em razão também dos resultados imediatos adquiridos. As soluções encontradas estavam em correspondência com as demandas dos proprietários rurais, além de receber o apoio, senão esse, pelo menos a sua não oposição ou contraposição ao latifúndio devido à sua posição legalista, baseada em documentos oficiais da Igreja, ou seja, de ser constituinte da doutrina oficial, justificadora das desigualdades e da concentração de terras, do uso da técnica, do produtivismo, etc. (DALLA NORA, 2003).

A partir do final da década de 1960, a CNBB passou a influenciar formas mais progressistas em relação à questão da terra, muito em adequação com propostas avançadas contidas no Estatuto da Terra de 1964, ainda que esse tenha ficado só no papel (BEOZZO, 1994). No entanto, D. Vicente se manteve irredutível e assumiu para si a fundamentação ideológica e prática da FAG no estado, que, não obstante, não destoava em vários outros aspectos da oficialidade da Igreja no Brasil, principalmente em torno do combate às orientações marxistas, às ações das Ligas, ao avanço do PCB, do PTB e das políticas de reformas de Jango (BASSANI, 1986).

No tocante à reforma agrária e/ou à desapropriação de terras, a FAG dizia que deveriam ser racionais e obedecer aos princípios da propriedade (ECKERT, 1984). Nesse sentido, Scherer é enfático ao dizer que a desapropriação de terra, “para fins de reforma agrária, deve ser a exceção e não a regra [...]. Há também grandes propriedades, ou latifúndios que exercem importante função social e devem ser conservados” (SCHERER, 1969, p. 17). Com relação à contrapropaganda

comunista no meio rural, o religioso utilizava jornais,¹⁸ seus sermões, seus escritos no *Boletim Unitas* da Arquidiocese e seus programas de rádio em Porto Alegre, com audiência por todo o estado. Na época, o Cardeal dizia que:

[...] é inteiramente falso atribuir só ao capital ou só ao trabalho o produtor do concurso de ambos; e é injustíssimo que um deles, negando a eficácia do outro, se arrogue a si todos os frutos. [...] Erro mais capcioso que o de alguns socialistas, para os quais tudo o que é produtivo deve passar a ser propriedade do Estado ou socializar-se; mas, por isso mesmo, erro muito mais perigoso e próprio a seduzir os incautos: veneno suave que tragaram avidamente muitos, a quem o socialismo sem reboço não pudera encarar (SCHERER, 1969, p. 61).

D. Vicente não poupava críticas e condenações a determinadas diretrizes da CNBB em torno da questão da terra, bem como condenava uma ala da Igreja Católica que, como vimos, assumiu a questão fundiária e as lutas populares como seu centro de ação, assim como as ações de governos, no caso Brizola, e seu apoio ao Master.

Uma das facções seguiu uma evolução paralela à da economia capitalista, e precipitou-se no comunismo, que ensina duas coisas e as procura realizar, não oculta ou solapadamente, mas a luz do dia, francamente e por todos os meios ainda os mais violentos: guerra de classes sem tréguas nem quartel e completa a destruição da propriedade particular. Na prossecução desses objetivos a tudo se atreve, nada respeita; uma vez no poder, é incrível e espantoso quão bárbaro e desumano se mostra. [...]. O Papa Leão XIII apontava as desastrosas conseqüências da solução socialista, afirmando: é erro capital julgar-se que ricos e pobres são classes distintas a digladiarem-se, e a Igreja propõe um corpo de preceitos mais completo, porque ambiciona estreitar a união das duas classes, até as unir uma a outra, por laços de verdadeira amizade (SCHERER, 1967, p. 61).

¹⁸ O jornal *Correio Rio-grandense*, de Caxias do Sul, de propriedade dos freis Capuchinhos, foi fundamental nesse sentido, principalmente pela sua intensa presença no meio rural do RS e de SC.

O Cardeal não poupava críticas ao Master e à sua ação/ mediação de Brizola. Os trechos de matérias a seguir são expressivos: “Em toda a parte, conhecidos militantes comunistas procuram apoderar-se da direção do movimento”. Segue o Cardeal: “O Movimento dos Sem Terra promove a sublevação dos trabalhadores rurais segundo os conhecidos métodos comunistas”; “não compreendo por que elementos do governo, ao menos aparentemente, favorecem essa agitação, que cada vez mais assume a forma de uma verdadeira mobilização subversiva de caráter comunista”.¹⁹

Com essa filosofia, a FAG organizou 224 sindicatos rurais no estado em pouco mais de uma década (BASSANI, 1986); imprimiu sua dimensão conservadora no interior desses sindicatos, pois uma das regras era que eles não poderiam ser órgãos de atuação política no sentido de explicitar contradições de classe e da propriedade privada, ou seja, a sua intenção era diluir os conflitos sociais por meio da unificação dos interesses antagônicos das classes (BRESSAN, 1978). Nas matérias de jornais do município de Passo Fundo (TEDESCO; SANTOS, 2007), era comum o anúncio do surgimento de um novo sindicato, na região de abrangência da Diocese, bem como ocupar espaços de capa, ou como evento importante, o qual agregava forças de expressão política e a centralidade da Igreja Católica por intermédio de seus representantes na FAG regional.

A FAG regional faz um chamamento em junho de 1962 para que todos os trabalhadores rurais autônomos (proprietários) compareçam a uma reunião para tratar das seguintes questões: “Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Autônomos, para orientação e defesa da nossa coletividade e formulação de pedido de reconhecimento e investidura sindical; aprovação dos Estatutos Sociais da Entidade; escolha de Diretoria Provisória para administrar o Sindicato”.²⁰

¹⁹ *Jornal Folha da Tarde*, Porto Alegre, 5 out. 1961, p. 8.

²⁰ *Jornal O Nacional*, Passo Fundo, 20 jun. 1962, p. 5.

Na metade da década de 1950, ainda sem poder legalizá-los, foram fundados vários sindicatos e/ou associações de assalariados rurais, foi o caso de Pelotas, Jaguarão, São Gabriel, Erechim, Itaqui, Santo Ângelo, dentre outros (ECKERT, 1984); mas, é a partir da década de 1960 que se pode datar a conflagração dos movimentos e das lutas sociais rurais no estado de uma forma mais identificada com a questão fundiária e com o associativismo de classes.

O campo da política institucional e as lutas sociais

O Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master)²¹ e a FAG, ainda que de maneira diferenciada em suas ações e posições, foram os promotores desse processo da tentativa de tutela dos camponeses. O Master buscou capitalizar a luta de posseiros, de camponeses intrusos em reservas indígenas, de assalariados e peões rurais. O meio rural de algumas regiões do estado, principalmente as de latifúndio pastoril e da grande propriedade, em regiões de colônias novas e/ou de fronteiras agrícolas (em particular, no extremo norte do estado), era caracterizado por formas variadas de ocupação e de relações de trabalho. Desse modo, não era muita novidade a presença de conflitos pela retomada, pela apropriação privada e/ou pres-

²¹ Segundo Eckert (1984), o movimento Master se consolida em 1960 por ocasião de uma tentativa de retomada de uma área de 1.800 ha no interior do município de Encruzilhada do Sul que há 50 anos estava em poder de 300 famílias de posseiros. O proprietário, após quase 40 anos sem reclamar da propriedade, começa a exigir dos posseiros cobrança pelo uso da terra, induzindo-os e coagando-os a comprar a terra sob pena de serem despojados. A reação foi imediata. Vários mediadores, dentre eles, Ruy Ramos, Paulo Schilling e Milton Serres Rodrigues, pertencentes ao PTB, passam a pleitear junto ao governo do estado uma solução. No início, buscou-se uma solução política e jurídica para apenas uma parte da área em litígio. Esse movimento foi o que desencadeou a possibilidade de organização. O Master marcou um intenso envolvimento organizativo de agricultores no estado em prol da reforma agrária e políticas públicas para o meio rural.

são para a compra de terra por grandes grileiros e/ou falsos proprietários em meio a camponeses desinformados, desorganizados e indefesos (ECKERT, 1984; GEHLEN, 1983).

Nesse sentido, as ações do Master contemplavam e problematizavam essa realidade, tanto que engrandeceu suas fileiras de adeptos e de acampamentos em razão dessa realidade – não resolvida pela legislação e nem pela esfera política –, bem como enfrentou o poder dos coronéis e dos latifundiários locais, que se sentiam no direito de reaver e/ou de exigir cobranças dos camponeses-intrusos pelo uso, ou pelo título, muitas vezes, falsificado, da propriedade (TEDESCO; CARIANI, 2005).

É importante frisar que não há um consenso nas análises sobre a constituição do Master, ou seja, se foi institucionalizado, de cima para baixo, por intermédio de alguns proprietários modernos e intelectuais das fileiras do PTB, em particular, do carisma político do governador Brizola, ambos, sensíveis em relação à questão agrária no estado, principalmente em torno das pressões e da organização ainda incipiente de um contingente imenso de pequenos agricultores, arrendatários, assalariados rurais, dentre outros; ou, então, se foi fruto das ações das Ligas Camponesas e de membros do PCB que, também, otimizaram politicamente a situação precária vivida pelos camponeses em regiões de latifúndio, ou mesmo as de pressão demográfica sobre a terra, como era o caso do centro-norte. Essa possível vinculação do primeiro grupo à entidade, mediada por sujeitos ligados à agricultura moderna e à esfera pública, segundo analistas, continha intenções políticas e modernizantes da sociedade e do agro brasileiro (PINTO, 1976).

Na realidade, segundo Eckert (1984), o Master nunca foi um movimento unificado em torno de pautas comuns, uma vez que começou bastante indefinido. Em 1962, quando conseguiu se desmembrar de mediações partidárias, apresentava-se um

pouco mais claro em termos de propostas, demandas e estratégias de ação, principalmente as que definiam políticas fundiárias. Em geral, esteve sempre mediado e influenciado por forças progressistas do campo político.

Além do Master, em meados dos anos 1950, houve um grande movimento em prol da criação de cooperativas agrícolas em inúmeras regiões, com destaque para Passo Fundo, Ijuí, Sarandi, Getúlio Vargas, Santo Ângelo, dentre outros (BENETTI; FRANTZ, 1985). O cooperativismo, que nasce no período motivado e organizado pelos granjeiros com o respaldo da já citada FAG e de outras forças políticas, encaixava-se no modelo da modernização produtiva no meio rural, principalmente, no que dizia respeito à elevação da produtividade do trabalho, à introdução de inovações tecnológicas, à redução de custos unitários de produção para conseguir um preço baixo para os produtos, à seleção dos atores produtivos no meio rural, à modernização do latifúndio sem desestruturá-lo, transformando-o em empresa rural modernizada, à constituição do capital agroindustrial, ao fortalecimento dos processos de intersectorização (comércio, bancos e indústrias em sinergia com a agricultura), à concepção de setor agrícola como grande mercado consumidor de bens industriais e comerciais. Enfim, estruturou-se um processo de alterações profundas das relações de produção e seleção dos atores produtivos, dando funcionalidade e racionalidade econômica ao setor, pelo viés da lógica do granjeiro, produtor visto como moderno.

Na realidade, o que estava em jogo nessas relações, em que as cooperativas se tornaram centrais, era a intensa mediação da Igreja Católica, isto é, sua clara aceitação do desenvolvimento do capitalismo no campo por meio da dinâmica técnica e da produção moderna e de excedentes pela propriedade individual da terra, de sua tentativa de frear a influência de comunistas, fortalecer posturas legalistas em torno da ques-

tão fundiária, reduzir a mediação de partidos políticos em seu interior, principalmente os simpatizantes da causa comunista (como é o caso do PTB, do PCB e, logo a seguir, no início da década de 1960, do PCdoB), incorporar a luta política dos camponeses à sua tutela, ou da esfera do controle político institucional (DALLA NORA, 2003).

A Igreja Católica e a esfera pública não estavam em dissonância, nem mesmo no período considerado como populismo mais exacerbado ou nos momentos mais fortes em torno das pretendidas reformas de base. A esfera pública federal, no início de 1962, por meio de uma portaria do Ministério do Trabalho, define um processo de estruturação burocrático do sindicalismo rural oficial. A ideia era fortalecer as agremiações sindicais, porém reconhecidos burocraticamente. Vários sindicatos de categorias econômicas ou profissionais foram criados. Esse processo objetivava atingir as Ligas, que até então eram muito importantes na organização dos trabalhadores do campo por todo o país, tendo mais presença em algumas regiões e menos em outras. O ponto forte desse processo acontece em 1963, mediante a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), com a intenção de dar visibilidade ao interesse legislativo num processo que já se evidenciava e ganhava corpo.

Porém, não temos dúvida em afirmar que a Igreja, via FAG, não conseguiu imprimir sua vontade sempre e de uma forma total no interior do sindicato e nem em todos. Oposições sindicais e lideranças mais abertas surgiam no interior do próprio movimento, lideranças essas e outras oriundas do Master e da AP (desmembrada posteriormente pela Pastoral da Juventude Rural), afiliados a grupos políticos, mesmo pós-1964, na clandestinidade, agiam no interior dos sindicatos no período (ALVES, 1979). Os congressos que a FAG realizava abria espaços e/ou criava condições para expor os conflitos e as divergências no interior dos sindicatos e em torno de suas

ações, bem como em torno de lutas que denotavam avanços no nível de consciência de ação, como a reforma agrária, a defesa da pequena propriedade, as desapropriações de latifúndios improdutivos para fins sociais, os questionamentos em torno da política econômica e da constituição da estrutura social em um cenário difícil de manifestação pública (BRESSAN, 1978). Esse processo todo vai fazer com que, no final dos anos 1970, haja uma estruturação sindical rural com novos propósitos, principalmente, de transformação social; os próprios documentos oficiais da Igreja Católica são revistos e reinterpretados de uma forma mais aberta, concordando com as pressões por ampliações de espaços democráticos.

Em meados dos anos 1960, surge a Fetag (Federação dos Trabalhadores da Agricultura). A entidade surgiu como agregação do sindicalismo produzido pela Igreja Católica, ou seja, quase como desmembramento da FAG (ZANFELIZ, 1980). A Fetag segue, assim, a mesma linha da FAG por muito tempo e permanece, também, sob seu controle, sendo, inclusive, no início, subsidiada em termos financeiros e logísticos. Além, é evidente, de ter nas Encíclicas papais do período sua base de ação.

Os trabalhadores da terra devem sentir-se solidários uns dos outros e colaborar na criação de iniciativas cooperativistas e associações profissionais ou sindicais. Uma e outras são necessárias para tirar proveito do progresso científico e técnico na produção, contribuir eficazmente para chegar a um plano de igualdade com as profissões, ordinariamente organizadas, dos outros setores produtivos e para que a agricultura consiga fazer-se ouvir no campo político e junto aos órgãos da administração pública, porque hoje as vozes isoladas quase não têm possibilidade de chamarem sobre si as atenções e muito menos de se fazerem atender.²²

²² Encíclica *Mater et Magistra* (João XXIII). Documentos Pontifícios sobre questões sociais. Câmara dos Deputados, Brasília, 1967, p. 187 (apud DALLA NORA, 2003).

Seu objetivo era atuar no reconhecimento das entidades sindicais em seu enquadramento sindical, previdenciário e legal agrícola. No final de 1969, de certa forma, desmembra-se da FAG, nem tanto por questões ideológicas, mas por independência das ações políticas e por ter conseguido ganhar corpo e maior representação própria (VERONESE, 1993). No entanto, por quase todo o governo militar, a Fetag afinou seu discurso de apoio e solidariedade às ações dos governos, pois “continuou fiel aos princípios que nortearam seus primeiros passos e cimentaram os atos de sua própria fundação, isto é, sua ação desenvolveu-se à luz da Doutrina Social Cristã” (FETAG-RS, 1976, p. 1). É reconhecível, também, que ela consolidou ações de assistência previdenciária e os espaços de prestação de serviços dos sindicatos (MADURO, 1990). No final dos anos 1970, quando não esteve mais vinculada à FAG, imprimiu processos de luta camponesa, em uma conjuntura que também já era diferente e que clamava em todo o país para os processos de democratização.

Considerações finais

As esferas religiosa, partidária e pública institucionalizaram os sindicatos rurais, tanto que todas viam com bons olhos os sindicatos, os disputavam e os utilizavam ao seu modo e aos seus interesses (BASSANI, 1986). Desse modo, podemos dizer que o sindicalismo rural surge, nem tanto da organização dos camponeses, mas, sim, de uma intensa participação de grupos/instituições mediadores, em um contexto de efervescência política no país e de uma força social e política empreendida pela Igreja Católica, no sentido de não ceder e/ou perder espaços de tutela no meio rural, principalmente com os pequenos camponeses de determinadas regiões do estado do Rio Grande do Sul.

A FAG foi a entidade que saiu na frente e, em tese, ganhou a batalha. Ela foi mais legalista a exemplo de outros grupos que compunham a ala conservadora da Igreja Católica (MADURO, 1990). Segundo Veronese (1993), alguns sindicatos ficaram apenas no papel (ou seja, eram anunciados e propagandeados, porém, não oficializados e nem organizados). Outros estavam completamente destoados em termos de reivindicações, principalmente os mais radicais e de influência do PCB e das Ligas no tocante à reforma agrária.

O Master buscou também capitalizar o associativismo, em sua expressão sindical, em correspondência com as reivindicações de camponeses, em particular, de sem-terra e posseiros. Pressões, nesse sentido, ecoavam por todo o estado, sendo concebidas em termos de ações e diretrizes, em congressos e acampamentos, principalmente as que tematizavam práticas de desapropriações de latifúndios e a formatação de reforma agrária.

O PTB foi uma agremiação política com muita força no meio organizativo camponês, principalmente enquanto Brizola foi governador, pelo papel fundamental que exerceu junto a alguns de seus políticos e intelectuais do partido. Com o fim do mandato, em 1962, o Master foi redefinido, tendo o grupo do PCB se tornado hegemônico no comando e nas diretrizes da entidade. Com a mudança de governo (Meneghetti, PSD) e o Golpe Civil-Militar, o Master foi reprimido e extinto e suas lideranças, na grande maioria, presas.

Não podemos deixar de mencionar que a Igreja se considerava a instituição que possuía legitimidade histórico-cultural junto aos camponeses pelo seu papel evangelizador, pela sua ação no processo colonizador de muitas regiões do estado, pela sua ação ideológica e, aparentemente, partidária, por sua defesa da família, da propriedade privada, etc. O regime mi-

litar vai corroborar essa dimensão e dar total credibilidade à ação da instituição no meio rural.

Não podemos esquecer que o associativismo e o cooperativismo, das duas décadas que analisamos, colaboraram para a mudança cultural no meio rural e para tentar alterar o quadro de precariedade do pequeno produtor por meio de políticas públicas, orientações técnicas, econômicas e sociais, tecnologia na produção, educação rural, etc., todas alicerçadas no associativismo humanista que os sindicatos rurais, sob a égide da Igreja Católica, sustentaram.

A família do colono, do descendente de europeu, como diz Benincá (1987), se não esteve toda envolvida no campo sindical tradicional, pelo menos era o alvo predileto das políticas institucionais mediadoras. Para o analista, não havia claramente, por parte da Igreja Católica, um projeto pastoral dirigido especificamente aos caboclos. Enquanto que, para os agricultores descendentes de europeus, a Igreja do Rio Grande do Sul desenvolveu projetos de cooperativismo, sindicalismo e movimentos como a FAG. Por seu turno, os caboclos permaneceram, em grande parte, à margem de toda essa luta em favor do homem do campo. A razão, provavelmente, não deve ser buscada no campo religioso, mas no econômico, ou seja, no regime de propriedade. Os caboclos estavam destituídos da propriedade, elemento fundamental de união entre os colonos e os projetos sociais da Igreja do Rio Grande do Sul.

É bom que tenhamos claro que a Igreja Católica encontrou na FAG um canal muito propício para consolidar suas relações com as unidades familiares rurais constituídas pelos colonos descendentes de europeus, que tinham adentrado em grande quantidade na região centro-norte do estado. Os colonos, por sua vez, também encontravam na Igreja não apenas uma defensora dos seus interesses, mas um caminho para a ascensão social. Mesmo que, em sua pregação, a FAG falasse

de uma ordem social mais justa, na prática, mantinha-se fiel à tradição da doutrina social que a inspirava.

A importância dos jovens para a Igreja tinha a mesma proporção da sua importância para as atividades agrícolas que o associativismo imprimia. A Igreja Católica teve, nas décadas em questão, uma relação muito íntima com a agricultura. Afinal, era o espaço por excelência em que brotavam as vocações sacerdotais, tinha o poder de reunir as pessoas em seus rituais, nas comunidades rurais, nas escolas de formação e na educação rural, além de que o colono confiava nela ao filiar-se a sindicatos e, também, a cooperativas. Isso tudo foi fundamental para que tivéssemos um processo associativo de agricultores, senão homogêneo, muito afinado com as diretrizes da Igreja. Os sindicatos que foram produzidos por outras agremiações não tiveram o mesmo destino no período pós-1964. A Igreja Católica, pelo menos até meados da década de 1970, pôde contar com esse grande trunfo em suas ações e intenções. Novos processos aconteceram após o final dos anos 1970 no interior do sindicalismo rural. Porém, a base político-ideológica da Igreja Católica havia sido plantada e seus frutos, colhidos.

Referências

ABREU, Alzira A. de et al. *Dicionário histórico biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001.

ALVES, Márcio M. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

BALDISSERA, Marli A. *Onde estão os grupos de onze?: os comandos nacionalistas na região Alto Uruguai-RS*. Passo Fundo: UPF Editora, 2005.

BANDEIRA, Moniz. *Brizola e o Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

BASSANI, Paulo. *Frente Agrária Gaúcha: ação política e ideológica da Igreja Católica no movimento camponês no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ufrgs, 1986.

BASTOS, Élide R. *As Ligas Camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984.

BENETTI, Maria D.; FRANTZ, Telmo R. *Desenvolvimento e crise do cooperativismo empresarial do Rio Grande do Sul (1957-84)*. Porto Alegre: FEE, 1985.

BENEVIDES, Maria V. *O PTB e o trabalhismo: partido e sindicato em São Paulo - 1945-64*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BENINCÁ, Eli. *Conflito religioso e práxis. A ação política dos acampados de Encruzilhada Natalino e Fazenda Annoni e o conflito religioso*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.

BEOZZO, José O. *A Igreja do Brasil: de João XXIII a João Paulo II; de Medellin a Santo Domingo*. Petrópolis: Vozes, 1994. (Coleção Igreja do Brasil).

BRESSAN, Suimar J. *Sindicalismo rural e sociedade: relações e história*. Porto Alegre: Ufrgs, 1978.

BRUM, Argemiro J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1986.

CARINI, Joel J. *Estados, índios e colonos: o conflito na Reserva Indígena de Serrinha – Norte do Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF Editora, 2005.

CARONE, Edgard. *O PCB (1943-64)*. São Paulo: Difel, 1982. v. 2.

CASAROTTO, Irmão Marcílio. *Irmão Miguel Dario – O amigo dos agricultores*. Porto Alegre: Província Marista, 1977.

COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo*. Campinas: Unicamp, 1998.

DALLA NORA, Helenice. *A organização sindical rural no Rio Grande do Sul e o surgimento do sindicato dos trabalhadores rurais de Frederico Westphalen (1960-1970)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2003.

ECKERT, Córdula. *Movimento dos Agricultores Sem Terra no Rio Grande do Sul: 1960-1964*. Dissertação (Mestrado em Ciências do Desenvolvimento Agrícola), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984.

FRENTE AGRÁRIA GAÚCHA. *A questão agrária*. Porto Alegre: [s. n.], 1969.

FÉLIX, Loiva O. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Ufrgs, 1987.

FETAG-RS. Relatório das principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 1976. Porto Alegre: Fetag, 1976.

GEHLEN, Ivaldo. *Uma estratégia camponesa de conquista da terra e o Estado: o caso da Fazenda Sarandi*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

GOHN, Maria da G. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

GRAZIANO DA SILVA, José. *O que é questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

HAMMES, Roque *Igreja Católica, sindicatos e movimentos sociais: quarenta anos de história, projetando luzes para a defesa e a promoção da vida na região*. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2003.

IANNI, Octávio. *O ciclo da Revolução Burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1984.

KUNZ, Dom Edmund. *Queremos ser gente*. Porto Alegre: FAG, 1977.

MADURO, Acácia M. R. *A prática sindical da Fetag*. Porto Alegre: Ufrgs, 1990.

PINTO, Luzia A. G. A Contag de 64 a 76. In: _____. *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p. 34-48.

RICCI, Rudá. *Terra de ninguém: representação sindical rural no Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999.

RODEGHERO, Carla S. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e a Igreja Católica no Rio Grande Rio do Sul (1945-1964)*. Passo Fundo: EDIUPF, 1998.

SCHERER, Dom Vicente. *Documentos pontifícios sobre questões sociais*. Porto Alegre: Cúria Metropolitana, 1967. Documentos.

_____. *A questão agrária*. Porto Alegre: FAG, 1969.

SOUZA, Sirlei de F. *Tradição X modernização: a ação dos Clubes 4-S em Passo Fundo (1950-1980)*. Passo Fundo: UPF Editora, 2004.

SZATKOSKI, Elenice. *Os Grupos dos Onze: política, poder e repressão na região do Médio Alto Uruguai – RS, 1947/1968*. Passo Fundo: UPF Editora, 2003.

TEDESCO, João C. (Org.). *Conflitos agrários no norte do Rio Grande do Sul: indígenas e agricultores*. Porto Alegre: Letra & Vida, 2014.

TEDESCO, João C.; CARINI, Joel J. *Conflitos agrários no norte Gaúcho: Master, indígenas e camponeses*. Porto Alegre: EST Edições, 2005.

TEDESCO, João C.; SANTOS, P. A Igreja Católica e o sindicalismo rural no norte do Rio Grande do Sul – 1950-1980. Mediações e conflitos. In: TEDESCO, João C.; PASTORE, Elenice (Org.). *Ciências sociais: temas contemporâneos*. Passo Fundo: UPF Editora, 2007. p. 269-317.

VERONESE, Osmar. *FETAG/RS: 30 anos de luta – 1963-1993*. Porto Alegre: Fetag-RS, 1993.

ZANFELIZ, Maria A. *As relações sociopolíticas no Rio Grande do Sul: governo, partidos e sindicatos na conjuntura de 1958-1964*. Porto Alegre: Ufrgs, 1980.

RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA E PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS NA REGIÃO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL (1900-1930)

Felipe Berté Freitas*

Introdução

A problemática da violência e suas relações com a cultura constituem um campo de estudos que ainda precisa ser explorado, especialmente no que se refere às sociedades rurais. Derivada do latim, *violentia*, em linhas gerais, pode ser definida como qualquer “constrangimento físico ou moral, que visa coagir ou negar as manifestações que o outro expressa de si mesmo” (GAUER, 2004, p. 13), ou seja, é a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo, ou, então, contra si mesmo; é uma forma de comportamento “que causa dano à outra pessoa, ser vivo ou objeto; o uso excessivo da força de maneira voluntária e com a finalidade de destruir, ofender e/ou coagir” (STOPPINO, 1998, p. 1291). Apesar dessas acepções gerais, é importante destacar que o conceito é ambíguo e complexo, uma vez que existem inúmeras formas e situações de violência, como guerras, torturas, conflitos etno-religiosos, preconceito, fome, abuso sexual, agressões físicas contra mulher, criança, idoso ou, então, ataque verbal, o

* Graduado e mestre em História Regional, pela Universidade de Passo Fundo, doutorando no Programa de Pós-Graduação em História da UPF e pesquisador das relações de violência nas sociedades rurais. E-mail: fbertefreitas@gmail.com

que dificulta uma definição consensual e incontroversa. Desse modo, para aprofundarmos a compreensão dessas práticas nas sociedades rurais, é preciso estabelecer um diálogo entre a História e as demais disciplinas que compõem as Ciências Humanas e Sociais, como a Antropologia, a Sociologia, a Filosofia e o Direito.

Embora a produção historiográfica brasileira e sul-riograndense sobre as primeiras décadas do século XX seja ampla e reconhecida, os primeiros trabalhos que tratam da violência surgiram entre as décadas de 1960 e 1980, quando a historiografia ocidental passou por um processo de renovação dos seus paradigmas teóricos e metodológicos. Isso teve como resultado a valorização de novas temporalidades, temas e sujeitos, como, por exemplo, “a natureza do poder; as lideranças carismáticas, os trabalhadores e o lazer; a mulher, a infância; a velhice; os padrões de educação” (LIMA, 2000, p. 125), dentre outros.

Nessa perspectiva, os processos criminais se tornaram uma fonte de pesquisa importante. Pouco explorados até a década de 1970, as fontes judiciais possibilitaram a emergência de estudos sobre a criminalidade e a violência, tanto no espaço urbano, quanto no espaço rural. Entre os primeiros trabalhos, destacam-se *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*, de Michelle Perrot, e *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*, do historiador inglês Edward P. Thompson. Ambos os autores investigaram o cotidiano, as práticas socio-culturais, os valores e as formas de conduta das classes populares, além de buscarem a compreensão de como a ordem jurídica moderna tornou-se um mecanismo para a consolidação do sistema capitalista e a formação de uma sociedade burguesa.

No caso do Brasil, foi nos anos de 1980 que “o uso de processos-crime se generalizou em abordagens da História Colonial à Republicana” (GRINBERG, 2009, p. 126). Podemos

citar como exemplos os trabalhos *Crime e Cotidiano*, do historiador paulista Boris Fausto, *Trabalho, Lar e Botequim*, de Sidney Chalhoub, *Homens livres na sociedade escravocrata*, de Maria Sylvia de Carvalho, e *Os Sete Pecados da capital*, da historiadora Sandra Pesavento. Ao tomarem como objeto de estudo a criminalidade, as relações socioculturais e a violência, os autores destacam-se, principalmente, pela compreensão da conjuntura de transição que o Brasil passava entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, em que o processo “civilizatório”, imposto pela aristocracia rural e pela nascente burguesia urbana, buscou criar novos valores e padrões de conduta, bem como criminalizou certas práticas socioculturais, como, por exemplo, o jogo e a prostituição.

Outro ponto interessante dessas obras é com relação aos parâmetros metodológicos que foram utilizados para as pesquisas com processos criminais, especialmente no que se refere à interpretação crítica do conteúdo das fontes: o cruzamento dos processos com diferentes documentos, a construção de tabelas comparativas para análise por amostragem e a narração imparcial dos casos investigados.

Com relação à violência, evidencia-se a ruptura com as explicações simplistas que tratavam o problema como uma questão patológica, ligada ao caráter ou à classe social dos sujeitos. Durante os séculos XIX e XX, as elites econômicas, políticas e intelectuais, impulsionadas pelo cientificismo, encaravam o crime e a violência como um desvio de comportamento, em oposição à “normalidade da vida dos cidadãos comuns”. Médicos, criminalistas, cientistas sociais e juristas produziram diversos livros e teses sobre o tema. Aqueles que não se enquadravam dentro de certos padrões normativos eram considerados indisciplinados, preguiçosos e imorais, cabendo “então aos poderes públicos puni-los, para restabelecer a ordem, preservar a vida e a propriedade. Dava-se, com isso, uma ex-

plicação científica para os maus instintos e consequentemente justificava-se a repressão” (GRINBERG, 2009, p. 57).

Na busca por uma interpretação mais aprofundada da problemática, a proposta desse artigo consiste em analisar as relações entre violência e cultura na Região Norte do Rio Grande do Sul, através do estudo dos processos criminais de homicídio e lesão corporal, que tramitaram na 1ª Vara do Civil e do Crime da Comarca de Passo Fundo/Soledade, entre os anos de 1900 e 1930. Ao estabelecermos as relações de violência como objeto de estudo, buscamos entendê-las como um comportamento que vai além de um desvio de caráter, de uma patologia social ou de uma infração às leis penais, pois a interpretação das agressões e dos assassinatos possibilita a compreensão de valores, formas de conduta, relações sociais e práticas culturais. O texto é composto pela seguinte estrutura: no primeiro momento, contextualizamos a conjuntura de transformações das primeiras décadas do século XX, apresentando algumas características das sociedades rurais, bem como suas diferenças com relação às sociedades do espaço urbano; no segundo momento, são expostos os elementos empíricos e é construída a interpretação das relações entre violência e cultura.

Em primeiro lugar, é preciso delinear sob qual perspectiva será compreendido o conceito de cultura, um dos temas mais controversos dentro das Ciências Humanas. Os primeiros estudos ocorreram no século XVIII, quando os filósofos iluministas passaram a contemplá-la no sentido de habilidades que podem ser desenvolvidas pelo homem de acordo com o ambiente no qual ele está inserido. No século XIX, a cultura tornou-se um dos principais objetos de estudo da Antropologia, destacando-se as interpretações do inglês Edward Tylor. Formalizando teoricamente um pensamento que já vinha se desenvolvendo desde o século XVIII, o autor passou a compreendê-la como todo o complexo que inclui conhecimentos, crenças,

arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade e/ou hábitos adquiridos pelo homem em uma sociedade (LARAIRA, 2001, p. 14). Apesar do aprofundamento dos debates em torno do conceito de cultura, o cientificismo do século XIX levou muitos estudiosos a entendê-la em sentido evolutivo. Com um olhar etnocêntrico, que admitia a existência de sociedades mais avançadas que outras, a principal matriz teórica desse período foi o evolucionismo cultural. Para esses autores, a cultura poderia ser classificada, de maneira uniforme e linear, em três estágios: barbárie, selvageria e civilização.

Tais abordagens sofreram fortes contestações nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Levando em consideração os diferentes padrões de comportamento socialmente adquiridos e transmitidos através das gerações, destacam-se as teorias do antropólogo norte-americano Clifford Geertz. Para o autor, a cultura é um conjunto de mecanismos de controle, planos, receitas, regras, instruções que servem para orientar e dar sentido ao comportamento, ou seja, um conjunto de símbolos que caracterizam as ações em sociedade. Assim são todas as realizações materiais e imateriais, desde artefatos e objetos até conhecimentos, crenças e valores. Nas palavras de Geertz, a cultura é composta por:

Mecanismos simbólicos para o controle do comportamento, fontes de informação extra somáticas, a cultura fornece o vínculo entre o que os homens são intrinsecamente capazes de se tornar e o que eles realmente se tornam, um por um. Tornar-se é tornar-se individual, e nós nos tornamos individuais sob a direção dos padrões culturais, sistemas de significados criados historicamente em termos dos quais damos forma, ordem, objetivo e direção as nossas vidas (1968, p. 64).

A par dessas considerações, passamos a delinear o contexto histórico no qual estavam inseridos as relações de violência e os sujeitos representados nos processos criminais. En-

tre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, o país experimentou um período de mudanças, que atingiram vários níveis da sociedade. No plano político e econômico, por exemplo, assistiu-se à ascensão do movimento republicano, aos atritos do governo imperial com o Exército e a Igreja e ao processo de transição capitalista – cujo resultado é o crescimento da população, “as migrações internas e/ou internacionais, os melhoramentos dos meios de transporte, a concentração populacional nos centros urbanos, o desenvolvimento da indústria e a acumulação de capital” (COSTA, 1985, p. 170) –, à emergência da cafeicultura e, especialmente, à transição do trabalho escravo para o assalariado livre, que culminaram na Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889.

Com relação aos aspectos sociais, a vida cotidiana, as ideias e as práticas socioculturais, a vida dentro das casas e a vida nas ruas também sofreram alterações significativas, “provocando uma metamorfose de hábitos e cotidianos, de convicções e percepções, de noções espaciais e temporais” (NEVES, 2008, p. 15). No meio urbano, “as novas relações de trabalho introduziram uma nova concepção de tempo, não mais marcada pelas estações do ano e variações climáticas, mas sim, pelo tempo útil do relógio” (PESAVENTO, 1995, p. 33). No espaço rural, ainda predominava uma sociedade alicerçada no privilégio, na lógica do favor, na inviolabilidade da vontade senhorial dos coronéis, nas rígidas hierarquias sociais e, especialmente, nos costumes. Em outros termos, havia formas de pensar, agir e de se comportar muito diferentes das do meio urbano. Embora a historiografia, por muito tempo, consolidasse a ideia de que, nas sociedades rurais, as relações entre vizinhos, parentes, colegas de trabalho, entre outros, eram os fatores responsáveis pela lógica dos laços comunitários – em contrapartida ao meio urbano, onde prevalecia a individualidade –, os processos criminais demonstram outra face dessa

realidade, na qual a violência, a exemplo do espaço urbano, era uma das dimensões do cotidiano dessas pessoas.

Essas mudanças históricas também atingiram o Rio Grande do Sul. Nas palavras de Axt, “a institucionalização do regime republicano se fez a ferro e fogo sobre as campas de uma guerra civil onde a Constituição de 14 de julho de 1891 municiaava o Presidente com notáveis instrumentos de centralização [do poder político]” (2012, p. 2). Paralelamente às questões político-partidárias, ocorreram mudanças econômicas e sociais. Com base na ideologia positivista, o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) teve, como principal diretriz de governo, um projeto econômico voltado para a expansão de atividades que fossem além da produção charqueadora-pastoril. De acordo com Machado, os republicanos instalam uma nova ordem para o desenvolvimento do capitalismo no Rio Grande do Sul, congregando antigas e novas forças sociais ligadas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária, comércio e indústria (MACHADO, 2012, p. 88), enquanto nos centros urbanos, como Porto Alegre, “a ocupação do espaço urbano, a valorização dos imóveis, o surgimento de fábricas, oficinas, armazéns e prédios públicos contrastava com cortiços superlotados e pouco higiênicos” (PESAVENTO, 1995, p. 32-39). No meio rural, as lutas sociais em torno do acesso à terra promoveram a “desconstrução e descaracterização de um ambiente até então habitado por indígenas, negros e caboclos” (TEDESCO; ZARTH, 2009, p. 156-162).

Inserida nesse processo, a Região Norte do Rio Grande do Sul também foi influenciada por essa conjuntura. Palco de conflitos violentos durante a Guerra Federalista de 1893-1895 e a Revolta de 1923, a Região Norte foi um representativo do projeto político-econômico encabeçado pelo estado republicano. De acordo com Tedesco e Zarth, “suas terras férteis e matas a serem exploradas forneciam os aspectos necessários

para a lógica mercantil de produção de excedentes” (2009, p. 162). Os governos de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros procuraram incentivar a formação da pequena propriedade familiar, povoar a região e inseri-la na dinâmica produtiva de alimentos, para abastecer o mercado interno. Cabe observar que o estabelecimento da pequena propriedade estava limitado às regiões florestais, pois os campos nativos eram ocupados pelos grandes pecuaristas desde meados do século XVIII.

O contexto histórico das primeiras décadas do século XX deve ser analisado com cuidado. Embora transformações importantes possam ser evidenciadas, é fundamental destacar que esse processo não ocorreu em todos os espaços ao mesmo tempo. Quando analisamos a questão sob a ótica da violência, percebemos mudanças, mas, ao mesmo tempo, permanências, especialmente no que se refere à cultura. Nesse âmbito, as transições são mais lentas, marcadas por resistências e tentativas de legitimação de uma determinada ordem social. Os conflitos em espaços de sociabilidade, como bailes e corridas de cavalo, ou no âmbito das relações privadas entre familiares e cônjuges, e o uso da força física para reforçar e/ou impor determinados valores, como honra, masculinidade, e domínio sobre a figura feminina representaram códigos de comportamento que davam sentido e orientavam as relações públicas e privadas.

Incorporada como *habitus* e convertendo-se num costume, a violência definiu-se como um dos traços culturais da sociedade rural norte-rio-grandense, configurando-se, portanto, como um mecanismo de legitimação e resistência frente às transformações que estavam em curso, pois a interpretação das falas de réus, vítimas e testemunhas demonstra que a resolução dos conflitos através do uso da força física representou a sobrevivência, bem como a imposição de práticas socioculturais que faziam parte daquela sociedade rural.

Nesse cenário, estão inseridas as relações de violência. Dos 215 processos judiciais investigados, 125 (58,1%), estavam relacionados à categoria crime. Destes, 103 (81,1%) configuraram-se em processos de agressão e assassinato. Dentre as categorias de violência, destacaram-se os conflitos em espaços de sociabilidade (38,8%), como bares, bailes promovidos na casa de parentes e vizinhos, corridas de cavalo e jogos de bocha, as disputas entre familiares, especialmente as agressões contra as mulheres (16,5%), o uso da violência por policiais e agentes da justiça (11,6%) e os confrontos por questões socioeconômicas, como terras e furto de animais (9,7%). Em 67% dos casos, os sujeitos estavam ligados às atividades rurais, como, por exemplo, lavradores, agricultores e proprietários de terra.

Analisando a situação do município de Soledade, podemos caracterizar o espaço social em que se deram os conflitos investigados. De acordo com a Lei Provincial nº 962, em 29 de março de 1875, a freguesia da Nossa Senhora da Soledade é elevada à categoria de vila, emancipando-se de Passo Fundo. Sendo um dos maiores municípios do Rio Grande do Sul naquela época, entre o final do século XIX e os primeiros anos do século XX, Soledade experimentou um crescimento econômico e populacional. Nos anos de 1920, apresentava duas realidades socioeconômicas bem distintas. Por um lado, tinha como principal atividade a pecuária, desenvolvida em extensas propriedades nas regiões mais próximas à Serra. Em contrapartida, na sede, iniciava-se um lento processo de modernização, sendo constatados alguns progressos, como “instalação de linhas telefônicas, abertura de estradas, iluminação pública, substituindo os lampiões a querosene, hospitais, teatro, entre outros” (FRANCO, 1975, p. 109-112).

Para ampliar a compreensão do problema, é preciso analisar os processos criminais. Para isso, iniciaremos narrando um assassinato ocorrido em 1929, no 10º distrito de Soledade.

Na noite de 12 de maio, realizava-se um baile na casa de Antônio Moreira Paz, entre outros convidados que participavam da festa, estavam Isidoro Tatim, 36 anos, solteiro, lavrador, e Eugênio Antônio Brizola, 23 anos, solteiro, jornalista. Segundo as testemunhas, ambos eram inimigos, desafeto causado pela disputa da atenção de Alzira Ferreira dos Santos. Em dado momento da festa, a referida mulher estava dançando com Eugênio, quando Isidoro pediu licença para dançar com ela. Enquanto a música tocava, os irmãos de Isidoro se aproximaram e começaram a “proferir palavras indecentes” para a moça, que, irritada, voltou a dançar com Eugênio. Descontente com a atitude de Alzira, Isidoro começou a provocar Eugênio, dizendo, em voz alta, que estava “pronto para abrir as tripas de alguém”. Percebendo o perigo, a jovem pediu a um amigo, Prudente Rodrigues, que retirasse Eugênio do local, pois temia que, a qualquer momento, ele fosse agredido. Neste momento, Isidoro apontou uma arma para Eugênio e ameaçou dar-lhe um tiro. Em seguida, Rodolpho, Honorato, Miguel e Euclides, companheiros de Isidoro, avançaram sobre o rapaz e, enquanto travavam luta corporal, Isidoro lhe feriu o abdômen com um golpe de faca, fato que culminou com a sua morte. Para facilitar sua fuga, os seus irmãos, que também haviam agredido a vítima, começaram a alvejar a casa onde ocorria o baile.¹

Do caso apresentado, alguns elementos esclarecem as relações entre violência e cultura. Primeiramente, a totalidade dos casos de agressão e assassinato teve homens como figuras centrais. As mulheres envolvidas apresentaram uma participação secundária, geralmente como vítimas ou, então, como causa para a irrupção dos conflitos. Isso demonstra que

¹ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Isidoro Tatim. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1929. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

a violência fazia parte do universo social masculino, principalmente relacionada à necessidade cultural de afirmação da sua personalidade mediante seus pares. As ameaças de Isidoro, que afirmava “estar pronto para abrir as tripas de alguém”, constituem um indicativo importante.

Outro elemento refere-se a valores e formas de comportamento. O fato de Alzira Ferreira ter dado mais atenção a Eugênio fez com que Isidoro Tatim fosse atingido em um dos principais atributos: a masculinidade. No momento em que foi substituído pelo seu rival, rompeu-se um padrão cultural preestabelecido, pois, ser ignorado na frente de todos, representou um desafio que só poderia ser resolvido com um ajuste de contas entre eles. Quando seus irmãos e amigos passam a “proferir palavras indecentes” contra Alzira, fica evidente que esses valores eram aceitos pelo grupo de homens que estava participando do baile. A tensão entre ambos foi aumentando até o ponto em que a violência, cometida pelo réu e por seus companheiros, tornou-se um recurso necessário para afirmação e/ou legitimação da sua masculinidade, norma social construída e compartilhada culturalmente.²

Para interpretar os significados socioculturais da violência, é necessário compreendê-la a partir de dois níveis: o dos sujeitos que a praticaram, motivados por questões distintas e, muitas vezes, subjetivas, e o das relações sociais e das estruturas na qual estavam inseridos. No primeiro nível, as agressões e os assassinatos constituíram-se num habitus. Enquanto “um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites aos usos, como revelam possibilidades, normas e sanções” (THOMPSON, 1998, p. 90), o habitus tornou possível que, numa sociedade rural,

² Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Isidoro Tatim. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1929. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

caracterizada por homens tidos como criminosos, baderneiros, valentes e temidos ou, então, como sujeitos de respeito, seres imbuídos de autoridade, como no caso dos policiais e agentes da justiça, as práticas de violência fossem incorporadas como parte dos gostos individuais, das propensões, da maneira de pensar, falar, agir, e, principalmente, do lugar social que ocupavam e as diferentes percepções que reservavam acerca do mundo social.

Ao nível das estruturas sociais, a violência tornou-se um costume. Elemento retórico de legitimação de quase todo “uso, prática, numa arena nas quais interesses opostos apresentavam reivindicações conflitantes” (THOMPSON, 1998, p. 86), ou seja, algo que, com o tempo, adquire força de lei social, o costume, como uma das expressões da cultura, transformou a violência em uma norma de comportamento natural e, em certos casos, positiva. Enquanto um mecanismo para reprimir aqueles que contrariavam certos padrões socioculturais, as agressões e assassinatos, muitas vezes, adquiriram um significado de legitimidade, como, por exemplo, nas disputas provocadas pelo desafio às autoridades policiais e judiciais ou, então, pela suposta infidelidade da mulher em relação a seu cônjuge.

A ação penal movida contra Hugo Barrozo, 25 anos, subintendente municipal/subdelegado, permite ampliar nossa análise. Em setembro de 1929, uma escolta da guarda administrativa percorria o município de Soledade, procurando Luiz Dalla Paschoa e seus dois filhos, que eram acusados de assassinar o subdelegado do 6º distrito de Encantado. O grupo de policiais era liderado por Eulino Fava, subdelegado do 2º distrito de Encantado, que, ao chegar ao 1º distrito de Soledade, foi acompanhado pelos guardas municipais Hugo Barrozo, Alexandre Baptista Neves e Alcides Mattos. Depois de percorrer várias localidades, a escolta entrou no 7º distrito e, por volta das treze horas do dia 20 de setembro, cercou a casa

de Clemente Policeno e seu filho Francisco Policeno. Os moradores, mediante a presença dos policiais, reagiram à ação, o que levou os guardas a invadirem a casa e a atirarem nos dois indivíduos.³

De acordo com o depoimento do subdelegado Hugo Barrozo, ao chegar à frente da casa das vítimas, ele “suspeitou que os criminosos pudessem estar escondidos ali”. Na sequência, chamou Clemente e Francisco para fora, a fim de que dessem explicações. Ao não ser atendido, “notou que Policeno retraiu-se não querendo aparecer e, em virtude da sua atitude suspeita, aproximou-se, sendo recebido a tiros”. Eulino Fava complementa dizendo que Hugo “convidou Clemente para apresentar-se repetindo por muitas vezes com toda calma, sendo que a vítima respondeu que não se apresentava”. De acordo com essa versão, a polícia atirou, porque ambos resistiram em obedecer às ordens das autoridades.⁴

Os depoimentos dos réus e as declarações das testemunhas sobre a conduta das vítimas permitem compreender a legitimidade em torno do uso da violência para resolução de conflitos. Clemente e Francisco são representados pelos depoentes como indivíduos violentos. João Zallet, vizinho das vítimas, disse que Hugo Barrozo, ao invadir a residência dos Policeno, “pretendia arrecadar suas armas, por estes se tratarem de indivíduos violentos, barulhentos que costumavam embriagar-se com frequência”. Leonardo Sefrinn (intendente municipal) afirmou que, no dia 4 de agosto de 1929, mandou um ofício ao delegado Apolinário Alves Leite, para que ele confiscasse as armas de Clemente e Francisco, “visto se tratar de

³ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Hugo Barroso. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1929. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

⁴ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Hugo Barroso. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1929. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

indivíduos desordeiros, uma vez que na delegacia constavam diversas queixas por desordens por eles praticadas”. Na defesa escrita de Hugo Barroso, o advogado Antônio Montserrat Martins alega que os indivíduos são “temíveis, acostumados a desrespeitar as autoridades para o que sempre possuíam bastante armamento, proporcionando reação à altura da agressão atual”.⁵

Analisando o processo em questão, o primeiro elemento que se observa é a legitimidade da violência, neste caso, dos policiais. Na maior parte dos conflitos envolvendo esses profissionais, a principal alegação utilizada pelos advogados era a legítima defesa. Quando se busca compreender essas questões, é importante ter em mente a vinculação das instituições policiais e judiciais com o Estado, que confere poderes legais para seus agentes utilizarem a força física. Portanto, as práticas de violência são legítimas dentro de determinadas situações. Desse modo, contra as atitudes de desrespeito à autoridade legal e social de policiais e membros do Poder Judiciário, poderia se recorrer ao uso da violência, pois tais atos, muitas vezes, foram considerados pelas testemunhas, bem como pelos réus, atos legítimos.

Outro caso elucidativo refere-se às relações de violência no âmbito familiar, especialmente contra a mulher. Os processos criminais pesquisados constituem uma porta de acesso à parte do universo social e cultural que permeava as relações entre os sexos e a vida conjugal. Os depoimentos de réus, vítimas e testemunhas, assim como as perguntas feitas por promotores e juízes, desvendam as práticas sociais e os significados culturais da violência naquela sociedade, assim como os valores e as formas de conduta que eram aceitos ou refutados.

⁵ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Hugo Barroso. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1929. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

Em 1906, no Rincão de Nossa Senhora, 1º distrito do município de Soledade, dona Guilhermina, após bater várias vezes na porta, resolveu arrombar a janela e adentrar o quarto. Chegando ao local, encontrou sua vizinha e amiga, dona Antônia Vieira Borges, morta em cima da cama, com o braço esquerdo caído e um lenço, fortemente amarrado, com dois nós em seu pescoço. Desesperada, ela rapidamente comunicou o fato aos seus vizinhos Inocêncio José da Silva e Lourenço Fernandes, cunhado da vítima. Em seguida, os três se deslocaram até a roça onde trabalhava Alípio Lourenço Batista (26 anos, lavrador), marido de Antônia, e, imediatamente, comunicam-lhe o ocorrido. De acordo com a descrição presente na atuação do processo, Alípio “ao aproximar-se da casa hesitou em entrar, dizendo aos que estavam próximos faltar-lhe ânimo”.⁶

Em conformidade com o resultado das investigações descritas no inquérito policial, inicialmente, a polícia suspeitava de suicídio. Porém, após o exame de corpo de delito, constatou-se que a vítima tinha sido assassinada, convertendo-se Alípio Lourenço no principal suspeito. José Ferreira de Andrade, delegado de polícia de Soledade, solicitou ao promotor da Comarca de Passo Fundo que pronunciasse o réu por homicídio, art. 294, parágrafo primeiro do Código Penal da República.⁷

Os depoimentos das testemunhas no inquérito policial possibilitam uma compreensão mais detalhada do crime. Guilhermina afirmou em juízo que o réu “proibia a vítima de visitar familiares e amigos”. Edmunda José Maria, 10 anos de idade, criada que costumava fazer companhia a Antônia quando seu marido estava ausente, relatou “que o denuncia-

⁶ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Alípio Lourenço Batista. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1906. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

⁷ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Alípio Lourenço Batista. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1906. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

do por diversas vezes espancou a vítima”. Por sua vez, Lúcio José Lemos disse, perante o juiz, que o réu era “um indivíduo bêbado e turbulento, que gostava de dar tiro em bodega e que já deu um tiro nele, julgando o denunciado capaz de tudo”.⁸

Ausentando-se durante a primeira fase do processo, o réu foi condenado a 30 anos de prisão. Entre as principais alegações da promotoria, destacam-se a premeditação do crime e a superioridade de sexo e força. Este segundo agravante, previsto no art. 39 do Código Penal de 1890, demonstra que, no âmbito da lei, havia punições mais severas para os casos de violência contra a mulher. No entanto, após a apelação interposta pelo advogado de defesa Abelardo Campos, o Egrégio Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul, baseado no argumento de falta de provas contra o réu, absolveu Alípio da acusação de ter assassinado sua esposa, encerrando o processo e devolvendo-lhe a liberdade.⁹

No caso narrado, percebemos um elemento comum nas agressões contra a mulher: a tentativa de impor uma dominação sobre a figura feminina. As testemunhas que depuseram sobre o assassinato de Antônia Vieira foram unânimes em afirmar que seu marido, Alípio Lourenço, além de agredi-la fisicamente, impedia-a de manter contato com amigos e parentes. Suas proibições chegaram a tal ponto que mesmo a menina Edmunda só podia visitá-la quando ele não estava em casa. Portanto, pressupõe-se que o réu era uma pessoa extremamente ciumenta, querendo manter, a qualquer custo, o controle sobre a vítima.

⁸ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Alípio Lourenço Batista. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1906. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

⁹ Processo criminal movido pela Justiça Pública contra Alípio Lourenço Batista. 1ª Vara do Civil e do Crime de Soledade, Comarca de Passo Fundo/Soledade, 1906. Arquivo Histórico Regional, Universidade de Passo Fundo.

O uso da violência pelos homens como um recurso para afirmar ou tentar manter sua dominação sobre as mulheres pode ser explicado a partir dos estudos de Bourdieu. Na obra *A dominação masculina*, o autor afirma que as distinções entre os sexos e o predomínio do homem sobre a mulher são concepções social e culturalmente construídas. Ao fazer uma análise etnográfica dos grupos de camponeses berberes da Cabília, o autor buscou compreender a dominação masculina a partir das divisões sociais entre os sexos, constatando que havia um predomínio do homem em todos os âmbitos daquela sociedade. Segundo o mesmo, essa dominação ocorre como se fosse natural, estando, portanto, incorporada tanto nas estruturas sociais, quanto cognitivas dos sujeitos. Em outros termos,

[...] a divisão sexual parece estar na ordem das coisas, em todo o mundo social e em estado incorporado nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção e de ação (BOURDIEU, 2002, p. 8).

Nesse sentido, tentativas de ruptura e/ou resistência a essas normas eram, muitas vezes, reprimidas com a violência.

Em suma, o uso da violência contra a mulher, enquanto um *habitus* que orienta as percepções, os pensamentos e as ações dos sujeitos, representa uma forma de expressão e de legitimação das divisões sexuais e da dominação masculina. Contudo, ao mesmo tempo, representa uma cultura em que havia predomínio de determinados valores e condutas. Desse modo, a violência ocupava um papel central na afirmação desses valores e, portanto, fazia parte das normas sociais e culturais que orientavam as ações dos sujeitos.

Argumentamos, até aqui, que as pesquisas que envolvem o estudo das práticas socioculturais e das relações de violência nas sociedades rurais ainda precisam ser ampliadas. Diante disso, concluímos ratificando a posição inicial, mas destacan-

do as contribuições da nossa pesquisa para as investigações que contemplam o mesmo objeto de estudo. Conforme demonstramos, as motivações para os episódios de agressões e assassinatos, os espaços sociais onde ocorreram os conflitos, os sujeitos envolvidos nos litígios, os depoimentos e questionamentos de réus, vítimas, testemunhas, advogados, promotores e juízes permitiram-nos compreender certos padrões sociais e culturais de valores e comportamentos, como honra, virilidade, valentia, autoritarismo, sentimento de posse, ou, então, certas questões estruturais, como as composições familiares, as distinções de gênero entre homens e mulheres, o modelo econômico da região, a atuação da justiça e das autoridades policiais e suas relações com os cidadãos. Esses são fatores que, ao serem interpretados, trouxeram à tona a violência na sociedade norte-rio-grandense como uma prática cultural. Embora esse período tenha produzido mudanças significativas, as experiências representadas nas fontes permitem concluir que a violência configurou-se como um elemento de legitimação de valores, normas de conduta e práticas sociais. Porém, ao mesmo tempo, é um elemento de resistência frente às mudanças nas estruturas econômicas, sociais e, principalmente, culturais que estavam atingindo as sociedades rurais. Assim, antes de ser um ato de desordem, de descontrole emocional ou de uma patologia social, a violência foi um habitus que, incorporado nas ações dos sujeitos, se converteu em parte dos costumes de uma sociedade que produzia, compartilhava e legitimava culturalmente a violência.

Referências

- AXT, Gunter. O judiciário e a dinâmica do sistema coronelista de poder. *Métis: história e cultura*, Caxias do Sul, v. 11, n. 21, p. 39-88, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/viewArticle/2066>>. Acesso em: 20 jun. 2012.
- BORDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kuhner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRASIL. *Decreto n. 847*, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. 1890. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>. Acesso em: 23 ago. 2012.
- CHALHOUB, Sidnei. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2012.
- COSTA, Emilia Viotti da. *Da Monarquia a República: momentos decisivos*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Soledade na história*. Porto Alegre: Corag, 1975.
- GAUER, Ruth M. Chittó. Alguns aspectos da fenomenologia da violência. In: GAUER, Ruth. M. Chittó; GAUER, Gabriel. J. Chittó (Org.). *A fenomenologia da violência*. Curitiba: Juruá, 2004. p. 13-35.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1968.
- GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciários. In: LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. p. 119-139.
- LARAIRA, Roque de Barros. *Cultura um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- LIMA, Eneliza de. Autos criminais e as possibilidades de pesquisa em História Regional. *História e Ensino*, Londrina, v. 6, p. 121-130, 2000.
- MACHADO, Ironita Policarpo. *Entre justiça e lucro*. Passo Fundo: UPF Editora, 2012.
- NEVES, Margarida de Souza. Os cenários da República: o Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucila de Almeida Neves. *O Brasil republicano: o tempo do liberalismo excludente – da Proclamação da República a Revolução de 1930*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O cotidiano da República: povo e elites na virada do século*. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1995.

STOPPINO, Mario. Violência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Tradução de Carmen C. Varriale. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

TEDESCO, João Carlos; ZARTH, Paulo Afonso. Configuração do território agrário no norte do Rio Grande do Sul: apropriação, colonização, expropriação e modernização. *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 9, n. 1, jun. 2009. Disponível em: <<http://www.upf.br/seer/index.php/rhdt/article/view/3213>>. Acesso em: 25 set. 2013.

THOMPSON, Edward. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução de Rosaura Eichembreg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

A RELAÇÃO DOS DIFERENTES SUJEITOS COM A FLORESTA NA HISTÓRIA DA FAZENDA ANNONI: UMA ABORDAGEM AMBIENTAL

Simone Lopes Dickel*

Introdução

O presente estudo resulta de uma preocupação em analisar a questão ambiental na Fazenda Annoni, especialmente no que se refere à exploração da madeira e ao desmatamento ocorrido em diferentes momentos históricos. Situada na Região Norte do Rio Grande do Sul, parte remanescente da Fazenda Sarandi, um antigo latifúndio da região, essa fazenda foi desapropriada pela União, e, em seu processo de desapropriação, a cobrança dos desapropriados pelas matas que não puderam ser exploradas durante o período do litígio judicial chama a atenção. Interessa notar que, mais de 20 anos depois – uma vez que o assentamento das famílias destinadas à Fazenda se completou em 1993 –, as notícias denunciavam a exploração ilegal de madeira pelos colonos. Nesse contexto, pondera-se: o que diz a legislação referente à exploração da floresta? E qual é a lógica que essa exploração obedece, de acordo com os sujeitos que a praticam?

Para compararmos esses dois momentos históricos distintos, será observada a caracterização da mata existente,

* Mestre em História pelo Programa do Pós-Graduação em História, da Universidade de Passo Fundo (UPF), bolsista Capes/Fapergs. E-mail: simone.lopes.dickel@gmail.com

bem como a forma de sua exploração pelo antigo proprietário, Ernesto José Annoni, que aparece, de modo claro e pertinente, no processo de desapropriação da Fazenda Annoni.¹ Já, no que se refere à exploração feita pelas quase quatrocentas famílias de colonos que ali foram assentadas, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) representou, no Ministério Público Federal (MPF), contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), apontando ser este omissivo ou conivente com a exploração desenfreada e a destruição das matas na Fazenda Annoni. Este texto problematiza as discussões, contando com a obra de Thompson para a sustentação teórica, no que se refere aos costumes que se relacionam ao uso das florestas.

Do que comumente se conhece da Fazenda Annoni, sabe-se que a pecuária é a atividade econômica predominante. O espaço é marcado, portanto, pela criação de gado de corte para comercialização e, com isso, pelo cultivo de pastagens, sendo tal atividade uma das responsáveis pela disseminação de uma verdadeira praga que, mais tarde, passou a ser combatida: o “capim Annoni”. Assim batizado pelo proprietário, esse capim foi, por ele, importado da África na expectativa de que seria uma solução para a alimentação do gado, o que, no entanto, não se confirmou (ZARTH; GERHARDT, 2009).

Pela sua rusticidade e facilidade de adaptação, o fazendeiro entusiasmou-se para cultivá-lo, plantando-o em suas terras; produziu sementes e vendeu-as em exposições. Assim,

¹ Localizada próximo ao município de Sarandi, pertence, em parte, a Pontão e, em parte, a Sarandi (norte do RS). A Fazenda Annoni ficou conhecida, em 1985, pela grande invasão organizada pelo MST, na qual mais de 1.500 famílias de sem-terra cortaram as cercas da grande propriedade, que estava ociosa e improdutiva, devido ao conflito, na justiça, entre proprietários e a União desde 1972. O Incra, apesar de ter transcrito o imóvel em seu nome, não conseguia imitar-se na posse, devido à resistência dos desapropriados, que se recusavam a fazer a retirada do gado, o que só aconteceu em 1986.

o capim incorporou-se à paisagem de muitas regiões do Rio Grande do Sul, atrapalhando o desenvolvimento de outras espécies, dada a sua capacidade invasora. Estima-se, hoje, que entre 500 mil e um milhão de hectares tenham sido invadidos pelo capim (CORREA, 2012, p. 8).

No entanto, poucos sabem que a exploração da madeira também teve grande importância econômica, embora essa importância tenha diminuído na década de 1970, no momento da desapropriação. Por isso, entre os objetivos que encorajam este estudo, está o direcionamento de um olhar atento para a história ambiental da Fazenda Annoni a partir da análise das relações dos diferentes sujeitos com o meio ambiente e, de forma mais específica, com a floresta. Com esse propósito, o texto inicia justificando a importância de estudos como este, que embasam a perspectiva ambiental.

Em seguida, passa-se à caracterização da situação regional no que se refere à atividade madeireira, ou seja, mostra-se de que modo a fazenda estava inserida no contexto regional dessa atividade, e caracteriza-se a floresta ali existente, além de destacar-se a forma como era explorada e a relação do proprietário com a floresta.

E, para finalizar, aborda-se a forma de apropriação das matas pelos colonos assentados. Nesse sentido, mostra-se como o direito costumeiro de Thompson pode ser aplicado à forma como os “novos proprietários” se relacionam com a floresta. É necessário, para tal, contextualizar a legislação existente, regulamentando as restrições referentes ao uso da floresta, a sua aceitação pelos colonos assentados e a sua aplicabilidade.

A exploração da madeira na Região Norte do Rio Grande do Sul e a Fazenda Annoni: aspectos de uma história ambiental

Desde que a história deixou de ser uma ciência engessada em um passado que apenas valorizava “as ações dos grandes heróis” e os fatos políticos, os historiadores ampliaram sua perspectiva, incluindo um conjunto mais diversificado e profundo de assuntos. Nesse sentido, a história ambiental surgiu para mostrar que a experiência humana não acontece sem restrições ambientais, e a natureza é importante na história.

Especialmente na década de 1970, de modo concomitante ao surgimento da preocupação global e generalizada com o futuro do planeta e ao crescimento dos movimentos ambientalistas, diversas áreas do conhecimento mostraram-se sensíveis às questões relacionadas ao meio ambiente. Importante tendência que passa a se acentuar na produção historiográfica, a história ambiental está longe de ser “tendência efêmera” ou passageira. Aliás, a preocupação com a natureza já foi tema de importantes pesquisas históricas.

De acordo com José Augusto Pádua:

É verdade que muitos historiadores ambientais se sentem desconfortáveis com a presença desse tipo de influência externa ao contexto propriamente acadêmico. Ou simplesmente a rejeitam. Ela sugeriria uma politização da pesquisa, ajudando a promover uma confusão espúria entre história ambiental e ambientalismo. Mas tal postura vai de encontro às teorizações frequentemente repetidas, por Lucien Febvre e tantos outros, sobre o fato de o historiador não estar isolado do seu tempo e sempre mirar o passado com as perguntas do presente (2010, p. 81).

O objetivo da história ambiental, segundo Worster (1991, p. 200), consiste em aprofundar o entendimento de como os

seres humanos foram, através dos tempos, afetados pelo seu ambiente natural e, inversamente, como eles afetaram esse ambiente e quais foram os resultados. Ou seja, a história da humanidade não acontece sem interferências da natureza, do mesmo modo que a humanidade, no seu processo de evolução, interferiu no meio ambiente.

Essa ampliação nos horizontes da perspectiva histórica, marcada por novas possibilidades de abordagem e interpretações e novos objetos a serem investigados, além de novas fontes, trouxe importantes contribuições para a história ambiental.

Se a história social, em suas novas abordagens, já reconceituou a história “de baixo para cima”, de modo que as camadas submersas pudessem ser estudadas, a história ambiental, por sua vez, propõe que se vá além. Usando as palavras de Worster, tem-se que “os historiadores ambientais, que insistem em dizer que temos de ir ainda mais fundo, até encontrar a própria terra, entendida como um agente e uma presença na história” (1991, p. 199).

A perspectiva ambiental que se pretende trabalhar a história da Fazenda Annoni objetiva mostrar a floresta a partir das diferentes relações que os sujeitos estabeleceram com ela em diferentes momentos históricos. Investe-se em mostrar que a floresta tem valor adquirido ao longo do tempo, cuja existência só contribui de forma positiva, para a existência e a manutenção da qualidade de vida no planeta, mas sempre foi tratada como um bem de uso, como algo a ser explorado de modo a proporcionar um retorno mais imediato.

A exploração da floresta pode ter ocorrido de forma diversa, mas seu valor, enquanto algo além do capital que pode gerar lucros, passa despercebido até o momento em que as mudanças na paisagem e as interferências no ecossistema sejam sentidas de forma mais dramática pelas pessoas. O fato é

que a responsabilidade pelo desmatamento da Fazenda Annoni tem recaído tão somente sobre os assentados, uma vez que o grande número de famílias, certamente, contribuiu para que a interferência, seja ela voluntária ou involuntária e feita de forma desordenada, ganhasse maior visibilidade.

Mas muitos não sabem que a madeira era explorada muito antes da chegada dos sem-terra. Isso ocorria de modo ordenado, dentro dos moldes capitalistas: a madeira era considerada um bem de produção, algo que merecia e precisava ser conservado pelos lucros que poderia render ao proprietário, não por ser um bem necessário à vida das pessoas.

Era muito comum a exploração da madeira na Fazenda Annoni, e abundante, a floresta, que muitos acampados, quando ali chegaram, se acharam no direito de também explorá-la, derrubando árvores para os mais diversos fins, desde a construção até a queima em fornos de carvão. No entanto, a legislação ambiental surgiu como um imperativo para a preservação de espécies, principalmente do pinheiro, uma das espécies mais antigas da flora brasileira e uma das que mais sofre com a ação do homem.

Nesse sentido, é importante frisar que a exploração das matas ocorria bem antes da chegada dos acampados, orém, de maneira diferente, no que se refere à lógica capitalista e aos olhos da lei. Isso pode ser confirmado na leitura da carta de sentença do processo de desapropriação da Fazenda Annoni, na qual os desapropriados cobram da União e do Incra ações no sentido de que a floresta não fosse explorada.

Como resposta da Justiça à exigência, ficou definido que a mata, que não foi explorada pelos desapropriados em função do litígio judicial e continuava intocada, seria considerada patrimônio florestal nos cálculos indenizatórios, pois, caso fosse computada nos lucros cessantes, a União pagaria duas vezes o

valor da floresta, o que tornaria o ato desapropriatório ainda mais oneroso.

Deve ser observado e analisado, nessa cobrança dispendiosa pelas florestas, o valor atribuído a ela pelo proprietário, devido talvez a sua forma de exploração e a propriedade absoluta da floresta pelo dono das terras, no sentido de analisar a existência, ou não, de uma preocupação maior com a preservação do meio ambiente às gerações futuras.

Antes de direcionar as discussões à exploração da madeira na Fazenda Annoni, faz-se necessário inserir e compreender a atividade madeireira no contexto regional. Para compreender como ocorria a apropriação da natureza pelo proprietário da Fazenda Annoni, é preciso mensurar a importância que a atividade madeireira teve na região, o que leva à compreensão, também, do ciclo da madeira no norte sul-rio-grandense.

A madeira extraída, principalmente dos pinheiros, desempenhou papel significativo nas diversas atividades econômicas, podendo ser usada tanto nas construções – como forro, assoalho, etc. –, quanto na produção de energia – como combustível, entre outros fins. No Rio Grande do Sul, a atividade gerou acúmulo de capital, que, por sua vez, possibilitou o desenvolvimento de outras atividades, alavancando o surgimento de povoados e o desenvolvimento regional.

A região² em que a Fazenda Annoni se insere é próxima aos municípios de Passo Fundo e Carazinho. Ela teve sua ocupação efetivada por colonos que se dedicavam às lavouras e por empresários que exploravam a madeira, encontrada em

² O conceito de região, aqui, não é embasado somente em um recorte geográfico, seguindo delimitações naturais ou administrativas. Nesse caso, a região é vista como uma prática historiográfica e é definida como o problema que está sendo investigado. Em outras palavras, ela não é predefinida, nem jurídica, econômica e naturalmente; ela será sempre um recorte, ou seja, a separação de uma parte dentro de um todo maior, que dependerá sempre da problemática que se pretende investigar.

abundância. Segundo Liliane Irma Mattje Wentz, nessa região, “as serrarias multiplicaram-se e colocaram abaixo pinheirais centenários; foi uma atividade que produziu importantes riquezas para empresas e famílias, prolongando-se até meados de 1950” (2004, p. 61).

É importante ressaltar a inserção da Fazenda Annoni nessa região de abundantes florestas, onde, no início do século XX, se proliferam muitas madeireiras. Somente em Carazinho, município que era distrito de Passo Fundo até 1931, havia, em 1929, 150 serrarias e 24 depósitos de madeira (WENTZ, 2004, p. 79). Uma dessas serrarias de Carazinho beneficiava a madeira proveniente da Fazenda Annoni, havendo ainda outra serraria localizada na fazenda.³

Antes mesmo de adquirir a fazenda, batizada com seu sobrenome em 1944, Ernesto José Annoni já se dedicava à atividade madeireira. Ele, entre outras atividades desempenhadas, destacava-se no cenário regional como produtor, beneficiador e também exportador de madeira. Conforme nos lembra Wentz, o empresário Ernesto José Annoni:

Dedicou-se ao comércio de madeira, adquirindo diversas serrarias nos municípios de Carazinho, Passo Fundo, Getúlio Vargas, Sobradinho, e no Estado de Santa Catarina. Possuía também diversas fábricas de caixas e aplainados, assim como imensos pinhais no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, os quais produziram em torno de um milhão e seiscentos mil metros cúbicos de madeiras serradas (2004, p. 89).

Para negociar a madeira, Ernesto abriu diversas firmas. A maior parte da produção era exportada para o mercado argentino. Além disso, participou de diversas associações de empresários do ramo madeireiro e, em alguns casos, presidiu-as,

³ De acordo com a carta de sentença do processo de desapropriação, em 1981, no momento de elaboração dos cálculos indenizatórios, a serraria localizada na Fazenda Annoni teria sofrido um incêndio.

entre elas, o Sindicato dos Produtores de Madeira do RS, o Sindicato Patronal dos Exportadores de Madeira, o Sindicato das Serrarias, entre outros.

A exploração da madeira na Fazenda Annoni no Processo Judicial de Desapropriação

O trabalho com fonte judicial, apesar de difícil, é muito interessante e instigador, seja pela natureza da fonte, cuja neutralidade também deve ser questionada, seja pela possibilidade de novas interpretações acerca dos sujeitos envolvidos em um determinado processo histórico. Em outras palavras, o trabalho com fonte judicial é um risco, na medida em que, trazendo outras informações, pode acrescentar, ou mesmo modificar, interpretações postas. Tal risco, contudo, vale a pena, considerados a riqueza de informações e os significados que faz circular.

Em um processo de desapropriação, isso é totalmente aplicável, tanto no que se refere às dificuldades e às possibilidades de interpretação, quanto no que diz respeito à riqueza de informações, que permitem determinar, no processo histórico, a situação ocupada pelos diferentes sujeitos. É interessante observar, neste momento, o espaço ocupado pela questão ambiental no processo de desapropriação da Fazenda Annoni, no qual a discussão central é a propriedade da terra, mas transparece também a questão da propriedade absoluta das florestas, que mereceram páginas no longo processo e merecem, portanto, atenção.

Resolvida em partes a questão central sobre a propriedade da terra, ficou definido que a União pagaria a indenização. Assim, as partes litigantes começam a discutir sobre valores da indenização. É certamente uma parte rica do processo: nela são caracterizadas a propriedade e a forma para sua utilização.

Iniciada a fase de discussão com o Incra e a União Federal sobre o que deveria ou não compor os cálculos indenizatórios, uma das reivindicações, por parte dos desapropriados, era a de que fosse concedida indenização na forma de lucros cessantes, referente à floresta que deixou de ser cortada e, portanto, aproveitada, cessando, assim, de gerar renda durante o período em que a exploração não pôde ser feita, em virtude dos trâmites legais que compõem o processo (BRASIL, 1972), transcritos em nome do poder público, a Fazenda Sarandi-Annoni.

Essa reivindicação é justificada pelos desapropriados através da forma de exploração existente em relação às matas, que aparece descrita no 3º Volume da Carta de Sentença do processo de desapropriação.⁴ Segundo eles, havia um plano de corte aprovado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). A capacidade da serraria, adequada ao índice volumétrico da mata, somada à reposição natural das espécies, ao plano de “reflorestamento” e, ainda, à extensão da mata, possibilitariam a perpétua exploração autorizada da mata.

Um dos laudos apresentados pelos desapropriados mostra que, de acordo com o plano de plantio, equivalente ao plano de corte, entre 1972 e 1985, deveriam ser abatidas 588.475 árvores. A riqueza florestal existente na Fazenda Annoni pode ser constatada nos laudos encaminhados por ambas as partes. Algumas das características descritas podem ser observadas no fragmento de texto extraído do processo:

⁴ O processo de desapropriação da Fazenda Annoni e todos os outros relacionados a ele somam dezenas de volumes. A parte que está sendo analisada nesta pesquisa é a Carta de Sentença, formada por seis volumes, que conta todo o histórico da desapropriação. O acesso à documentação foi obtido graças a um convênio entre o PPGH/UPF e o Núcleo de Documentação da Justiça Federal, 2ª Vara, Passo Fundo.

Formações florestais nativas, “mata subtropical alta mista com araucárias”, integrantes da paisagem fitofisionômica original da região. Essas formações, caracterizáveis por formarem blocos maciços de contornos irregulares e/ou capões isolados, intercalados pelos campos, constituem o conjunto predominante na composição do revestimento florístico, complementado por “faixas” ou “línguas” de mata, galeria, que seguem cursos d’água.⁵

Assim, se a floresta fosse explorada de modo racional, ou seja, obedecendo aos métodos da silvicultura, poder-se-ia manter a perenidade da mata. Essa exploração racional das florestas requeria desbastes, limpezas, renovação, proteção, e, desse modo, a floresta pode ser comparada a uma benfeitoria, para a qual há um custo de investimento voltado à possibilidade de se reproduzir e, assim, de gerar riquezas ao seu proprietário. De acordo com o laudo apresentado pelos desapropriados:

O que caracteriza essa exploração florestal é o fato se equipararem a benfeitorias reprodutivas, as quais correspondem a um custo de investimento para sua constituição e [a] um custo de manutenção ou conservação para gerar frutos ou renda como resultado da colheita. Por isso, não é uma exploração meramente extrativa, cujo interesse era retirar as toras da mata sem se preocupar com o resto.⁶

Diferentemente dessa exploração racional – que, segundo os desapropriados, era feita na Fazenda Annoni, encaixada nos moldes capitalistas, nos quais a floresta é vista como uma benfeitoria reprodutiva e, portanto, deve ser cuidada para continuar gerando lucros –, a exploração meramente extrativa é aquela que ocorre quando não há o cuidado com a conservação ou a preservação do bem produtor.

⁵ 3º volume da Carta de Sentença n. 93.1201071-9, Núcleo de Documentação da Justiça Federal, 2ª Vara, Passo Fundo.

⁶ 3º volume da Carta de Sentença n. 93.1201071-9, Núcleo de Documentação da Justiça Federal, 2ª Vara, Passo Fundo.

Discordando da defesa do caráter racional da exploração, que ocorria nas matas na propriedade, a União afirma:

nas matas do imóvel a exploração que existia era justamente a retirada de toras pelo abate de árvores maduras para serraria. Se a exploração tivesse sido racional, o método adotado teria sido o de seleção que consiste em colher as árvores mais velhas, isto é, aquelas mais desenvolvidas e capazes de oferecer melhor madeira para serraria, uma vez que o proprietário não explorava lenha, carvão, dormentes ou postes, em 1972, quando da desapropriação.⁷

No que se refere à legislação ambiental, vale lembrar que o primeiro Código Florestal, vigente desde 1934, é substituído em 1965. Esse novo Código instituiu as Áreas de Preservação Permanente (APP) e as Reservas Legais, frutos de um contexto de preocupações com a preservação do meio ambiente, mas que, por meio da Justiça, esbarrou e causou atritos a interesses particulares, principalmente daqueles que sempre usaram da lei para se beneficiar.

Desse modo, a exploração das matas da propriedade estava sujeita ao artigo 16 do Código Florestal, que estabelece:

[...] as florestas de domínio privado não sujeitas a regime de utilização limitada e ressalvadas as de preservação permanente, previstas nos artigos 2 e 3 desta lei, são suscetíveis de exploração, obedecidas as seguintes restrições: a) nas regiões do leste meridional, sul, e centro oeste, esta na parte sul, as derrubadas de florestas nativas, primitivas ou regeneradas só serão permitidas desde que seja, em qualquer caso, respeitado o limite mínimo de 20% de área de cada propriedade, com cobertura arbórea localizada, a critério da autoridade competente. B) na região sul, as áreas atualmente revestidas de formações florestais em que ocorre o pinheiro brasileiro “araucária angustifolia”, tolerando-se somente a exploração racional destas, observadas as prescrições ditadas pela técnica.⁸

⁷ 3º volume da Carta de Sentença n. 93.1201071-9, Núcleo de Documentação da Justiça Federal, 2ª Vara, Passo Fundo.

⁸ Processo 931201071-9, 1965, p. 460, v. 3.

Quem tinha autoridade competente para estabelecer critérios referentes ao corte de árvores era o IBDF. No caso do imóvel, as matas mistas onde se encontra o pinheiro brasileiro não podem ser desflorestadas de forma a levar à eliminação permanente das florestas, podendo somente ser tolerada a exploração racional. Nesse sentido, era necessário que houvesse um plano de manejo florestal previamente aprovado pelo IBDF. Segundo a União, esse plano não existia; existia apenas era um plano de plantio.

Havia, de concreto, conforme observa a União, uma plantação de *Pinus sp.*, considerada uma espécie invasora. Porém, o projeto de *Pinus sp.* ou eucalipto não representava a reposição da mata natural, uma vez que o Artigo 16 do Código Florestal protege o pinheiro brasileiro.

Mesmo que levado adiante, o projeto de reflorestamento com *Pinus sp.* seria falho, uma vez que, no ritmo em que estava sendo feito até então, não se cumpriria, ao final do prazo, a meta de reflorestamento. O chamado projeto Pinus previa o plantio de eucalipto em 280 ha, no período de 1969-1985. No entanto, somente havia sido plantado 4 ha. Assim, se esse ritmo fosse seguido, em 13 anos, que era o prazo para conclusão do projeto, apenas 52 ha, dos 280 ha que estavam previstos, seriam reflorestados, representando uma enorme diferença entre a meta e o praticado.

Em relação às duas serrarias que beneficiavam a madeira proveniente das florestas da Fazenda Annoni, em 1985, a serraria em Carazinho estava paralisada, e a serraria localizada na Fazenda Annoni teria sido arrendada e continuava dando lucros aos proprietários, até incendiar, em 1981. Assim, teria sido encerrado um ciclo de atividade, que foi bastante importante do ponto de vista econômico na Fazenda Annoni, mas teve efeitos negativos ao meio ambiente, uma vez que a exploração intensa das matas não parou após a desapropria-

ção e a consolidação do assentamento definitivo, nem mesmo quando era iminente o risco de extinção das matas e suas consequentes complicações ao meio ambiente.

Pode se perceber, no caso da Fazenda Annoni, nas discussões entre União e desapropriados, uma preocupação com a preservação da floresta no sentido de ela ser, ou não, percebida como objeto de uso pelo homem, de onde ele pode tirar seu sustento, como se ela sempre existisse ali, apenas para suprir as suas necessidades. Todavia, a consciência da importância de sua preservação pelo valor próprio que ela tem à sociedade como um todo não se faz presente em nenhum dos casos de intervenção nas florestas.

Os novos habitantes da Fazenda Annoni e sua relação com a floresta

A venda irregular de lotes e o não cumprimento da legislação ambiental figuram entre as denúncias que levaram o Incra a retornar à Fazenda Annoni em 2009. As graves denúncias referem-se ao rompimento com alguns dos princípios fundamentais da reforma agrária, como a venda ilegal de lotes. Essa situação fez com que o Incra passasse a investigar as irregularidades em alguns lotes (DICKEL, 2009).

Com relação à questão ambiental, no que se refere à não conservação e à destruição de reservas e matas ciliares na Fazenda Annoni, a temática foi notícia na mídia em repetidas oportunidades. Em 1993, quando estava recém concluída a fase final do assentamento que beneficiou cerca de 400 famílias na Fazenda Annoni, a Agapan já denunciou ao Ministério Público a derrubada das matas, irregularidade que, segundo o órgão, contava com a omissão do INCRA.

É importante lembrar que, segundo Bonavigo e Bavaresco:

Pelo projeto inicial de assentamento na antiga Fazenda Annoni, elaborado pelo Incra em 1986, previa-se o assentamento de aproximadamente 220 famílias, respeitando-se o módulo mínimo da região, que é de 20 hectares por família. Além disso, previa-se a manutenção de uma área de 2.200 hectares de reserva florestal (2008, p. 47).

Se colocado em prática o plano de reforma agrária inicial previsto para a Fazenda Annoni, os lotes seriam maiores, pois o número de famílias assentadas seria bem menor e haveria uma reserva florestal de domínio público. Esse plano fracassou em virtude dos acordos feitos entre Incra e MST, para que se pudesse contemplar mais famílias de sem-terra com lotes na Fazenda Annoni.

Com isso, o tamanho dos lotes diminuiu e a reserva florestal foi extinta. Assim, em vez de 220, mais de 400 famílias foram assentadas na Fazenda Annoni. O acordo estabelecido entre os assentados e o Incra era, então, de que cada assentado, cujo lote tivesse uma parte de floresta, preservasse essa floresta; o que acabou, de certa forma, não se concretizando por diversos motivos.

Dentre as motivações que levaram à investigação da forma como os diferentes sujeitos históricos se relacionam com a floresta na Fazenda Annoni, em diferentes momentos históricos, pode-se destacar a necessidade de mostrar como a destruição das matas ali existentes não foi fruto da completa ignorância e tampouco de subversão em relação à legislação ambiental por parte dos novos sujeitos que passaram a integrar aquele espaço. A ação está muito mais relacionada a uma questão cultural, de modo que o desmatamento e outras atividades ilegais seguiam uma lógica própria, baseada nos costumes.

Conforme já evidenciado, havia uma rica composição florestal na região que abrange a Fazenda Annoni, com predominância para o pinheiro, espécie nativa muito comum na região e protegida pelo Código Florestal vigente a partir de 1965. Essa

floresta consta como patrimônio florestal nos cálculos indenizatórios da Carta de Sentença, na qual são discutidos os valores da indenização, sendo, portanto, propriedade de um particular.

Nesse contexto, é pertinente ponderar: como ficaria a propriedade da floresta quando a propriedade da terra se transforma? Consideram-se dois momentos para abordar a questão: primeiramente, durante os anos de acampamento e assentamento provisório, que vão de 1985 a 1993, ano em que as últimas famílias são assentadas na Fazenda Annoni; e, posteriormente, quando concluído o assentamento definitivo das famílias e elas se tornam também proprietárias de áreas cobertas por floresta. Esse panorama passa a ser discutido a partir de então.

Uma vez definido que as reservas de mato existente passam a integrar parte do lote dos colonos, cada um que o recebesse, junto com seu pedaço de terra, um pedaço de mato teria como responsabilidade protegê-lo. Entretanto, a porcentagem de mato que não deveria ser tocada era diferente para cada indivíduo envolvido, isso gerou novo motivo de conflitos e discórdias.

Um dos princípios fundamentais condicionantes da propriedade rural é o da função social. Por função social da propriedade da terra entende-se uma limitação constitucional ao direito de propriedade absoluto, que consiste em fazer com que a propriedade favoreça o bem-estar de todos. São requisitos para o cumprimento da função social da propriedade, de acordo com o art. 186 da Constituição federal brasileira:

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - Aproveitamento racional e adequado;

II - Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (BRASIL, 1988).

Nota-se que um dos requisitos para que a propriedade cumpra com sua função social é a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a conservação do meio ambiente. Portanto, além de fazer a terra produzir, o que devia acontecer, mesmo que com poucos recursos, os assentados também deviam observar as normas ambientais, em especial, o Código Florestal, uma vez que a principal espécie existente, o pinheiro, não poderia ser desflorestada de modo a ser extinta na região.

Diferente da extração racional da madeira para seu beneficiamento nas duas serrarias, a forma de exploração das florestas pelos acampados e, depois, pelos assentados acontecia de forma mais aleatória e menos organizada, atendendo aos interesses mais imediatos. Diferentemente da racionalidade capitalista, que justificava a derrubada dos imensos pinheirais, substituídos, inclusive, por *Pinus sp.*, havendo permissão ou aproveitando-se das brechas da lei, os acampados utilizaram a floresta de diferentes formas, para garantir a subsistência em tempos difíceis e de poucos recursos.

A condição de proprietário, de senhor de seu lote de terra, vai ser conquistada aos poucos, embora não sem dificuldades e conflitos. A conquista da terra, esperada por todos, não foi um processo homogêneo entre os assentados na Annoni, ou, pelo menos, os rumos que cada um daria no sentido de conduzir o trabalho na propriedade seriam diferentes. Logo, a forma como vão se relacionar com o meio ambiente, não só como parte da sua propriedade, mas também como um bem comum, também é diferente. Aliás, o *status* de proprietário confere uma autonomia maior com relação à exploração da floresta, colocando alguns na condição de isentos da lei, o que gerou conflitos com aqueles que, respeitando as normas, acharam isso injusto.

Há relatos entre os próprios colonos de que era comum – até porque existiam inimizades – haver conflitos pessoais e, nesse contexto, eram realizadas denúncias entre si. Em 1993,

ano em que foi concluído o assentamento definitivo das famílias na Fazenda Annoni e em outras propriedades de outras regiões do Estado, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) encaminhou representação junto ao Ministério Público, a fim de solicitar uma ação civil pública contra a então presidência do Inbra por crime de omissão no cumprimento da legislação ambiental vigente na área da Fazenda Annoni, sob responsabilidade daquele órgão. De acordo com a Agapan:

Conforme informações que temos recebido, o desmatamento vem sendo feito em ritmo acelerado e com a anuência do Inbra em função do acordo feito entre a presidência do órgão e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Caso não sejam tomadas providências imediatas a degradação florestal da área poderá ser irreversível (AGIR AZUL, 2013).

O uso da madeira extraída das florestas não obedecia a um padrão, mas todos sabiam que derrubar árvores para vender não era permitido. No entanto, muitos se arriscaram e sofreram as consequências de seus atos. A fabricação rudimentar de carvão em pequenos fornos também foi uma prática bastante comum, acontecendo até hoje, ainda que de forma bem mais restrita, e atendendo a critérios impostos em lei. Muito comum também foi a venda ilegal de madeira como forma de obter uma renda extra em um período de recursos escassos ou mesmo inexistentes.

A promessa constante de destruição dos fornos de carvão, a iminência de uma denúncia vinda dos próprios vizinhos e o medo de represálias fizeram com que a prática fosse, aos poucos, abandonada, apesar de representar, para muitas famílias, uma das únicas fontes de renda. Além disso, a caça e a pesca como forma de lazer e de subsídio também marcaram o período, uma vez que, no local, ainda havia muitos animais.

Esse domínio irrestrito da floresta, ignorando a lei, está muito mais vinculado à questão de costume do que a uma

questão de pura desobediência ou ignorância da lei. Segundo Thompson, “Costume é a interface, pois podemos considerá-lo práxis e igualmente como lei” (1998, p. 86). Por esse motivo, as práticas comuns aos acampados eram, muitas vezes, tidas por eles mesmos como normais, pois faziam parte de um costume, de longa data, de exploração da natureza para satisfação de algumas necessidades pessoais.

A questão cultural, portanto, interferiu muito nas práticas cotidianas dos assentados, e as diferenças existentes em termos de forma de apropriação do meio ambiente entre eles geraram, muitas vezes, expressivos conflitos. Embora não respeitar uma regra implique contrariar o bem comum, essa foi uma prática bastante visível, principalmente quando essas regras se referiram à questão ambiental, interferindo no próprio direito à propriedade.

Não se pode deixar de considerar que essas ações, baseadas em costumes – sejam elas: a caça, a pesca, a extração da madeira –, foram também uma forma de resistência a uma legislação que estava finalmente se preocupando com o meio ambiente, no sentido de compensar a exploração feita há tempos atrás.

Considerações finais

O objetivo deste texto foi mostrar como acontecia a exploração da madeira pelo proprietário da Fazenda Annoni e como essa exploração se inseria dentro de uma lógica capitalista, tolerada e até incentivada pelo Estado, no sentido de mostrar que o desmatamento da Fazenda não foi um fenômeno novo, quando da denúncia feita pela Agapan ao Ministério Público, culpando o Incra por omissão.

A forma desordenada e irracional da exploração feita pelos colonos não era permitida aos olhos da lei, mas seguia uma lógica própria. Os colonos sabiam da proibição, pois, ao

receberem seus lotes de terra, todos estavam conscientes da sua parte no acordo. A contrapartida à conquista da terra era a preservação das riquezas naturais, já não tão ricas assim.

Se o período de exploração pelas madeireiras deixou sinais de redução daquilo que já foi mais abundante no lugar, no período de acampamento, em que a situação da propriedade da Fazenda Annoni não se resolvia, assistiu-se a um caótico cenário de exploração, levando a conflitos entre os próprios acampados, em que, na inexistência de um proprietário, a terra pertencia a todos.

A conquista da propriedade da terra, como foi visto, e a responsabilização dos assentados pela parte de mato que coube a cada um não eliminaram a prática da extração de madeiras para venda, tendo ocorrido várias apreensões de madeiras ilegais, provenientes da Fazenda Annoni, levando muitos desses conflitos até mesmo à Justiça.

Espera-se, nesse sentido, ter mostrado que, mesmo atendendo às lógicas diferenciadas, os diferentes sujeitos que, ao longo do tempo, se apropriaram da floresta de modo a se beneficiar momentaneamente, viram nela apenas valor material, um bem de produção capaz de suprir necessidades e de gerar lucros. Tais sujeitos deixaram de percebê-la enquanto um bem de valor, necessário à própria sobrevivência das futuras gerações num futuro não tão distante.

Referências

AGIR AZUL. *Agapan representa sobre a Annoni*. 1993. Disponível em: <<http://www.agirazul.com/Eds/ed5/annoni.htm>>. Acesso em: 8 dez. 2013.

BONAVIGO, Elisabete Ana. BAVARESCO, Pedro Antônio. Fazenda Annoni: da ocupação ao assentamento definitivo. In: TEDESCO, João Carlos. *Conflitos agrários no norte gaúcho – 1980-2008*. Passo Fundo: Editora UPF, 2008. p. 31-50.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 13 set. 2015.

_____. Decreto n. 70.232, de 3 de março de 1972. Declara de interesse social para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado “Fazenda Sarandi”. 1972. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70232-3-marco-1972-418550-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 21 set. 2015.

_____. Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771.htm> Acesso em: 24 out. 2014.

CORREA, Silvio Marcus de S. Africanizando a paisagem rural do Brasil: a invasão de uma gramínea exótica. In: CORREA, Silvio Marcus de Souza (Org.). *Bioses africanas no Brasil: notas de história ambiental*. Itajaí: Casa Aberta, 2012. p. 25-53.

DICKEL, Simone Lopes. *Fazenda Annoni: memórias da Reforma Agrária*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2009.

PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da História Ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. Revisão de Antonio Negro, Cristina Meneguello e Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WENTZ, Liliane Irma Mattje. *Os caminhos da madeira: região norte do Rio Grande do Sul (1902-1950)*. Passo Fundo: Editora UPF, 2004.

WORSTER, Donald. Para fazer história ambiental. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, n. 8, 1991.

ZARTH, Paulo Afonso; GERHARDT, Marcos. Uma história ambiental do pampa do Rio Grande do Sul. In: TEIXEIRA FILHO, Althen. (Org.). *Lavouras de destruição: a (im)posição do consenso*. Pelotas: UFPEL, 2009. p. 249-295. Disponível em: <<http://gerhardt.pro.br/doc/2009-pampa.pdf>> Acesso em: 21 set. 2015.

A INVASÃO PARAGUAIA EM MATO GROSSO DURANTE A GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA (1864-1870)

Orlando de Miranda Filho*

Introdução

Situada em uma região limdeira, a província de Mato Grosso foi alvo de disputas territoriais. Muito tempo antes da Guerra do Paraguai, as coroas ibéricas reivindicavam a ocupação daquelas terras e, apesar dos diversos tratados internacionais, antes e depois das independências americanas, jamais se atingiu uma solução definitiva à questão dos limites. Os paraguaios herdaram as disputas coloniais por uma faixa de terra situada no atual estado do Mato Grosso do Sul. É uma questão por si só insuficiente para precipitar uma luta armada internacional. Entretanto, durante o século XIX, as instabilidades supranacionais, principalmente envolvendo os interesses argentinos, uruguaios e imperiais, colocaram o Paraguai no centro das tensões.

Em 1864, após a intervenção do Brasil Império contra o governo uruguaio, aliado dos paraguaios, atingiu-se o ponto de ruptura. Francisco Solano López ordenou a ocupação da área litigiosa no sul-mato-grossense. Intuímos que ele acreditava numa guerra rápida, em que o controle do território em disputa lhe conferiria vantagens estratégicas nas negociações de paz. Não obstante, deve-se considerar o interesse nas zonas de ervais, principal produto de exportação do Paraguai, nas grandes quantidades de rebanhos bovinos, para sustentar os

soldados e na proteção de um possível ataque imperial pelo norte.

Espionagem

“Manterás espões por toda a parte. Deves supor que o inimigo fará o mesmo. Se chegas a descobri-los, evita condená-los à morte. Seus dias devem ser-te infinitamente preciosos” (TZU, 2006, p. 78-79). Há dois mil e quinhentos anos, o estrategista militar chinês Sun Tzu (544 a.C. - 496 a.C.) lembrava sobre a importância de conhecer seus adversários. Nas Américas, desde o Período Colonial, a espionagem era prática comum entre lusitanos e espanhóis. Considerado o antemuro da defesa oeste, Mato Grosso localizava-se em uma região disputada. Para o historiador Durval Albuquerque Júnior, o conceito de região não é natural, pois se trata do resultado das ações humanas, modeladas “pelas situações, os debates, os conflitos que caracterizam um período e um lugar” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2003, p. 27). Daí está a importância em identificar as características do *lado vizinho*, evitando ataques surpresas.

Em fevereiro de 1862, o tenente de cavalaria Pedro Pereyra partiu de Concepción, próximo à fronteira com o Brasil, comandando 61 praças. No dia 10 daquele mês, ao atingir a Colônia Militar de Dourados, Pedro Pereyra foi recepcionado pelo tenente José Maurício de Velasco Molina, comandante interino de Dourados. O tenente paraguaio indagou sobre a le-

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade de Passo Fundo (UPF). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), orientando do professor Mário Maestri. E-mail: orlandof16@yahoo.com.br

gitimidade daquela colônia militar em “terras que não são de seu país”. O tenente Molina respondeu que o “território pertencia à povoação [de Mato Grosso], pois, sendo súdito e militar, outra coisa não fazia senão cumprir o que o governo ordenara. Disse-lhe então que estavam em território do Paraguai e tarde ou cedo o haviam de desocupar” (MELO, 1969, p. 208). As disputas fronteiriças, marcadas por múltiplas interações históricas, destacavam as tensões naquele espaço geográfico.

Segundo a historiadora Camila Cremonese Adamo, a incursão paraguaia foi motivada pela criação da Colônia Militar de Dourados, normatizada pelo Decreto n. 1.750, de 26 de abril de 1856, exatos vinte dias após a assinatura do Tratado de Amizade, Navegação e Comércio entre o Brasil e o Paraguai. A Convenção de 6 de abril de 1856 estipulou o prazo de seis anos para resolver as disputas de fronteira entre os dois países, ficando vetadas novas ocupações nos pontos em disputa, “enquanto não se celebrar o acordo definitivo, as duas altas partes contratantes respeitarão e farão respeitar reciprocamente o seu *uti possedetis* atual” (ADAMO, 2010, p. 25). O Brasil teria acelerado a construção daquela colônia militar para promover o povoamento da área litigiosa, garantindo um desfecho favorável da contenda (ver Figura 1).

Figura 1 – Localização da cidade de Dourados e da antiga Colônia Militar dos Dourados no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul



Fonte: Adamo (2010, p. 124).

Após a passagem por Dourados, os soldados paraguaios foram até a colônia militar de Miranda, onde identificaram soldados imperiais mal vestidos e “sem nenhuma arma [...] esta povoação tinha dois anos e meio, que dispunha de quarenta praças e quinze famílias povoadoras ocupando dezessete ranchos de palha, mais formais que os do rio Dourado, mas mal arranjados” (MELO, 1969, p. 211). Enquanto os imperiais possuíam condições apenas para subsistência, os paraguaios

sustentavam operações bem guarnecidas para patrulhas na fronteira.

Em novembro de 1862, um cidadão paraguaio desembarcou em Corumbá. Era o então tenente Francisco Isidoro Resquín, futuro comandante das operações terrestres no Mato Grosso. Seu objetivo era coletar o máximo de informações sobre a região. O oficial apresentou-se como *don* Francisco Isidoro, fazendeiro que pretendia comprar terras para criação de gado – justificativa plausível, pois a pecuária era a base econômica do Pantanal. Com tal pretexto, percorreu a vila de Miranda e foi até Coxim. No retorno, passou por Corumbá, de onde retornou ao Paraguai.

Em abril de 1863, outro militar paraguaio visitou o Mato Grosso com fins estratégicos. O tenente paraguaio Andrés Herreros era oficial da Marinha e estava a bordo da escuna *Ulisses*. Sua missão era registrar, em minúcias, os rios Paraguai, São Lourenço e Cuiabá. Segundo Jorge Maia, escritor brasileiro e veterano da Guerra da Tríplice Aliança, Andrés Herreros alegou missão oficial para “estreitar as relações e intercâmbio comerciais entre o Paraguai e Mato Grosso” (MAIA, 1965, p. 54). Utilizando-se de refinada técnica de espionagem, aquela que conta com a cooperação do inimigo, o oficial investigador foi recebido em Coimbra e Albuquerque. Subiu pelos rios São Lourenço e Cuiabá. Não atingiu a capital, porque a estação das secas impediu a navegabilidade de navios de alto calado.

A apuração de informações estratégicas antes da guerra não foram casos isolados. Outros espíões transitaram clandestinamente pelo território mato-grossense e, quando do conflito, “o teatro de operações estava completamente desvendado, sabido os núcleos de resistência, levantado os seus efetivos” (SOUZA, 1965, p. 79). Para Lécio Souza, Francisco Solano López temia uma invasão imperial pelo norte do Paraguai.

Segundo essa visão, Mato Grosso serviria como plataforma militar do governo imperial para invadir o território paraguaio, colocando em risco a segurança do país. A posteriori, constatou-se a inviabilidade dessa operação, sobretudo devido às dificuldades postas pela logística. A população livre da província, capaz e disposta a portar armas, era diminuta. O deslocamento por terra era extenuante e com poucas chances de sucesso, haja vista a Retirada de Laguna.¹ Entretanto, o governo imperial acumulou grande quantidade de armas na região.

Começam as operações de guerra

Na tarde de 12 de novembro, Solano López ordenou que o navio imperial Marquês de Olinda, que transportava o presidente da província de Mato Grosso, Frederico Carneiro de Campos (1800-1867), fosse interceptado, depois de já ter partido, após cumprir protocolos de inspeção em Assunção. Em 13 de dezembro de 1864, Francisco Solano López declarou guerra ao Brasil e, em 27 de dezembro, foi dado o primeiro tiro, logo após os paraguaios ocuparem as áreas de litígio ao sul do Mato Grosso. Efetivamente, em dezembro de 1864, foram mobilizadas duas expedições para invadir o sul da província do Mato Grosso: uma fluvial, destinada a assaltar o forte de Coimbra, e outra terrestre, que penetrou por terra, mais ao sul (FRAGOSO, 1954, p. 252). No comando das ações terrestres estava o coronel Francisco Isidoro Resquín (1823-1882), enquanto o coronel Vicente Barríos (1825-1868), cunhado de Solano López, liderou a força naval que ocupou o Mato Grosso.

¹ Para saber mais, consultar: TAUNAY, Alfredo D'Escagnolle. *A retirada da Laguna: episódio da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Edidiouro, 2012.

Os navios, transportando as tropas, partiram dos molhes da capital Assunção. George Thompson, engenheiro e coronel inglês, que lutou ao lado das forças paraguaias, autor da célebre obra *Guerra do Paraguai*, publicada em 1869, escreveu: “[...] toda la población de la Asunción, corría á las barracas, pues se sabía que esse día debía zarpar una expedición para invadir á Matto-Grosso” (THOMPSON, 1969, p. 23).

Para o sucesso das operações, era fundamental o assalto bem-sucedido ao Forte de Coimbra. Considerada a principal fortaleza do Império, ela fechava a navegação pelo rio Paraguai. Em 26 de dezembro, a esquadra paraguaia alcançou o local da batalha. Devido ao denso nevoeiro, ela somente foi avistada pelas sentinelas imperiais na madrugada do dia 27. De acordo com George Thompson, o coronel Barríos ordenou que “los vapores anclaren a una legua de Coímbra, en donde se efectuó el desembarque de las tropas y de la artillería [...]. La artillería [paraguaia] estaba colocada en una colina frente a Coímbra al otro lado del río. Las cañoneras tomaron posición para bombardear el fuerte, y todo quedó dispuesto para el ataque” (THOMPSON, 1969, p. 26).

Desembarcar ao pé da defesa imperial era a parte mais fácil da missão, pois a tomada de Coimbra seria um pesadelo tático. Protegido pelas encostas naturais do Fecho dos Morros, o forte só poderia ser atacado por um lado. Possuía espessas e altas muralhas de pedra e argamassa, guarnecidas por canhões e soldados armados. Na liderança de Coimbra, estava o capitão Benedito de Faria, oficial responsável pelo contra-ataque da artilharia. O tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero, comandante do Distrito Militar do Baixo Paraguai, assumiu o comando da resistência, pois fazia inspeção de rotina no local e possuía maior patente militar (BORMANN, 1897, p. 18).

Sob as ordens do coronel Portocarrero estavam cento e cinquenta e cinco homens, divididos em: “[...] 12 oficiais, 1 cirurgião, 9 sargentos e 93 cabos e soldados”. Esse destacamento foi reforçado “por alguns índios e civis, e por presos militares e comuns (ao lado mais 40 homens), perfazendo assim 155 o número de defensores” (THOMPSON, 1969, p. 30). Embora estivessem em número muito menor, os imperiais contavam com vantagem defensiva, de onde causariam grandes baixas ao exército inimigo. O forte contava com quarenta canhões, além de milhares de cartuchos, espingardas, baionetas, carabinas e espadas (REYNALDO, 2009, p. 139). Apesar de obsoletos, os armamentos possuíam bom poder de fogo e, prudentemente, os paraguaios tentaram primeiro a rendição voluntária.

Na manhã do dia 27 de dezembro, o coronel Vicente Barríos enviou um ultimátum a Hermegildo Portocarrero. A nota demonstrava polidez ao pedir “una prueba de moderación y humanidad”, mas também estipulava o prazo de uma hora para rendição. Caso houvesse negativa ou silêncio do coronel, o procedimento seria utilizar a força para derrotar o inimigo, ficando os soldados e os oficiais presos e colocados sob lei marcial (MOURA, 1975, p. 62). O tenente-coronel Portocarrero respondeu prontamente. O militar, talvez tentando protelar o ataque, alegou não possuir ordem superior para se entregar, afirmando que “a doutrina que rege o Exército Brasileiro, a não ser por ordem de autoridade superior a quem transmito cópia desta nota, somente pela sorte das armas entregarei Coimbra” (BENTO, 1975, p. 75). Conforme o ultimátum, essa resposta representou o prenúncio do ataque.

Terminado o prazo estabelecido, Vicente Barríos ordenou o desembarque das tropas a aproximadamente seis quilômetros do forte, fora do alcance das armas inimigas. Às 11 horas da manhã, após ocuparem posições estratégicas, os paraguaios romperam fogo. Como os projéteis não alcançaram o

forte, o tenente-coronel Portocarrero não respondeu à artilharia inimiga até às 14 horas. Reforçada pela canhoneira imperial Anhambá, ao comando do tenente Baldoíno José Ferreira, a resistência do forte conseguiu repelir o avanço inimigo.

Na manhã seguinte, a batalha reiniciou às 7 horas da manhã, retomando os paraguaios ao combate. Eles buscavam atingir o parapeito das muralhas, enquanto a guarnição imperial repelia o ataque inimigo. Quando foi suspenso o combate, os armamentos dos paraguaios mortos foram recolhidos para reforçar a defesa de Coimbra.

Uma retirada inesperada

Quando Vicente Barríos enviou o ultimátum ao comando de Coimbra, Hermengildo Portocarrero ordenou que a embarcação Jauru levasse um comunicado, relatando a situação ao Comandante das Armas, na vila de Corumbá, a aproximadamente 600 km de Cuiabá. Miranda, Coxim e Corumbá estavam mais próximas, mas o comando militar da província ficava na capital. A urgência da notícia se justificava, pois garantiria a chegada de reforços. Entretanto, antes de obter qualquer resposta, o tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero reuniu um conselho de oficiais para discutir o futuro do forte. Ou seja, para discutir o abandono ou a rendição.

Após curtas deliberações, o conselho decidiu por deixar o posto e o forte. A exceção era o capitão Conrado, que defendia a resistência até a chegada dos reforços solicitados. Prudentemente, ele não foi convidado para a reunião. De acordo com as explicações do próprio Hermenegildo Portocarrero, a defecção deveu-se à escassez de cartuchos:

Neste momento fatal [iminência de novo ataque paraguaio] dirigi-me ao comandante do forte [o capitão Benedito de Farias] para saber do cartuchame de infantaria [que nos] restava para colhermos novos louros. Fui informado de que talvez não excedessem mil, pois que cinco mil e tantos se haviam gasto naquela última tarde [28/12/1864] e estes dos feitos pelas mulheres (MAIA, 1968, p. 128).

As mulheres mencionadas eram as esposas dos militares do forte, a quem coube a produção de cartuchos durante a curta resistência. Buscando compartilhar a responsabilidade da fuga, Portocarrero menciona que o capitão Benedito de Faria assinalou a reduzida munição, apontando poucas alternativas além da defecção, ocorrida silenciosamente às 23 horas do dia 28 de dezembro de 1864 (MAIA, 1968, p. 128).

Na execução da fuga, a conhoneira Anhambaí levou soldados, familiares e oficiais até a povoação de Corumbá, totalizando 250 pessoas (BENTO, 1975, p. 84). Para trás ficou o forte desprotegido e dotado de armas e de muita pólvora. Durante a debandada rio acima, o vapor Anhambaí encontrou a treze léguas – [84 km] – de Coimbra os reforços enviados pelo Comando das Armas da Província do Mato Grosso. As embarcações Jauru e Corumbá traziam dois oficiais, cinquenta artilheiros, armas e munição, e representariam, caso fossem utilizados, um importante reforço para manutenção da resistência. Novos reforços poderiam seguir chegando, agora enviados de Cuiabá. Como a retirada era já irreversível, os três vapores rumaram para a povoação de Albuquerque, localizada a aproximadamente 500 km de Cuiabá e a 100 km do forte de Coimbra (BORMANN, 1897, p. 18).

Os paraguaios foram surpreendidos com o inesperado desfecho da situação: “Por la mañana con sorpresa de todo el mundo, se observó en el fuerte la falta de bandera y de movimiento de gente”. O comandante invasor concluiu que “la guarnición había abandonado el fuerte durante la noche, es-

capándose al amparo de la oscuridad” (CENTURIÓN, 1987, p. 92). O mais antigo e poderoso forte de Mato Grosso não suportou 48 horas de ataque. Em consequência da fuga de oficiais e de soldados da guarnição, o desespero disseminou-se entre a população da província, com destaque nas regiões meridionais.

Dentro da fortificação estavam dez canhões, 83.400 cartuchos de fuzil, 120 quilogramas de pólvora, além de espadas e rifles. Ou seja, havia munição suficiente para uma longa resistência. Canhões e pólvora foram deslocados pelos paraguaios para a Fortaleza de Humaitá, onde formaram, ironicamente, a “bateria Coimbra”. Para George Thompson,

[...] los brasileiros efectuaron su retirada de una manera verdaderamente maestra, pero si se tiene en cuenta las muchas municiones que tenían en la fortaleza, que sus comunicaciones no estaban cortadas y que poseían buque à vapor, es indudable que debieron sostenerse en aquella población (THOMPSON, 1910, p. 25).

Após ocupar Coimbra, as tropas paraguaias tomaram com facilidade Albuquerque (1865) e Corumbá (1865), igualmente abandonadas pelas forças imperiais.

Até mesmo os inimigos criticaram a postura da guarnição imperial. O general paraguaio Francisco Resquín, escreveu que as “comunicaciones [do forte de Coimbra] no estaban cortadas y que poseían buques á vapor, es indudable que debieron sostenerse en aquella posición” (RESQUÍN, 1971, p. 44). Mas o governo imperial concedeu, mais tarde, uma medalha de mérito para premiar o exemplo dos “heróis da pátria”. Em 13 de julho de 1889, nos últimos momentos da monarquia, Dom Pedro II agraciou o tenente-coronel Portocarrero com o título de barão de Coimbra. Acreditamos que não havia ironia no título concedido.

É difícil dimensionar com precisão os impactos da perda da Fortaleza de Coimbra na arquitetura da guerra. Em livre conjectura, se a guarnição imperial tivesse aguardado a chegada dos reforços, poderia ter resistido até o inimigo recuar. Toda uma região teria ficado em poder dos imperiais. O comando paraguaio teria sido obrigado a destacar mais tropas para a operação ou submeter-se a essa limitação. Entretanto, parece claro que não faltou munição para Hermenegildo Portocarrero, comandante da resistência, que, juntamente com um grupo de oficiais reunidos em conselho, optou pela saída mais segura para eles – a fuga.

Justificou-se a debandada de Coimbra pelo poucos cartuchos de fuzil disponíveis, cerca de mil, segundo o tenente-coronel Portocarrero, número considerado baixo para a situação. É pouco crível que o forte possuísse munição para apenas 48 horas de resistência! E os dados fornecidos por Thompson apontam em direção diversa, como vimos. Não faltavam igualmente peças e munição de artilharia, além das protetoras muralhas e da ajuda da geografia natural. Em apenas dois dias de confrontos, os paraguaios registraram mais de duzentas baixas, totalizando quase 10% do efetivo em ação; enquanto os imperiais não tiveram feridos. Hermenegildo Portocarrero também não aguardou a resposta da comunicação realizada no primeiro dia de ataque, 27 de dezembro. O Comando das Armas da província do Mato Grosso, logo após receber a notificação da situação, enviou reforços.

Prossegue a marcha

Com o abandono da principal fortaleza provincial, abriu-se o caminho à ocupação do sul-mato-grossense (SOUZA, 1973, p. 53). Os paraguaios impingiram uma vitória para além

do conflito militar. A derrota imperial gerou pânico e fuga entre a população civil. Em rápido avanço, as forças do coronel Vicente Barríos aportaram em Albuquerque, vila abandonada após a queda de Coimbra: “Às 05h30 da tarde de 2 de janeiro continuou a viagem [*Barríos*], tendo antes deixado em Albuquerque uma pequena guarnição sob o comando do 2º tenente Félix Vera” (FRAGOSO, 1954, p. 267). Marcharam em direção à vila de Corumbá, onde esperavam enfrentar o 2º Batalhão de Artilharia da província de Mato Grosso. A cidadela era sede do Comando das Armas da Província, e possuía tropas de infantaria e artilharia “somando cerca de 400 homens, 23 bocas de fogo [termo usado para armas de artilharia que disparam através de um tubo], bastante armamento portátil, pólvora e munição” (SOUZA, 1973, p. 54).

Antes da chegada dos retirantes de Coimbra a Corumbá, o comando da vila demonstrou comprometimento com a defesa de Mato Grosso. O coronel Carlos Augusto de Oliveira, responsável pela praça, enviou comunicado a Alexandre Manuel Albino de Carvalho, presidente provincial (1863-1865), alegando que grande “animação reina em todos, sem exceção de militares e paisanos, que se tem vindo oferecer voluntariamente para defesa do país” (MAIA, 1968, p. 99). Observa-se, na letra das autoridades, uma suposta adesão geral em torno da defesa do território. Mas o que teria desfeito as promessas de “animação sem exceção” do coronel Carlos de Oliveira?

Quando o coronel Carlos Augusto de Oliveira dirigiu o ofício a Alexandre Manuel Albino de Carvalho, presidente da província, Coimbra ainda não havia caído. Talvez o comandante local pensasse que a fortaleza “inexpugnável” jamais tombaria e que as tropas não chegariam à vila. Alguns dias antes, ao ser notificado da invasão paraguaia, Carlos de Oliveira enviou reforços à fortaleza imperial – cinquenta praças e dois oficiais do 2º Batalhão de Artilharia a Pé (SOUZA, 1965,

p. 54). Mas os reforços encontraram no meio do caminho os retirantes de Coimbra, que abandonaram a defesa do forte e fugiram rio acima.

Em pouco tempo, ocorreu abrupta inversão de perspectivas. As notícias do avanço do exército paraguaio minaram a coragem do comandante de Corumbá. Antes, o coronel Carlos Oliveira falava da “animação”, do “patriotismo” e do “orgulho” dos militares e dos civis, mas, quando soube do avanço das forças de Vicente Barríos, ordenou a evacuação da aglomeração sem combate (PÓVOAS, 1995, p. 267). Os moradores, até então proibidos de se afastarem da vila, foram obrigados a partir em polvorosa, deixando para trás tudo o que não conseguissem carregar.

Em 1865, Augusto Leverger, vice-presidente da Província, destacou que a vila de Corumbá “foi evacuada sem resistência por sua guarnição e quase [a] totalidade dos seus habitantes”.² A decisão custou o cargo ao coronel Carlos Augusto de Oliveira e uma censura pública da Câmara de Cuiabá, que classificou o ato como “vergonhoso e inexplicável abandono do posto”.³

Apesar das críticas da administração cuiabana, a defecção exemplificava o despreparo militar das tropas regionais, que se apressaram em abandonar as posições e procurar abrigo em Cuiabá – espécie de última trincheira. Tratava-se, sobretudo, de salvar a vida. Sem amparo militar, os habitantes, em grande maioria pobres, não possuíam muitos bens mate-

² Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso, chefe da esquadra, Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 17 de outubro de 1865. Cuiabá. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/418/000005.html>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

³ Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso, chefe da esquadra, Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 17 de outubro de 1865. Cuiabá. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/418/>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

riais a que pudessem se apegar. Um outro fator parece ter contribuído para a debandada: a então colonização recente do sul da província. Não existiam fortes vínculos entre a população e aquele território, povoado, sobretudo, após a Rusga (1834-1837).⁴

Na fuga, soldados, oficiais e parte da população local rumaram à capital, superlotando os vapores Jauru, Corumbá e Anhambaí - este último rebocava a escuna Jacobina, embarcação menor e sem motorização. A evacuação maciça superlotou a Jacobina, gerando lentidão à canhoneira Anhambaí – sua rebocadora motorizada. Após impasse sobre continuar ou não a viagem puxando a Jacobina, o coronel Carlos Augusto de Oliveira ordenou que a mesma fosse desamarrada e deixada para trás. Deixara sua posição e, agora, deixava parte da população retirante a sua sorte (DORATIOTO, 2002, p. 103).

O tenente João de Oliveira Melo, ocupante da Anhambaí, desembarcou daquele navio e comandou os retirantes da escuna Jacobina, que, sem condições de seguir a viagem, atracou nas margens do rio Paraguai. Em terra firme, seguiram a pé até uma fazenda do interior, para depois partir em uma longa jornada de quatro meses até Cuiabá, onde chegaram em final de abril (DOMINGOS, 2001, p. 60). Quando atingiram Coxipó da Ponte, atualmente distrito cuiabano, compunham a marcha duzentos e trinta praças e duzentos e quarenta e nove civis. Foi uma outra retirada inglória, que não teve a sorte de ser narrada por um grande escritor.

Quanto ao vapor Anhambaí, o oficial Castro Meneses conduziu oficiais e outros passageiros “até o porto do Sará na mar-

⁴ A Rusga, revolta do período regencial, ocorreu entre 1834 e 1837. Na disputa pelo poder, os conservadores representavam os membros da antiga classe dominante colonial, enquanto os liberais constituíam as camadas médias alijadas das principais decisões da província. Após a vitória dos liberais, muitos dos derrotados migraram para o sul pantaneiro, onde fundaram fazendas pecuaristas e estabeleceram importante leva de colonização.

gem direita do rio São Lourenço. Ali os desembarcou, e voltando com o dito comandante da flotilha, em socorro aos fugitivos que vinham atrás”.⁵ Em 6 de janeiro de 1865, o Anhambaí descia a foz do rio São Lourenço, quando se deparou com os vapores paraguaios armados Iporá e Rio Apa. Após breve escaramuça, a embarcação imperial foi empurrada para a margem. Em desvantagem numérica e de posição, foi alvejada pelas forças paraguaias em breve combate. Os tripulantes imperiais fugiram pela mata ou foram mortos em batalha (SOUZA, 1965, p. 59).

Em 3 de janeiro de 1865, o exército paraguaio ocupou Corumbá sem disparar um único tiro. Após a invasão, o vice-presidente da Província de Mato Grosso, Augusto Leverger, afirmou que o exército paraguaio ocupou “sem glórias” a cidade de Corumbá, colocando-se como “senhor da navegação do Paraguai e da parte inferior dos seus afluentes, o inimigo assanhou-se em perseguir os inermes fugitivos de Corumbá e de Albuquerque”.⁶ Poderíamos acrescentar que não houve “glórias” também na *resistência*, marcada pelas fugas.

Em Cuiabá, a notícia da invasão causou “consternação” e “terror”. Augusto Leverger registrou que no “meio do susto das famílias, algumas das quais se retiraram apavoradas, vistas pegar em armas o 1º Batalhão da Guarda Nacional, única força que aqui existia, improvisar-se um batalhão de voluntários, e até os militares que se achavam presos, pedir armamentos

⁵ Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso, chefe da esquadra, Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 17 de outubro de 1865. Cuiabá. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/418/>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

⁶ Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso, chefe da esquadra, Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 17 de outubro de 1865. Cuiabá. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/418/000005.html>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

para ajudar na defesa da cidade”.⁷ Como jamais combateram, jamais saberemos a disposição real de lua dessas tropas.

Alexandre Manuel Albino de Carvalho, presidente de província, nomeou Augusto Leverger como Comandante da Guarda Nacional, das Forças Fluviais e Terrestres. O novo comandante escolheu o morro de Melgaço, mais alta encosta subindo o rio Cuiabá, para estabelecer uma linha de resistência, caso os paraguaios avançassem em direção à capital. Após quatro meses acampados, as tropas imperiais decidiram voltar a Cuiabá, pois o período de seca baixava o nível do rio, e seria impossível uma frota militar cruzar aquelas águas. As tropas paraguaias não avançaram sobre Cuiabá e, segundo parece, nunca se puseram a tal.

Os paraguaios chegam no Coxim

Em 13 de dezembro de 1864, Venâncio López, Ministro de Guerra paraguaio, irmão do presidente, emitiu detalhado plano de como deveriam ser os procedimentos militares: o documento mencionava distâncias, situação das colônias, tempo de marcha, quantidade de homens envolvidos. Essas informações foram levantadas antes da guerra, conforme afirma o documento:

Sabe-se pelo informe de Tenente Pereyra [que incursionou pelo Mato Grosso em 1862] que este caminho é praticável para carretas desde a Vila de Concepción até a Colônia de Miranda [...]. A pouca força brasileira que se encontra na Colônia dos Dourados torna fácil a ocupação desse ponto e o aprisionamento da guarnição com uma pequena força, levando em conta que desde o ano de 1861 não foi aumentada (MELO, 1969, p. 286).

⁷ Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso, chefe da esquadra, Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 17 de outubro de 1865. Cuiabá. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/418/000005.html>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

Existia a orientação de levantar “quanto gado possuía cada um dos povoadores da campanha”, além de manter “particular cuidado em averiguar se [os moradores] trabalham nos ervais, onde, desde quando, e a que distância da Colônia e onde se vendem” (MELO, 1969, p. 287). Sob o comando do tenente Antônio João Ribeiro, era inexpressiva a defesa imperial da colônia militar de Dourados. Ela era composta por apenas quinze homens, em contraste aos trezentos e sessenta e cinco soldados paraguaios, sendo duzentos e quarenta cavalários. Quando soube da aproximação inimiga, o tenente Antônio João “ordenou, que os poucos habitantes da colônia, velhos, mulheres e crianças, a abandonassem, declarando-lhes que ali ficava para morrer no seu posto” (FRAGOSO, 1954, p. 273). Não há qualquer comprovação documental sobre essa declaração, possivelmente *produzida* após os fatos.

Em 29 de dezembro, a tropa de Manuel Ubiérta chegou à colônia de Dourados. Os imperiais colocaram-se em posição de defesa, aguardando a ação do adversário. O “tenente Manuel Martínez, incumbido de levar o ataque, intimou-o [tenente Antônio João] a render-se” (FRAGOSO, 1954, p. 273). Diante da recusa em largar às armas, teve início o inexpressivo combate. O *conflito* foi rápido. O mais breve entre todos os ataques a uma posição. Segundo o historiador militar Raul Silveira de Mello, o “resultado da curtíssima refrega: três corpos tombados sem vida; doze sobreviventes – doze apenas – feitos prisioneiros” (MELO, 1969, p. 311).

Isidoro Resquín comandou a outra coluna que marchou a Nioaque. Em 31 de dezembro de 1864, os paraguaios cruzaram o rio Apa, encontrando uma patrulha imperial comandada pelo capitão Pedro José Rufino – três anos mais tarde, o capitão Rufino esteve à frente de aproximadamente cento e trinta soldados durante a malfadada retirada de Laguna. O coronel Resquín respondeu à tentativa de negociação de José

Rufino com um comunicado objetivo: apontou, dizendo, que seria “inútil a sua entrevista comigo e devo intimar-lhe à rendição, com toda a sua força, dentro de meia hora, do contrário será perseguido com os rigores da guerra” (PÓVOAS, 1995, p. 202-203). A guarda imperial recusou-se a baixar as armas, mas tampouco estava disposta a lutar – restava apenas um expediente. Retirar-se.

Durante a fuga, os soldados mato-grossenses destruíram uma ponte, retardando o avanço inimigo. Retiraram-se até Nioque e, a seguir, abandonaram aquela vila, partindo em direção a Santana do Paranaíba. A população civil, assustada pela movimentação, também *bateu em retirada*: “Os fazendeiros e moradores das vilas de Nioque e Miranda se retiraram para os ‘Morros’ (encostas da serra de Maracajú)” (PÓVOAS, 1995, p. 274). Famílias inteiras fugiram para as matas próximas ao rio Aquidauna, levaram o que podiam carregar, sob muitas privações entre os pantanais movediços (ESSELIN, 2011, p. 223).

Em 24 de abril de 1865, as marchas terrestres dos comandantes Isidoro Resquín e Manuel Ubierta atingiram Coxim, ponto mais alto de navegação do rio Taquari.

As tentativas frustradas de expulsão

Após o início da guerra, o governo imperial organizou um contingente para combater os paraguaios presentes no Mato Grosso. Em abril de 1865, sob o comando do coronel Manuel Pedro Drago, partiram as primeiras tropas do Rio de Janeiro, em direção da fronteira oeste. Em Uberaba, província de Minas Gerais, a expedição recebeu reforços, “chegando-lhe os quadros a atingir cerca de três mil homens” (TAUNAY, 1975, p. 8). Entretanto, muitos soldados desertaram ou

morreram de varíola logo no início do percurso. Nessa época, já se praticando a vacinação no país, as mortes deveram-se ao relapso das autoridades militares. Em 20 de dezembro de 1865, oito meses após a partida, tendo percorrido mais de dois mil quilômetros, a coluna alcançou Coxim, na região central de Mato Grosso. A povoação estava abandonada, pois seus habitantes haviam fugido dos invasores. As tropas paraguaias tinham ficado poucos dias no local, pois não fazia parte dos objetivos da missão e era forte a peste das cadeiras, responsável por inutilizar grande número de cavalos (TAUNAY, 1975, p. 8-37).

Coxim serviu de acampamento aos imperiais. Porém, após as enchentes pantaneiras ilharem o local, os soldados rumaram para Miranda, 396 km ao sul. Lá chegaram em setembro de 1866, mas não tiveram melhor sorte. Uma epidemia denominada de beribéri, doença causada pela falta de vitamina B1 no organismo, que gerou problemas musculares, gastrointestinais e respiratórias, dizimou parte da tropa:

Dois anos quase haviam decorrido, desde a nossa partida do Rio de Janeiro. Lentamente descrevemos imenso circuito de dois mil cento e doze quilômetros. E já um terço de nossa gente perecera (TAUNAY, 2011, p. 9).

Segundo o Visconde de Taunay, Miranda não oferecia condições salubres, prosseguindo a marcha até Nioque, a 210 km a sudeste de Miranda. A vila de Nioque fora abandonada pelos paraguaios, devido ao deslocamento de parte do efetivo paraguaio para o *front* sul, resultado do avanço aliancista através da Argentina (PÓVOAS, 1995, p. 285). Em janeiro de 1867, após o coronel Carlos de Moraes Camisão assumir o comando da coluna, ocorreu uma desastrada incursão no território paraguaio, resultando em fragorosa derrota imperial. Em relatório oficial de 1868, João Batista de Oliveira (1800-1879),

presidente da província de Mato Grosso, narrou a incursão como operação heroica:

[...] depois de terem penetrado no território paraguaio viram-se obrigados a retroceder tendo de lutar contra a fome, a guerra, a peste e o fogo que devorava os campos por onde marchavam. É um dos feitos mais brilhantes da história militar contemporânea.⁸

O exagero era da dimensão do desastre.

Na capital Cuiabá, o presidente da província, José Vieira Couto de Magalhães (1867-1868), organizou uma segunda frente de batalha para expulsar os poucos paraguaios que permaneciam no sul mato-grossense, em uma época em que as tropas da Tríplice Aliança já haviam invadido o Paraguai, em direção a Assunção. O tenente coronel Antônio Maria Coelho comandou cerca de quatrocentos homens do 1º Batalhão Provisório de Infantaria e o 50º Batalhão de Voluntários, transportados pelo rio Paraguai. No dia 11 de junho de 1867, após atracarem na margem direita do rio Paraguai, os soldados marcharam por mais 25 km até chegar em Corumbá. Em 13 de junho de 1867, o exército imperial rapidamente recuperou o controle de Corumbá. As forças paraguaias, abatidas por uma epidemia de varíola, não mantiveram o controle do povoamento, fugindo rio abaixo (ESSELIN, 2011, p. 234).

Exultantes com a *vitória*, os cuiabanos mandaram um mensageiro informar do ataque bem-sucedido. Porém, o emissário levou, com as boas notícias, o vírus da varíola para a capital da província. Por sua vez, em Corumbá, José Vieira Couto de Magalhães, presidente mato-grossense, ao constatar a propagação da varíola entre a população e as tropas impe-

⁸ Relatório do presidente da província de Mato Grosso, João Batista de Oliveira (Barão de Aguapehy), na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial, em 3 de maio de 1868. Cuiabá. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/420/>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

riais, bem como a notícia de que uma guarnição inimiga subia o rio Paraguai, ordenou o abandono da cidade e o imediato retorno a Cuiabá. A desinformação e a imprudência persistiram, e o regresso da força expedicionária acelerou a contaminação da varíola, causando milhares de mortes (DOMINGOS, 2001, p. 68-69). Por sua vez, os paraguaios retomaram, sem qualquer combate, o controle de Corumbá, abandonada apenas em 1868, quando partiram para defender o território paraguaio da arrancada final tropas aliancistas em direção à capital paraguaia. Apenas quando as autoridades cuiabanas souberam da evacuação inimiga, retomou-se a povoação e as atividades comerciais na região.

Em palavras curtas, as tropas imperiais, por falta de recursos, de organização e, sobretudo, de decisão, foram incapazes de expulsar o exército invasor do sul de Mato Grosso. Após a queda da fortaleza paraguaia de Humaitá (19 de fevereiro de 1868), responsável por controlar o acesso fluvial em direção a Assunção, Solano López ordenou a desocupação total da região, pois necessitava reforçar a defesa do país. Em abril de 1868, os paraguaios retiraram-se de Corumbá, e “na descida do rio juntou-se aos retirantes o contingente que ocupava Coimbra desde 1864” (FRAGOSO, 1954, p. 286). O sul do Mato Grosso se libertava pela decisão soberana do governo paraguaio.

Os objetivos da invasão paraguaia

Para o general brasileiro Flamarion Barreto Lima, a invasão de Mato Grosso elevou a moral das tropas paraguaias; garantiu a ocupação das áreas em litígio; assegurou a segurança das operações em Corrientes – evitando ataques aliancistas pelo norte; e, por fim, garantiu grande quantidade de

cabeças de gado e de equinos, fundamentais para manutenção da guerra (LIMA, 1967, p. 30). O historiador Pandiá Calógeras considerou a ocupação de Mato Grosso desprovida de sentido militar-estratégico, já que seria apenas um alvo geográfico (CALOGERAS, 1945, p. 226-258). Entre os paraguaios, propôs-se a grande quantidade de armamentos localizados em Mato Grosso como potencial ameaça. Segundo o jornalista e historiador paraguaio Juan Emiliano O'Leary (1879-1969), Solano López iniciou “por allí la guerra, para eliminar, desde ya, aquel peligro” (FRAGOSO, 1954, p. 153). Apesar da grande quantidade de armas e de munições apreendidas no sul mato-grossense, sobretudo no forte de Coimbra, a província, com pequena e dispersa população, oferecia baixa capacidade de resistência.

De acordo com o general Tasso Fragoso,

[...] de Mato Grosso não lhe poderia vir [a Francisco Solano López] nenhuma ameaça de gravidade atento o estado de abandono em que se encontrava a sua defesa e o seu afastamento considerável da capital do Império (FRAGOSO, 1954, p. 253).

Segundo o general-historiador, bastaria vigiar aquela fronteira para neutralizar um possível ataque setentrional. Entretanto, ele afirma que Solano López ambicionava “aposar-se dos territórios em litígio”. O que teria prejudicado ou, ao menos, atrasado, as ações no sul – Corrientes e Rio Grande do Sul (FRAGOSO, 1954, p. 253).

A visão *militar crítica* de Tasso Fragoso apresentou inegáveis avanços historiográficos sobre a compreensão da guerra. Através do acesso e manuseio a diversos documentos, o historiador brasileiro abordou os eventos através dos antecedentes históricos das nações envolvidas, superando “a tradicional descrição, imediata e linear, dos fatos bélicos, até então praticada pela historiografia brasileira, produzida comumen-

te por seus companheiros de farda” (MAESTRI, 2012, p. 2). Apesar dos avanços, Tasso Fragoso atribuiu a origem da guerra às *injustas* ambições do governante do Paraguai. Para ele, como vimos, a ocupação do Mato Grosso objetivou a simples posse dos territórios em disputa.

Em *Maldita Guerra*, Francisco Doratioto menciona a grande quantidade de armamentos capturados durante a operação no sul mato-grossense. Afirma que os “invasores não tentaram prosseguir até Cuiabá, apesar de buscarem informações sobre a existência de caminho de terra entre Dourados e essa capital – a estrada de Pequiri –, e a possibilidade de a utilizarem para transportar artilharia”. Segundo Doratioto, Solano López estaria satisfeito com o material bélico apreendido, e como as tropas estavam inseguras sobre as condições para atingir Cuiabá, “voltou suas atenções para o novo teatro de guerra, ao sul, e, em abril de 1865, diminuiu a força de ocupação em Mato Grosso, para pouco mais de mil homens” (DORATIOTO, 2002, p. 105-106). Tratam-se de hipóteses sobre os possíveis comportamento e decisões do alto comando paraguaio, já que não temos documentos sobre essa questão. Em verdade, segundo parece, como proposto, Solano López jamais se propôs conquistar Cuiabá, a mil e quinhentos quilômetros de Assunção!

Interpretações sobre a ocupação ao sul de Mato Grosso

Em *A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata*, Moniz Bandeira analisa o papel da erva-mate no tabuleiro da guerra. Citando registros da época, aponta a melhor qualidade e produtividade da erva paraguaia:

Zacarias de Goes e Vasconcelos, presidente da Província do Paraná, aludiu também à “temível concorrência” da erva paraguaia [...] nos mercados de Buenos Aires e de Montevideú, praticamente dominados até então por produtos brasileiros (MONIZ BANDEIRA, 2012, p. 208-209).

O próprio Solano López era um grande produtor de erva-mate e tentou exportar sem sucesso aquele produto à Europa. Segundo Moniz Bandeira a

[...] crise no comércio daquele produto coincidiu com o fim da moratória de seis anos, estabelecida pelo Tratado de 6 de abril de 1856, para a solução do litígio em torno das fronteiras, sob o qual a disputa da ‘área mais rica dos ervais paraguaios’ se camuflava (MONIZ BANDEIRA, 2012, p. 210).

Em relatórios dos presidentes da província, uma guerra contra o Paraguai era esperada. Em 1862, o governo imperial organizava rondas para explorar e proteger a imensa fronteira mato-grossense. Em uma dessas vigílias foram encontrados indícios de que os paraguaios abriram estradas em direção a Dourados (SANTOS, 1998, p. 176). O objetivo seria extrair erva-mate, importante produto de exportação e abundante na divisa entre os países. Apesar de pouco mencionado, esse conflito compõe o quadro de disputas entre o Império e o Paraguai.

Segundo Paulo Marcos Esselin, “o fator principal que era a atração que exerceu o rebanho bovino e equino, então apascentado nas extensas pastagens sul-mato-grossenses.” De acordo com Esselin, a manutenção da guerra dependia do gado apreendido em Mato Grosso, servindo como alimento, “além de empregado também no transporte, era com eles que se transportava a artilharia”. O autor menciona que, apesar dos grandes rebanhos bovinos e equinos capturados, “a maior parte desse gado permaneceu no território sul-mato-grossense”, consequência da peste das cadeiras que afetou a cavalha-

da, impedindo o manejo do gado. Estima-se que mais de 80 mil cabeças de gado foram retiradas do sul de Mato Grosso para sustentar as tropas paraguaias (ESSELIN, 2011, p. 225-226).

Para o historiador Mário Maestri, essa operação foi contraproducente para o Paraguai. Ela serviu para galvanizar a retórica imperial de luta contra o despotismo lopista, apresentando à opinião pública do Império e do exterior a invasão do sul-mato-grossense como uma operação de “conquista territorial – e não a defesa da nação oriental agredida” (MAESTRI, 2012a, p. 43). Sobretudo, aquele autor chama a atenção que a operação deu-se em lugar do esperado socorro às tropas orientais, que foram literalmente abandonadas pelos paraguaios. Diante da derrota dos *blancos* uruguaios por falta de suporte, é possível constatar o grave erro estratégico da ocupação de Mato Grosso.

Após longo processo histórico de ocupação, disputas, alianças e acordos paliativos sobre territórios e fronteiras, o sul do continente americano enfrentou sua maior crise. Os países platinos, imersos em uma vasta conjuntura internacional, lançaram-se à guerra. Aos vencedores, os despojos do conflito não se equipararam às perdas imensas ao Paraguai. Na província do Mato Grosso encerraram-se as divergências lindeiras, sem encerrar, no entanto, as dificuldades de integração econômica com o restante do Império, muito menos suas contradições sociais internas.

Razões da Guerra no Mato Grosso

Mas por que lutar por uma região isolada e esvaída de metais preciosos? Para a administração imperial, apesar da decadência do ouro, seria possível escoar pelo Prata outras mercadorias, sendo a erva-mate uma importante renda em

potencial. Os acordos de navegação, no entanto, passavam inevitavelmente pela anuência do Paraguai, que, por sua vez, exigia a resolução de um impasse de fronteira entre os rios Apa e Branco, zona de ricos ervais. Brasil e Paraguai firmaram um Tratado de Amizade, Navegação e Comércio em 1856, mas protelaram para 1864 a resolução das questões fronteiriças. Não por acaso, o ano previsto para o fim dos litígios de fronteira foi o mesmo em que ocorreu a Guerra da Tríplice Aliança. Apesar de esse não ser o único fator, ele compôs, junto à conjuntura internacional da época, parte importante na arquitetura da Guerra.

Documentos oficiais das autoridades *brasileiras* apontavam a possibilidade de guerra com o Paraguai uma década antes da Tríplice Aliança. Acreditava-se em uma guerra rápida. Porém, não foi. O presidente e general argentino Bartolomé Mitre declarou ao periódico portenho *La Nación*: “En 24 horas en los cuarteles, en 15 días en campaña, en 3 meses en Asunción” (GONÇALVES, 2006, p. 47). Segundo Mário Maestri, o Paraguai previa, inicialmente, entrar em guerra contra a Argentina mitrista, em defesa da liberdade comercial e política defendida pelo lopizmo (1840-1870):

O governo paraguaio impugnara solenemente qualquer intervenção *indireta* de Buenos Aires no Uruguai, como atentado ao equilíbrio entre as nações do Prata, que interessava diretamente o comércio e indiretamente a independência paraguaia (MAESTRI, 2012a, p. 29).

Os governantes paraguaios, a muito tempo, reivindicavam as áreas em litígio, mas as constantes intervenções no Uruguai atingiam também seu país, já que, sem apoio em Buenos Aires ou Montevideú, fechava-se o comércio internacional para ao Paraguai. Recomenda-se cautela para não cair no discurso nacional-patriótico brasileiro, responsável por atribuir a *culpa* da guerra aos planos ambiciosos de Solano

López, reduzindo o papel do governo imperial a de uma mera vítima, quando já lançara expedição naval contra o Paraguai, em 1854-1855 (TEIXEIRA, 2012).

Confiando na mobilização de seu exército, iniciada em janeiro de 1864, Solano López ocupou possessões em litígio, assenhoradas pelos *brasileiros* desde a época mineradora, projetando posições vantajosas para futuras negociações de paz. Garantiu que não seria surpreendido por operações no norte e teve acesso a vastos rebanhos bovinos, a abundantes ervais e a muitas armas. A vitória fortaleceu o apoio da população paraguaia à guerra. Após ocupar e dominar a região, o governo do Paraguai estabeleceu o sul mato-grossense como província de Mbotetei, tornando a vila de Corumbá sede administrativa.

Mas, em 19 de fevereiro de 1868, após a queda da fortaleza paraguaia de Humaitá, responsável por controlar o acesso fluvial a Assunção, Solano López ordenou a desocupação total da região, pois necessitava reforçar a defesa interna. Em abril de 1868, os últimos soldados paraguaios retiraram-se de Corumbá e do Forte de Coimbra, antes destruíram e incendiaram suas antigas posições (FRAGOSO, 1954, p. 286). O evento mais marcante da história mato-grossense chegou ao fim pelas circunstâncias internacionais. Em 1870, após implacável perseguição a Francisco Solano López, a Guerra da Tríplice Aliança terminou em Cerro-Corá, com a morte do *Mariscal*. Os vencedores impuseram suas condições, *encerrando*, com a destruição do Paraguai como nação autônoma, as seculares divergências limítrofes e de navegação.

Referências

ADAMO, Camila Cremonese. *Fronteira, mitos e heróis: a criação e apropriação da figura do tenente Antônio João Ribeiro no antigo Sul de Mato Grosso*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade da Grande Dourados, Dourados, 2010.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *A invenção do nordeste e outras artes*. São Paulo: Cortez, 2003.

BENTO, Cláudio Moreira. Forte de Coimbra: dois séculos de história, de fé e de glórias. *Revista Militar Brasileira*, Brasília, a. 61, n. especial, v. 108, p. 45-87, maio 1975.

BORMANN, José Bernardino. *Historia da Guerra do Paraguay pelo Coronel do Estado Maior do Exercito*. v. 1. Curitiba: Jesuíno Lopes e Cia, 1897.

CALOGERAS, Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1945.

CENTURIÓN, Juan Crisóstomo. *Memorias o reminiscencias históricas sobre la Guerra del Paraguay*. Asunción: El lector, 1987.

DOMINGOS, Sávio da Cunha Garcia. *Mato Grosso (1850-1889): uma província na fronteira do Império*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ESSELIN, Paulo. *A pecuária bovina no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do pantanal sul-mato-grossense (1830 – 1910)*. Dourados: Ed. UFGD, 2011.

FRAGOSO, Tasso. *História da guerra entre Tríplice Aliança e o Paraguai*. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado Maior do Exército, 1954.

MAESTRI, Mário. *O plano de guerra paraguaio em uma guerra assimétrica: 1865*. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA SOBRE A GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA, 4., 2012, Corrientes. *Anais...* Corrientes, nov. 2012a.

_____. Tasso Fragoso e a Guerra da Tríplice Aliança: História e ideologia. *O Olho da História*, Salvador, n. 18, p. 1-11, jul. 2012b.

MELO, Raul Silveira de. *A epopeia de Antônio João*. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1969.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai* (da colonização à Guerra da Tríplice Aliança). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MOURA, Carlos Francisco. *O Forte de Coimbra*. Cuiabá: UFMT, 1975.

PÓVOAS, Lenine. *História Geral do Mato Grosso: dos primórdios à queda do Império*. Cuiabá: L.C. Póvoas, 1995.

REYNALDO, Ney Iareb. *Guerra do Paraguai: um confronto anunciado (1852-1864)*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.

SOUZA, Lécio Gomes de. A invasão de Mato Grosso através do eixo fluvial. *Revista Militar Brasileira*, Rio de Janeiro, p. 76-85, out./dez. 1965.

_____. *História de Corumbá*. São Paulo: Resenha Tributária, 1973.

TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle. *História das bandeiras paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

TEIXEIRA, Fabiano Barcellos. *A Primeira Guerra do Paraguai: a expedição naval do Império do Brasil a Assunção (1854-1855)*. Passo Fundo: Méritos, 2012.

THOMPSON, Jorge. *La guerra del Paraguay*. Buenos Aires: Talleres Gráficos, 1910.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil (1719-1819)*. São Paulo: INL.

